SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 16 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIII | Nº 3111

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz – Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya – Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 78, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 78, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Autoriza o Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL abrir, em seu orçamento, Crédito Adicional Suplementar.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, XII, do Estatuto da Autarquia,
CONSIDERANDO as previsões legais contidas no art. 45 da Lei nº. 4.320/64;
CONSIDERANDO a necessidade de suplementação de saldo insuficiente de dotação orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade da realização de despesas decorrentes da dotação ora suplementada;
CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, onde estabelece que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;
CONSIDERANDO o contido na Resolução COMAGSUL nº 74, de 20 de dezembro de 2021, especificamente no art. 5º, parágrafo único, que autoriza a promoção de ajustes de programação por insuficiência nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e necessidades demandadas,
Faço saber que a Resolução COMAGSUL nº 74, de 20 de dezembro de 2021, aprovada pela 20ª Assembleia Geralautorizou, e Eu em seu nome, nos termos dos arts. 56 e 57 do Estatuto Social, mandei expedir a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o COMAGSUL autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, referente ao Exercício Financeiro de 2022, aprovado pela Resolução nº 74/2021, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Resolução, mediante a utilização de recursos permitidos no Parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:
Suplementação (+) 210.000,00

02 50 13 SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E DES.ECO

90 18.542.1804.1803.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATERRO SANITÁRIO - AG 20.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 01304
13 Recursos Próprios
910 050 TRANSF. RECURSOS ATERRO - AGRESTINA

02 51 27 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

109 18.542.1844.1806.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATERRO SANITÁRIO - ALT 20.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 01304
13 Recursos Próprios
910 051 TRANSF. RECURSOS ATERRO - ALTINHO

02 52 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

150 18.542.0403.1809.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATERRO SANITÁRIO - BEL 20.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 01304
13 Recursos Próprios
910 052 TRANSF. RECURSOS ATERRO - BELÉM

02 53 09 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DES. RURAL

164 18.542.1844.1812.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATERRO SANITÁRIO - BO 30.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 01304
13 Recursos Próprios
910 053 TRANSF. RECURSOS ATERRO - BONITO

02 55 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEAGRO

195 18.542.1844.1815.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATERRO SANITÁRIO - LAG 10.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 01304
13 Recursos Próprios
910 054 TRANSF. RECURSOS ATERRO - LAGOA

02 60 14 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
02 60 14 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

219 18.542.1801.1818.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATERRO SANITÁRIO - JAQ 10.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 013 04
13 Recursos Próprios
910 055 TRANSF. RECURSOS ATERRO - JAQUEIRA

02 61 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

234 18.542.1802.1821.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATERRO SANITÁRIO - PAN 20.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 013 04
13 Recursos Próprios
910 056 TRANSF. RECURSOS ATERRO - PANELAS

02 62 07 SECRETARIA DE SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE

247 18.542.0080.1824.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATERRO SANITÁRIO - QUI 20.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 013 04
13 Recursos Próprios
910 057 TRANSF. RECURSOS ATERRO - QUIPAPÁ

02 63 80 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRIC

261 18.542.1880.1827.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATERRO SANITÁRIO - SÃO 20.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 013 04
13 Recursos Próprios
910 058 TRANSF. RECURSOS ATERRO - SÃO J. MONTE

02 64 20 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

275 18.542.1805.1830.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATERRO SANITÁRIO - SÃO 10.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 013 04
13 Recursos Próprios
910 059 TRANSF. RECURSOS ATERRO - S. B. DO SUL

02 65 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

289 18.542.1807.1833.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATERRO SANITÁRIO - CU 30.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 013 04
13 Recursos Próprios
910 060 TRANSF. RECURSOS ATERRO - CUPIRA

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulações:

02 50 13 SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E DES
02 50 13 SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E DES

96 18.542.1804.2050.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE E PRESERVAÇÃO -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 050 TRANSF. RECURSOS ATERRO - AGRESTINA

97 18.542.1804.2050.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE E PRESERVAÇÃO -5.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 050 TRANSF. RECURSOS ATERRO - AGRESTINA

98 18.542.1804.2050.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE E PRESERVAÇÃO -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 050 TRANSF. RECURSOS ATERRO - AGRESTINA

02 51 27 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

110 18.542.1844.2051.0000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO EM PARCERIA COM -5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 1301
13 Recursos Próprios
910 051 TRANSF. RECURSOS ATERRO - ALTINHO

115 18.542.1844.2051.0000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO EM PARCERIA COM -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 051 TRANSF. RECURSOS ATERRO - ALTINHO

118 18.542.1844.2051.0000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO EM PARCERIA COM -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 051 TRANSF. RECURSOS ATERRO - ALTINHO

02 52 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

151 18.542.0403.2052.0000 COLETA DE REJEITOS SÓLIDOS PARA ATERRO SANITÁRIO, -4.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 1301
13 Recursos Próprios
910 052 TRANSF. RECURSOS ATERRO - BELÉM

153 18.542.0403.2052.0000 COLETA DE REJEITOS SÓLIDOS PARA ATERRO SANITÁRIO, -6.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 1301
13 Recursos Próprios
910 052 TRANSF. RECURSOS ATERRO - BELÉM

156 18.542.0403.2052.0000 COLETA DE REJEITOS SÓLIDOS PARA ATERRO SANITÁRIO, -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 052 TRANSF. RECURSOS ATERRO - BELÉM

02 52 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

158 18.542.0403.2052.0000 COLETA DE REJEITOS SÓLIDOS PARA ATERRO SANITÁRIO, -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 052 TRANSF. RECURSOS ATERRO - BELÉM

02 53 09 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DES. RU

165 18.542.1844.2053.0000 MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E PRESERVAÇÃO -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 1301
13 Recursos Próprios
910 053 TRANSF. RECURSOS ATERRO - BONITO

167 18.542.1844.2053.0000 MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E PRESERVAÇÃO -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 1301
13 Recursos Próprios
910 053 TRANSF. RECURSOS ATERRO - BONITO

172 18.542.1844.2053.0000 MANUTENÇÃO NAS AÇÕES DE CONTROLE E PRESERVAÇÃO -15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 053 TRANSF. RECURSOS ATERRO - BONITO

02 55 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEAGRO

201 18.542.1844.2054.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE RESÍDUOS -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 054 TRANSF. RECURSOS ATERRO - LAGOA

203 18.542.1844.2054.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE RESÍDUOS -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 054 TRANSF. RECURSOS ATERRO - LAGOA

02 60 14 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

225 18.542.1801.2072.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URB -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 055 TRANSF. RECURSOS ATERRO - JAQUEIRA

02 61 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

235 18.542.1802.2126.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA -10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 1301
13 Recursos Próprios
910 056 TRANSF. RECURSOS ATERRO - PANELAS

02 61 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

237 18.542.1802.2126.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 1301
13 Recursos Próprios
910 056 TRANSF. RECURSOS ATERRO - PANELAS

241 18.542.1802.2126.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 056 TRANSF. RECURSOS ATERRO - PANELAS

02 62 07 SECRETARIA DE SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE

253 18.542.0080.2061.0000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO EM CONSÓRCIO -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 057 TRANSF. RECURSOS ATERRO - QUIPAPÁ

255 18.542.0080.2061.0000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO EM CONSÓRCIO -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 057 TRANSF. RECURSOS ATERRO - QUIPAPÁ

02 63 80 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍ

267 18.542.1880.2128.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 058 TRANSF. RECURSOS ATERRO - SÃO J. MONTE

269 18.542.1880.2128.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITÁRIO -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 058 TRANSF. RECURSOS ATERRO - SÃO J. MONTE

02 64 20 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
281 18.542.1805.2331.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE E PRESERVAÇÃO -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 059 TRANSF. RECURSOS ATERRO - S. B. DO SUL

02 65 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

295 18.542.1807.2073.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 060 TRANSF. RECURSOS ATERRO - CUPIRA

02 65 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

296 18.542.1807.2073.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO -10.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 01303
13 Recursos Próprios
910 060 TRANSF. RECURSOS ATERRO - CUPIRA

297 18.542.1807.2073.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 01303
13 Recursos Próprios
910 060 TRANSF. RECURSOS ATERRO - CUPIRA

Anulação (-) -210.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE, em 1º de abril de 2022.

JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro
Presidente do COMAGSUL

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Altinho

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:4AD8207F

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL AD REFERENDUM Nº 5, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

RESOLUÇÃO COMAGSUL *AD REFERENDUM* Nº 5, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Abre no orçamento vigente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de

Pernambuco - COMAGSUL crédito adicional especial e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, XII, do Estatuto da Autarquia,
CONSIDERANDO as previsões legais contidas no art. 45 da Lei nº. 4.320/64;
CONSIDERANDO a necessidade de criação de credito adicional para custeio das despesas oriunda da aquisição do imóvel para implantação da Clínica de Diagnóstico da Autarquia;
CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, onde estabelece que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;
CONSIDERANDO o contido na Resolução COMAGSUL nº 74, de 20 de dezembro de 2021, especificamente no art. 5º, parágrafo único, que autoriza a promoção de ajustes de programação por insuficiência nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e necessidades demandadas,
Faço saber que a Resolução COMAGSUL nº 74, de 20 de dezembro de 2021, aprovada pela 20ª Assembleia Geralautorizou, e Eu em seu nome, nos termos dos arts. 56 e 57 do Estatuto Social, faço expedir, *Ad Referendum* da Assembleia Geral, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o COMAGSUL autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, referente ao Exercício Financeiro de 2022, aprovado pela Resolução nº 74/2021, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Resolução, mediante a utilização de recursos permitidos no Parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos e mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:
Suplementação (+) 200.000,00

02 01 01 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COMAGSU
348 10.302.1002.1008.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DO LABORAT 200.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 01804
18 Impostos e Transferências Saúde
211 004 TRANSF. RECURSOS DO PSCOM - COMAGSUL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COM
1 04.122.0401.1001.0000 CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO COMAGSUL -25.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R. Grupo: 01304
13 Recursos Próprios
910 001 TRANSF. DE RECURSOS DO RATEIO

3 04.122.0401.1002.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DI -75.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R. Grupo: 01304
13 Recursos Próprios
910 001 TRANSF. DE RECURSOS DO RATEIO

17 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COM -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R. Grupo: 01303
13 Recursos Próprios
910 001 TRANSF. DE RECURSOS DO RATEIO

21 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COM -70.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
F.R. Grupo: 01303
13 Recursos Próprios
910 001 TRANSF. DE RECURSOS DO RATEIO

Anulação (-) -200.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE, em 08 de abril de 2022.

JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Altinho
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:A7AE391F

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL AD REFERENDUM Nº 6, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

RESOLUÇÃO COMAGSUL *AD REFERENDUM* Nº 6, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Abre no orçamento vigente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL crédito adicional especial e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, XII, do Estatuto da Autarquia,
CONSIDERANDO as previsões legais contidas no art. 45 da Lei nº. 4.320/64;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do Aterro Sanitário Consorcial;
CONSIDERANDO a necessidade de criação de credito adicional especial para fazer face as despesas oriunda da aquisição dos imóveis fronteiriços ao terreno atual do Aterro Sanitário da Autarquia;
CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, onde estabelece que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;
CONSIDERANDO o contido na Resolução COMAGSUL nº 74, de 20 de dezembro de 2021, especificamente no art. 5º, parágrafo único, que autoriza a promoção de ajustes de programação por insuficiência nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e necessidades demandadas,
Faço saber que a Resolução COMAGSUL nº 74, de 20 de dezembro de 2021, aprovada pela 20ª Assembleia Geralautorizou, e Eu em seu nome, nos termos dos arts. 56 e 57 do Estatuto Social, faço expedir, *Ad Referendum* da Assembleia Geral, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o COMAGSUL autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, referente ao Exercício Financeiro de 2022, aprovado pela Resolução nº 74/2021, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Resolução, mediante a utilização de recursos permitidos no Parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 466.000,00

(quatrocentos e sessenta e seis mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:
Suplementação (+) 466.000,00

02 71 26 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CATENDE
349 18.542.1503.1834.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATERRO SANITÁRIO – CAT 5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 01304
13 Recursos Próprios
910 066 TRANSF. RECURSOS ATERRO - CATENDE

350 18.542.1503.1835.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 01304
13 Recursos Próprios
910 066 TRANSF. RECURSOS ATERRO - CATENDE

351 18.542.1503.1836.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATERRO SANITÁRIO – CAT 20.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 01304
13 Recursos Próprios
910 066 TRANSF. RECURSOS ATERRO - CATENDE

352 18.542.1503.2065.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE RESÍDUO 5.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 01301
13 Recursos Próprios
910 066 TRANSF. RECURSOS ATERRO - CATENDE

353 18.542.1503.2065.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE RESÍDUO 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 01301
13 Recursos Próprios
910 066 TRANSF. RECURSOS ATERRO - CATENDE

354 18.542.1503.2065.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE RESÍDUO 8.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 01301
13 Recursos Próprios
910 066 TRANSF. RECURSOS ATERRO - CATENDE

355 18.542.1503.2065.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE RESÍDUO 2.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 01301
13 Recursos Próprios
910 066 TRANSF. RECURSOS ATERRO - CATENDE

02 71 26 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - CATENDE
356 18.542.1503.2065.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE RESÍDUO 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 066 TRANSF. RECURSOS ATERRO - CATENDE
357 18.542.1503.2065.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE RESÍDUO 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 066 TRANSF. RECURSOS ATERRO - CATENDE

358 18.542.1503.2065.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE RESÍDUO 7.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 066 TRANSF. RECURSOS ATERRO - CATENDE

359 18.542.1503.2065.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE RESÍDUO 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 066 TRANSF. RECURSOS ATERRO - CATENDE

360 18.542.1503.2065.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE RESÍDUO 300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 066 TRANSF. RECURSOS ATERRO - CATENDE

361 18.542.1503.2065.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE RESÍDUO 3.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 066 TRANSF. RECURSOS ATERRO - CATENDE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COM
19 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COM -15.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 001 TRANSF. DE RECURSOS DO RATEIO

20 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COM -20.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 002 RECURSOS PRÓPRIOS

02 01 01 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COM
31 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COM -40.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
910 002 RECURSOS PRÓPRIOS

51 10.122.1002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PRO -30.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 1801
18 Impostos e Transferências Saúde
211 004 TRANSF. RECURSOS DO PSCOM - COMAGSUL

52 10.122.1002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PRO -20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.
Grupo: 0 1803
18 Impostos e Transferências Saúde
211 004 TRANSF. RECURSOS DO PSCOM - COMAGSUL

53 10.122.1002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PRO -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 1803
18 Impostos e Transferências Saúde
211 004 TRANSF. RECURSOS DO PSCOM - COMAGSUL

57 10.122.1002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PRO -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R. Grupo: 0 1803
18 Impostos e Transferências Saúde
211 004 TRANSF. RECURSOS DO PSCOM - COMAGSUL

86 28.846.0000.0002.0000 PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL -20.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R. Grupo: 0 1304
13 Recursos Próprios
910 001 TRANSF. DE RECURSOS DO RATEIO

02 51 29 SECRETARIA MUL DES.SOCIAL,INFÂNCIA,JUV,QUAL.EMPREENDE
128 08.244.0817.2172.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MOBILIZ -70.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1303
13 Recursos Próprios
390 001 RECURSOS DO PRÓ-SOCIAL - ALTINHO

02 51 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
136 12.122.1216.2011.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO -101.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 1703
17 Impostos e Transferências Educação - MDE
111 001 TRANSF. RECURSOS PROED - ALTINHO

Anulação (-) -466.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE, em 11 de abril de 2022.

JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Altinho
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:7DABDF3E

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
CONTRATO DE LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA PROGRAMAS DE VOLUNTARIADO

CONTRATO Nº 032 / 2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA PROGRAMAS DE VOLUNTARIADO

Que entre si celebram as Partes a seguir qualificadas:
a) De um lado, o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal n.º 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR-104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **ORLANDO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, Servidor Público, Prefeito do Município de Altinho - PE, portador da Cédula de Identidade n. º 5.928.306 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 775.210.134-68, residente na Rua José Aureliano de Barros Correia, n.º 22, Centro, Altinho - PE, CEP 55.490-000, doravante denominada CONTRATANTE, e

b) De outro lado a Empresa **MULTICONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.468.358/0001-31, sediada na Rua Prefeito João Calu, s/n, Jardim Diamante, Catende/PE, CEP: 55.400-000, neste ato representada por sua sócia gerente, a **Sra. IRANEIDE MARIA DE LIMA,** brasileira, casada, Portador da Cédula de Identidade RG nº 5.734.514 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 029.198.334-05, residente e domiciliado na Av. Bela Aurora, 145, 1º andar, Bairro Centro, Catende/PE, doravante denominada CONTRATADA, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO
O presente Contrato subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas no **art. 75, inc. II, c/c o § 2º do mesmo artigo da Lei Federal nº 14.133/2021**, aplicando-se lhe ainda supletivamente, os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos, **dispensada a licitação em razão do valor**, por estar abaixo do limite de R$ 108.040,82 (cento e oito mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos) previsto para Consórcios Públicos por se tratar de locação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto
Configura-se objeto deste contrato a locação e atividades de suporte dos softwares adiante descritos:

1 Locação de *software* para elaboração de folha de reembolso para ressarcimento dos voluntários da Autarquia e dos Voluntários dos Programas Governamentais dos Municípios;
2 Locação de *software* para elaboração de informações financeiras para confecção dos Planos de Aplicação - PA's dos Programas dos Municípios;
3 Locação de *software* de cadastro dos candidatos a voluntários nos processos de credenciamentos realizados pelo COMAGSUL;
4 Gerenciamento dos relatórios pertinentes às chamadas de credenciamento de voluntários realizadas pelo COMAGSUL nos municípios;
5 Informações Financeiras para elaboração dos PA's dos Programas Governamentais nos Municípios;
6 Confecção de formulários e de relatórios de acompanhamento, fichas de frequência e recibos de pagamentos dos voluntários, fichas financeiras gerais e individuais dos voluntários em programas governamentais dos municípios;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Da Gestão e Fiscalização
A fiscalização do presente Contrato compete ao Coordenador Administrativo do Grupo Gestor do COMAGSUL, sem prejuízo das possíveis intervenções do Controle Interno da Autarquia.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Da Responsabilidade Objetiva pela
prestação dos Serviços
A responsabilidade técnica pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Segunda será do Bel. Ronaldo José da Silva, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 3.276.588 SSP-PE, CPF nº 823.793.194-72, que terá a vinculação trabalhista, previdenciária e outras com a empresa contratada, é cumprirá pelo menos 10 (dez) horas presenciais por semana junto à Autarquia.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Finalidade Pública
A finalidade pública do presente Contrato está consubstanciada na necessidade de dispor a Autarquia de controles digitais rígidos, informações junto aos órgãos de controle a exemplo de Receita Federal, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Tribunal de Contas da União e Ministério Público, atendendo normas de direito público.

CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência
Este Contrato terá duração de 12 (doze) meses e vigerá no período compreendido entre **05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro 2022,** podendo ser o presente contrato prorrogado por igual período, mediante formalização de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Do Valor dos Serviços
O preço global da locação dos serviços acima mencionado será de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, dividido em parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** cada, durante o período de **12 meses.**

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Acréscimos e Supressões

A CONTRATADA deverá aceitar durante a vigência do pacto, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, em razão da capacidade econômica, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor incialmente pactuado.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Da possibilidade de Renovação e Reajuste
Na hipótese de renovação ao final do prazo de vigência será observado para efeito de reajuste financeiro, como teto máximo, o Índice Geral de Preços de Mercado/IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, observando-se ainda a capacidade econômica do Erário.

CLÁUSULA SEXTA – Da Forma de Pagamento
Os pagamentos serão efetuados pela Coordenadoria Financeira da Autarquia entre o dia 05 (cinco) e 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela autoridade competente, através de cheque nominal ou deposito/transferência para a conta de titularidade da Contratada.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Das Incidências Tributárias
Correrão por conta da Contratada todos os impostos, taxas, seguros entre outras, que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Obrigações da Contratada
Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

I - Cumprir durante o prazo referido na Cláusula Quarta do presente instrumento, o fornecimento do objeto especificado no presente contrato;
II – Corrigir, incontinenti, às suas custas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e dentro do prazo disposto no inciso supra, quaisquer erros, incorreções ou omissões observadas nos serviços a seu cargo;
III – Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não prestação dos serviços pactuados, salvo na ocorrência de caso fortuito e força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;
IV – Ressarcir todos os danos causados à CONTRATANTE ou terceiros na execução dos trabalhos contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas, isentando a CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações pertinentes;
V – Assumir todas as obrigações e compromissos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros, em razão ou não do objeto do contrato;
VI – Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para prestação de serviço, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza; e
VII – cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – Das Responsabilidades e Obrigações do Consórcio Contratante
São obrigações da CONTRATANTE:
I – Efetuar os pagamentos devidos conforme pactuado no presente instrumento sem atraso, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
II – Comunicar oficialmente à CONTRATADA, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
III – Manter atualizados todos os privilégios de acesso às instalações físicas e aos sistemas, bem como às informações e recursos do CONTRATANTE, providenciando as medidas necessárias para que os privilégios sejam modificados ou revogados quando da transferência, remanejamento, promoção ou demissão de profissionais vinculados a este contrato;
IV – Acompanhar e fiscalizar a execução do presente CONTRATO, através de sua Coordenadoria Administrativa e do Controle Interno do Órgão; e
V – Cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – Dos Recursos Financeiros e Orçamentários
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do COMAGSUL no exercício de 2022, consoante DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS transcritas no **Anexo Único**, parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Alterações e Apostilamento
O presente contrato poderá ser alterado a qualquer tempo mediante a celebração de TERMO ADITIVO, sendo lícita a inclusão de novas cláusulas e condições, desde que não seja modificado o seu objeto.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Do Apostilamento
O Apostilamento é o registro que não caracteriza alteração do contrato, podendo ocorrer nas hipóteses previstas nos i**ncisos I, II, III e IV do art. 136 da Lei Federal 14.133/2021**.

CLÁUSULA UNDÉCIMA – Da Rescisão, da Resolução e da Resilição
O presente CONTRATO poderá:
a) ser **RESCINDIDO** a qualquer tempo por interesse da Administração, pessoa jurídica de direito público, através de comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante justa motivação e observada a economicidade, aplicando-se lhe as normas constantes dos **arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal n.º 14.133/2021**, não ensejando qualquer direito de indenização para a CONTRATADA;

b) ter **RESOLUÇÃO ANTECIPADA**, independentemente de Notificação, será facultativa na hipótese de reiteração no descumprimento parcial do contrato e obrigatória nos casos de inexecução total do objeto, resguardando-se à CONTRATANTE o direito de indenização por eventuais prejuízos; e

c) ser **RESILIDO** - mediante vontade de ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Cláusula Penal
A inexecução total ou parcial do objeto do contrato, garantida a defesa prévia e fundamentada, poderá acarretar as seguintes penalidades na forma do previsto nos **incisos e parágrafos do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021**:

I - Advertência por escrito;

II - Multa de até 20% do valor total contratado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Do Descumprimento de Obrigações
Considerar-se-á inexecução do contrato passível de penalidade o descumprimento das obrigações, o atendimento intempestivo das recomendações e/ou determinações emanadas pela Contratante, e ainda, outras situações apuradas mediante procedimento próprio, que poderá acarretar a rescisão do contrato sem prejuízo de cumulação com as penalidades previstas em caso de reincidência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Foro e Disposições Finais
Acatam as partes, por disposição estatutária, o foro da Comarca de Agrestina – PE, Sede da Autarquia, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes o presente Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, juntamente com os membros do Grupo Gestor do COMAGSUL eleitos em Assembleia Geral, os quais o assinam por

disposição normativa estatutária e na condição de testemunhas, comprometendo-se de boa-fé a cumprirem o transcrito no presente Pacto Negocial Público.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE. Em, 05 de janeiro de 2022.

Grupo Gestor do COMAGSUL:

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES
Coordenador Administrativo

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Projetos

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador de Articulação

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Jurídica

PARTES:

MULTICONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Contratada Prefeito do Altinho
Presidente do COMAGSUL
Contratante

CONTRATO Nº 32 /2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA PROGRAMAS DE VOLUNTARIADO

ANEXO ÚNICO - CLÁUSULA NONA

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 74, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

1 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 - PODER EXECUTIVO
0201 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
020101 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
04 - Administração
04122 - Administração Geral
04.122.0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMAGSUL
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COMAGSUL
022 - 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0.13.03 - 910.002 - RECURSOS PRÓPRIOS

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE. Em, 05 de janeiro de 2022.

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES
Coordenador Administrativo

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:8AC8D428

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GESTÃO DE PESSOAL DESTINADA A REALIZAÇÃO DAS SELEÇÕES PÚBLICAS DE CREDENCIAMENTO DE VOLUNTÁRIOS

CONTRATO Nº 034 / 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GESTÃO DE PESSOAL DESTINADA A REALIZAÇÃO DAS SELEÇÕES PÚBLICAS DE CREDENCIAMENTO DE VOLUNTÁRIOS
Que entre si celebram as Partes a seguir qualificadas:
a) De um lado, o **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal n.º 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR-104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **ORLANDO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, Servidor Público, Prefeito do Município de Altinho - PE, portador da Cédula de Identidade n.º 5.928.306 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 775.210.134-68, residente na Rua José Aureliano de Barros Correia, n.º 22, Centro, Altinho - PE, CEP 55.490-000, doravante denominada CONTRATANTE, e

b) De outro lado a Empresa **VOASAN SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO PESQUISAS E ESTUDOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.289.220/0001-80, sediada na Rua Francisco Bezerra de Carvalho, nº 30, Nossa Senhora Aparecida, Gravatá/PE, CEP: 55.644-675, neste ato representado pelo **Sr. Luis Felipe Bezerra Pinto,** brasileiro, casado, contador inscrito sob o registro de n.º PE-025850/O-6, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.573.573 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 057.231.734-48, residente e domiciliado na Av. Joaquim Malaquias Coelho Silveira, n.º 07, APT A, Centro, Bezerros/PE, CEP: 55.660-000, doravante denominada CONTRATADA, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO
O presente CONTRATO subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas no art. 17, Parágrafo Único da Lei Federal 11.107/05 c/c o art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe ainda, supletivamente, os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos, **dispensada a licitação em RAZÃO DO VALOR**, por estar abaixo do limite máximo previsto para Consórcios Públicos.
CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

Configura-se objeto deste contrato as atividades de gestão de pessoal destinada a realização da Seleção Pública de Credenciamento de Voluntários nos Municípios de Jupi-PE e Catende-PE. Compreendendo os seguintes serviços:
Ø Realização de inscrições;
Ø Entrega da listagem de candidatos inscritos;
Ø Realização de entrevistas psicossociais dos candidatos inscritos no município de Catende e Jupi;
Ø Elaboração de provas objetivas e de redação para Catende e Jupi;
Ø Impressão de provas objetivas e de redação;
Ø Aplicação de provas objetivas e de redação;
Ø Monitoramento da aplicação das provas;
Ø Supervisão dos aplicadores de provas;
Ø Correção das provas objetivas;

Tudo para fazer cumprir os EDITAIS nº 001-2022 e 002-2022 – Chamada Pública de Credenciamento dos municípios de Catende e de Jupi, EM ANEXO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Da Gestão e Fiscalização
A fiscalização do presente Contrato compete ao Grupo Gestor do COMAGSUL.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Da Responsabilidade Técnica
Os serviços técnicos da prestação de serviços descritos na Cláusula Segunda serão realizados pelo Bel. em Ciências Contábeis Luiz Felipe Bezerra Pinto, brasileiro, casado, contador inscrito sob o registro de n.º PE-025850/O-6, portador da Cédula de Identidade RG nº

6.573.573 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.º 057.231.734-48, residente e domiciliado na Av. Joaquim Malaquias Coelho Silveira, n.º 07, APT A, Centro, Bezerros/PE, CEP: 55.660-000, que terá a vinculação trabalhista, previdenciária e outras com a empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Finalidade
A finalidade pública do presente Contrato está consubstanciada na necessidade de dispor a Autarquia de recursos físicos e de pessoal para suporte técnico especializado para realização da Chamada Pública de Credenciamento de Voluntários dos municípios de Catende e Jupi.

CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência
Este Contrato terá duração de 02 (dois) meses e vigerá no período compreendido entre **07 de janeiro de 2022 a 07 de março 2022,** podendo ser o presente contrato prorrogado por igual período, mediante formalização de Termo de Prorrogação ou Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Do Valor dos Serviços
O preço global da locação dos serviços acima mencionado será de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** pagos em conta de titularidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – Dos Acréscimos e Supressões
O CONTRATADO deverá aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro
Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada qualquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º da Lei Federal nº 8.666/1993.
CLÁUSULA OITAVA – Da Forma de Pagamento
Os pagamentos serão efetuados pela Coordenação Financeira do Grupo Gestor do COMAGSUL, a ser pago em duas parcelas da seguinte forma:

1º parcela: Para realização dos serviços de realização de inscrições; Entrega da listagem de candidatos inscritos; Realização de entrevistas psicossociais dos candidatos inscritos no município de Catende; Elaboração de provas objetivas e de redação para Catende e Jupi; Impressão de provas objetivas e de redação.
2º parcela: Para realização dos Serviços de aplicação de provas objetivas e de redação; Monitoramento da aplicação das provas; Supervisão dos aplicadores de provas; Correção das provas objetivas; Realização de entrevistas psicossociais dos candidatos inscritos no município de Jupi, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela autoridade competente, mediante deposito/transferência, na conta de titularidade da Empresa Contratada.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Da Reapresentação da Nota Fiscal Incorreta
No caso de a Nota Fiscal apresentar incorreções, será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 10 (dez) dias após a data de apresentação da nova Nota Fiscal válida.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Das Incidências Tributárias
Correrão por conta da Contratada todos os impostos, taxas, seguros entre outras, que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA – Das Obrigações da Contratada
Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

I - Cumprir durante o prazo referido na Cláusula Quarta do presente instrumento, o fornecimento do objeto especificado no presente contrato;

II – Corrigir, incontinenti, às suas custas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e dentro do prazo disposto no inciso supra, quaisquer erros, incorreções ou omissões observadas nos serviços a seu cargo;

III – Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não prestação dos serviços pactuados, salvo na ocorrência de caso fortuito e força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

IV – Responsabilizar-se pelo meio de deslocamento do pessoal que irá realizar a aplicação, fiscalização e supervisão da aplicação das provas destinadas a Seleção Simplificada;

V – Responsabilizar-se pela hospedagem e alimentação do pessoal que irá realizar a aplicação, fiscalização e supervisão da aplicação das provas destinadas a Seleção Simplificada;

VI – Ressarcir todos os danos causados à CONTRATANTE ou terceiros na execução dos trabalhos contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas, isentando a CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações pertinentes;

VII – Assumir todas as obrigações e compromissos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros, em razão ou não do objeto do contrato;

VIII – Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para prestação de serviço, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza; e

IX – cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no presente instrumento.
CLÁUSULA DÉCIMA – Das Responsabilidades e Obrigações do Consórcio Contratante
São obrigações da CONTRATANTE:

I – Efetuar os pagamentos devidos conforme pactuado no presente instrumento sem atraso, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
II – Comunicar oficialmente à CONTRATADA, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
III – Manter atualizados todos os privilégios de acesso às instalações físicas e aos sistemas, bem como às informações e recursos do CONTRATANTE, providenciando as medidas necessárias para que os privilégios sejam modificados ou revogados quando da transferência, remanejamento, promoção ou demissão de profissionais vinculados a este contrato;
IV – Acompanhar e fiscalizar a execução do presente CONTRATO, através de sua Coordenadoria Administrativa e do Controle Interno do Órgão; e
V – Cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no presente instrumento.
CLÁUSULA UNDÉCIMA – Da Dotação Orçamentária
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do COMAGSUL no exercício de 2022, consoante a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 - PODER EXECUTIVO
0201 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
020101 - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
04 - Administração
04122 - Administração Geral
04.122.0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMAGSUL
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO COMAGSUL
022 - 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0.13.03 - 910.002 - RECURSOS PRÓPRIOS
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Rescisão, da Resilição e da Resolução

Este CONTRATO poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da CONTRATANTE e/ou poderá ser resilido, mediante vontade de ambas as partes através de comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante justa motivação, aplicando-se as normas constantes dos arts. 77, 78 e 79 da Lei federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Da Faculdade de Rescindir

O exercício da faculdade de rescindir, devidamente motivado e observada a economicidade, e de resilir o contrato por parte da CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito púbico, não ensejará qualquer direito de indenização para a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Das Alterações

O presente contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante a celebração de TERMO ADITIVO, sendo lícita à inclusão de novas cláusulas e condições desde que não seja modificado o objeto do presente instrumento, e observada à limitação legal.

PARÁGRAFO ÚNICO – Do Apostilamento

Ocorrendo à celebração de TERMO ADITIVO, o mesmo passará a fazer parte do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da Cláusula Penal

A inexecução parcial ou total do objeto do contrato, garantida a defesa prévia e fundamentada, acarretará a imposição das seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observando-se o disposto no § 3º do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – Inexecução

Considerar-se-á inexecução do contrato passível de punição, o descumprimento das obrigações, o atendimento intempestivo das recomendações e/ou determinações emanadas pela Contratante e, ainda, outras situações apuradas mediante procedimento próprio, e poderá acarretar a rescisão do contrato, sem prejuízo de cumulação com as penalidades previstas à reincidência.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Da Faculdade de Resolução Antecipada

A Resolução antecipada, independentemente de Notificação, será facultativa na hipótese de reiteração no descumprimento parcial do contrato e obrigatória nos casos de inexecução total do objeto, resguardando-se à CONTRATANTE o direito de indenização por eventuais prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Do Foro e Disposições Finais

Fica convencionado o foro da Comarca de Agrestina – PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato, em razão de ser Agrestina a sede da Autarquia.

E por estarem assim, justos e contratados, firmas o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com os Membros Grupo Gestor nos termos do art. 210 do Estatuto Social, que o assinam na qualidade de testemunhas, e se comprometem de boa-fé a cumprirem o transcrito no presente pacto negocial.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE Em, 07 de janeiro de 2022.

Grupo Gestor do COMAGSUL:

BEL. JOSENILDO ANSELMO
Coordenador Financeiro

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES
Coordenador Administrativo

MARCELO ANTONIO
Coordenador de Programas

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coord. de Articulação

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica
Visto e Aprovação Jurídica

PARTES:

VOASAN SERV. COMB. DE ESCRITÓRIO PESQUISAS E ESTUDOS EIRELI
Luis Felipe Bezerra Pinto
Contratada

ORLANDO JOSE DA SILVA
Prefeito de Altinho
Presidente do COMAGSUL
Contratante

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:0363F7DD

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato Nº 35 / 2022.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Que entre si celebram as Partes a seguir qualificadas:

a) De um lado o **Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Inter federativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Presidencial n.º 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, Rodovia BR 104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, **Bel. Orlando José da Silva**, brasileiro, casado, Servidor Público, Prefeito do Município de Altinho - PE, portador da Cédula de Identidade n.º 5.928.306 SDS-PE, inscrito no CPF sob o n.º 775.210.134-68, residente na Rua José Aureliano de Barros Correia, n.º 22, Centro, Altinho - PE, CEP 55.490-000, doravante denominada **CONTRATANTE/LOCATÁRIA**, e

b) De outro lado, o Sr. **Carlos André Alves da Cunha,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.193.171 SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 030.777.604-28, residente e domiciliado na Rua Vigário Lagreca, n.º 62 – A, 1º andar, Centro, Catende – PE, CEP 55.400–000, doravante denominada **CONTRATADA/LOCADORA**.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Regime Jurídico

O presente Contrato subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas no art. 75, inc. II, c/c o § 2º do mesmo artigo da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se lhe as disposições do Código Civil Brasileiro, da Lei Federal 8.245/91-Lei do inquilinato, e ainda, supletivamente, os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos, **dispensada a licitação em razão do valor**, por estar abaixo do limite de R$ 108.040,82 (cento e oito mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos) previsto para Consórcios Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

Constitui-se objeto do presente contrato a locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Vigário Lagreca, n.º 62 – A, Térreo, Centro, Catende – PE, medindo 5m de frente e de fundos, por 17,00m dos lados direito e esquerdo, com portão de ferro frontal medindo 4m de largura.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Da Gestão e Fiscalização
O acompanhamento e fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade do Coordenador de Projetos do Grupo Gestor do COMAGSUL, consoante disposição do **art. 117 e seus §§ da Lei Federal 14.133/2021**, sem prejuízo das possíveis intervenções do Controle Interno da Autarquia.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Finalidade
A finalidade pública do presente Contrato está consubstanciada na necessidade da implantação de escritório do COMAGSUL na localidade, a fim de dar suporte aos participantes dos Programas Governamentais executados pelo Município de Catende em parceria com o COMAGSUL.

CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo da Locação
O prazo da presente locação será por 12 (doze) meses, podendo ocorrer a renovação contratual por período igual e sucessível, mediante formalização de Termo Apostilamento, desde que as partes não se manifestem no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias anteriores ao fim do Contrato e o reajuste do valor contatual terá como base o índice do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – do Início e termino da Locação
Este Contrato vigerá no período compreendido entre **1º de abril de 2022 a 31 de março 2023**.

CLÁUSULA QUINTA – Do Valor da Locação
O preço global da locação acima mencionado será de **R$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R$ 1.100,00** (hum mil e cem reais) cada, durante o período da locação.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Dos Acréscimos e Supressões
A CONTRATADA deverá aceitar, durante a vigência do pacto, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, em razão da capacidade econômica, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor incialmente pactuado.

CLÁUSULA SEXTA – Da Forma de Pagamento
Os pagamentos serão efetuados pela Coordenação Financeira da Autarquia entre o dia 05 (cinco) e 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, através de cheque nominal ou deposito/transferência para a conta de titularidade do Locador – **Banco do Brasil: 001, Titular: Carlos André A. Cunha, Agencia: 1761-2, Conta Poupança: 5.036-5**.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Obrigações da Contratada
São obrigações e responsabilidades da Contratada:
a) Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
b) Fornecer à LOCATÁRIA recibo discriminando as importâncias pagas, vedada a quitação genérica;
c) Pagar as despesas extraordinárias, entendidas como aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros de manutenção do imóvel;

d) Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas hidráulicos e rede elétrica;

e) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de funcionalidade e qualificação;

f) Informar à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

g) Efetuar os pagamentos da locação nas condições estabelecidas neste contrato, obrigações relativas a encargos decorrentes de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU e Taxas);

h) cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – Das Obrigações do Consórcio Contratante
São obrigações e responsabilidades do COMAGSUL:

a) Servir-se do imóvel para uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste contrato;

b) Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar os eventuais defeitos existentes;

c) Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;

d) Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e expresso do LOCADOR.

e) Permitir a vistoria do imóvel pelo LOCADOR ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no art. 27 da Lei 8.245, de 1991.

f) comunicar oficialmente a CONTRATADA qualquer falha verificada no cumprimento do contrato; e

g) cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - Das Benfeitorias
As benfeitorias úteis a serem realizadas no imóvel, indispensáveis à adaptação para o funcionamento proposto pelo Consórcio, ficarão a cargo da LOCATÁRIA.
SUB-CLÁUSULA ÚNICA
As benfeitorias necessárias ao uso do imóvel, ainda que não autorizadas pela LOCADORA, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção dos valores da locação.
As benfeitorias voluptuárias não serão indenizáveis e não ficarão incorporadas ao imóvel, podendo ser levantadas pelo LOCATÁRIO, finda a locação, desde que sua retirada não afete a parte estrutural do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA – Dos Recursos Financeiros e Orçamentários
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do COMAGSUL no exercício de 2022, consoante DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS transcritas no **Anexo Único** parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA UNDÉCIMA – Das Alterações e Apostilamento
O presente contrato poderá ser alterado a qualquer tempo mediante a celebração de TERMO ADITIVO, sendo lícita a inclusão de novas cláusulas e condições, desde que não seja modificado o seu objeto.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Do Apostilamento
O Apostilamento é o registro que não caracteriza alteração do contrato, podendo ocorrer nas hipóteses previstas nos **incisos I, II e IV do art. 136 da Lei Federal 14.133/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Rescisão, da Resolução e da Resilição
O presente Contrato poderá:
I - ser **RESCINDIDO** a qualquer tempo, unilateralmente, por interesse da Administração, pessoa jurídica de direito público, através de comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante justa motivação e observada a economicidade, aplicando-se lhe as normas constantes dos arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal n.º 14.133/2021, não ensejando qualquer direito de indenização para a Contratada;
II - ter **RESOLUÇÃO ANTECIPADA**, independentemente de Notificação, nos casos de:
a) reiteração no descumprimento parcial do contrato;
b) inexecução total do objeto, resguardando-se à CONTRATANTE o direito de indenização por eventuais prejuízos;

c) Caso o imóvel da locação venha a ser desapropriado pelo Poder Público, ficará o presente contrato, bem como a Locadora, exonerada de quaisquer responsabilidades decorrentes; e
IV - ser **RESILIDO** - mediante vontade de ambas as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Descumprimento de Obrigações
Considerar-se-á inexecução do contrato passível de penalidade o descumprimento das obrigações, o atendimento intempestivo das recomendações e/ou determinações emanadas pela Contratante, e ainda, outras situações apuradas mediante procedimento próprio, que poderá acarretar a rescisão do contrato sem prejuízo de cumulação com as penalidades previstas em caso de reincidência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Cláusula Penal
A inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, garantida a defesa prévia e fundamentada, poderá acarretar as seguintes penalidades, na forma do previsto nos **incisos e parágrafos do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021**:

I - Advertência por escrito;

II - Multa de até 20% do valor total contratado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro e Disposições Finais
Acatam as partes, por disposição estatutária, o foro da Comarca de Agrestina – PE, Sede da Autarquia, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes o presente Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, juntamente com os membros do Grupo Gestor do COMAGSUL eleitos em Assembleia Geral, os quais o assinam por disposição normativa estatutária e na condição de testemunhas, comprometendo-se de boa-fé a cumprirem o transcrito no presente Pacto Negocial Público.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE. Em, 1º de abril de 2022.

Grupo Gestor do COMAGSUL:

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES
Coordenador Administrativo

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Projetos

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador de Articulação

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Jurídica

PARTES:

Carlos André Alves da Cunha
Locadora

Bel. Orlando José da Silva
Prefeito do Altinho
Presidente do COMAGSUL
Locatária

Contrato Nº 35 / 2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ANEXO ÚNICO

CLÁUSULA NONA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 74, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

1 -CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 - PODER EXECUTIVO.
02.71 - MUNICÍPIO DE CATENDE.

02.7102 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - FMCT.
13 - Cultura.
13.392 - Difusão Cultural.
13.392.1302 - PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO AMBIENTAL, HISTÓRICO ARTÍSTICO E CULTURAL – PRÓ-PATRIMÔNIO.
13.392.1302.2063.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - PRÓ-PATRIMÔNIO. (CATENDE)
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
0.13.03 - 393.003 - RECURSOS DO PRÓ-PATRIMÔNIO (CATENDE).

02.7103 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CATENDE.
08 - Assistência Social.
08.244 - Assistência Comunitária.
08.244.0809 - PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL – PRÓ-SOCIAL - CATENDE.
08.244.0809.2055.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - PRÓ-SOCIAL. (CATENDE)
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
0.13.03 - 393.004 - RECURSOS DO PRÓ-SOCIAL (CATENDE).

02.7104 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CATENDE.
10 - Saúde.
10.122 - Administração Geral.
10.122.1030 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HUMANIZAÇÃO ATENDIMENTO A SAÚDE – PRÓ-SAÚDE (CATENDE).
10.122.1030.2057.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HUMANIZAÇÃO ATENDIMENTO A SAÚDE – PRÓ-SAÚDE (CATENDE).
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
0.13.03 - 290.004 - RECURSOS DO PRÓ-SAÚDE (CATENDE).
02.7105 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME (CATENDE).
12 - Educação.
12.361 - Ensino Fundamental.
12.361.1219 - PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDUCAÇÃO - PROED (CATENDE).
12.361.1219.2058.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDUCAÇÃO - PROED (CATENDE).
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
0.17.03 - 111.004 - RECURSOS DO PROED (CATENDE).

02.7131 – SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
18 - Gestão Ambiental.
18.542 - Controle Ambiental.
18.542.1809 - PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – PROAMB (CATENDE).

18.542.1809.2064.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – PROAMB (CATENDE).
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
0.13.03 - 910.006 - RECURSOS DO PROAMB (CATENDE).

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE. Em, 1º de abril de 2022.

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES
Coordenador Administrativo

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:FED636F6

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato Nº ------36 / 2022.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Que entre si celebram as Partes a seguir qualificadas:

a) De um lado o **Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Inter federativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Presidencial n.º 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, Rodovia BR 104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, **Bel. Orlando José da Silva**, brasileiro, casado, Servidor Público, Prefeito do Município de Altinho - PE, portador da Cédula de Identidade n.º 5.928.306 SDS-PE, inscrito no CPF sob o n.º 775.210.134-68, residente na Rua José Aureliano de Barros Correia, n.º 22, Centro, Altinho - PE, CEP 55.490-000, doravante denominada **CONTRATANTE/LOCATÁRIA**, e

b) De outro lado, o Sr. **Genivaldo Liberato de Oliveira,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.439.245 SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 345.546.534-04, residente e domiciliado na Rua Dantas Barreto, n.º 66, Centro, Jupi – PE, CEP 55.395–000, doravante denominada **CONTRATADA/LOCADORA**.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Regime Jurídico
O presente Contrato subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas no art. 75, inc. II, c/c o § 2º do mesmo artigo da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se lhe as disposições do Código Civil Brasileiro, da Lei Federal 8.245/91-Lei do inquilinato, e ainda, supletivamente, os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos, **dispensada a licitação em razão do valor**, por estar abaixo do limite de R$ 108.040,82 (cento e oito mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos) previsto para Consórcios Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto
Constitui-se objeto do presente contrato a locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Dantas Barreto, n.º 66 Loja, Centro, Jupi – PE.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Da Gestão e Fiscalização
O acompanhamento e fiscalização do presente Contrato será de responsabilidade do Coordenador de Projetos do Grupo Gestor do COMAGSUL, consoante disposição do **art. 117 e seus §§ da Lei Federal 14.133/2021**, sem prejuízo das possíveis intervenções do Controle Interno da Autarquia.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Finalidade
A finalidade pública do presente Contrato está consubstanciada na necessidade da implantação de escritório do COMAGSUL na localidade, a fim de dar suporte aos participantes dos Programas Governamentais executados pelo Município de Jupi em parceria com o COMAGSUL.

CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo da Locação
O prazo da presente locação será por 12 (doze) meses, podendo ocorrer a renovação contratual por período igual e sucessível, mediante formalização de Termo Apostilamento, desde que as partes não se manifestem no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias anteriores ao fim do Contrato e o reajuste do valor contatual terá como base o índice do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – do Início e termino da Locação
Este Contrato vigerá no período compreendido entre **1º de abril de 2022 a 31 de março 2023**.

CLÁUSULA QUINTA – Do Valor da Locação
O preço global da locação acima mencionado será de **R$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) cada, durante o período da locação.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Dos Acréscimos e Supressões
A CONTRATADA deverá aceitar, durante a vigência do pacto, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, em razão da capacidade econômica, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor incialmente pactuado.

CLÁUSULA SEXTA – Da Forma de Pagamento
Os pagamentos serão efetuados pela Coordenação Financeira da Autarquia entre o dia 05 (cinco) e 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, através de cheque nominal ou deposito/transferência para a conta de titularidade do Locador.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Obrigações da Contratada
São obrigações e responsabilidades da Contratada:
a) Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;
b) Fornecer à LOCATÁRIA recibo discriminando as importâncias pagas, vedada a quitação genérica;
c) Pagar as despesas extraordinárias, entendidas como aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros de manutenção do imóvel;
d) Entregar, em perfeito estado de funcionamento, os sistemas hidráulicos e rede elétrica;

e) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de funcionalidade e qualificação;

f) Informar à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

g) Efetuar os pagamentos da locação nas condições estabelecidas neste contrato, obrigações relativas a consumo de água, energia elétrica e encargos decorrentes de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU e Taxas);

h) cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – Das Obrigações do Consórcio Contratante
São obrigações e responsabilidades do COMAGSUL:
a) Servir-se do imóvel para uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste contrato;
b) Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar os eventuais defeitos existentes;
c) Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
d) Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e expresso do LOCADOR.

e) Permitir a vistoria do imóvel pelo LOCADOR ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no art. 27 da Lei 8.245, de 1991.
f) comunicar oficialmente a CONTRATADA qualquer falha verificada no cumprimento do contrato; e
g) cumprir e fazer cumprir as disposições contidas no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - Das Benfeitorias
As benfeitorias úteis a serem realizadas no imóvel, indispensáveis à adaptação para o funcionamento proposto pelo Consórcio, ficarão a cargo da LOCATÁRIA.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA
As benfeitorias necessárias ao uso do imóvel, ainda que não autorizadas pela LOCADORA, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção dos valores da locação.

As benfeitorias voluptuárias não serão indenizáveis e não ficarão incorporadas ao imóvel, podendo ser levantadas pelo LOCATÁRIO, finda a locação, desde que sua retirada não afete a parte estrutural do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA – Dos Recursos Financeiros e Orçamentários
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do COMAGSUL no exercício de 2022, consoante DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS transcritas no **Anexo Único** parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA UNDÉCIMA – Das Alterações e Apostilamento
O presente contrato poderá ser alterado a qualquer tempo mediante a celebração de TERMO ADITIVO, sendo lícita a inclusão de novas cláusulas e condições, desde que não seja modificado o seu objeto.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Do Apostilamento
O Apostilamento é o registro que não caracteriza alteração do contrato, podendo ocorrer nas hipóteses previstas nos **incisos I, II e IV do art. 136 da Lei Federal 14.133/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Rescisão, da Resolução e da Resilição
O presente Contrato poderá:

I - ser **RESCINDIDO** a qualquer tempo, unilateralmente, por interesse da Administração, pessoa jurídica de direito público, através de comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante justa motivação e observada a economicidade, aplicando-se lhe as normas constantes dos arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal n.º 14.133/2021, não ensejando qualquer direito de indenização para a Contratada;
II - ter **RESOLUÇÃO ANTECIPADA**, independentemente de Notificação, nos casos de:
a) reiteração no descumprimento parcial do contrato;
b) inexecução total do objeto, resguardando-se à CONTRATANTE o direito de indenização por eventuais prejuízos;
c) Caso o imóvel da locação venha a ser desapropriado pelo Poder Público, ficará o presente contrato, bem como a Locadora, exonerada de quaisquer responsabilidades decorrentes; e
IV - ser **RESILIDO** - mediante vontade de ambas as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Descumprimento de Obrigações
Considerar-se-á inexecução do contrato passível de penalidade o descumprimento das obrigações, o atendimento intempestivo das recomendações e/ou determinações emanadas pela Contratante, e ainda, outras situações apuradas mediante procedimento próprio, que poderá acarretar a rescisão do contrato sem prejuízo de cumulação com as penalidades previstas em caso de reincidência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Cláusula Penal
A inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, garantida a defesa prévia e fundamentada, poderá acarretar as seguintes penalidades, na forma do previsto nos **incisos e parágrafos do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021**:

I - Advertência por escrito;

II - Multa de até 20% do valor total contratado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro e Disposições Finais
Acatam as partes, por disposição estatutária, o foro da Comarca de Agrestina – PE, Sede da Autarquia, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes o presente Instrumento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, juntamente com os membros do Grupo Gestor do COMAGSUL eleitos em Assembleia Geral, os quais o assinam por disposição normativa estatutária e na condição de testemunhas, comprometendo-se de boa-fé a cumprirem o transcrito no presente Pacto Negocial Público.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE. Em, 1º de abril de 2022.

Grupo Gestor Do COMAGSUL:

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES
Coordenador Administrativo

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Projetos

BEL. BARTOLOMEU MENDONÇA
Coordenador de Articulação

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Jurídica

PARTES:

Genilvaldo Liberato de Oliveira
Locadora

Bel. Orlando José da Silva
Prefeito do Altinho
Presidente do COMAGSUL
Locatária

Contrato Nº 36 / 2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ANEXO ÚNICO

CLÁUSULA NONA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 74, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

1 -CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL

02 - PODER EXECUTIVO.
02.71 - MUNICÍPIO DE CATENDE.

02.7102 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - FMCT.
13 - Cultura.
13.392 - Difusão Cultural.
13.392.1302 - PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO AMBIENTAL, HISTÓRICO ARTÍSTICO E CULTURAL – PRÓ-PATRIMÔNIO.
13.392.1302.2063.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - PRÓ-PATRIMÔNIO. (CATENDE)
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
0.13.03 - 393.003 - RECURSOS DO PRÓ-PATRIMÔNIO (CATENDE).

02.7103 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CATENDE.
08 - Assistência Social.
08.244 - Assistência Comunitária.
08.244.0809 - PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL – PRÓ-SOCIAL - CATENDE.
08.244.0809.2055.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - PRÓ-SOCIAL. (CATENDE)
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
0.13.03 - 393.004 - RECURSOS DO PRÓ-SOCIAL (CATENDE).

02.7104 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CATENDE.
10 - Saúde.
10.122 - Administração Geral.
10.122.1030 - PROGRAMA MUNICIPAL DE HUMANIZAÇÃO ATENDIMENTO A SAÚDE – PRÓ-SAÚDE (CATENDE).
10.122.1030.2057.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE HUMANIZAÇÃO ATENDIMENTO A SAÚDE – PRÓ-SAÚDE (CATENDE).
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
0.13.03 - 290.004 - RECURSOS DO PRÓ-SAÚDE (CATENDE).
02.7105 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME (CATENDE).
12 - Educação.
12.361 - Ensino Fundamental.
12.361.1219 - PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDUCAÇÃO - PROED (CATENDE).
12.361.1219.2058.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO TODOS PELA EDUCAÇÃO - PROED (CATENDE).
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
0.17.03 - 111.004 - RECURSOS DO PROED (CATENDE).

02.7131 – SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
18 - Gestão Ambiental.
18.542 - Controle Ambiental.
18.542.1809 - PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – PROAMB (CATENDE).
18.542.1809.2064.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – PROAMB (CATENDE).
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
0.13.03 - 910.006 - RECURSOS DO PROAMB (CATENDE).

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE. Em, 1º de abril de 2022.

BEL. HILDEBERTO RODRIGUES
Coordenador Administrativo

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:3C63C5BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - PL Nº 026/2022. Comunicamos que com base no parecer de apreciação de recurso exarado pela CPLOSE, que a Autoridade competente julgou improcedente o recurso interposto pela empresa **AGILIS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 10.893.105/0001-70**, mantendo a mesma **INABILITADA** no certame. Fica designado o **dia 22.06.2022 às 10h00min, para a retomada da sessão pública**, no mesmo local da sessão anterior, para abertura das propostas comerciais. Informações pelo fone: (0**81) 3541-4715 Ramal 260.

Abreu e Lima, 15 de junho de 2022.

ALICE ODETTE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE .

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:43B68BBD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022. DISPENSA EMERGENCIAL Nº 007/2022. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços de: Produção e distribuição de lanches manhã e tarde, com todos os gêneros alimentícios, equipamentos e/ou utensílios de cozinha, logística, mão de obra, encargos e demais insumos do serviço, para atender IN LOCO os alunos das Creches, Educação Infantil, Fundamental e EJA (área rural) de difícil acesso, Tempo Integral e EMEIS nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Abreu e Lima, conforme relação, quantitativos e especificações constantes no Edital e em seus anexos. CONTRATADA: **MCP REFEIÇÕES LTDA. Valor total: R$ 3.752.298,00** Vigência: 90 (noventa) dias ou até a conclusão do Processo Licitatório. Fundamentação **Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Data de Assinatura**: 06 de junho de 2022.

Abreu e Lima, 15/06/2022.

HÉLIO TAVARES DE SOUZA
Secretário de Educação

Publicado por:
Aryelli Patrícia dos Santos
Código Identificador:B2888F41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
COMUNICADO DE JULGAMENTO

A Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO** do Processo Licitatório n° 004/2022 – Pregão Eletrônico nº 001/2022,

objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender ao consumo dos veículos da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE, e demais veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados, conforme termo de referência e demais anexos do edital, onde foram declarada vencedora as empresa **AUTO POSTO BRASILINO LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ. Nº 12.600.714/0001-10, localizada na Avenida Artur Padilha, nº 1051, Centro, Afogados da Ingazeira, Pernambuco, CEP. 56800-000, por ter apresentado a melhor proposta de preço para o objeto no valor de **R$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e trezentos reais)**. Para maiores informações dirigir-se a sala de licitação, situada na Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, nº 236, Bairro Centro, Cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, CEP: 56.000-000, Fone: 87 3838 1244, E-mail: camara.afol@gmail.com, no horário de 07h30min às 13h30min.

Afogados da Ingazeira 15 de junho de 2022.

IVANICE CRISTINA SOARES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:961D89F6

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, torno público o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 004/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender ao consumo dos veículos da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE, em favor da Empresa **AUTO POSTO BRASILINO LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ. Nº 12.600.714/0001-10, localizada na Avenida Artur Padilha, nº 1051, Centro, Afogados da Ingazeira, Pernambuco, CEP. 56800-000, E-mail: antoniosiqueira88@hotmail.com, Fone: 87 3838 3074, por ter apresentado a melhor proposta de preço para o objeto no valor de **R$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e trezentos reais)**. Maiores Informações podem ser obtidas diretamente na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Afogados da Ingazeira, situada na Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, nº 236, Bairro Centro, Cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000; E-mail: câmara.afo@gmail.com; Fone 87 3838 1244.

Afogados da Ingazeira em 15 de junho de 2022.

IVANICE CRISTINA SOARES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:B8A34C94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DE CONTRATO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022** que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS E CONTROLADOR ELETRÔNICO (INCLUINDO INSTALAÇÃO), DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. **CONTRATADA:** Ecoleds Engenharia Ltda - **CNPJ**: 16.613.690/0001-94 - **VALOR:** R$ 28.077,00 - **CONTRATO:** 025/2022 - **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022.

Afogados da Ingazeira – PE, 06 de Junho de 2022.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:2054008A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2022 – PREFEITURA

Processo: 031/2022 **Inexigilidade:** 006/2022 **Objeto Nat.:** Prestação de Serviço. **Objeto Descr.:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2022 NO MUNICÍPIO DE AGRESTINA-PE. **Contratada:** : MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE (FORRÓ VUMBORA) inscrita no CNPJ sob o nº 06.350.303/0001-10. . **Valor global do contrato:** R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Vigência: 30 dias.

Agrestina, 09 de junho de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA.
Prefeitura.

Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:CE1F7282

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2022 – PREFEITURA

Processo: 040/2022 **Inexigilidade:** 015/2022 **Objeto Nat.:** Prestação de Serviço. **Objeto Descr.:** CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICAS PARA APRESENTAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2022 NO MUNICÍPIO DE AGRESTINA-PE. **Contratada:** WA SHOWS E EVENTOS LTDA (WALLAS ARRAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 44.678.204/0001-51. **Valor global do contrato:** R$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Vigência: 90 dias.

Agrestina, 09 de junho de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA.
Prefeitura.

Informações na sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:E7BC6942

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2022 – CHAMADA PÚBLICA 002/2022 – OBJETO: Selecionar e apoiar financeiramente músicos, grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradicionais festividades do Município de Agrestina/PE). Valor estimado: R$ 278.500,00. O credenciamento terá início a partir da data de publicação, ficando disponível até o último dia útil do ano de 2022 na sala da CPL, no endereço sito à Rua Marechal Rondon,100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000). Edital, anexos e outras informações podem ser pelo portal da transparência do município site: www.agrestina.pe.gov.br. Quaisquer esclarecimentos solicitados pelos

interessados nesta Chamada pública, deverá ser feito através e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br.

Agrestina-PE, 15 de junho de 2022.

JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:17D3C00D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 029/2022 INEXIGIBILIDADE 004/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÂO

PROCESSO N°. 029/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022. Objeto Nat.: Contratação Artística. Objeto Descr.: Contratação de atração artística "Jorge de Altinho" para apresentação dos festejos juninos no Município de Agrestina/PE, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores em favor da empresa JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ sob nº 18.826.789/0001-08. Valor global R$ 60.000,00. Informações pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, nesta cidade, das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 07 de junho de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:5599D1C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 030/2022 INEXIGIBILIDADE 005/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÂO

PROCESSO N°. 030/2022. INEXIGIBILIDADE 005/2022. Objeto Nat.: Contratação Artística. Objeto Descr.: Contratação de atração artística "SOXOTE "A"" para apresentação dos festejos juninos no Município de Agrestina/PE, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores em favor da empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.303/0001-10 pelo valor global de R$ 20.000,00. Informações pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, nesta cidade, das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 07 de junho de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:5911BCD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 031/2022 INEXIGIBILIDADE 006/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÂO

PROCESSO N°. 031/2022. INEXIGIBILIDADE 006/2022. Objeto Nat.: Contratação Artística. Objeto Descr.: Contratação de atração artística "FORRÓ VUMBORA" para apresentação dos festejos juninos no Município de Agrestina/PE, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores em favor da empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.350.303/0001-10 pelo valor global de R$ 30.000,00. Informações pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, nesta cidade, das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 07 de junho de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:513E641E

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 032/2022 INEXIGIBILIDADE 005/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÂO

PROCESSO N°. 032/2022. INEXIGIBILIDADE 007/2022. Objeto Nat.: Contratação Artística. Objeto Descr.: Contratação de atração artística "MAURICIO RAMALHO" para apresentação dos festejos juninos no Município de Agrestina/PE, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores em favor da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB, inscrita no CNPJ sob nº 29.320.663/0001-75, pelo valor global de R$ 25.000,00. Informações pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Marechal Rondon, 100, Centro, nesta cidade, das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 07 de junho de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:6E71B250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.021 DE 25 DE MAIO DE 2022.DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU RELATIVO AO EXERCÍCIO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO os impactos econômicos da pandemia COVID-19 na situação financeira dos contribuintes, que geraram dificuldades para o adimplemento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU relativo ao exercício 2022;
CONSIDERANDO a grande quantidade de contribuintes que até a presente data não adimpliram suas pendências tributárias relativas ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU relativo ao exercício 2022;
CONSIDERANDO que o prazo final originário para pagamento do IPTU 2022, esgotar-se-á em 31 de maio de 2022.
DECRETA:
Art. 1º. Em função dos impactos da pandemia do COVID-19, fica prorrogado até o dia 30/09/2022 o prazo para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU relativo ao exercício 2022, cota única, com 30% (trinta porcento) de desconto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Agrestina/PE, em 25 de maio de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Vieira Godoi
Código Identificador:E157758F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 008/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 008/2022; SRP;
Objeto: **AquisiçãodeMateriais Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esportes e Cultura da Água Preta – PE**; **Valor: R$ 219.433,98**; Recebimento das propostas: **até 29/06/2022** às **09h00min** (nove) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: **29/06/2022** às **09h30min** (nove e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CPL, Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550- 000, ou através do site da BNC: Pernambuco , 29 de Setembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2930 www.diariomunicipal.com.br/amupe 4 https://bnccompras.com/Home/Login.Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL ou através do E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Água Preta/PE, 15 de junho de 2022.

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:B9FE65CB

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº. 005/2022; CPL; Pregão Eletrônico-005/2022. Compras; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2022, **OBJETO**: Registro de Preços para eventual Aquisição de Fraldas descartáveis para atender as demandas de crianças, adultos e idosos com deficiência ou portadores de doenças crônicas e em situação de vulnerabilidade social de natureza continuada, Distribuição gratuita, Para suprir as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde da Água Preta, em favor da seguinte empresa: **ANGELO R. DE LUCENA NETO- CNPJ Nº 45.436.612/0001-60;** para os lotes **nº 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010** no valor total de: **R$ 59.400,00** (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Água Preta/PE, 15 de Junho de 2022.

ANTENOR CALAZANS DE LYRA JUNIOR
Secretario Exe. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:2CECEE8F

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº. 006/2022; CPL; Pregão Eletrônico-006/2022. Compras; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 006/2022, **OBJETO**: Registro de Preços para eventual Aquisição de Leites e Suprimentos Nutricionais para atender as demandas judiciais e suprir as necessidades da atenção básica da Secretaria Executiva Municipal de Saúde da Água Preta, em favor das seguintes empresas: **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES- CNPJ Nº 21.510.857/0001-21;** para os lotes **nº 01, 02, 04, 05, 07, 10, 11, 14, 15, 19, 20** no valor total de: **R$ 67.870,00** (Sessenta e sete mil oitocentos e setenta reais).
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP- CNPJ Nº 10.279.430/0001-48; para os lotes **nº 03, 16** no valor total de: **R$ 9.873,60 (Nove mil oitocentos e setenta e três e sessenta centavos)**
CL COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES- CNPJ Nº 13.441.051/0002-81 para os lotes **nº 06, 09** no valor total de**: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).**
ANGELO R. DE LUCENA NETO- CNPJ Nº 45.436.612/0001-60 para os lotes nº **08, 18** no valor total de: **R$ 34.204,00 (Trinta e quatro mil duzentos e quatro reais);**
NUTRI HOSPITALAR LTDA-CNPJ Nº 10.782.968/0001-70 para os lotes nº **12, 13, 17**no valor total de**: R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais)**

Água Preta/PE, 15 de Junho de 2022.

ANTENOR CALAZANS DE LYRA JÚNIOR
Secretario Exe. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:7FE660FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 032/2021

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 007/2021

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL GREGORIO BEZERRA, POVOADO TANQUINHOS, NO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.**

A Prefeitura Municipal de Águas Belas – PE, CNPJ: 11.286.341/0001-91, convoca a empresa **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ: 27.603.095/0001-94**, SITUADA A RUA GUSTAVO MONTEIRO DOS SANTOS, 893 – CENTRO – CAMOCIM DE SÃO FELIX – PE – CEP: 55.665-000, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao certame licitatório Tomada de Preços nº 007/2021, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Águas Belas-PE, 15 de junho de 2022.

DANIELE DELGADO SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:716FF568

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO Nº 032/2021

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 007/2021

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL GREGORIO BEZERRA, POVOADO TANQUINHOS, NO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS/PE.**

A Prefeitura Municipal de Águas Belas – PE, CNPJ: 11.286.341/0001-91, convoca a empresa **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ: 27.603.095/0001-94**, SITUADA A RUA GUSTAVO MONTEIRO DOS SANTOS, 893 – CENTRO – CAMOCIM DE SÃO FELIX – PE – CEP: 55.665-000, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, para, no prazo de 05 (cinco) cinco dias, assinar o termo de contrato referente ao certame licitatório Tomada de Preços nº 007/2021, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Águas Belas-PE, 15 de junho de 2022.

DANIELE DELGADO SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:D0440410

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 054/2022

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 006/2022

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, VISTORIAS E FISCALIZAÇÕES.**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 200.194,56 (DUZENTOS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).**

Abertura: Aos 05 de julho das 2022 às 09:00 (nove horas), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS

Águas Belas, 15 de junho de 2022

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:01092AEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO DE TERMO CONTRATO/TERMO ADITIVO.

Contrato N°: 079/2022. Processo N°: 040/2022. Dispensa N°: 008/2022. contratar de forma emergencial a empresa EVANGELICO ALIMENTOS – LTDA - CNPJ n° 11.288.727/0001-32, por 90 (noventa) dias visando à aquisição emergencial de gêneros perecíveis para compor merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino de Aliança – PE. valor total de R$: 135.295,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais) Vigência: 14/06/2022 a 14/09/202. Contratado: EVANGELICO ALIMENTOS – LTDA CNPJ: 11.288.727/0001-32. Aditivo n°: 1°. prazo. Contrato N°: 010/2022. Processo N°: 044/2021. Pregão N°: 033/2021. Aquisição de 01 (um) trator e implementos agrícolas (grade aradora, carreta agrícola e sulcador) para atividades da Secretaria de Agricultura do Município de Aliança – PE em execução ao Convenio n°: 908267/2020 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Vigência: 04/05/2022 a 04/09/2022. Contratado: ALTAIR FABRO & CIA LTDA – LTDA CNPJ: 02.730.048/0001-80

Aliança 15 de junho de 2022.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS
Prefeito.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:610024AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2022. PREGÃO Nº 006/2022.

HOMOLOGOa decisão da Pregoeira, a Sr.ª Lidiany Cavalcante de Melo,cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, para fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aliança - PE.

Empresas Vencedoras:
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 40.788.766/0001-05, Av Manoel Borba nº 720, Bairro Centro, Cidade Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000

CIRURGICA SERRA MAR LTDA, CNPJ N° 31.908.034/0001-02, Rua Dona Maria de Souza nº 396, Bairro Piedade, Cidade Jaboatao Dos Guararapes - PE, CEP: 54.400-260

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 42.092.374/0001-24, Rua Pernambuco nº 1647, Bairro Linho, Cidade Erechim - RS, CEP: 99.704-480

INOVACAO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 38.412.815/0001-50, Rua Augusto Lima nº 390, Bairro Aldeia dos Camaras, Cidade Camaragibe, CEP: 54.792-340

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 40.256.200/0001-24, Rua Major Belmiro nº 204, Bairro São Jose, Cidade Campina Grande - PB, CEP: 58.400-342

MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ N° 36.191.620/0001-00, Rua Buenopolis nº 200, Bairro 35º Bi, Cidade Feira De Santana - BA, CEP: 44.094-594

HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 26.754.510/0001-48, Rua Expedito Simoes Nº 98, Bairro Centro, Cidade Calumbi-PE, CEP: 56.930-000

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Aliança, 14 de junho de 2022.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliane do Carmo Sales
Código Identificador:ABCC71FB

GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

O Município da Aliança, CNPJ nº 10.164.028/0001-18**,** por meio de Secretaria de Educação e Esportes, vem por intermédio desta, **NOTIFICAR** a empresa **WK BOLSAS E BRINDES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 46.184.477/0001-75, estabelecida na Rua Castro Alves, s/n, Loja, Centro, Serrolândia/BA, para que a referida empresa atualize seus dados cadastrais, como e-mail e número para contato, junto ao departamento de contratos do município, tendo em vista que os dados informados por ocasião da participação do Pregão Eletrônico nº020/2022, estão indisponíveis e/ou inexistentes.

Dados informados, porém, indisponíveis e/ou inexistentes:
E-mail: wkbolsasebrindes@hotmail.com;
Fone: (74) 9.99xx-xx75.

Informações adicionais e melhores esclarecimentos podem ser obtidos no e-mail: gcontratospma@gmail.com ou no fone: (81) 3637-1162.

Aliança, 15 de junho de 2022.

ELVIS O. FÉLIX
Gestor de Contrato

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:62EC13C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altinho/PE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna público a Homologação da **Chamada Pública 001/2022**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de artistas, grupos e agremiações tradicionais da cultura Pernambucana, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura de Altinho/PE, em favor dos credenciados: **Otacílio Antônio de Oliveira** – CPF nº 331.404.304-00, **José Ferreira Diniz** – CPF nº 811.508.814-53, **Leonedas Claudio da Silva** – CPF nº 021.648.824-90, **Willian José Ferreira Barbosa** – CPF n° 037.627.974-55, **Ronaldo José da Silva** – CPF nº 061.435.264-94, **Luana da Silva Soares** – CPF nº 111.674.034-60, **José Valmir Gomes da Silva** – CPF nº 899.928.144-20, **Edmilson Carlos da Silva** – CPF nº 091.345.864-31, **Romildo Conegundes dos Santos** – CPF nº 084.949.594-68, **Mário Alves da Silva** – CPF nº 945.009.594-91, **Carlos Jardel da Silva** – CPF nº 096.890.834-90.

Altinho/PE, 09 de junho de 2022.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:9F8500CB

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Altinho/PE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna público a Homologação da **Chamada Pública 001/2022**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de artistas, grupos e agremiações tradicionais da cultura Pernambucana, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura de Altinho/PE, em favor dos credenciados: **Edmilson Eugênio Matias** – CPF nº 012.468.438-62 e **Valdeci Soares da Silva** – CPF nº 014.516.374-11.

Altinho - PE, 13 de junho de 2022.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:3960EFA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022
Comissão: CPL/SEDE
OBJETO: contrato consiste na apresentação artística de "**MANIM VAQUEIRO**"**,** no dia 25 de JUNHO de 2022, no palco principal do Pátio do Parque Municipal Três Vaqueiros, que terá duração mínima de 01 hora e 40 minutos. **CONTRATO N° 051/2022.** Contratado: **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.470.316/0001-12, localizada na Rua Oriano Mendes, nº 703, Sala 04 Altos, Centro, Sobral – CE, CEP: 62.010-370. Valor Contratado: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Data de assinatura: 08 de junho de 2022. Prazo: O presente contrato vigerá da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 08 de junho de 2022.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D7EB8DCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022
Comissão: CPL/SEDE
OBJETO Contrato consiste na apresentação artística de "**FORRÓ VUMBORA**"**,** no dia 24 de JUNHO de 2022, no palco principal do Pátio do Parque Municipal Três Vaqueiros, que terá duração mínima de 01 hora e 30 minutos. **CONTRATO N° 052/2022.** Contratado: **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.350.303/0001-10, localizada na Rua do Comércio, nº 332 B, Centro, Toritama - PE, CEP: 55.125-000. Valor Contratado: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Data de assinatura: 08 de junho de 2022. Prazo: O presente contrato vigerá da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 08 de junho de 2022.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A5C486A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR N° 001/2022

Contrato de Trabalho nº001/2022. Seleção Simplificada 01/2021–PMA/SDS. Contrato de trabalho pactuado entre Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e ERIKE LEONILSON DA SILVA RAMALHO, CPF: 132.549.194-24, RG nº 9334253 SDS/PE, Técnico em Informática. Objeto: contrato por tempo determinado do servidor. Data da Contratação: 01/06/2022. Vigência: 31/08/2023.

Araripina-PE, 14/06/2022.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:76D92973

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR N° 002/2022

Termo de Cessão nº002/2022 referente ao Contrato nº 001/2022. Seleção Simplificada 01/2021–PMA/SDS. Termo de Cessão pactuado entre Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação(CEDENTE) e Secretaria de Saúde (CESSIONÁRIA). Objeto: cessão com ônus ao cessionário do servidor ERIKE LEONILSON DA SILVA RAMALHO, CPF: 132.549.194-24, RG nº 9334253 SDS/PE, Técnico em Informática. Data da Cessão: 03/06/2022. Vigência: 31/12/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

Araripina-PE, 14/06/2022.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FE2A494E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. Registro de Preço para prestação dos serviços de sistema informatizado de gestão acadêmica. Contratada: SOFTAGON SISTEMAS LTDA. CNPJ: 05.117.484/0001-77. Valor: R$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais).

Araripina, 15/06/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C597B58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.Contratação de empresa para prestação dos serviços de sistema informatizado de gestão acadêmica. Contratada: SOFTAGON SISTEMAS LTDA. CNPJ: 05.117.484/0001-77. Valor: R$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais).

Araripina, 15/06/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4289C5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios. Contratada: V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS. CNPJ: 35.082.105/0001-11. Valor: R$ 24.160,00 (vinte e quatro mil e cento e sessenta reais).

Araripina, 13/05/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:75FEEBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. Contratação de empresa para aquisição de material de construção. Contratada: CARVALHO NUNES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 04.141.702/0001-46. **Onde se leu**: Valor: R$ 269.439,50 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos). **LÊ-SE CORRETAMENTE: Valor: R$ 272.691,00 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais)**.

Araripina, 10/03/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A7015309

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. Contratação de empresa para aquisição de material de construção. Contratada: CARVALHO NUNES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 04.141.702/0001-46. **Onde se leu**: Valor: R$ 4.087,00 (quatro mil, oitenta e sete reais). **LÊ-SE CORRETAMENTE: Valor: R$ 835,50 (oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Araripina, 10/03/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:71E36704

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. Contratação de empresa para aquisição de material de construção. Contratada: DISTRIBIODORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA. CNPJ: 40.876.269/0001-50. **Onde se leu**: Valor: R$485.388,77 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos). **LÊ-SE CORRETAMENTE: Valor: R$485.383,77 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)**.

Araripina, 10/03/2022.

ANA PAULA RAMOS ARRAES.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CE8FB64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022
Comissão: CPL/SEDE
OBJETO: Contrato consiste na apresentação artística de "**FELIPE AMORIM**"**,** no dia 21 de JUNHO de 2022, no palco principal do Pátio do Parque Municipal Três Vaqueiros, que terá duração mínima de 01 hora e 30 minutos. **CONTRATO N° 050/2022.** Contratado: **ONE PLAY GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.643.207/0001-04, localizada na Rua Conego Amaral Melo, nº 116, Conjunto 82 A, Casa Verde, São Paulo – SP, CEP: 02.513-030. Valor Contratado: **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)**. Data de assinatura: 08 de junho de 2022. Prazo: O presente contrato vigerá da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 08 de junho de 2022.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DE29E1EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
DISPENSA DE LICITACAO EM RAZAO DO VALOR

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

Contrato*: Nº 009/2022*
Contratante: *Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA (CNPJ: 11.462.454/0001-09)*
Contratada: *Ferreira Distribuidora de artigos escolares LTDA-EPP-(CNPJ: 14.410.854/0001-50)*
Objeto: *Aquisição de material de expediente*
Valor Global: *26.776,95 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)*
Período: *12 (doze) meses*
Processo de Dispensa de Licitação*: 09/2022*

Arcoverde, 15 de junho de 2022

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA
Presidente da AESA
Portaria 16/2022

Publicado por:
Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:7984C1DB

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
DISPENSA DE LICITACAO EM RAZAO DO VALOR

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

Contrato*: Nº 010/2022*
Contratante: *Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA (CNPJ: 11.462.454/0001-09)*
Contratada: *Carlos Alberto Silva Pinto-ME (INFORNET) - (CNPJ: 10.339.148/0001-09)*
Objeto: *Serviços de cópias/Xerox*
Valor Global: *7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)*
Período: *12 (doze) meses*
Processo de Dispensa de Licitação*: 10/2022*

Arcoverde, 15 de junho de 2022

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA
Presidente da Aesa
Portaria 16/2022

Publicado por:
Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:035E8C5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA DECISÃO DO RELATORIO FINAL DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 001/2021, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 007/2021

EXTRATO DA DECISÃO DO RELATORIO FINAL DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 001/2021, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 007/2021

A Presidente da Comissão de Licitação e demais Membros do Município de Arcoverde, através da Portaria Nº 034/2022, em conformidade com o relatório final da Tomada de Preços PMA Nº 001/2021 e DECISÃO através do Secretário de Desenvolvimento Econômico, para dar ciência a empresa REZIÉLIO DE SOUZA RAFAEL ME, por descumprimento do contrato e terá o prazo de 05 (cinco) dias, para cumprir de acordo com a Clausula Decima do Contrato. Diante do exposto, para dar ciência da Decisão.

Publique-se

Arcoverde 14 de Junho de 2022

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:A63E4B4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE PMA Nº 007/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE PMA Nº 007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso III da lei nº 8666/93, para contratação de Cantores e bandas por meio de empresário exclusivo: 1. Proposta da Empresa ***FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI,*** *CNPJ nº 25.321.806/0001-02, para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)****, banda: CALCINHA PRETA. 2. Proposta da Empresa* ***VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA,*** *CNPJ nº 39.269.483/0001-60, para apresentação do Cantor e Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)****, do cantor e banda: VITOR FERNANDES E BANDA. 3. Proposta da Empresa* ***MARI E FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA,*** *CNPJ nº 41.858.720/0001-70, para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)****, da Cantora: MARI FERNANDEZ. 4. Proposta da Empresa* ***NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÕES EIRELI****, CNPJ nº 25.173.110/0001-86, para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),*** *do cantor: LIPE LUCENA. 5. Proposta da Empresa* ***AVINI VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME,*** *CNPJ nº 20.661.405/0001-88, Para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais),*** *da Banda: BANDA AVINI VINNY. 6. Proposta da Empresa* ***JG SHOWS LTDA,*** *CNPJ nº 43.099.846/0001-33, para apresentação do Cantor e Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)****, do cantor e banda: JOÃO GOMES E BANDA. 7. Proposta da Empresa G S COSTA, CNPJ nº _16.642.064/0001-26, para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais),*** *do cantor: MARCYNHO SENSAÇÃO. 8. Proposta da Empresa* ***PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,*** *CNPJ nº 34.284.509/0001-25, para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)****, da cantora: PRISCILA SENNA. 9. Proposta da Empresa* ***IOA SERVIÇOS E PRODUÇÕES MUSICAIS ERELI,*** *CNPJ nº 08.397.547/0001-84, para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)****, da cantora: WALKIRIA SANTOS. 10. Proposta da Empresa* ***F VILDEMAR S DA COSTA,*** *CNPJ nº 15.484.236/0001-18, para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)****, da banda: TOCA DO VALE. 11. Proposta da Empresa* ***D ROBERTO BRAZ FREIRE,*** *CNPJ nº 30.290.366/0001-03, para apresentação Do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)****, do cantor: KAIK GOIS. 12. Proposta da Empresa* ***FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR,*** *CNPJ nº 32.482.767/0001-90, para apresentação da Cantora no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)****, da Cantora: MARIA CLARA. 13. Proposta da Empresa* ***NORDESTE EVENTOS LTDA,*** *CNPJ nº 45.142804/0001-63, para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)****, do Cantor: DOUGLAS PEGADOR. 14. Proposta da Empresa* ***ONE PLAY GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI,*** *CNPJ nº 34.643.207/0001-04, para apresentação do Cantor no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)****, do cantor: FELIPE AMORIM. 15. Proposta da Empresa* ***DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,*** *CNPJ nº 44.644.972/0001-94, para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)****, da banda: BANDA LIMÃO COM MEL. 16. Proposta da Empresa* ***ALIC PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA,*** *CNPJ nº 28.791.264/0001-20, para apresentação da Banda no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)****, da banda: BANDA XAND AVIÃO. 17. Proposta da Empresa* ***WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA,*** *CNPJ nº 09.262.808/0001-05, para apresentação dos cantores no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)****, dos Cantores: BRUNO E MARRONE. 18. Proposta da Empresa* ***NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME,*** *CNPJ nº 20.661.405/0001-88, para apresentação dos cantores no Pólo Central na Praça da Bandeira:* ***Valor R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)****, do cantor: NATTAN. Ratifico nos termos do art. 26, da lei nº 8666/93.*

Arcoverde, 09 de Junho de 2022

PEDRO DE ALCÂNTARA BRANDÃO SIQUEIRA
Secretario de Turismo e Eventos

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:0659DEDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **L. A. DE LUCENA EVENTOS,** inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 34.802.411/0001-12,** no **valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** para apresentação de Shows Artísticos **DAS BANDAS CAPITAL DO SOL, FORROZÃO CHACAL E BANDA AQUÁRIUS, Conforme Oficial nas Festividades Juninas**, a ser realizada nos **dias 18, 19 e 28 de Junho de 2022, AS 21:00H**, no Patio Santa Terezinha, no Munícipio de Barreiros/PE. por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Barreiros, 15 de Junho de 2022.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:8DA77C4E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **ASSOSCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.706.770/0001-70,** no **valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais),** para apresentação de Show Artístico **de BANDA CARU FORRÓ, conforme Programação Oficial, nas Festividades Juninas**, a ser realizada no dia 24 de Junho de 2022, no Patio Santa Terezinha, no Munícipio de Barreiros/PE. por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Barreiros, 15 de Junho de 2022.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:435FC87B

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. CONSIDERANDO QUE O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **SOUZA LEÃO PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 23.909.008/0001-70,** no **valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** para apresentação de Show Artístico de **de VICTOR LEÃO E BANDA, conforme Programação Oficial, nas Festividades Juninas**, a ser realizada no dia 25 de Junho de 2022, no Patio Santa Terezinha, no Munícipio de Barreiros/PE. por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Barreiros, 15 de Junho de 2022.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:E7B4EC65

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRITURAS ILUMINAÇÃO LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.924.119/0001-30,** no **valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** para apresentação de Show Artístico de **RAFAELA SANTOS – A FAVORITA, conforme Programação Oficial, nas Festividades Juninas**, a ser realizada no dia 26 de Junho de 2022, no Patio Santa Terezinha, no Munícipio de Barreiros/PE. por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Barreiros, 15 DE JUNHO DE 2022.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:B16B9510

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS,** inscrita no **CNPJ sob o nº 06.350.303/0001-10,** no **valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para apresentação de Show Artístico de **BANDA FORRÓ VUMBORA, conforme Programação Oficial, nas Festividades Juninas**, a ser realizada no dia 28 de Junho de 2022, no Patio Santa Terezinha, no Munícipio de Barreiros/PE. por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Barreiros, 15 DE JUNHO DE 2022.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:9ECE6C98

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa **NÓBREGA PRODUÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob o nº 25.173.110/0001-86,** no **valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** para apresentação de Show Artístico da **BANDA FORRÓ DAS ESTRELAS, conforme Programação Oficial, nas Festividades Juninas**, a ser realizada no dia 23 de Junho de 2022, no Patio Santa Terezinha, no Munícipio de Barreiros/PE. por Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Barreiros, 15 DE JUNHO DE 2022.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:43327C88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMB Nº 018/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PMB Nº 009/2022. Objeto Nat.: **COMPRAS.** Objeto Descr. **Contratação de empresa para aquisição de peças, acessórios e/ou componentes de reposição Genuínas e/ou originais de 1º linha, para veículos leves, pesados e máquinas, por maior percentual de desconto mediante a consulta por sistema eletrônico ou cotação a mercado, no Município de Betânia/PE.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item (02) que será de ampla concorrência.*** Julgamento: **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.** Valor máximo aceitável global é de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).** Início do acolhimento das propostas: **17/06/2022 às 12:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas:

30/06/2022 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: **30/06/2022 às 10:00h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Betânia - PE, 15/06/2022.

IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Maria da Rocha
Código Identificador:2C506DB2

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMB Nº 019/2022, PREGÃO ELETRÔNICO PMB Nº 010/2022. Objeto Nat.: **Serviços.** Objeto Descr. **Contratação de empresa para executar os serviços mecânicos, serviços de bombas injetoras, serviços de retífica de motores e cabeçotes, serviços de tapeçaria, serviços de injeção eletrônica, serviços de manutenção de embreagem e outros para veículos leves, pesados e máquinas do Município de Betânia/PE** Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Valor máximo aceitável global é de **R$ 248.623,00 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e três reais).** Início do acolhimento das propostas: **17/06/2022 às 12:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **30/06/2022 às 13:00h**. Abertura da sessão de lances: **30/06/2022 às 14:00h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Betânia - PE, 15/06/2022.

IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jane Maria da Rocha
Código Identificador:15D1E8A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N.º 027/2022

A prefeita do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **IGAPÓ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI, CNPJ n.º 24.463.706/0001-58**, detentora dos Direitos da atração musical **LADY FALCÃO**, para realização do evento promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura, nas festividades do São João da Serra Negra 2022. Que irá se apresentar no dia: 03/07/2022, pelo valor de R$ R$ 15.000,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:58C8EDC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00008/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00007/2022. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação na cozinha comunitária para pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social do município de Bom Jardim – PE. Valor: R$ 250.411,65.Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 06 de julho de 2022**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/Home/Login. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.bomjardim.pe.gov.br/licitacoes ou através do Fone: (81) 3638–1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 15/06/2022.

OTÍLIO JOAQUIM DA SILVA FILHO.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:5464624F

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JARDIM

Processo Nº: 00001/2022. SDL. Dispensa Nº DV00001/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNCIMENTO DE CONJUNTO ESCOLAR OITAVADO INFANTIL COLORIDO PARA ATENDER A ESCOLA TEREZINHA BARBOSA DA COSTA E SILVA DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM–PE. O Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNCIMENTO DE CONJUNTO ESCOLAR OITAVADO INFANTIL COLORIDO PARA ATENDER A ESCOLA TEREZINHA BARBOSA DA COSTA E SILVA DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM–PE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça 19 de Julho, S/N - Centro - Bom Jardim - PE, ou acessando: http://www.bomjardim.pe.gov.br/licitacoes.Telefone: (81) 3638–1156. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 22 de Junho de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bom Jardim, 15/06/2022.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAIS BATISTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:816734E2

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
ADIAMENTO

O presidente da comissão permanente de licitação do Município de Bom Jardim/PE vem a público comunicar que, devido a ajustes nas planilhas orçamentárias e consequentemente do projeto deste referido processo, a sessão para abertura da sessão que seria realizada dia 21/06/2022 fica adiada para o dia 05/07/2022 no horário das 10h30min, conforme edital disponível em na Comissão Permanente localizada na Praça 19 de julho, s/n, Centro de ou via e-mail bomjardimeditais20@gmail.com

Bom Jardim- PE, 15 de junho de 2022.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR
Presidente CPL

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:480CC56C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Aquisição de mobiliários escolares destinados a Secretaria de Educação do Município de Bonito/PE. **Contratada: TICUPOL INDRUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede a rua Santo Amaro, n°150, na cidade de Capim Grosso/BA, inscrita no CNPJ sob nº 05.804.103/0001-28. **Contrato nº 098/2022**. **Valor Contratado: R$405.720,00** (quatrocentos e cinco mil e setecentos e vinte reais). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico n° 011/2022. Processo Administrativo n° 016/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (07/06/2022).**

BONITO 07 DE JUNHO DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito-Bonito/PE

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:E076EF67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Aquisição de mobiliários escolares destinados a Secretaria de Educação do Município de Bonito/PE. **Contratada: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO**, com sede a Rua Padre Teófilo Tworz, n°640, na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob nº 35.458.953/0001-82. **Contrato nº 099/2022**. **Valor Contratado: R$90.500,00** (noventa mil e quinhentos reais). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico n° 011/2022. Processo Administrativo n° 016/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (07/06/2022).**

BONITO 07 DE JUNHO DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito-Bonito/PE

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:67AA8CC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Aquisição de utensílios de cozinha destinados a Secretaria de Educação do Município de Bonito/PE. **Contratada: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, com Sede a Rua Carlos Chagas, n°413, na cidade de Lages/SC, inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0001-81. **Contrato nº 091/2022**. **Valor Contratado: R$18.787,25** (dezoito mil, setecentos e oitenta e sete e vinte e cinco centavos). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico n° 005/2022. Processo Administrativo n° 008/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (03/06/2022).**

BONITO 03 DE JUNHO DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito- Bonito/PE

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:C4C0EAB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Aquisição de utensílios de cozinha destinados a Secretaria de Educação do Município de Bonito/PE. **Contratada: MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, com Sede na Av. A, n°4165, na cidade de cabo de Santo Agostinho/PE, inscrita no CNPJ sob nº 39.537.400/0001-76. **Contrato nº 092/2022**. **Valor Contratado: R$5.355,00** (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico n° 005/2022. Processo Administrativo n° 008/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (03/06/2022).**

BONITO 03 DE JUNHO DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito- Bonito/PE

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:82F8A3B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Aquisição de utensílios de cozinha destinados a Secretaria de Educação do Município de Bonito/PE. **Contratada: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, com Sede a Rua Alterosa, n°499, na cidade de Paulista/PE, inscrita no CNPJ sob nº 07.631.411/0001-24. **Contrato nº 093/2022**. **Valor Contratado: R$17.905,80** (dezessete mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico n° 005/2022. Processo Administrativo n° 008/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (03/06/2022).**

BONITO 03 DE JUNHO DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito-Bonito/PE

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:14F5EF37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Aquisição de utensílios de cozinha destinados a Secretaria de Educação do Município de Bonito/PE. **Contratada: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com Sede a Rua Jorge Caram, n°521, na cidade de Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob nº 22.906.038/0001-60. **Contrato nº 094/2022**. **Valor Contratado: R$2.816,90** (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico n° 005/2022. Processo Administrativo n° 008/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (03/06/2022).**

BONITO 03 DE JUNHO DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito-Bonito/PE

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:072664FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Aquisição de utensílios de cozinha destinados a Secretaria de Educação do Município de Bonito/PE. **Contrata: ZL COMERCIO LTDA**, com Sede a Rua Agostinho de Goes, S/N, na cidade de Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob nº 05.946.514/0001-93. **Contrato nº 095/2022**. **Valor Contratado: R$17.905,80** (dezessete mil, novecentos e cinco reais e oitenta centavos). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico n° 005/2022. Processo Administrativo n° 008/2022.

Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (03/06/2022).

BONITO 03 DE JUNHO DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito-Bonito/PE

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:C70AFF5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Aquisição de utensílios de cozinha destinados a Secretaria de Educação do Município de Bonito/PE. **Contratada: A.C. DA SILVA ROLIM COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME**, com Sede a Rua Marisia Galindo, n°54 A, na cidade de Bonito/PE, inscrita no CNPJ sob nº 32.336.142/0001-10. **Contrato nº 096/2022**. **Valor Contratado: R$61.625,00** (sessenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais). **ORIGEM:** Pregão Eletrônico n° 005/2022. Processo Administrativo n° 008/2022. **Vigência: 12 meses, tendo por termo Inicial a data da sua assinatura (03/06/2022).**

BONITO 03 DE JUNHO DE 2022.

GUSTAVO DE ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito-Bonito/PE

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:7582C439

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município do Bonito/PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que Ratifica a **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022**, que tem por finalidade a contratação do show da banda/artista **"Rafa Mesquita"**, através da empresa RT SHOWS E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA – ME - CNPJ: 32.285.365/0001-04, no valor de R$ 60.000,00 (apresentação no Distrito de Bentivi e na cidade de Bonito), contratação do show da banda/artista "**André Ferraz"**, através da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS (ACMB) - CNPJ: 29.320.663/0001-75, no valor de 10.000,00 (apresentação no Distrito de Bentivi), e contratação do show da banda/artista **"Guilherme Topado"**, através da ASSOCIAÇÃO DA CULTURA REGIONAL NORDESTINA (ACRENOR) – CNPJ: 26.122.442/0001-02, no valor de R$ 60.000,00 (apresentação no Distrito de Bentivi e no Distrito de Alto Bonito), por ocasião das comemorações das Festividades Juninas do Município de Bonito para o ano de 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:FE2A8D98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2022.

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO.**

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – SRP.

OBJETO: A presente Licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO INTEGRAL DE KITS DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ACESSÓRIOS, DE MATERIAIS ESCOLARES, DE BRINQUEDOS, CONJUNTOS DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES (conjuntos para Professores e Alunos), EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS**, para atender as Unidades Escolares de Ensino do Município de Brejão/PE, de acordo com os Termos de Compromisso firmado com o FNDE, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Prezado(s) Senhor(es),

Registra-se que o pedido de esclarecimento foi recebido, vez que presentes os requisitos de admissibilidade e tempestividade previstos no item 24 do Edital, assim, a legislaçãopertinente.

Ocorre que, no dia 13/06/2022, às 11:04, foi solicitado pedido de esclarecimento encaminhado via através do Sistema de Licitações Eletrônicas - BNC link de acesso Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), conforme documento anexo aos autos.

Após submetida a análise do questionamento apresentado, serve o presente para dar conhecimento aos licitantes e todos aquém interessa possa do esclarecimento ao Processo referenciado, o qual,emitimoso esclarecimento nos termos abaixo delineados:

ALEGAÇÃO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

"Bom dia senhores.
Nós da empresa Power Comércio de Equipamentos Ind. Ltda, de CNPJ n° 37.480.591/0001-51 viemos através deste solicitar esclarecimento referente ao pregão eletrônico de número 16/2022, que irá ocorrer dia 21 de junho as 08hrs.
QUESTIONAMENTO N° 1: Referente ao termo de referência: No presente edital, temos diversos lotes, totalizando onze lotes, contendo diversos itens, e preços. Mas a dúvida é gerada quando no portal https://bnccompras.com na aba de lotes, temos 18 lotes... EXEMPLO: No termo de referência, lote 7 (sete) temos diversos brinquedos, como gangorras, gira-giras e túneis lúdicos, tendo em base isto, quando visto no portal https://bnccompras.comVemos que contém 18 lotes totais, e não é possível distinguir qual seria o lote dos brinquedos.
QUESTIONAMENTO N° 2: Ainda tendo em base o lote 7, temos a informação quais são os itens, mas não sabemos quantas unidades o órgão pretende adquirir.
Sem mais por ora, fico no aguardo de uma resposta e desde já obrigado.
Cordialmente,
Vinicius"

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

A partir do pedido enviado, conforme identificado os quesitos abaixo, passamos a esclarecer:

QUESTIONAMENTO N° 1: Referente ao termo de referência: No presente edital, temos diversos lotes, totalizando onze lotes, contendo diversos itens, e preços. Mas a dúvida é gerada quando no portal https://bnccompras.com na aba de lotes, temos 18 lotes... EXEMPLO: No termo de referência, lote 7 (sete) temos diversos brinquedos, como gangorras, gira-giras e túneis lúdicos, tendo em base isto, quando visto no portal https://bnccompras.com Vemos que contém 18 lotes totais, e não é possível distinguir qual seria o lote dos brinquedos.

R: 1.1. Os Produtos estão distribuídos em 11 (onze) lotes, definidos pelos Termos de Compromisso – TCnºs – ver item 2.1 do Termo de Referência, com diversos itens, sendo a Unidade de Medida (Und.de Medida) em KITS ou UND para os produtos a ser adquiridos, e constando a Quantidade (QTDE) para cada um dos KITS ou UND de cada Lote.

R: 1.2. Registramos que no LOTE VII (sete) consta na descrição/especificações dos matérias – **KIT DE BRINQUEDOS – EDUCAÇÃO INFANTIL**: **01 (um) Kit de brinquedo / Educação**

Infantil, composto com os diversos brinquedos, quais sejam: **BALANÇO 4 LUGARES (LADO A LADO); BASQUETE INFANTIL; CASINHA DE BONECA; ESCORREGADOR; GANGORRA 3 LUGARES; GIRA-GIRA (CARROSSEL) 3 LUGARES; GOLS DESMONTÁVEIS INFANTIS; PLAYGROUND – II; TÚNEL LÚDICO; VÔLEI INFANTIL**, dentre outros para compor o KIT no valor de R$ 26.600,82, no sistema cadastrado como Lote 13, não haverá julgamento para cada brinquedo do Item em referência, mas a composição do KIT com esses brinquedos.

R: 1.3. Relacionado a distinguir qual seria o item específico, deve-se o licitante atentar para a composição do KIT solicitado, qual seja, todos os itens constante no lote compõe o KIT solicitado.

R: 1.4. Quanto a composição dos Lotes no sistema, como o critério de julgamento ocorrerá por item de cada lote, desta forma, ocorrerá uma ordem cronológica, vejamos por exemplo, para o Lote I, onde há 02 (dois) itens, como configura-se no sistema: será: LOTE 1 – Item 1 e LOTE 2 – item 2 – todos sendo do LOTE I, será adotada esta sequência para os demais Lotes (itens), porém não haverá alteração de valores, descrição/especificações técnicas dos bens/produtos almejados pela Administração.

QUESTIONAMENTO N° 2: Ainda tendo em base o lote 7, temos a informação quais são os itens, mas não sabemos quantas unidades o órgão pretende adquirir.

R: 2.1. Para o Lote VII (brinquedos infantil - Kit) a Administração fará registro de preço para aquisição do **KIT DE BRINQUEDOS – EDUCAÇÃO INFANTIL**: **01 (um) Kit de brinquedo / Educação Infantil**, composto com os diversos brinquedos, quais sejam: **BALANÇO 4 LUGARES (LADO A LADO); BASQUETE INFANTIL; CASINHA DE BONECA; ESCORREGADOR; GANGORRA 3 LUGARES; GIRA-GIRA (CARROSSEL) 3 LUGARES; GOLS DESMONTÁVEIS INFANTIS; PLAYGROUND – II; TÚNEL LÚDICO; VÔLEI INFANTIL**, não podendo haver aquisição unitária de itens que compõe o KIT da Educação Infantil, sendo assim, ocorrerá aquisição ao vencedor do certame de 01 (um) KIT, conforme consignado no Edital e Termo de Referência.

Importa consignar que o Pedido de Esclarecimento nº 001/2022, com a respectiva resposta, como forma de dar ciência do inteiro teor, e a quem interessar possa, encontram-se disponibilizados no sítio **http://www.brejao.pe.gov.br/transparencia/**, no Átrio da sede da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo o que apresentamos para o momento, colocamo-nos a disposição.

Brejão – PE, 14 de junho de 2022.

WILLIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:12D7B459

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022.**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP

OBJETO: Compras. **1.1.** Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de fardamentos escolares (calças, bermudas e blusas) para discentes da rede municipal de ensino; blusas para docentes e os demais colaboradores da educação da zona urbana e rural, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação - FME do Município de Brejão/PE, nas quantidades e especificações aduzidas no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

1.2. Os preços dos fardamentos escolares terão o critério de julgamento adotado pelo **Menor preço por item** a ser calculado com base no preço máximo estabelecido pela Administração pesquisado no site do Banco de Preços e no mercado.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, do **Estado de Pernambuco**, com endereço na sede do Município, os **Ordenadores de Despesas** no uso de suas prerrogativas legal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM de cada LOTE**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição do objeto, nas descrições e as exigências estabelecidas neste Edital, e no Termo de Referência.

DA REAZALIÇÃO DO PREGÃO

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local da Sessão Pública: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC	**www.bnc.org.br**
Início do Recebimento das Propostas:	**Dia: 20/06/2022 às 10h.**
Encerramento de Recebimento das Propostas:	**Dia: 04/07/2022 às 08h.**
Abertura e Julgamento das Propostas:	**Dia: 04/07/2022 às 08h01min.**
Início da Sessão de Disputa de Preços - Lances:	**Dia: 04/07/2022 às 10h.**
Tempo de Duração da Fase Iminente de Lances/Disputa	**05 (cinco) minutos**
Tempo de Referência:	**Horário Oficial de Brasília (DF)**
Local para Retirada do Edital e Seus Anexos: O Edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **www.bnc.org.br** ou **http://www.brejao.pe.gov.br/.**	

OBS: Qualquer dúvida em relação ao **acesso no Sistema Operacional** poderá ser **esclarecida pelos telefones**: Curitiba-PR - **(41) 3557-2301** ou WhatsApp: **(42) 3026-4550** ou através da Bolsa Nacional de Compras pelo **e-mail**: **contato@bnc.org.br**.

DO VALOR MÁXIMO: **LOTE I – Fardamento para Alunos – Blusas** - Cota disputa ampla (75%)- é de R$ R$ 213.524,16; **Lote II – Fardamento para Alunos – Blusas** - para cota reservada (25%) é de R$ 71.174,72; **Lote III – Fardamento para Alunos – Calças** - Cota disputa ampla (75%)- é de R$ 88.909,56; **Lote IV – Fardamento para Alunos – Calças** - para cota reservada (25%) é de R$ 29.636,52; **COTAS EXCLUSIVAS PARA ME ou EPP ou MEI - Lote V – Fardamento para Alunos – Bermudas** é de R$ 81.884,56 e **Lote VI – Fardamento para Professores e Profissionais da Educação** é de R$ 46.044,00.

Brejão (PE), 15 de junho de 2022.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação-FME.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E4F55728

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 022/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que este ano o dia 16 de Junho (feriado nacional) recai em uma quinta-feira, portanto dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data (17 de Junho – sexta feira) que sucede o feriado de Corpus Christi;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente, fato este ainda mais agravado pelos ainda persistentes efeitos da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 17 de Junho de 2022, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio José Custódio das Neves.

Brejão, em 15 de Junho de 2022.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:3C9A0923

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 35/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 35/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Ementa: Decreta Ponto Facultativo no Município de Brejinho-PE o dia 17/06 do corrente ano, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A

Art. 1º. Fica DECRETADO Ponto Facultativo o dia 17 de junho do corrente ano, no âmbito do município de Brejinho/PE, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho – PE, em 14 de junho de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:F0D1EDBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 139/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

P O R T A R I A Nº. 139/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Designar o retorno da servidora **IVONE NUNES DE ARAÚJO BATISTA** para exercer suas funções de professora de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, subordinada diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Junho de 2022

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:5ACA6472

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 82/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA N° 82/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022

Designa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Servidora Daniele Nunes Batista, enfermeira da estratégia de saúde da família, como responsável técnica da UBS Rita Ferreira Alves e a Servidora Jussara Socorro Cavalcante de Souza Rocha, enfermeira da estratégia de saúde da família, como responsável técnica da UBS Vila de Fátima no Município de Brejinho-PE.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO,** no uso de suas atribuições Legais.

DETERMINA:

Art.1°- Fica designada a servidora **Daniele Nunes Batista**, matricula n° 980016297617908, como responsável técnica da UBS Rita Ferreira Alves do Município de Brejinho-PE.

Art.2°- Fica designada a servidora **Jussara Socorro Cavalcante de Souza Rocha**, matricula n° 708407767208067, como responsável técnica da UBS Vila de Fátima do Município de Brejinho-PE.

Art.3°- Esta nomeação não dispõe de qualquer tipo de gratificação.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2022, e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:88562CD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 36/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

DECRETO N.º 36/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre proibição de fogueiras em determinadas ruas do perímetro urbano e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO,** Estado de Pernambuco**,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando que é necessário medidas de prevenção e zelo do patrimônio público, bem como a todos os cidadãos.

D E C R E T A
Art. 1º. Ficam proibidas acender fogueiras e similares nas determinadas ruas da sede do município de Brejinho: Rua José Gomes de Lira; Rua São Sebastião; Rua Severino Costa Nogueira; Travessa

São Sebastião; Rua João Nunes, Rua José Gomes e Rua do Comércio, com intuíto de prevenir danos a estrutura da pavimentação asfáltica;

Art. 2º. Fica permitido acender fogueiras e similares no restante do perímetro urbano de Brejinho, porém é necessário que seja feito uma camada de proteção ao solo, podendo ser utilizado areia e similares, com intuito de prevenir danos.
Art. 3º. Fica o Poder Executivo responsável pela fiscalização do cumprimento do presente decreto, como também aplicações de sanções.
Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se, Registre-se; Arquive-se.

Brejinho – PE, em 15 de junho de 2022

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:1489608B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 002/2022 - CPL: Pregão Presencial -RP nº 02/2022.
Objeto – Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, destinados a Câmara de Vereadores do Munícipio de Brejo da Madre de Deus- PE.
Valor Máximo Global Aceitável – R$35.600,00 (TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
Local e Data da sessão abertura: Comissão Permanente de Licitação, Rua Maestro Tomaz de Aquino, nº 007, Centro, nesta cidade, 30/06/2022; Horário: 10h.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através e-mail: camaradevereadoresbmd@live.com

Brejo da Madre de Deus-PE, 15 de JUNHO de 2022

MÁRCIO LEIDSON MENDES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:14AA1EED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 036/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022

PROCESSO N.º 036/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO N**.º 026/2022 **Objeto:** aquisição e instalação de playground de eucalipto para as unidades escolares e equipamentos para a secretaria de assistência social deste município. **Valor Máximo: R$ 205.026,64 (duzentos e cinco mil, vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) - (Global)**. A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br, o acolhimento das Propostas acontecerá a partir do dia 16 de junho de 2022 às 10h00min. Abertura das mesmas ocorrerão no dia 01 de julho de 2022 às 09h00min. O pregoeiro comunica que a sessão terá início no dia 01 de julho de 2022 às 11h00min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 15 de junho de 2022.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4D411955

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 052/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Tornar ponto facultativo os dias 16 e 17 de junho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, em 14 de junho de 2022

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:180F53C2

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 53 DE 14 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FELLIPE RUAN VASCONCELOS E SILVA, matrícula 6992301, para desempenhar, também a tarefa de auxílio nos serviços do Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 14 de junho de 2022.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D2BD4F1C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 368/2022.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0056/2022 - SEARH de 08/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **HITTALO CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA** ao cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA – PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2022.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F51AA279

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 369/2022.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0056/2022 - SEARH de 08/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARIA DO CARMO GUIMARAES DE ANDRADE** ao cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2022.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:5BB8AF4D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 370/2022.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 0056/2022 - SEARH de 08/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **MARCILIA ALVES SEABRA** ao cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL,** com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2022.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de junho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:3B5781A6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 454/2022.

Ementa: Declarar Vacância ao Cargo Efetivo, e dá outras Providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o disposto no art.81, Inciso VII, da Lei 6.123, de 20 de Julho de 1968, e o prazo de 03 (três) anos para aquisição da estabilidade, previsto no art. 41, *caput* da Constituição Federal.

Considerando a C.I nº 0419/2022- SEARH de 02/07/2022**,** Processo nº 22.500 - SEARH de 31/05/2022, folha de despacho nº 22.500 - COLEG/SEARH de 01/06/2022, requerido pelo servidor JOSE BRUNO DO NASCIMENTO e Despacho GRH em 10/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR III**, ocupado pelo servidor **JOSE BRUNO DO NASCIMENTO**, matrícula **30.153,** com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS, em razão a outro cargo público inacumulável, pelo período de **03 (TRÊS)** anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 31 de maio de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho,14 de junho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8EF8789E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 455/2022.

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 703/2022- SME de 30/05/2022, C.I nº 0357/2022 - SEARH de 29/04/2022, Processo nº 21.760 – SEARH de 25/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.760 – COLEG/SEARH de 27/04/2022 e Despacho GRH de 09/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Sr.ª **SUE ELLEN NASCIMENTO DE LIMA** no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, mat. **32.835,** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, por **06 (seis) meses**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos partir de 02 de junho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de junho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:FDE6B4DC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 465/2022.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 22.560 – SEARH de 06/06/2022, Requerimento feito pelo servidor IAGO FREITAS DANTAS SOUSA de 06/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **IAGO FREITAS DANTAS DE SOUSA,** matrícula **nº 34.022,** do cargo de **PSICOLOGO,** com lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 06 de junho de 2022***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de junho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:7809DCF0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/CABOPREV/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CABOPREV/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/CABOPREV/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/CABOPREV/2021. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV. **CONTRATADA: M. A. MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA – ME**. CNPJ: 12.816.401/0001-01. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PORTEIRO, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO PREDIAL, RECEPCIONISTA NÍVEL I, RECEPCIONISTA NÍVEL II E MOTORISTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Repactuação contratual, em decorrência dos reajustes na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato SINDPREST – Sindicato dos Trabalhadores nas empresas de asseio e conservação, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº PE000090/2022. **VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO:** valor consolidado global: R$ 384.224,52 (Trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), importando no valor global de impacto de repactuação de R$ 47.018,86 (Quarenta e sete mil, dezoito reais e oitenta e seis centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65, inciso II, alínea "d" c/c parágrafo §5º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e Cláusula Quatorze do contrato. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 23/03/2022.

Cabo de Santo Agostinho/PE., 23 de março de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES.
Diretor-Presidente.

Publicado por:
Maria Licia dos Santos Moura
Código Identificador:F56BFAA4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/CABOPREV/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/CABOPREV/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/CABOPREV/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/CABOPREV/2021. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV. **CONTRATADA: M. A. MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA – ME**. CNPJ: 12.816.401/0001-01. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PORTEIRO, TÉCNICO EM MANUTENÇÃO PREDIAL, RECEPCIONISTA NÍVEL I, RECEPCIONISTA NÍVEL II E MOTORISTA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo do Contrato nº 003/CABOPREV/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com reajustamento financeiro – IPCA-IBGE. **VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO:** valor mensal com reajuste de IPCA acumulado de 12 meses com percentual total de 12,13%: R$ 35.902,57 (trinta e cinco mil, novecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e Cláusula Quinta do contrato. **Data de Assinatura do 3º (terceiro) Termo Aditivo:** 20/05/2022. **Período de Vigência:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Cabo de Santo Agostinho/PE., 20 de maio de 2022.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES.
Diretor-Presidente.

Publicado por:
Maria Licia dos Santos Moura
Código Identificador:D520EE78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 026/PMCSA-SELP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 026/PMCSA-SELP/2021, **Processo Administrativo n°** 065/2021, **Processo Licitatório n°** 030/PMCSA-SELP/2021, **Concorrência n°** 007/PMCSA-SELP/2021, **Natureza do Objeto**: Fiscal do contrato - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a alteração do fiscal do contrato, passando a ser o Sr. Ivanildo José dos Santos, Engenheiro Civil, CREA n° 51085 D/PE, Matrícula n° 625, com fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93**. Empresa**: **SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. º 01.514.128/0001-36, com endereço na Rua da Regeneração, 1133, Arruda, Recife - PE, CEP: 52.120-300. **Valor Atual: R$ 3.612.682,09**, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de Maio de 2022.

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO
Secretário Executivo de Limpeza Pública

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:7629FD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 025/PMCSA-SELP/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **11° Termo Aditivo ao Contrato n°** 025/PMCSA-SELP/2018, **Processo Administrativo n°** 006/2018, **Processo Licitatório n°** 004/PMCSA-SELP/2018, **Concorrência n°** 001/PMCSA-SELP/2018, **Natureza do Objeto**: Reajuste contratual - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o reajuste contratual de 19,4912551647%, passando o valora atual contratual de R$ 65.402.503,75 (sessenta e cinco milhões e quatrocentos e dois mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos), para o montante de R$ 78.150.272,64 (setenta e oito milhões e cento e cinquenta mil e duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**. Empresa**: **CONSÓRCIO LOCAR-ECOPESA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.557.214/0001-24, com endereço na Avenida Coronel Antonio Rodrigues da Silva, 246, CEP: 55.034-655. **Valor Total: R$ 78.150.272,64**, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de Junho de 2022.

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO
Secretário Executivo de Limpeza Pública

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:CA3746AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT N° 049/PMCSA-SEARH/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5° Termo Aditivo ao CT n°** 049/PMCSA-SEARH/2019, **Processo Administrativo nº** 341/2018, **Processo Licitatório nº** 117/PMCSA-SEARH/2018, **Pregão Presencial nº** 086/PMCSA-SEARH/2018, **Natureza do Objeto**: Prorrogação de Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto prorrogação do prazo contratual, passando a 16 de abril de 2022, e alteração do endereço da empresa. **Empresa:** SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.756.909.0001-28, situada na Rua Teixeira de Sá, n.º 57, sala 04, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total:** R$ 72.000,00, **Vigência n°:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de abril de 2022.

Onde se lê:
Natureza do Objeto: Prorrogação de Prazo.

Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto prorrogação do prazo contratual, passando a 16 de abril de 2022, e alteração do endereço da empresa.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de abril de 2022.

Leia-se:
Natureza do Objeto: Prorrogação de Prazo e Alteração do endereço da empresa.

Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **16 de abril de 2023**, e alteração do endereço da empresa que passou a ser Rua José Antônio José da Cunha Paiva, nº 477, Loja A, Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e no artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de abril de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:CC970C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/PMCSA-FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **o Contrato n°** 008/PMCSA-FMS/2022, através da Adesão a **Ata de Registro de Preços nº** 005/PMI-SMAD/2021 do **Pregão Eletrônico n°** 026/PMI-SMAD/2022, **Natureza do Objeto**: Fornecimento - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de materiais gráficos e serigráficos, confecção, emissão, serviço de impressão offset, impressão serigráfica, impressão de dados variáveis, através da Secretaria Executiva de Logística. **Empresa: GRÁFICA E EDITORA QUINTA DAS FONTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.224.894/0001-82, com sede à Av. Flor de Santana, 357, sala 903 – 904, Parnamirim, Recife – PE, CEP: 52.060-290. **Valor Total:** R$ 671.163,79 **Vigência n°:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de Abril de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:40788BFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Cachoeirinha/PE, através do secretário o Sr Everaldo Francisco de Almeida no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o PROCESSO LICITATÓRIO N.º007/2022; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 005/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E DIVERSOS, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo por um período de 12 meses, em favor das empresas: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ **nº** 20.008.831/0001-17 com os lotes: 21, 22, 23, 48, 49, 67, 68, 73, 74, 75, 81, 88 e 97 no valor total de R$83.511,70 (oitenta e três mil e quinhentos e onze reais e setenta centavos). **AFONSO DE SOBRAL MACEDO – EIRELI,** inscrita no CNPJ **nº** 33.807.644/0001-45 com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11,12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41,42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70,71, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101 e 102 no valor total de R$721.723,80 (setecentos e vinte e um mil e setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

Itens fracassados: 33, 34, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das empresas acima vencedoras, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Instrumento de Contrato.

Cachoeirinha/PE, 15 de junho de 2022.

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:CD18F0E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2022
Pregão (Eletrônico) nº 006/2022

OBJETO: Aquisição de solução pedagógica já implantada nas escolas para dar continuidade ao trabalho de avanço na qualidade do ensino municipal, norteando e dotando os professores e alunos da rede na realização de aulas remotas e/ou híbridas, aulas de reforço escolar, preparatório para as avaliações externas, diagnósticos da gestão da aprendizagem, nos termos, condições e especificações contidas no Termo de Referência**.**

Valor orçado: R$: 455.661,58 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação em favor da empresa: **SAPIENS DISTRIBUIDORA E DESSEMINADORA DE CULTURA EIRELI**, com sede à Rua Doutor José Mariano, nº 361, Sala 02, Santo Antônio, Garanhuns - PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.709.0003/0001-52**, vencedora do presente certame, com um valor de **R$: 429.999,41 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).**

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, nº 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 15 de junho de 2022.

JOSENALDO OLIVEIRA LUCAS JUNIOR
Secretário de Educação, Cultura e Desportos
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:2CFC4EA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura do Município de Calumbi-PE, comunica aos interessados, que realizará: Tomada de Preços n.º 001/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA SEDIAR AS FUTURAS INSTALAÇÕES DA COZINHA COMUNITÁRIA NA CIDADE DE CALUMBI-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 58.483,13. Data: 06/07/2022 às 9:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro Siqueira, s/n.º, centro – Calumbi – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas.

Calumbi, 15 de junho de 2022.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:3D352D6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DE VALOR GLOBAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CALUMBI, E A EMPRESA MSP COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com inscrição no C.N.P.J n.º 20.600.994/0001-94.

De um lado como **CONTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no C.N.P.J do MF sob. o n.º 10.279.107/0001-74, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. **ALISSON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade R.G nº9.496.566 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 117.483.394-78**, residente e domiciliado, nesta cidade e de outo lado, como **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **MSP COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com inscrição no C.N.P.J n.º 20.600.994/0001-94**, estabelecida na Avenida Castelo Branco, 940, cidade Nova, na cidade de João Lisboa - MA, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. **LUIZ JOSÉ PEREIRA, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF n.º 130.546.888-01 e da identidade Civil RG n.º 030918492006-2 SSP/MA**, doravante denominada **CONTRATADA**, partes já devidamente qualificadas no Contrato Institucional registrado sob o nº **002/2022,** resolvem de comum acordo, celebrar o presente **termo aditivo para correção do valor global e prorrogação do prazo contratual,** nos termos dos art. 57,§ 1º, inciso I da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 mediante a adoção das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

1.1. Nos termos do Contrato registrado sob o nº **002/2022**, será alterado, devido às correções, **o valor global do contrato** de R$ 94.980,94 (noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos) para R$ 103.552,40 (cento e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), o aumento do quantitativo previsto é de 11,71% (onze, virgula setenta e um por cento). Esta alteração produzirá efeitos a partir da data da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. Considerando as justificativas presentes nos autos o prazo de vigência contratual fica prorrogado, com respaldo no disposto no art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, pelo período de 03 (três) meses, **a partir de 01 de maio de 2022 à 01 de agosto de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas do **Contrato nº 002/2022.**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **MUNICÍPIO** e **CONTRATADA**.

CALUMBI, 15 de abril de 2022.

ALISSON JOSÉ DA SILVA
CPF/MF sob o n° 117.483.394-78
Contratante

MSP COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 20.600.994/0001-94
Contratada

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:6D1D27F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
PONTO FACULTATIVO

PORTARIA Nº 183/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, PREVISTOS NO ART. 64, INCISOS XI, XIII E XXVI, DO REFERIDO REGIMENTO, DECRETA FERIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado feriado na Câmara Municipal de Camaragibe no dia 16 de Junho de 2022, (quinta – Feira) em decorrência do Feriado de Corpus Christi e ponto facultativo ao expediente no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Camaragibe-Pe, 15 de Junho de 2021.

PAULO ANDRÉ
Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe

HÉLIO ALBINO
Vice – Presidente

EDVALDO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
1º Secretário

HELDER MOURA
2º Secretário

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:A19A37E5

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 35/2022

Processo Administrativo nº072/2022
Processo Licitatório nº061/2022

SEDEF. Natureza do objeto: compras.Objeto: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de cesta básica de alimentos, com o intuito de atender às demandas da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Camaragibe/PE. Valor estimado: R$ 359.067,80. O Termo de Referência estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Camaragibe e/ou no e-mail **defesacivil@camaragibe.pe.gov.br**. As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviadas conforme exigências e condições do Termo de Referência até às 15h (horário local) do dia 22/06/2022, para o e-mail: **defesacivil@camaragibe.pe.gov.br.**Outras informações: (81) 2129-9564.

Camaragibe, 15 de junho de 2022.

Atenciosamente,

KÁTIA ROSÂNGELA M. O. DE MARSOL
Secretária de Defesa Civil

Publicado por:
Lucas Roberto da Rocha Silva
Código Identificador:0DE6C7A4

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 38/2022

Processo Administrativo nº075/2022
Processo Licitatório nº064/2022

SEDEF. Natureza do objeto: compras. Objeto: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de refeições, com o intuito de atender às demandas da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Camaragibe/PE. Valor estimado: R$75.690,00. O Termo de Referência estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Camaragibe e/ou no e-mail **defesacivil@camaragibe.pe.gov.br**. As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviadas conforme exigências e condições do Termo de Referência até às 15h (horário local) do dia 22/06/2022, para o e-mail: **defesacivil@camaragibe.pe.gov.br.**Outras informações: (81) 2129-9564.

Camaragibe, 15 de junho de 2022.

KÁTIA ROSÂNGELA M. O. DE MARSOL
Secretária de Defesa Civil

Publicado por:
Lucas Roberto da Rocha Silva
Código Identificador:FB3C205F

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 36/2022

Processo Administrativo nº073/2022
Processo Licitatório nº062/2022

SEDEF. Natureza do objeto: compras. Objeto: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de colchão e kit dormitório (jogo de cama solteiro e travesseiro), com o intuito de atender às demandas da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Camaragibe/PE. Valor estimado: R$720.960,80. O Termo de Referência estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Camaragibe e/ou no e-mail **defesacivil@camaragibe.pe.gov.br**. As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviadas conforme exigências e condições do Termo de Referência até às 15h (horário local) do dia 22/06/2022, para o e-mail: **defesacivil@camaragibe.pe.gov.br.**Outras informações: (81) 2129-9564.

Camaragibe, 15de junho de 2022.

KÁTIA ROSÂNGELA M. O. DE MARSOL
Secretária de Defesa Civil

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:1C8D3AAF

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 37/2022

Processo Administrativo nº074/2022
Processo Licitatório nº063/2022

SEDEF. Natureza do objeto: compras.Objeto: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada no fornecimento de Kit de limpeza para as residências e Kit de higiene pessoal, com o intuito de atender às demandas da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Camaragibe/PE. Valor estimado: R$160.768,00. O Termo de Referência estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Camaragibe e/ou no e-mail **defesacivil@camaragibe.pe.gov.br**. As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviadas conforme exigências e condições do Termo de Referência até às 15h (horário local) do dia 22/06/2022, para o e-mail: **defesacivil@camaragibe.pe.gov.br.**Outras informações: (81) 2129-9564.

Camaragibe, 15de junho de 2022.

KÁTIA ROSÂNGELA M. O. DE MARSOL
Secretária de Defesa Civil

Publicado por:
Lucas Roberto da Rocha Silva
Código Identificador:9F28FFF0

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 39/2022

Processo Administrativo nº 076/2022
Processo Licitatório nº 065/2022

SEDEF. Natureza do objeto: serviços. Objeto: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação direta por dispensa de licitação de empresa para locação de veículos com motorista, com o intuito de atender às demandas da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Camaragibe/PE. Valor estimado: R$208.055,16. O Termo de Referência estará disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Camaragibe e/ou no e-mail **defesacivil@camaragibe.pe.gov.br**. As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviadas conforme exigências e condições do Termo de Referência até às 15h (horário local) do dia 22/06/2022,para o e-mail: **defesacivil@camaragibe.pe.gov.br.**Outras informações: (81) 2129-9564.

Camaragibe, 15de junho de 2022.

KÁTIA ROSÂNGELA M. O. DE MARSOL
Secretária de Defesa Civil

Publicado por:
Lucas Roberto da Rocha Silva
Código Identificador:6B71313F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2022 - DATADO: 14/06/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 10.132.777/0001-63. CONTRATADA: escritório **BARROS ADVOGADOS E ASSOCIADOS** – CNPJ Nº 19.877.816/0001-26, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 80, centro, Santa Luzia - Arcoverde/PE. OBJETIVOprestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica ao município de Canhotinho, contemplando as seguintes serviços: Adoção de procedimentos extrajudiciais e judiciais para regularização de pendências lançadas em desfavor do Município de Canhotinho, no CADIN, SIGPC, SIOPE, SIOPS, SICONV, SIAFI, SICONFI e PLATAFORMA BRASIL, resolução de pendências perante a Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de emissão de certidão positiva de débitos ou certidão positiva de débitos com efeito de negativa, visando a regularização fiscal do Município de Canhotinho, desbloqueio de verbas públicas retidas por atos da União ou do Estado de Pernambuco, através de procedimentos judiciais e extrajudiciais, resolução de pendências existentes perante a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, Caixa Econômica Federal, Ministérios, Autarquias e Fundações Federais, visando a obtenção de regularidade e recebimento de recursos administrativos e discussão perante a Justiça Federal e apresentação de defesas administrativas perante os Conselhos de Profissionais de Farmácia, Engenharia, Fisioterapia, INMETRO, IPEM e outros órgãos administrativos de fiscalização decorrentes de autuações que resultem em lançamento de valores a serem pagos pelo erário, bem como o seu questionamento judicial, visando atender as necessidade do município, compreendidas no direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório em favor do Município de Canhotinho. Valor do Contrato Mensal: R$ 7.000,00 – Valor Contratado Anual: R$ 84.000,00.

Canhotinho, 15 de junho de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:04CA1DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

Ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022, em favor da Empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº X41.775.478/0001-70, com sede na RUA ORIANO MENDES Nº 703 – ALTOS – SALA 03 – CENTRO – SOBRAL /CE, para Contratação do show artístico do cantor NATTAN, de renome nacional, a ser realizada no dia 21 de junho do corrente ano de 2022, na Praça de Eventos, na Sede do Município para abrilhantar as festividades juninas, a partir das 23:00 (vinte e três horas), com duração de 01H 40 minutos, no valor de R$ 250.000,00 nos termos do Art. 25, Inciso III – Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Canhotinho, 15 de junho de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:5035C4DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022-PMC

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022-PMC

CONTRATO Nº 022/2022 - PMC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS, CNPJ sob o nº. **11.256.088/0001-23. CONTRATADA: MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME,** CNPJ sob o nº 13.921.222/0001-99**.** Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de estrutura para eventos, com intuito da realização das festividades da Rua da Palha, com montagem e desmontagem de palcos, banheiro-químico, sonorização, iluminação e afins, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capoeiras/ PE. Valor Global: **R$ 24.900,00** (vinte e quatro mil e novecentos reais). Data de vigência: 10 de junho de 2022.

Capoeiras, 10 de junho de 2022.

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA
Secretário de Governo.

Publicado por:
Camila Maria de Almeida
Código Identificador:6CF07C93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022-PMC

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022-PMC

CONTRATO Nº 023/2022 - PMC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS, CNPJ sob o nº. **11.256.088/0001-23. CONTRATADA: MARCELO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E CIA LTDA,** CNPJ sob o nº 10.285.338/0001-90**.** Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de apoio e fiscalização para a festa junina, na "Rua da Palha", no Município de Capoeiras/PE, em 12 de junho de 2022. Valor Global: **R$ 15.000,00** (quinze mil reais). Data de vigência: 10 de junho de 2022.

Capoeiras, 10 de junho de 2022.

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA
Secretário de Governo.

Publicado por:
Camila Maria de Almeida
Código Identificador:80A815B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 025/2022 – Pregão Eletrônico Nº 015/2022. Aquisição – Objeto: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada na confecção de Uniformes Escolares, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Valor Estimado: R$ 277.426,76. LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br/; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08:00 HORAS DO DIA 20/06/2022; LIMITE PARA ACOLHIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 30/06/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 30/06/2022; MODO DE DISPUTA: ABERTO. Referência de tempo: Horário de Brasília. Informações e aquisição de edital pelo site: www.bnc.org.br, ou pelo E-mail: licitacao@capoeiras.pe.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h.

Capoeiras/PE, 15 de junho de 2022.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:30EE5043

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022

*OBJETO: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.***
***A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos:*
***RESOLVE**:*
***HOMOLOGAR** o julgamento procedido pelo pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: BARBOSA GALVAO OXIGENIO, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 08.181.188/0001-23, com sede à sede à Rodovia BR-232, 1388, Cohab I, CEP: 55.158-090, Belo Jardim – PE, telefone: (81) 3726-1311, e-mail: nunagas_bj@hotmail.com, neste ato representado pelo titular, Sr. Antônio José Rodrigues Galvão, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 559.854.164-53, RG Nº 3.355.256 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua João Barbosa Maciel, 615 – Boa Vista – Belo Jardim – PE, vencedora dos lotes (1, 2, 3, 4 e 5) pelo valor Total de R$ 147.750,00 (Cento e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais). Seja convocada, portanto a empresa para a assinatura do contrato.*

Carnaíba, 15 de Junho de 2022

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6A7995C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022

EXTRATO DE CONTRATO **N° 033/2022** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**. Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **BARBOSA GALVAO OXIGENIO, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **08.181.188/0001-23**. Valor total de **R$ 147.750,00 (Cento e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).** Data de assinatura do contrato: **15/06/2022**. Prazo de validade do contrato: **12 meses**.

Carnaíba PE, 15 de Junho de 2022

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0E87D094

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2022

PORTARIA N° 116/2022

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;
RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora – **CÍCERA ELISABETE DANIEL**– PROFESSORA – Readaptação de função por 180 (Cento e Oitenta) dias, de acordo com Parecer da Junta Médica e Setor Jurídico, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 52 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a **partir do dia 29 de abril de 2022 e retornando as suas funções em 29 de outubro de 2022.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 29.04.2022, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 08 de junho de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:4AFFD961

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2022

PORTARIA N° 118/2022

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a Servidora – **ADERIVÂNIA MEDEIROS DO NASCIMENTO**– TÉCNICA DE ENFERMAGEM – o gozo de Licença Prêmio por 02 (DOIS) meses, referente ao 1º decênio, nos períodos de 18/02/2005 a 14/03/2016, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/06/2022.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.06.2022, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 10 de junho de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:DA93A513

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2022

PORTARIA N° 120/2022

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a Servidora **MARIA BERNADETE MORATO TENÓRIO** – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de Licença Prêmio por 03 (TRÊS) meses, referente ao 2º decênio, nos períodos de 31/12/2008 a 31/12/2018, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **14/06/2022.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 14 de junho de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:84C41286

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 007/2022. Processo Nº: 025/2022. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de banda/artista alusiva a Festividades Juninas 2022 desta Cidade, com apresentação de show artístico no pátio de eventos, através do seu empresário exclusivo a empresa MUSIC SHOWS BRASIL LTDA, CNPJ Nº 01.397.976/0001-02, da BANDA/ARTISTA DUQUINHA, no dia 25.06.2022 no valor de R$ 50.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 15/06/2022.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA -
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina /PE.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:3DBE73E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 008/2022. Processo Nº: 026/2022. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de banda/artista alusiva a Festividades Juninas 2022 desta Cidade, com apresentação de show artístico no pátio de eventos, através do seu empresário exclusivo a empresa BRUCELOSE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ Nº 01.764.160/0001-70, da BANDA/ARTISTA FORRÓ DA BRUCELOSE & GILSON NETO,

no dia 27.06.2022 no valor de R$ 75.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 15/06/2022.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:23A91B24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 009/2022. Processo Nº: 027/2022. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de banda/artista alusiva a Festividades Juninas 2022 desta Cidade, com apresentação de show artístico no pátio de eventos, através do seu empresário exclusivo a empresa ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 69.935.237/0001-60: "BANDA MAGNATAS DO FORRÓ, no dia 28 de junho de 2022, com valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); e "BANDA PINGUIM", no dia 25 de junho de 2022 no pátio de eventos desta Cidade, com valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); perfazendo um valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 15/06/2022.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:12466380

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 010/2022. Processo Nº: 028/2022. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de banda/artista alusiva a Festividades Juninas 2022 desta Cidade, com apresentação de show artístico no pátio de eventos, através do seu empresário exclusivo a empresa SOFIA FERREIRA DE FREITAS, CNPJ Nº 29.252.342/0001-80, da BANDA/ARTISTA DUDU E FORRÓ SACANINHA, no dia 24.06.2022 no valor de R$ 30.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 15/06/2022.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:1F4EACC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA-PE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 011/2022. Processo Nº: 029/2022. CPL. Outros. Apresentação artística. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA/PE, no uso de suas atribuições, RECONHECE E RATIFICA o Processo de Inexigibilidade para contratação de banda/artista alusiva a Festividades Juninas 2022 desta Cidade, com apresentação de show artístico no pátio de eventos, através do seu empresário exclusivo a empresa WA SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 44.678.204/0001-51, da BANDA/ARTISTA WALLAS ARRAIS, no dia 27.06.2022 no valor de R$ 80.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Carpina/PE, 15/06/2022.

CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Turismo Cultura e Desporto do Carpina/PE.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:4A38DD5E

GABINETE DO PREFEITO
--- PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE --- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Procuradora do Município de Carpina, no uso de suas atribuições legais, vimos por meio desta NOTIFICAR o servidor **ROSENBERG GONÇALVES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade sob o RG n. º 6.815.814, expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF n. º 052.249.534-64, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Portaria GP n.º 034/2014, matrícula n. º 801685, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo V. Srª deixado de comparecer ao trabalho, sem apresentar qualquer justificativa, configurando abandono de emprego. Diante disso, vimos através desta intima-lo a comparecer imediatamente e retomar suas funções, sob pena de possível aplicação de penalidades previstas, no que implicará na abertura de Procedimento Administrativo para apuração da conduta.

Carpina/PE, 15 de junho de 2022.

AURISLENE OLEGARIO DE MORAIS BARROS
Procuradora Municipal
OAB/PE nº 1536-A

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:195C9B85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CASINHAS -
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00002/2022. Processo Nº: 00004/2022. SDL. Compra. Convocação de empresas visando a obtenção da proposta mais vantajosa para o fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas – PE, durante o exercício de 2022. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: BARBOSA E LEAL COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ: 08.889.260/0001-71. Valor R$37.650,00.

Casinhas, 15/06/2022.

ANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS QUEIROZ
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:09C8B6F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 003/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Secretaria de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, pelo seu Pregoeiro, informa na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/06/2022. Edição 3108, Código Identificador:437E137C, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº 003/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 003/2022, cujo objeto é o Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura Aquisição de 5.280 (cinco mil duzentos e oitenta) Cestas Básicas para distribuição à população carente do Município. ONDE LER-SE: ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 27/06/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:10 horas do dia 27/10/2022. LEIA-SE: ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 27/06/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:10 horas do dia 27/06/2022. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com.

Chã de Alegria, 15 de Junho de 2022.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:5E1DBFED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 10/06/2022. Edição 3107. Código Identificador:32D75758, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2022, cujo Objeto é o Registro de Preços consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Medicamentos injetáveis destinados às Unidades de Saúde do Município. **ONDE LER-SE:** ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS às 08:00h do dia 23/06/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA às 08:10 horas do dia 14/06/2022. **LEIA-SE:** ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS às 08:00h do dia 23/06/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA às 08:10 horas do dia 23/06/2022. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com

Chã de Alegria, 15 de junho de 2022.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:95DFFE6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 143/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 143/2022
O Fundo Municipal de Saúde, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **10/06/2022**. Edição 3107. **Código Identificador:** C19550DD, **aonde se lê**: **VALOR:** R$ 10.358,30 (Dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). **Leia-se**: **VALOR:** R$ 14.666,21 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos).

Chã Grande - PE, 26 de maio de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E32FF33B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 141/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 141/2022
O Fundo Municipal de Saúde, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **24/05/2022**. Edição 3107. **Código Identificador:** 0F7E73DF, **aonde se lê**: **VALOR:** R$ 7.218,00 (Sete mil, duzentos e dezoito reais). **Leia-se**: **VALOR:** R$ 7.858,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

Chã Grande - PE, 26 de maio de 2022.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1F5DAA7F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022 – A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação após análise e julgamento da proposta de preço apresentada pela licitante habilitada no Processo Licitatório, torna público o resultado do Julgamento de Proposta referente ao Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia para continuação e conclusão da Construção da Escola Joaquim Alves Pereira – Padrão 6 Salas, Sítio Frexeiras, Zona Rural, Chã Grande-PE**. Empresa declarada Vencedora: **POTENZA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ Nº **02.760.686/0001-44**, pelo Valor Global de R$ **836.306,01 (Oitocentos e trinta e seis mil trezentos e seis reais e um centavo)**. Fica aberto desde já o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, poderá ser adjudicado/homologado o presente resultado pela autoridade competente.

Chã Grande - PE, 15 de junho de 2022.

GLEYCIANE ALEXANDRE GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:7B3DE57B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 007/2022 originado da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para eventual locação de estrutura e equipamentos para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pelo município de Condado – PE.
EMPRESA: COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
END: Rua São Salvador S/N, QUADRA C, LOTE 14, Loteamento Boa Vista III, Goiana/PE, CEP 55900-000
CNPJ: 18.861.414/0001-70
CONTRATO: Nº 001/2022
VALOR: R$ 697.013,65 (seiscentos e noventa e sete mil e treze reais e sessenta e cinco centavos).

Condado, 15 de junho de 2022.

TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA
Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:E0B1CBB2

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇO

Processo nº 009/2022. Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**. **Objeto Descr.:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano de 2022. Tendo anunciado que as empresas **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO DO ENGENHO PATRIMONIO** e **COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES RURAIS DE SAO LOURENCO DA MATA** estavam devidamente **HABILITADAS,** foram abertos os envelopes de contendo as propostas de preço e depois de rubricados pelo membro da CPL o presidente da Comissão decidiu por suspender a sessão, marcando seu retorno para às **09h00min do dia 20/06/2022**, onde anunciará o resultado das propostas apresentados. Mais informações através do e-mail cplcondadope@gmail.com ou do telefone 81-3642-1031.

Condado, 15 de junho de 2022.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:C24BB969

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 014/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2021– REGISTRO DE PREÇOS – **NO EXTRATO CONTRATO DE Nº 005/2022**, REFERENTE A EMPRESA VENCEDORA JM EMPRENDIMENTOS EIRELI ME, ONDÊ SE LÊ: CONTRATO DE Nº 014/2022, LEIA-SE: CONTRATO DE Nº 005/2022.

CONDADO, 15 DE JUNHO DE 2022.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:264A2FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031 DE 14 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: "Estabelece Ponto Facultativo Municipal nas repartições públicas municipais e dá outras providencias"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que no dia 16 de junho, quinta-feira, é comemorado "Corpus Christi".

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal no dia subsequente à referida data comemorativa, sexta-feira, seria contraproducente.

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMNINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões, como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:278333E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 043/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº. 043/2022. Processo Licitatório nº. 025/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2018. Alteração no prazo do contrato referente à: serviços de aração de terras no Município das Correntes, conforme os serviços especificados no termo de referência; Contratada: BRISA AUTO LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.447.604/0001-05; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 01/06/2022 à 01/06/2023.

Correntes, 01 de junho de 2022.

HUGO CESAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:FAD96C88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, a **Processo 21/2022 - Inexigibilidade 01/2022**, que tem por objetivo na contratação de shows artísticos para comemorações da tradicional festividade de São João na cidade de Cupira-PE. Como contratada as bandas: Benil Pereira Ramos EPP, Inscrito no CNPJ sob nº 20.637.693/0001-35, com sede a Avenida Pedro Almeida Nascimento, nº 120, Bairro – Centro na cidade de São Caitano-PE. Com valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil quinhentos reais), Sergio Gomes da Silva (Serginho Gomes), inscrito no CNPJ sob nº 27.629.448/0001-25, com sede a Rua – Eufrasio Alencar, nº 258 Bairro – Centro na cidade de Exu-PE. Com valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), Maria Gilvania Pereira Clemente, representando a banda Banda Soxote "A", inscrito no CNPJ sob nº 06.350.303/0001-10, com sede na Rua do Comercio, nº 332B Bairro – Centro na cidade de Toritama – PE. Com valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Itamaracá Produções LTDA, representando a Banda Magnatas do Forró, inscrito no CNPJ sob nº 69.935.237/0001-60 situado a Rua – Dr. Sá Pereira, nº 210 Bairro – Centro na cidade de Igarassu – PE. Com valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais),

Cupira, 15 de junho de 2022.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susena Nayara Brito Cavalcanti
Código Identificador:9730BF2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 00011/2022. FMS. Pregão Eletrônico Nº 0008/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00008/2022, para AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 KM, AMBULÂNCIA TIPO A PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA. Item 1: Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo Veiculos Ltda. CNPJ: 05.914.425/0001-20, pelo valor de R$230.000,00.

Custodia, 06/06/2022.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:D1985E79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 87/2022

A Prefeitura Municipal de Dormentes no uso de suas atribuições torna-se público o Extrato do Contrato conforme segue abaixo:

Processo: Contratual
Contrato Nº: 87/2022
Contrato de pessoal
Objeto: Médico Clínico
Objeto: Médico Clínico
Objeto descr.: Prestar os seus serviços, na função de Médico Clínico, em caráter provisório e temporário, no Município de Dormente, no **Hospital Municipal Nossa Senhora da Paz**, pelo período a seguir determinado.
Prazo: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.
Contratado: **ALEX MUNIZ BALDO**
CPF: 115.280.904-03
Valor Contratado: Perceberá pelos serviços contratadas, o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por plantão de 24 Horas à título de vencimentos, irreajustável até o seu término.
PRAZO: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data do ato de sua assinatura.

Dormentes, 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:F0CC2E9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICACÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/ 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº N° 020/2022, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. N° 013/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/ 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº N° 020/2022, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. N° 013/2022. CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE DORMENTES POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEKA FARDAMENTOS E PERSONALIZADOS LTDA. Onde se lê: Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Confecção de fardamentos para os funcionários dos diversos estabelecimentos da Saúde no Município de Dormentes-PE, por 12 (doze) meses. Contratada: **MEKA FARDAMENTOS E PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ nº 37.800.431/0001-42,** Valor: R$ 41.370,00 (Quarenta e um mil trezentos e setenta reais). Vigência: de 16/05/2022 à 15/05/2023. Dormentes-PE, 16.05.2022.Gestora FMS: Talita Mirele Rodrigues**. Leia-se:** Objeto:Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Confecção de fardamentos para os funcionários dos diversos estabelecimentos da Saúde no Município de Dormentes-PE, por 12 (doze) meses. Contratada: **MEKA FARDAMENTOS E PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ nº 37.800.431/0001-42,** Valor: R$ **56.500,00** (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais)**.**Vigência: de 16/05/2022 à 15/05/2023.

Dormentes-PE, 16.05.2022.

TALITA MIRELE RODRIGUES
Gestora FMS

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:77298FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 009- PMD/2019

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato Nº: 009- PMD/2019. OBJETO: Objeto: Prorrogação de contrato de locação de serviços de transmissão informes da Prefeitura Municipal de Dormentes, incluindo avisos das Secretarias Municipais, de caráter informativo, quando forem relativos à prestação de serviços para a população, a divulgação de obras e realização de eventos culturais, dentre outros, durante a programação semanal, e de caráter jornalístico, quando forem realizadas entrevista e participações da Prefeita e Secretários. Por mais 12 (doze) meses. Contratado: **RADIO DO GRANDE RIO LTDA,** CNPJ/MF sob o N.º11.457.256/0001-49. Termo Aditivo Nº: 003. Nova vigência; 17/06/2022 a 16/06/2023.

Dormentes-PE, 15 de Junho de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI YOTSUYA.
Gestora PMD

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:BA3E4134

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/ 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº N° 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. N° 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/ 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº N° 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. N° 016/2022. Objeto: consiste em Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda da alimentação escolar nas escolas da rede municipal de ensino, durante os 200 (duzentos) dias letivos, em cumprimento a Resolução do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no Município de Dormentes/PE**.** Contratada: **Supermercados Arbués LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°10.358.117/0001-03.** Valor: R$ 69.674,35 (Sessenta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Vigência: de 14/05/2022 à 13/05/2023.

Dormentes-PE, 14.05.2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA.
Gestora PMD

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C33A3EF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 028/ 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº N° 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. N° 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/ 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº N° 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. N° 016/2022. Objeto: consiste em Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda da alimentação escolar nas escolas da rede municipal de ensino, durante os 200 (duzentos) dias letivos, em cumprimento a Resolução do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no Município de Dormentes/PE**.** Contratada: **RUZY DISTRIBUIÇÃO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 08.802.999/0001-02.** Valor: R$ 61.581,16 (Sessenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). Vigência: de 14/05/2022 à 13/05/2023.

Dormentes-PE, 14.05.2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA.
Gestora PMD

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:4B60EFF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/ 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº N° 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. N° 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/ 2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº N° 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. N° 016/2022. Objeto: consiste em Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda da alimentação escolar nas escolas da rede municipal de ensino, durante os 200 (duzentos) dias letivos, em cumprimento a Resolução do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no Município de Dormentes/PE**.** Contratada: **IRACLAUDIA PEREIRA SANTOS COELHO, CNPJ nº 32.680.419/0001-28.** Valor: R$ 455.226,47 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos). Vigência: de 14/05/2022 à 13/05/2023.

Dormentes-PE, 14.05.2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA.
Gestora PMD

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:32FB5791

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – PL Nº 042/2022
JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM 99,5% E AR COMPRIMIDO DE NÍVEL DE PUREZA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.** À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação torna público a quem interessar possa, que a Impugnação ao edital interposto pela empresa **AE-METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, foi conhecida por sua tempestividade, e, no mérito, negado-lhe provimento.

Escada PE, 15 de Junho de 2022.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:DC6BC379

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2022, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado a licitante: J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME, CNPJ: 01.338.564/0001-00, Endereço: Rua Cincinato Sete, 15 – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 180.438,20 (Cento e oitenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Exu (PE), 15 de junho de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:A79C1879

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 337/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2022, Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME, CNPJ: 01.338.564/0001-00, Valor: R$ 180.438,20 (Cento e oitenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), Vigência: 12 meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 15/06/2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:E788069A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00006/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022.

Processo Nº: 00006/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de Material de Limpeza, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Ferira Nova/PE. Valor: R$135.720,60.Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 04 de Julho de 2022.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.feiranova.pe.gov.br/;cplfeiranova2018@gmail.com ou através do Fone: (81) 3645–1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 15/06/2022.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:DDF45EEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA I

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022 – DISPENSA Nº 005/2022
Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Ferreiros, referente a Dispensa nº. 005/2022, que trata da Contratação de empresa para aquisição de instrumentos musicais e acessórios, visando atender as necessidades da Banda Marcial do município de Ferreiros-PE, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência.

Aos 15 (Quinze) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal, sito Avenida Francisco Freire da Silva, nº 32, Centro, nesta Cidade de Ferreiros, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação–CPL, composta pelos servidores, **ALUÍZIO GALDINO LIMA (Presidente) e WENIA CARNEIRO DA SILVA e RODRIGO SOUTO DE MENEZES (Membros)**, designados pela Portaria GP nº. 003/2022, de 13 de janeiro de 2022, a fim de receber as Propostas de Preços, bem como documentos de habilitação referentes a dispensa de valor com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Iniciado os trabalhos, foi constatada o envio da proposta da empresa: **OSEAS JOSÉ DE ANDRADE INSTRUMENTOS MUSICAIS inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.741.874/0001-93**, estabelecido à Rua Josenilton C Pacheco, 125 centro, Timbaúba – PE, Cep. 55880-000. Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, Contatando que a mesma apresentou a Certidão de Débitos Trabalhistas vencida, no mesmo momento a comissão fez a diligencia e constatou que a mesma estava em dia com suas obrigações trabalhistas, (a qual foi impressa no momento do certame). Constatou-se ainda a Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união também estava vencida e a comissão optou em dar um prazo de 5 dias uteis, para que a mesma apresente a referida certidão, tendo em vista que após 3 dias de publicação, a empresa acima citada foi a única a protocolar documentação e proposta.
Em seguida o Presidente da Comissão Permanente de Licitação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.

ALUÍZIO GALDINO LIMA
Presidente da CPL

WÊNIA CARNEIRO DA SILVA
Membro

RODRIGO DE MENEZES SOUTO
Membro

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:9A1102FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2022

A Prefeitura Municipal de Ferreiros/PE, através da Comissão Permanente de Licitação Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços referente a organização do Campeonato Municipal de Futebol do Município de Ferreiros, sendo 24 jogos, com o objetivo de Coordenar, Supervisionar e Executar atividades esportivas de todo campeonato, quanto a organização, regulamento, fórmula e tabelas de jogos e a arbitragem.

EMPRESA VENCEDORA: TIMBAÚBA FUTEBOL CLUBE.
CNPJ Nº 11.125.807/0001-68
ENDEREÇO: Rua Professor João Barbosa de Melo, nº 60, Centro, TIMBAÚBA-PE, CEP: 55.870-000.
VALOR TOTAL: R$ 43.670,00 (Quarenta e três mil seiscentos e setenta reais).

Ferreiros (PE), 31 de Maio de 2022.

EDIVANIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:3150A04E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 035/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 035/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços referente a organização do Campeonato Municipal de Futebol do Município de Ferreiros, sendo 24 jogos, com o objetivo de Coordenar, Supervisionar e Executar atividades esportivas de todo campeonato, quanto a organização, regulamento, fórmula e tabelas de jogos e a arbitragem.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n.º 001/2022, com base nas atribuições descritas na Lei nº 8.666/93, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado e com os valores de referência; 4) não houve interposição de recurso; ADJUDICO o objeto da licitação a empresa: TIMBAÚBA FUTEBOL CLUBE, CNPJ: 11.125.807/0001-68, no valor de R$ 43.670,00 (Quarenta e três mil seiscentos e setenta reais).

Ferreiros (PE), 03 de Junho de 2022.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:D3662815

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 035/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 035/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022 - HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços referente a organização do Campeonato Municipal de Futebol do Município de Ferreiros, sendo 24 jogos, com o objetivo de Coordenar, Supervisionar e Executar atividades esportivas de todo campeonato, quanto a organização, regulamento, fórmula e tabelas de jogos e a arbitragem.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à TIMBAÚBA FUTEBOL CLUBE, CNPJ: 11.125.807/0001-68, no valor de R$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), e, FIORI VEICOLO S.A., CNPJ: 35.715.234/0001-08, no valor de R$ 43.670,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e setenta reais).

Ferreiros (PE), 10 de Junho de 2022.

EDNALDO COSTA DIAS
Secretário Municipal de Esportes

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:4E4ECE55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022

CONTRATO N.º 050/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS - PE
CONTRATADA: TIMBAÚBA FUTEBOL CLUBE
CNPJ/MF nº 11.125.807/0001-68.
ENDEREÇO: Rua Professor João Barbosa de Melo, nº 60, Centro, TIMBAÚBA-PE, CEP: 55.870-000.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços referente a organização do Campeonato Municipal de Futebol do Município de Ferreiros, sendo 24 jogos, com o objetivo de Coordenar, Supervisionar e Executar atividades esportivas de todo campeonato, quanto a organização, regulamento, fórmula e tabelas de jogos e a arbitragem.
VALOR TOTAL: R$ 43.670,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e setenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022, contados a partir da data de assinatura.

Ferreiros (PE), 13 de Junho de 2022.

EDNALDO COSTA DIAS
Secretário Municipal de Esportes
Contratante

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:8DE9ACE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 130/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES – PE E O GERENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE FLORES-PE-FUNPREF, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas contidas na Lei Municipal n° 780/2003, com redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes:

RESOLVEM

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, ao Sr. **CELSO ITAMAR DE QUEIROZ SILVA**, brasileiro, viúvo, pensionista, portador do RG de nº. 5053553-SDS/PE e CPF de nº. 024.314.524-17, residente e domiciliado na Rua Albérico Souto Araújo, nº. 57, bairro Nova Flores, Flores-PE, CEP 56850-000 e a **Sra. KEYLA RUTH DA SILVA QUEIROZ**, brasileira, solteira, filha da instituidora, **incapaz**, portadora do RG de nº. 10144804-SDS/PE e CPF de nº. 131.567.084-45, residente e domiciliada na Rua Albérico Souto Araújo, nº. 57, bairro Nova Flores, Flores-PE, CEP 56850-000, em virtude do falecimento da ex-segurada aposentada **MARIA DE LOURDES DA SILVA QUEIROZ**, falecida no dia 18/04/2021, portadora do RG de nº. 4.970.017-SDS/PE e CPF de nº. 026.144.734-30, residente e domiciliada na Rua Albérico Souto Araújo, nº. 57, bairro Nova Flores, Flores-PE, CEP 56850-000, matrícula funcional de n°. 271, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Flores-PE – investida no Cargo de Professora, nos termos do art. 40º, §1º, III, "a" da Constituição Federal com redação da EC nº. 41/03.
Art. 2° - A pensão por morte concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.
Art. 3º - Esta Portaria revogará a portaria já proferida de nº. 135/2021 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Flores - PE, 01 de junho de 2022.

MARCONI MARTINS SANTANA
- Prefeito –

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:10ED36A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 015/2022, - PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 008/2022. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição de 01 (um) Veículos 0 Km, tipo ambulância, Tipo "B" furgão ano/modelo no mínimo 2022/2022, chassi médio e teto alto, com carga útil mínimo 1.530 kg, motor a diesel no minimo 2.3 e Potência mínima 129cv, conforme emenda parlamentar 78/2022, para atendimentoda população do Município de Flores/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** Valor máximo aceitável global: **R$ 233.420,00 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte reais).** Início do acolhimento das propostas: 17/06/2022 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 30/026/2022 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 30/06/2022, às 09:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 15/06/2022.

NASSON A. BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:08B42A1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 414/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **MARIA BETÂNIA DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 7.996.585 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 076.345.464-88**,** para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 02 de maio de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:84C40641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 415/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **LUCIANA DA SILVA BELO**, portadora do RG sob o nº 8.071.686 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 412.227.648-90**,** para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 02 de maio de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:6E8DEC3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 416/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **LUSIANE MARIA DE ALMEIDA SANTOS**, portadora do RG sob o nº 8.097.250 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 096.681.354-58**,** para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 02 de maio de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:477B8028

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 417/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **LUZIELMA MARIA DE PAULO SANTOS**, portadora do RG sob o nº 8.153.986 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 093.212.204-37**,** para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 02 de maio de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:7FB2548E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 418/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **MÁRCIA MARIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 7.562.837 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 067.096.904-40**,** para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 02 de maio de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:0824CCFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 419/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **MARCILENE MARIA DE PAULO SILVA**, portadora do RG sob o nº 8.346.457 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 090.579.064-22**,** para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 02 de maio de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:5D2F7C07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 420/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **MARCILENE RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 6.843.764 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 069.512.254-19**,** para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira,02 de maio de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:39F7F4AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 421/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 5.051.372 SSP/PE e inscrita no CPF através do nº 034.939.294-39**,** para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 02 de maio de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:B7A153E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 422/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **MARIA DE LOURDES LIMA DE AQUINO**, portadora do RG sob o nº 1949.051 SDS/PE e inscrita no CPF através do 333.691.784-00**,** para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 02 de maio de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:C7872CFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 423/2022

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público a senhora **MARIA ELIZABETE DA SILVA GUEDES**, portadora do RG sob o nº 5.475.777 SDS/PE e inscrita no CPF através do nº 025.601.134-65**,** para o cargo de PROFESSORA.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 02 de maio de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:2887DFBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0180/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0171/2022 que concede férias no período de 20 de junho a 19 de julho de 2022, a servidora efetiva **Cristiane de Lima da Silva, mat. 15-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, designada para a Função de Confiança Autárquica de Chefe de Divisão de Manutenção da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribuir ao servidor efetivo **Jadson Mariano da Silva, mat. 239-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, a responsabilidade de assumir a função de Chefe de Divisão de Manutenção AESGA, durante o afastamento da servidora efetiva **Cristiane de Lima da Silva, mat. 15-1,** qual seja de 20 de junho a 19 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, cessando seus efeitos em 20 de julho de 2022.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C07BB68

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0179/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022

EMENTA – Determina recesso acadêmico e administrativo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que no calendário acadêmico a ser vivenciado no semestre letivo 2022.1, não haverá aula no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi, vivenciado no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira);

R E S O L V E:

Art. 1°- Determinar recesso acadêmico e administrativo no dia **17 de junho de 2022 (sexta-feira)**, em virtude do feriado de Corpus Christi (16/06/2022), em consonância com o calendário acadêmico do semestre letivo 2022.1, retornando as atividades a normalidade a partir do dia 20 de junho de 2022.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C99CF5B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0116/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Sonia Marguete Simões Silva, mat. 79-1,** Auxiliar Administrativa, solicitou dez dias de férias no período de 04 a 13 de abril de 2022, as quais foram concedidas por meio da Portaria nº 090/2022, porém, por motivo das atividades do departamento o qual é lotada, não foi possível o gozo das férias, sendo revogadas por meio da Portaria nº 0103/2022;

CONSIDERANDO, que a referida servidora refez o pedido de férias, alterando o período de gozo para de 09 a 23 de maio de 2022, totalizando 15 (quinze) dias;

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora efetiva **Sonia Marguete Simões Silva, mat. 79-1,** Auxiliar Administrativa, no período de **09 a 23 de maio de 2022**, referente ao período aquisitivo 15.04.2021 a 14.04.2022, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 24 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Republicada

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:238D69DD

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0178/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Sonia Marguete Simões Silva, mat. 79-1,** Auxiliar Administrativa, para o período de 24 de maio a 07 de junho de 2022, totalizando 15 (quinze) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 15 (quinze) dias de férias remanescentes a servidora efetiva **Sonia Marguete Simões Silva, mat. 79-1,** Auxiliar Administrativa, no período de **24 de maio a 07 de junho de 2022**, referente ao período aquisitivo 15.04.2021 a 14.04.2022, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 08 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2022.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E01D003C

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 012/2022 - GAB

EMENTA – Dispõe sobre a exoneração para Cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração para compor o quadro de servidores do Instituto de

Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Sr. MARCOS VINICIUS ELIAS SANTOS, inscrito do CPF nº 049.856.384-71, do cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO, símbolo (IPSG/CC-4), com efeitos retroativos a 16 de maio de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 4.384 de 06 de abril de 2017.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. (Republicada por incorreção)

Garanhuns, 24 de maio de 2022.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Port. N° 007/2021- GP
Matrícula nº 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8426F784

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2022-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-PMG

CONTRATO Nº 073/2022-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.426.083/0001-90. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Garanhuns, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento de combustíveis e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. R$ 247.795,50 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: O prazo Contratual para o fornecimento deste, será de 12(doze) meses, contados a partir de 08 de junho de 2022.

Garanhuns, 27 de maio de 2022.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:4244B65D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022

CONTRATO Nº 068/2022-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.426.083/0001-90. **CONTRATADA: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 10.846.045/0001-35. Objeto: Aquisição para entrega parcelada de **Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, Suplemento Alimentar** destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços. Deste modo, contém ele, os elementos essenciais fixados na referida lei, descritos de forma a subsidiar os interessados em concorrer no certame e a preparar sua documentação e proposta comercial. **VALOR GLOBAL:** R$ 7.987,00, (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 19 de maio de 2022.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:F9C5FCE4

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022

A Secretaria Municipal Comunicação Social, comunica aos interessados no processo em epígrafe, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de publicidade e propaganda que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de comunicar atos e ações realizados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS (incluindo Fundos Municipais e Autarquias Municipais), e cuja sessão estava marcada para ocorrer no dia 17/06/2022 às 10h, está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO, diante dos pedidos de esclarecimento, e a necessidade de melhor análise, para posterior adequações no Edital e anexos.

Garanhuns/PE, 15 de junho de 2022.

RONALDO CÉSAR GONÇALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Comunicação Social
Portaria nº 010/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:93B8BF90

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº005/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº005/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, destinados a atender a demanda da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 1.773,36** (mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Garanhuns, 25 de maio de 2022.

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39072DA4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 054/2022 – Tomada de Preços n.º 011/2022. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NA RUA SÃO JOSÉ, NO DISTRITO DE MIRACICA, MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. Valor Global Orçado: R$ 386.251,21. Sessão de abertura: 01/07/2022 às 10h00min, na sala da CPL. A sessão presencial será realizada respeitando todas as orientações da vigilância sanitária e da OMS em relação às restrições de público, como ventilação adequada, uso obrigatório de máscaras, higienização intensificada e distanciamento entre os participantes.
Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao antigo Fórum), Sala 04, Térreo, Centro, Garanhuns/PE.
Edital e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: **garanhuns.pe.gov.br.** Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 15 de Junho de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:003CF0FD

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 055/2022 – Tomada de Preços n.º 012/2022. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DEOLINDA SILVESTRE VALENÇA, LOCALIZADA NA AV. DEOLINDA SILVESTRE VALENÇA, MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. Valor Global Orçado: R$ 677.703,48. Sessão de abertura: 01/07/2022 às 11h00min, na sala da CPL. A sessão presencial será realizada respeitando todas as orientações da vigilância sanitária e da OMS em relação às restrições de público, como ventilação adequada, uso obrigatório de máscaras, higienização intensificada e distanciamento entre os participantes.
Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao antigo Fórum), Sala 04, Térreo, Centro, Garanhuns/PE.
Edital e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: **garanhuns.pe.gov.br.** Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 15 de Junho de 2022.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 008/2021

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:9D508DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 056/2022 – Tomada de Preços n.º 013/2022. Prestação de Serviços/Obras. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção (conclusão) da Creche Proinfância – Tipo B, localizada na Rua Professor Emanuel Tenório de Holanda, no Bairro Severiano Moraes Filho, Município de Garanhuns. Valor Global Orçado: R$ 1.512.264,96. Sessão de abertura: 01/07/2022 às 13h00min, na sala da CPL.
A sessão presencial será realizada respeitando todas as orientações da vigilância sanitária e da OMS em relação às restrições de público, como ventilação adequada, uso obrigatório de máscaras, higienização intensificada e distanciamento entre os participantes.
Local da sessão: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao antigo Fórum), Sala 04, Térreo, Centro, Garanhuns/PE.
Edital e anexos: à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico: **garanhuns.pe.gov.br.** Informações: Fone (87) 3762-7019/5672.

Garanhuns/PE, 15 de Junho de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 015/2021 GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:5855EA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 044/2022 – PMG, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 033/2022 - PMG**, cujo objeto trata-se **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no serviço de locação de Sistema de Ensino Educacional com conteúdos didáticos e recursos tecnológicos direcionados ao Ensino Fundamental I, II e EJA (Educação de Jovens e Adultos), contendo videoaulas com recursos audiovisuais para alunos com deficiências audiovisuais, testes online, atividades remotas para acesso de alunos e professores com o objetivo de fornecimento de material de apoio para implementação do ensino híbrido/remoto na implementação de ensino híbrido/remoto na Rede Municipal de Educação, do Município de Garanhuns-PE.**

Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia 13 de maio de 2022, e no Diário Oficial da União – DOU, ao dia 13 de maio de 2022, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 02 de junho de 2022, sendo devidamente adjudicado pelo Pregoeiro designado**, o Lote Único, no dia 15 de junho de 2022.**

Após a realização da disputa, sagraram-se como vencedora do lote acima expostos a empresa abaixo relacionada, no termo das propostas apresentada e pelo respectivo valor:

MAIS DIGITAL SERVIÇOS GRÁFICOS E DIGITAIS LTDA – CNPJ sob o nº 26.216.446/0001-41, pelo valor de **R$ 4.600,000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais).**

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa.

Garanhuns, 15 de junho de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.
Portaria 006/2021-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:E0DDD2CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 019/2022 - FMS. Contratação de empresa para locação de 01 (um) ônibus, com capacidade mínima de 46 (quarenta e seis) passageiros, com motorista, combustível e manutenção incluso, e seguro dos passageiros, em atendimento a demanda de transportes de pacientes no serviço do Programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA**: Empresa Auto Viação Progresso S/A. CNPJ: 10.788.677/0001-90. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência de: 05/05/2022 a 05/06/2022.

Garanhuns, 15/06/2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84DB6A9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
PORTARIA Nº 184/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nºs 2505/2022 e 2526/2022, que dispõem sobre a organização e composição dos cargos de provimento efetivo e comissão do Poder Legislativo Municipal de Goiana; considerando que o concurso público da Câmara Municipal de Goiana, instaurado em março de 2020, para provimento de 30 (trinta) vagas, no quadro de servidores efetivos, fora suspenso, em abril do mesmo ano de 2020, por iniciativa da Banca Organizadora do concurso público - Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE- atendendo a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA TCE/MPCO Nº 10/2020, e o disposto na Lei Complementar nº 173/ 2020, em virtude da Pandemia do COVID-19, que assolara todo o Universo e o país, com fortes repercussões nesta região; considerando o contorno da situação epidêmica e a consequente retomada às atividades normais, de um modo em geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retomada a execução do Concurso Público, desta feita, para provimento de 51 (cinquenta e uma) vagas, no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Goiana.

Art. 2º - Fica estabelecido que o concurso público de que trata a presente Portaria terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação que regula a espécie, a partir da data de homologação do resultado final, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Goiana/PE.

Art. 3º - Permanece a Comissão instituída pela Portaria n°151/2022, na coordenação do concurso público vertente, sob a presidência da servidora efetiva, Marinalva Andrade de Mendonça, assessoria jurídica do servidor Rodrigo Augusto de Oliveira e apoio operacional das servidoras efetivas Marilene Celina dos Santos e Wellma Mendonça de Santana.

Art. 4º - Fica ratificada a responsabilidade do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE - através da sua Unidade de Concursos, na organização de todos os instrumentos necessários à execução do concurso público de que trata a presente Portaria; divulgação dos seus resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 15 de junho de 2022.

VER. LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:A115215C

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Goiana, Estado de Pernambuco, Sr. Luiz Eduardo Sousa dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve, **HOMOLOGAR**pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 002/2022, Processo de Licitação nº 014/2022, realizada em 06 de junho de 2022, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com modificações posteriores, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de impressoras/copiadoras digitais incluindo serviços de assistência técnicas e manutenção para Câmara Municipal de Goiana/PE, em favor da empresa relacionada a seguir: **SEVERINA RAMOS DA SILVA -ME,** pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº , com sede nº 09.606.992/0001-70, com sede na Rua José Estevão, s/n, Box 2-A, centro, Goiana – PE. CEP; 55900 000. Valor total adjudicado R$ 132.720,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e vinte reais), sendo, o valor mensal de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para o Item 1, totalizando para o período de 12 meses o valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), e no item 2, o valor mensal de 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais), perfazendo-se um valor anual de R$ 112.320,00 (cento e doze mil trezentos e vinte reais). Autorizo, portanto, que a Comissão de Licitações, que proceda com os atos formais para a contratação do objeto homologado.

Goiana, 09 de junho de 2022.

LUIZ EDUARDO SOUZA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:69B73F27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

PROCESSO Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. **Errata** Amupe nº 3109 de 14/06/2022. **Onde se lê:** Lotes 1,10, 12 17 23 24 25 34 37 38 45 47 48 52 56 .**Empresa**: MARIA JOAO EVENTOS LTDA EPP. CNPJ Nº10.288.928/0001-77, Localizada na Av. Cleto Campelo, 3294 sala 10 Centro – Moreno - PE. Valor Global: R$1.223.229,98 (um milhao e duzentos e vinte e três mil e duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos). **Leia-se:** Lotes 10, 12 17 23 24 25 34 37 38 45 47 48 52 56 .**Empresa**: MARIA JOAO EVENTOS LTDA EPP. CNPJ Nº10.288.928/0001-77, Localizada na Av. Cleto Campelo, 3294 sala 10 Centro – Moreno - PE. Valor Global: R$1.223.300,00 (um milhao e duzentos e vinte e três mil e trezentos reais e noventa e oito centavos).

Gravatá, 15 de junho de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Presidente/Pregoeiro da CPL/PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:65BEAFDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório n° 054/2022 – pregão eletrônico n° 027/2022 - BB 945350 – objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para implantação de Sistema Eletrônico de Atendimento, exceto equipamentos, incluindo parametrização, configuração, suporte aos usuários, treinamento operacional e demais condições gerais para funcionamento do sistema, visando melhoria contínua na excelência ao atendimento prestado ao público em Geral, que atenda integralmente as exigências, descrições e especificações do termo de referência. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Início de acolhimento de propostas - 17/06/2022 às 08:30 h; limite de acolhimento de propostas - 29/06/2022 às 08:30 h; abertura das propostas - 29/06/2022 às 08:30 h; início da disputa - 29/06/2022 às 09:30 h. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: cpl@prefeituradegravata.pe.gov.br.

Gravatá, 15 de junho de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES,
Presidente/Pregoeiro-CPL.

Publicado por:
João Bosco Medeiros de Lima
Código Identificador:AD577802

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 002/2022

EMENTA: Altera a Instrução Normativa nº 001, de 20 de maio de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o §1º do Art. 3º da Instrução Normativa nº 001, de 20 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:
"§1° Após aprovação do projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores, a entidade beneficiada pela doação deverá apresentar o memorial descritivo de toda atividade a ser desenvolvida especificando a finalidade, o público-alvo, os resultados esperados e o prazo para execução, devendo fazê-lo no prazo de 60 (sessenta) dias após a sanção da lei". (NR)
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as instruções em contrário.

Palácio Joaquim Didier, em 09 de junho de 2022.

LUCAS FELIPE NOIA DA SILVA
Chefe de Gabinete do Prefeito de Gravatá

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:980FEB73

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº030/2022-CPL. Pregão Eletrônico nº 014/2022. BB**934354 - Objeto:** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelo e Concreto no Município de Gravatá/PE. Lotes 1 a 8: **Empresa**: FORTE DA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº07.178.101/0001-04, Rua Severino Pessoa Cavalcante nº15, D – Centro _ Itapissuma - PE. Valor Global: R$641.328,95 (seiscentos e quarenta e um mil e trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos). Classificada e habilitada no certame. Diante do resultado a secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 15 de junho de 2022.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO –
Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:757C867C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2022.
CONCORRÊNCIA N° 001/2022. CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃOEM PARALELEPÍPEDO DE 19 RUAS, NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM/PE, MEMORIAL DESCRITIVO; ESPECIFICAÇÕES TECNICAS; ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DOS SERVIÇOS; PLANILHA ORÇAMENTARIA; MEMORIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA; COMPOSIÇÃO DO BDI; PROJETO DE ARQUITETURA, Constantes no Anexo I deste Edital.
O Município de Ibimirim/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise dos documentos de HABILITAÇÃO do Processo acima epigrafado, sendo ele:
Empresas habilitadas:
BL Construtora e Serviços Ltda – ME, Esquadro Construções Ltda, EWG Serviços Ltda e Nordeste Empreendimentos Eireli - EPP.
Empresa inabilitada:
JN CONSTRUTORA LTDA – EPP
Tendo assim as empresas aceitado o resultado da Sessão do Julgamento de Habilitação e confirmado a renuncia ao prazo recursal, a sessão para abertura dos envelopes de propostas, fica desde já marcada para o dia 22.06.2022 às 8:00 horas, horário de Brasília, onde será enviado para as empresas participantes o link para que as empresas possam acompanhar a sessão**.**

Ibimirim/PE, 16 de Junho de 2022.

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
Presidente CPL

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:33835322

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 003/2022. Processo Nº 009/2022. Apresentação artística da banda "Mourinha do Forró" durante a programação dos festejos juninos do Município de Ibirajuba-Pe, a realizar-se no dia 10 de junho do corrente ano. Fundamentação legal: Art. 25, Inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: M. Ferreira de Moura Filho. CNPJ: 20.777.666/0001-68. Valor R$ 15.000,00.

Ibirajuba, 10 de junho de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:4CE05B18

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 004/2022. Processo Nº 010/2022. Apresentação artística da banda "Fabinho Nordestino e Balanço Nordestino" durante a programação dos festejos juninos do Município de Ibirajuba-PE, a realizar-se no dia 17 e 25 de junho do corrente ano. Fundamentação legal: Art. 25, Inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: ELTON PAULO DA ROCHA CNPJ: 27.121.213/0001-28. Valor R$ 24.000,00.

Ibirajuba, 15 de junho de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:4C468A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 005/2022. Processo Nº 011/2022. Apresentação artística da banda "Belinha Lisboa" durante a programação dos festejos juninos do Município de Ibirajuba-PE, a realizar-se no dia 21 de junho do corrente ano. Fundamentação legal: Art. 25, Inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA. CNPJ: 13.921.222/0001-99. Valor R$ 30.000,00.

Ibirajuba, 15 de junho de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:AA69EF79

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 091 DE 27 DE MAIO DE 2022

DECRETO N° 094 DE 15 DE JUNHO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - No dia 17 de junho de 2022, haverá ponto facultativo no Município de Ibirajuba/PE, suspenso o expediente do serviço público em todas as repartições, exceto os serviços essenciais previstos no Anexo I.

Parágrafo único: A vacinação contra a Covid-19 segue o calendário de imunização em todos os pontos disponíveis na cidade, que vão funcionar normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Municipal, Ibirajuba, 15 de junho de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

JOSÉ ANTONILDO ALVES DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

ANEXO I

SERVIÇOS ESSENCIAIS QUE DEVERÃO FUNCIONAR NOS TERMOS DO ART. 1º

I – Unidade Mista Professor Jorge de Oliveira Lobo;
II – Vigilância Sanitária, em regime de plantão;
III – Limpeza urbana, em regime de plantão;
IV - Conselho tutelar, em regime de plantão.

Publicado por:
Jessica Patrícia Rodrigues Silva
Código Identificador:17E3AC6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGARASSU - ADEMIG
PORTARIA 018/2022

PORTARIA Nº 018/2022
A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE IGARASSU, através do Presidente Ricardo Marcio Porto de Barros Góes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Antonio Vicente Lourenço Damaso, inscrito(a) no CPF sob o nº 065.162.184-47 como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº 41/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Werika Guedes da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 116.626.814-45, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 41/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 41/000, referente ao pagamento em favor da empresa Ágil Locadora de Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.494.156/0001-80, tendo em vista a Ata de Registro de Preço nº 018/2022, Processo Licitatório nº 009/2022, Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2022 que tem como objeto registro de preço para contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de locação de veículo de veículos, modelos, HATCH, PICK UP e VAN, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre e seguro total de incluso, para atender as demandas das diversas subunidades administrativas da secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional – SEPS do Município de Igarassu/PE pelo período de 12 (doze) meses.
Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:
convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não

executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas;
deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 15 de junho de 2022.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Presidente da ADEMIG

Publicado por:
Werika Guedes da Silva
Código Identificador:058C86C9

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 3.416/2022

Ementa: Dispõe sobre o dever de inserção do símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas placas de atendimento prioritário e nas vagas preferencias de estacionamentos públicos ou privados de acesso ao público, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Igarassu, Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido, no Município de Igarassu, o atendimento prioritário em estabelecimentos públicos e privados de acesso ao público às pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, são considerados estabelecimento privados os supermercados, os bancos, as lotéricas, as farmácias, os bares, os restaurantes, as lojas comerciais, instituições de ensino, hospitais e demais estabelecimento de uso público.

Art. 2º Os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam atendimento prioritário devem inserir nas placas que sinalizam esse tipo de atendimento a "fita quebra-cabeça", símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

§ 1º Os estacionamentos públicos e privados de acesso ao público sediados no Município deverão afixar nas placas indicativos de vagas preferenciais, o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) associado à palavra "autismo".

§ 2º Onde há placa de atendimento prioritário somente com palavras, sem os símbolos, será incluída também a palavra "autismo".

Art. 3º O Poder Público fornecerá Carteira de Identificação do Autista (CIA) de prioridade às pessoas com autismo, para fins de comprovação do direito previsto no artigo 1º.

§ 1º A pessoa diagnosticada com transtorno do Espectro Autista (TEA) é
legalmente considerada pessoas com deficiência para todos os efeitos, com direito à assistência social.

§ 2º A Carteira de Identificação do Autista (CIA) será expedida sem custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo
interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico, confirmando diagnóstico com a respectiva doença cadastrada no catálogo internacional de doenças, bem como os demais documentos exigidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social a serem definidos por regulamento do Poder Executivo Municipal.

§ 3º A carteira de identificação do Autista (CIA) terá validade de 3 (três) anos, devendo ser revalidada com o mesmo número sem qualquer custo.

§ 4º Verificada a regularidade da documentação recebida, a Secretaria Municipal de Assistência Social deverá disponibilizar a carteira de identificação do Autista (CIA) no prazo de até 30 (trinta) dias.

§ 5º Em caso de necessidade de emissão de segunda via da carteira de identificação do Autista (CIA), o solicitante arcará com os custos da sua emissão.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei, em relação ao artigo 1º e ao artigo 2º, sujeita o responsável legal pelo estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I – Advertência por escrito na primeira autuação, pela autoridade competente;
II – Multa de 5 (cinco) salários mínimos em caso de reincidência;
III – Multa de 10 (dez) salários mínimos em caso de nova reincidência;
Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas devem ser recolhidos em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 08 de junho de 2022.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:4F11F598

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 901/2022

A Prefeita do Município de Igarassu, no uso de suas atribuições legais Considerando o dispositivo do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.927/2015

RESOLVE

Autorizar a criação da Comissão de Ética Permanente devidamente estabelecida no artigo 40 da Lei Municipal nº 2.927/2015 a qual deverá ser composta por 5 (cinco) membros, sendo:

1. Mariano Jorge da Silva, representante do Conselho Tutelar.
2. Ricardo Rafael Domingos Quaresma de Andrade, representante do Poder Executivo Municipal.
3. Carlos Roberto dos Santos, representante da Sociedade Civil.
4. Vanessa Fonseca de Melo, representante da Secretaria de Educação.
5. Antônio Jorge Rodrigues Paes, representante do Fórum Municipal dos
Direitos da Criança e Adolescente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 14 de junho de 2022.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:447F9297

GABINETE DO VICE-PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2022

O Gabinete do Vice-Prefeito, através do(a) Vice-Prefeito(a) Amaury Henrique do Nascimento Neto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a)Ana Cláudia Abreu da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 137.739.274-01 , como gestor(a) do contrato relativo à nota de empenho nº 1638/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Denilson Melo Silva , inscrito(a) no CPF sob o nº 701.614.634-01, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 1638/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 1638/000, referente ao pagamento em favor da empresa MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR-EIRELI, no CNPJ sob o nº 17.063.665/0001-47, tendo em vista o Processo Licitatório nº 005/2022 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, que tem como objeto o(a) a contratação da empresa de material de expediente e tem como objetivo de assegurar a continuidade das atividades do Gabinete do Vice-Prefeito.
Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:
a) convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
b) manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
c) coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
d) emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
e) avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
f) receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
g) zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
h) devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
i) acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
j) controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
k) encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
l) exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
m) controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
n) encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
o) instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
p) oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
q) orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
r) informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
s) receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
t) realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
u) acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
v) informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
w) manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
x) assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

y) negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

z) solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
aa) elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
bb) prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
cc) analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
dd) encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
ee) O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
a) participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
b) verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
c) anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
d) monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
e) realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
f) registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
g) manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
h) submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
i) receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
j) analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
k) propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
l) apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
m) informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
n) propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
o) elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
p) realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
q) desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
r) organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

s) verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
t) analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
u) realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
v) instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 08 de Junho de 2022.

AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Ana Cláudia Abreu da Silva
Código Identificador:5BFB6819

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 061/2022

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Secretária ANDREIKA ASSEKER AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Nelcinda Mendes da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 717.623.294-68, como gestor(a) do contrato relativo a nota de empenho nº 476/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Dinamerico Carlos Celestino do Rego, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.646.404-51, como fiscal do contrato relativo a nota de empenho nº 476/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado as notas de empenho a nota de empenho nº 476/000, referente ao pagamento em favor da empresa FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.348.443/0001-36, tendo em vista o Processo nº 005/2022 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE N°001/2022 que tem como objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ORGÃOS DO MUNICIPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO FMAS DE N° 005/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE N°001/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE N°022/2022.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar
de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.
Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 13 de junho de 2022

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria dos Prazeres dos Santos Silva
Código Identificador:6BD6378D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 062/2022

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Secretária ANDREIKA ASSEKER AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Nelcinda Mendes da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 717.623.294-68, como gestor(a) do contrato relativo a nota de empenho nº 478/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Dinamerico Carlos Celestino do Rego, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.646.404-51, como fiscal do contrato relativo a nota de empenho nº 478/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado as notas de empenho a nota de empenho nº 478/000, referente ao pagamento em favor da empresa MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.348.443/0001-36, tendo em vista o Processo nº 005/2022 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE N°001/2022 que tem como objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ORGÃOS DO MUNICIPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO FMAS DE N° 005/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE N°001/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE N°014/2022.
Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:
convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar
de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e

submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.
Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 13 de junho de 2022

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria dos Prazeres dos Santos Silva
Código Identificador:15E73F26

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2022

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Secretária ANDREIKA ASSEKER AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Nelcinda Mendes da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 717.623.294-68, como gestor(a) do contrato relativo a nota de empenho nº 480/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Dinamerico Carlos Celestino do Rego, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.646.404-51, como fiscal do contrato relativo a nota de empenho nº 480/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado as notas de empenho a nota de empenho nº 480/000, referente ao pagamento em favor da empresa MJ COMÉRCIO E MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.631.411/0001-24, tendo em vista o Processo nº 005/2022 – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE N°001/2022 que tem como objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ORGÃOS DO MUNICIPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO FMAS DE N° 005/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE N°001/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE N°011/2022.
Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:
convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar
de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.
Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 14 de junho de 2022

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria dos Prazeres dos Santos Silva
Código Identificador:B7D0F2C8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2022

Dispõe sobre a composição da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público n° 002/2022 para analise dos projetos de fornecimento de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores de base familiar rural para as escolas da Secretaria Municipal de Educação de Igarassu – PE e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art 1º Nomear para compor a Comissão de Seleção e Julgamento do Edital de Chamamento Público n° 002/2022, cujo o objeto é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL, ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS, DESTINADADOS AO PREPARO DAS REFEIÇÕES OFERECIDAS A ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. As pessoas abaixo relacionadas:

Membros:

Thulio Gabriel Cabral de Arruda
CPF: 705.986.664-78 / Matricula: 140297

Amanda Jaqueline Martins Cavalcante
CPF: 101.596.564-43 / Matricula: 140215

Daniel Lucas Teixeira Tenório
CPF: 704.581.444-52 / Matricula: 140213

Igarassu, 14 de junho de 2022.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária de Educação

Publicado por:
Thulio Gabriel Cabral de Arruda
Código Identificador:C7359C2C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 027/2022, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

Nat.: Aquisição, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS VENTILATÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E DO COMPLEXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Valor Máximo Aceitável: R$ 184.904,30 (Cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e trinta centavos)**.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 17.06.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 04.07.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 04.07.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 04.07.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 15 de junho de 2022.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:87EE2209

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 028/2022, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

Nat.: Aquisição, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FILMES PARA RADIOLOGIA DIGITAIS, COM CESSÃO GRATUITA A TÍTULO DE COMODATO DE UMA IMPRESSORA A LASER, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE RADIOLOGIA DO COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU.** Valor Máximo Aceitável: R$ 303.800,00 (Trezentos e três mil, e oitocentos reais)**.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 17.06.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 30.06.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 30.06.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 30.06.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 15 de junho de 2022.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:F5BD48C0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 025/2022, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Nat.: Aquisição, Objeto: **AQUISIÇÃO DE FONTES DE ENERGIA TIPO NOBREAK E ESTABILIZADORES, PARA ATENDER À DEMANDA DA CLÍNICA DE IMAGEM DO COMPLEXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POLICLÍNICA SÃO LUCAS E CLÍNICA DA VISÃO DA GENTE.** Valor Máximo Aceitável: R$ 23.842,45 (Vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 17.06.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 06.07.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 06.07.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 06.07.2022; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 15 de junho de 2022.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:6695A0F0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 016/2022.

PORTARIA – SGI Nº 016/2022.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar os servidores **Thiago Ramalho Barbosa, Rafaela Galdino da Silva, Claudiane Alves de Oliveira**, como Presidentes de Comissões de Licitação, responsáveis pelos processos emergenciais da Prefeitura Municipal de Igarassu, seus Órgãos, Autarquias, oriundos das necessidades relacionada a situação de emergência que a cidade se encontra devido às fortes chuvas, conforme decretos **nº 057/2022,** deste município, bem como designar os componentes da suas equipes de apoio, os servidores **Maiara da Silva Porfírio Brainer, Vitória Lima de Souza Melo e Iran Rodrigues de Oliveira** (como suplente) membros da CPL I presidida por **Rafaela Galdino da Silva**. **Aglailson Pereira do Santos, Thiago Fonseca de Freitas, e Joseida Galvão** (como suplente), membros da CPL II presidida por **Thiago Ramalho Barbosa**. **Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães, Aline Adriele de Lima e Iran Rodrigues de Oliveira** (como suplente), membros da CPL III presidida por **Claudiane Alves de Oliveira.**

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Igarassu, 06 de junho de 2022.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:94081BE0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2022, REALIZADA ATRAVÉS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.** CONTRATADA: **FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E COMERCIO EIRELI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.023.381/0001-85. VALOR DO CONTRATO: R$ 147,76** (Cento e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 35.000**, **Unidade: 35.100**, **Programa:0412270112.173**, **Natureza: 33.90.30.00**, **Fonte: 500.0000**. **VIGENCIA DO CONTRATO:** de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 12 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:19272432

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2022 – REALIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **DECONUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO.** CONTRATADA: **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.063.665/0001-47.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 129,17** (Cento e vinte e nove reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão:** 35.000, **Unidade**: 35.200**, Projeto Atividade:** 0412270382.176, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.00**, Fonte:** 500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura pela contratada**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:3B28038A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022 – REALIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **DECONUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO.** CONTRATADA: **F DE ARAUJO FIGUEREDO EMBALAGENS EIRELI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 32.793.363/0001-18.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 270,72** (Duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão:** 35.000, **Unidade**: 35.200**, Projeto Atividade:** 0412270382.176, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.00**, Fonte:** 500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura pela contratada**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:020138E5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2022 – REALIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **DECONUR – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO.** CONTRATADA: **FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E COMERCIO EIRELI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.023.381/0001-85.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 179,00** (Cento e setenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão:** 35.000, **Unidade**: 35.200**, Projeto Atividade:** 0412270382.176, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.00**, Fonte:** 500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura pela contratada**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:CD30D83C

SECRETARIA DE SÁUDE
PORTARIA Nº 119/2022 - ESTRELA MAT. LIMPEZA

PORTARIA Nº 119/2022

A SECRETARIA DE SAÚDE, através do(a) Secretário(a) IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **Ana Cláudia Pereira Queiroz Monteiro**, inscrito(a) no CPF sob o nº **097.113.824-90**, matrícula **160039** como gestor(a) do contrato relativo ao ofício nº **1446/2022** e sua nota de empenho nº **736/000**.
Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **Natália Gomes Alves Galdino**, inscrito(a) no CPF sob o nº **074.596.834-18**, matrícula **170634** como

fiscal do contrato relativo ao ofício nº **1446/2022** e sua nota de empenho nº **736/000**.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado ao ofício nº **1446/2022** e sua nota de empenho nº **736/000**, referente ao pagamento em favor da empresa **ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI,** CNPJ nº **32.137.518/0001-68,** com sede à Rua da Fidelidade (Lot. Jd. Novo Paraíso) nº 08, Quadra A, Campina de Feira, Igarassu – PE. CEP 53.605-040**,** tendo em vista o Processo nº **013/2022,** Pregão Eletrônico nº **013/2022** e Ata de Registro de Preço nº **022/2022,** cujo objeto: é Registro de preço por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual e futura aquisição de Materiais de Limpeza diversos visando atender as necessidades de setores e unidades de Saúde pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Igarassu - PE.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.
Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 27 de maio de 2022.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saude
Código Identificador:17AEF139

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 030/22 COLETA DE LIXO HOSPITALAR

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N° 030/2022

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n° 030/2022, cujo objeto é a Contratação para execução de serviços de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos da Saúde, neste Município: resíduos hospitalares das Unidades básicas de Saúde - Valor estimado: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) - A sessão pública será realizada dia 05/07/2022 às 10:00h, www.bnc.org.br. Referência de tempo: horário oficial de Brasília Horário de enceramento de recebimento das propostas: 09:00h do dia 05 de julho de 2022 - www.bnc.org.br. Horário da disputa: 10:00h:00min. (horário de Brasília) Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br. e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Iguaracy, 15 de junho de 2022.

JERFFESSON HONORATO DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:337BD0A3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 031/2022 HORTIFRUTI EDUCAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N° 031/2022

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n° 031/2022, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios tipo Hortifrutis para manutenção da Alimentação Escolar para Rede Municipal de Educação para as modalidades de Educação Especial, Anos Iniciais e Anos Finais e educação de Jovens e Adultos (EJA) e Ensino Infantil Creche e Pré-Escola - Valor estimado: R$ 127.987,38 (cento e vinte e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) - A sessão pública será realizada dia 05/07/2022 às 12:00h, www.bnc.org.br. Referência de tempo: horário oficial de Brasília Horário de enceramento de recebimento das propostas: 11:00h do dia 05 de julho de 2022 - www.bnc.org.br. Horário da disputa: 12:00h:00min. (horário de Brasília) Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@iguaracy.pe.gov.br. e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Iguaracy, 15 de junho de 2022.

JERFFESSON HONORATO DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:3E8AA30B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro formal de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

MEDICO HOSPITALAR DE CONSUMO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA**. CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CNPJ:** 11.873.674/0001-17 **CONTRATADA**: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 40.788.766/0001-05. **VIGÊNCIA:** 10/05/2022 a 31/12/2022. R$: 44.725,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais), referente ao saldo remanescente da ATA de SRP 012/2021. FUNDAMENTO: Processo n° 027/2021 – Pregão Eletrônico nº 015/2022.

Itacuruba, 10 de maio de 2022.

ELIANE ALZIRA DE MENEZES NOVAES BARROS
Secretária

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:E8602F80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022

OBJETO O objeto da presente licitação é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo a disponibilização e implantação de software com plataforma web e armazenamento de arquivos em nuvem, para o Fundo Municipal de Assistência Social**. CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:**15.408.640/0001-02. **CONTRATADA**: CESPAM- Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 69.908.994/0001-45. **VIGÊNCIA:** 13 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **VALOR:** 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais), dividido em doze (doze) parcelas mensais no valor de R$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), acrescidas de 02 (duas) parcelas adicionais pela elaboração da proposta orçamentária para o ano seguinte, compatível com o planejamento estabelecido e os programas de governo constantes do Plano Plurianual-PPA, estabelecido de acordo com a proposta do licitante no processo. FUNDAMENTO: Processo n° 015/2022 – Inexigibilidade nº 001/2022.

Itacuruba, 13 de maio de 2022.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:E4F6D07B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022

OBJETO O objeto da presente licitação é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo a disponibilização e implantação de software com plataforma web e armazenamento de arquivos em nuvem, para o Fundo Municipal de Saúde**. CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA**: CESPAM- Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 69.908.994/0001-45. **VIGÊNCIA:** 13 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **VALOR:** 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais), dividido em doze (doze) parcelas mensais no valor de R$: 53.200,00 (Cinquenta e três mil e duzentos reais), dividido em doze (doze) parcelas mensais no valor de R$: 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), acrescidas de 02 (duas) parcelas adicionais pela elaboração da proposta orçamentária para o ano seguinte, compatível com o planejamento estabelecido e os programas de governo constantes do Plano Plurianual-PPA, estabelecido de acordo com a proposta do licitante no processo. FUNDAMENTO: Processo n° 015/2022 – Inexigibilidade nº 001/2022.

Itacuruba, 13 de maio de 2022.

ELIANE ALZIRA DE MENEZES NOVAES BARROS
Secretária

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:1F81AD48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2022

OBJETO O objeto da presente licitação é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo a disponibilização e implantação de software com plataforma web e armazenamento de arquivos em nuvem, para a Prefeitura Municipal de Itacuruba-PE**. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA**: CESPAM- Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 69.908.994/0001-45. **VIGÊNCIA:** 13 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **VALOR R$:** 99.400,00 (Noventa e nove mil e quatrocentos reais), dividido em doze (doze) parcelas mensais no valor de R$: 7.100,00 (sete mil e cem reais), acrescidas de 02 (duas) parcelas adicionais pela elaboração da proposta orçamentária para o ano seguinte, compatível com o planejamento estabelecido e os programas de governo constantes do Plano Plurianual-PPA, estabelecido de acordo com a proposta do licitante no processo. FUNDAMENTO: Processo n° 015/2022 – Inexigibilidade nº 001/2022.

Itacuruba, 13 de maio de 2022.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:C8E5E64D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO MICRO ÔNIBUS, PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA.**
Fim do Recebimento das propostas até: 30/06/2022 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília).
Início da sessão de disputa de preços: 30/06/2022 às 10:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões.
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado" Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado Anual:R$ 120.113,76 (cento e vinte mil cento e treze reais e setenta e seis centavos).MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacuruba - PE, Avenida Patriarca Aníbal Alves Cantarelli, s/n, Centro, CEP: 56.430-00Tel: (87) 3893-1142 | e-mail: **cplitacuruba@hotmail.com**, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados.

Itacuruba, 16 de junho de 2022.

MIKELLE CAROLINE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:45B46135

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 003 – CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa da área de construção civil para execução dos serviços da obras de construção de um prédio escolar de um pavimento com 05 (cinco) salas de aula – térreo, padrão FNDE, no Povoado de Piedade, Município de Itapetim/PE. Às 09h:30min do dia 15/06/2022, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro e os representantes das empresas COLISEU CONSTRUÇÕES LTDA e J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, tendo como pauta o resultado da fase de propostas de preços, onde o Presidente recebeu do Setor de Engenharia, nota técnica, subscrito pelo Engenheiro Tássio Gonzalez Machado Patriota, CREA – 1614612579, do dia 09/06/2022, tendo ao final determinado a sua transcrição nesta ata, o que é feito a seguir: **"Em análise referente a Concorrência n° 002/2022, propostas das empresas J A DA SILVA CONSTRUÇÕES e COLISEU CONSTRUÇÕES LTDA. Foi analisada as Planilhas Orçamentárias, BDI, Composições Unitárias, visto que tal análise se deu apenas pelos itens principais da curva ABC. 1 – J A DA SILVA CONSTRUÇÕES: apresentou PO, BDI, Cronograma, Encargos Sociais porém não apresentou composições de custo unitário. 2 – COLISEU CONSTRUÇÕES LTDA: apresentou PO, BDI, Cronograma, Encargos Sociais e Composições unitárias. Dessa forma, fica com ressalva caso necessário, que a J A DA SILVA CONSTRUÇÕES em apresentar as devidas composições unitárias, podendo da prosseguimento ao processo."** Após análise e discussão sobre o parecer da Assessoria de Engenharia Civil bem como do teor das propostas apresentadas, a CPL decidiu por declarar a empresa **COLISEU CONSTRUÇÕES LTDA**, classificada como 1° colocada, apresentando o menor valor global de **R$ 5.532.403,33**. Nenhum representante se manifestou, porém a empresa J A DA SILVA CONSTRUÇÕES não abriu mão do direito de recurso referente a fase de propostas de preços. Desta forma, o Presidente informou que após a publicação desta ata, abre-se automaticamente o prazo para recurso dos interessados. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser aprovada em sessão.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

JANEIDE RAFAEL DE FONTE
Membro

MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro

COLISEU CONSTRUÇÕES LTDA
Licitante

J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI
Licitante

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:162647D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO:

Processo em Referência n.º. 00054/2022
Modalidade: Tomada de Preço n.º. 00008/2022

Vistos etc.
Considerando que até às 12h do dia 10/06/2022, nos termos do item 2.1 do Edital da Tomada de Preços acima numerada, apresentou a esta Comissão o envelope "proposta de preço" as Empresas CASTRO & ROCHA LTDA – CNPJ N.º. 32.185.141/0001-12, J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ N.º. 27.014.788/0001-41, CONSTRUTORA APODI EIRELI – CNPJ N.º. 17.620.703/0001-15 e HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA – CNPJ N.º. 00.779.608/0001-66, designo o dia 17/06/2022, às 09h:00min, para realização da Sessão Pública por videoconferência através do aplicativo Meet, no link https://meet.google.com/qvx-xreo-jnu.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 15 de Junho do ano de 2022.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:09C340DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00062/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00010/2022. Obra. Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação com paralelepípedos em diversas ruas do Município de Itapetim/PE, através do Convênio de Cooperação financeira n° 41/2022, celebrado entre o Município e o Governo do Estado de Pernambuco. Valor: R$1.382.653,48. Na forma de contribuir para A NÃO PROLIFERAÇÃO DO COVID-19, a sessão pública do presente certame licitatório acontecerá por **VIDEOCONFERÊNCIA**, através da plataforma virtual https://meet.google.com/, conforme disposições legais previstas na Lei Municipal n.°. 464/2021, de 14 de Setembro de 2021. **Data limite para o envio dos "Envelopes com Propostas de Preços":** 04/07/2022. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos pelo site oficial http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 9.9922-2483, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim. 15/06/2022.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Presidente da CPL. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:0133E417

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – CONVITE 011/2022 - PROCESSO 123/2022

O Município de Itapissuma-PE, torna público o aviso de Licitação do Convite 011/2022 cujo objeto: Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO PREDIO PUBLICO PARA FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DOS CORREIOS, NO DISTRITO DE BOTAFOGO - NO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA - PE**
.Julgamento: "GLOBAL"

Os editais deverão ser adquiridos no email: itapissumaaudim@hotmail.com - Fone: 9 94666465

Local da sessão: Prefeitura do Município de Itapissuma Prédio Sede – Sala de Reunião – Comissão de Licitação - Rua Manoel Lourenço, 16 - Centro Itapissuma-PE.

Valor estimado **R$ 48.645,63 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).**,

Data abertura: 05/07/2022, as 09:00h

Itapissuma, 15 de junho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:8087325F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – CONVITE 013/2022 - PROCESSO 148/2022

O Município de Itapissuma-PE, torna público o aviso de Licitação do Convite 013/2022 cujo objeto: Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA PRAÇA DE BOTAFOGO ITAPISSUMA-PE.**Julgamento: "GLOBAL"

Os editais deverão ser adquiridos no email: itapissumaaudim@hotmail.com - Fone: 9 94666465

Local da sessão: Prefeitura do Município de Itapissuma Prédio Sede – Sala de Reunião – Comissão de Licitação - Rua Manoel Lourenço, 16 - Centro Itapissuma-PE.

Valor estimado **R$ 77.365,33 (SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).**,

Data abertura: 05/07/2022, as 10:00h

Itapissuma, 15 de junho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:E2BFBECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022 - PROCESSO 099/2022

O Município de Itapissuma, torna público o aviso de Licitação para o Objeto em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MANTA TÉRMICA E LONA PLASTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA-PE.** Julgamento: "POR ITEM"

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNCwww.bnc.org.br** Fone: 9 94666465

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Valor estimado de **R$ 244.405,48 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos)**
Data abertura: 06/07/2022, as 09:00.

Itapissuma, 15 de junho de 2022.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:8E5F8F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 024/2022 - PROCESSO 105/2022

O Município de Itapissuma, torna público o aviso de Licitação para o Objeto em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO PIPA PARA OS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM AS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL.** Julgamento: "GLOBAL"

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNCwww.bnc.org.br** Fone: 9 94666465

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Valor estimado de **R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**

Data abertura: 06/07/2022, as 10:00.

Itapissuma, 15 de junho de 2022.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:F7B267F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022 - PROCESSO 108/2022

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS POR KM RODADO SOB DEMANDA, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA TRANSPORTE DE ATLETAS, GRUPOS CULTURAIS ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - PE.**
.Julgamento: "GLOBAL"
Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNCwww.bnc.org.br** Fone: 9 94666465
Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Valor estimado **R$ 140.595,00 (cento e quarenta mil e quinhentos e noventa e cinco reais)**

Data abertura: 06/07/2022, as 11:00.

Itapissuma, 15 de junho de 2022.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:5DF26095

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO POR KM

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de **preços referente a" Contratação de Empresa Especializada em locação de ônibus urbano por km".**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 20/06/2022
Endereço para solicitação
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 15 de Junho de 2022.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras
Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:B4E21489

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 020/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 25.173.110/0001-86.**, referente a Contratação de Show Artístico com o Cantor **Lipe Lucena** para apresentação no dia 23 de junho de 2022, as 21 horas na comunidade de Chã de Sapé**,** no valor **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** e para a apresentação na praça Antônio Carlos de Almeida (centro) Itaquitinga no dia 23 de junho de 2022, às 23:55 horas. com o valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** destinado a *Contratação de Empresa para* prestação de serviços das festividades juninas do município de Itaquitinga- PE,

Itaquitinga, 15 de junho de 2022.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:7D7B86E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **JORGE DE ALTINHO A. A. PRODUÇÕES ARTISTICOS, CNPJ nº 18.826.789/0001-08.**, referente a Contratação de Show Artístico com o Cantor **Jorge de Altinho,** para apresentação no dia 28 de junho de 2022, as 23:55 horas, na praça Antônio Carlos de Almeida (centro) Itaquitinga com o valor de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)** destinado a *Contratação de Empresa para* prestação de serviços das festividades juninas do município de Itaquitinga- PE,

Itaquitinga, 15 de junho de 2022.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:1FFF8710

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 022/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **LAN PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.425.679/0001-99,** referente a Contratação de Show Artístico com o Cantor **Beto Barbosa,** para apresentação no dia 27 de junho de 2022, as 23:55 horas, na praça Antônio Carlos de Almeida (centro) Itaquitinga com o valor de **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** destinado a *Contratação de Empresa para* prestação de serviços das festividades juninas do município de Itaquitinga- PE,

Itaquitinga, 15 de junho de 2022.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:F492BBAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 023/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETERIMENTO LTDA, CNPJ nº 09.078.427/0001-87.** referente a Contratação de Show Artístico com o Cantor **Beto Barbosa,** para apresentação no dia 29 de junho de 2022, as 23:55 horas, na praça Antônio Carlos de Almeida (centro) Itaquitinga com o valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** destinado a *Contratação de Empresa para* prestação de serviços das festividades juninas do município de Itaquitinga- PE,

Itaquitinga, 15 de junho de 2022.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:8CDB6C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Itaquitinga – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO ACG, CNPJ nº 11.470.807/0001-04**, referente a Contratação de Show Artístico com o Cantor **Emanuel Pontual** para apresentação no dia 28 de junho de 2022, às 22 horas, na praça Antônio Carlos de Almeida (centro) Itaquitinga**,** no valor **R$ 10.000,00 (Dez mil reais),** destinado a *Contratação de Empresa para* prestação de serviços das festividades juninas do município de Itaquitinga- PE,

Itaquitinga, 15 de junho de 2022.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:FAC2ECB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2022

Ementa: Regulamenta o Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JATOBÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhes confere e de acordo com o disposto no art. 81, VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor das Leis Municipais 023/1997, 033/1997, 079/2000, 081/2000 e 235/2009.
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da lei 023/1997, alterado pelo Artigo 2º da lei 235/2009.

DECRETA:

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1.º Fica regulamentado o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, criado pela Lei 023/1997 que será gerido e administrado na forma deste decreto.
Art. 2° O fundo tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente.
Parágrafo único. As ações de que trata este artigo referem-se prioritariamente aos programas de proteção social à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

CAPÍTULO II
Administração e Controle

Art. 3° O Fundo Municipal se Subordinará operacionalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social e se vinculará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO I - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 4º São atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente:

I - Gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no sentido de definir a utilização dos recursos alocados no Fundo, por meio de Plano de Trabalho e aplicação, fiscalizando a respectiva execução;
II – A gestão dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do adolescente ficarão sob a responsabilidade da vice-presidência do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente;
III - Solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo;
IV- Fiscalizar os programas desenvolvidos com recursos do Fundo, requisitando, quando entender necessário, auditoria do Poder Executivo;
V - Aprovar convênios, ajustes, acordos e contratos firmados com base em recursos do Fundo;
VI - Publicar no órgão oficial do município todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relativas ao Fundo.

CAPÍTULO III
RECURSOS DO FUNDO

Art. 5º - São receitas do Fundo:

I- Pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para o atendimento à criança e ao adolescente;
II- Pelos recursos provenientes de transferências da União e dos Estados, dos fundos Nacional e Estadual, e os recursos previstos no parágrafo único do art. 261 do Estatuto da criança e do adolescente;
III- Pelas doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;
IV – Doações de pessoas físicas e jurídicas, deduzíveis do imposto de Renda, conforme disposto no art. 260 da lei federal 8.060/90 e Decreto Federal nº 794 de 05 de abril de 1993;
V- o produtos das aplicações de capitais das vendas de materiais, publicações e eventos realizados;
VI - Pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e nesta Lei;
VII- Por outros recursos que lhe forem destinados;
VIIII – Receitas advindas de convênios e contratos;

CAPÍTULO IV
CONTABILIZAÇÃO DO FUNDO

Art. 6º - A contabilidade tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
Art. 7º A contabilidade do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente será centralizada na Contabilidade Geral do Município

CAPÍTULO V
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 8º - As execuções das despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Município e nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.
Parágrafo único. Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos, poderão ser utilizados créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por decreto do Poder Executivo.

Art. 9º - A despesa do Fundo constituir-se-á:

I - Do financiamento total, ou parcial, dos programas de proteção especial, constantes do plano de aplicação;
II - Do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável. Parágrafo único. Os recursos do Fundo Especial para a Criança e Adolescência não poderão ser utilizados:
a - Para manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes, aí compreendidos o Conselho Tutelar e o próprio Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, o que deverá ficar a cargo do orçamento das Secretarias e/ou Departamentos aos quais aqueles estão administrativamente vinculados;
b - Para manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do disposto no art. 90, caput, da Lei Federal nº 8.069/90, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos, nos moldes desta Lei;
c - Para o custeio das políticas básicas e de Assistência Social a cargo do Poder Público.

CAPÍTULO VI
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 10 - O Fundo está sujeito à prestação de contas de sua gestão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, bem como ao Estado e à União, quanto aos recursos por estes transferidos ao Fundo Municipal, conforme a legislação pertinente.

Art. 11 - As entidades de direito público ou privado que receberem recursos transferidos do Fundo a título de subvenções, auxílios, convênios ou transferências a qualquer título, serão obrigadas a comprovar a aplicação dos recursos recebidos segundo os fins a que

se destinarem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.

Art. 12 - A prestação de contas de que trata o artigo anterior será feita por transferência realizada no exercício financeiro subsequente aos recebimentos.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O Fundo terá vigência indeterminada.
Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Decreto público no portal da transparência e no mural desta, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37° e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 040/2022

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:61D8D520

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2022

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo em Razão do Feriado de Corpus Christi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo, no dia 17 de junho de 2022(sexta-feira), em razão do Feriado de Corpus Christi.

Art. 2º- Excluem-se do benefício deste Decreto, os servidores que trabalham no Hospital Municipal de Itaparica, com exceção dos servidores da Área Administrativa, os lotados nos serviços essenciais, trabalhadores de linha de frente de combate a COVID 19, servidores dos PSF's I, II, III e PSF Volta do Moxotó, PSF do Bem Querer e Centro Covid-19, Motoristas de Ambulância, Operadores do Sistema de Abastecimento de Água, Garis e Coletores de Lixo,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se.

Jatobá- PE, 15 de junho de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi publicado nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica Municipal

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 040/2022

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:8F6F95DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2022

EMENTA: Nomeia Conselheira Tutelar provisoriamente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear a **Sra. ALTEANE EUBA FERRAZ LIMA**, CPF nº 039.799.324-27, para o cargo de Conselheira Tutelar do município de Jatobá-PE, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022, e sua vigência vai até o término das férias das Conselheiras **Cíntia Maria dos Santos e Doralice de Souza Gomes no período de 01 de Junho a 04 de Agosto de 2022,** revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:0CDBFDE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LISTA DOS ARTISTAS CREDENCIADOS QUE ATENDERAM AO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE
RELAÇÕES SOCIOCULTURAIS DE JATOBÁ –PE.

ORDEM	ARTISTA	ITEM / CATEGORIA
01	KINHO SANDES	ITEM 04 / SANFONEIRO
02	JORGINHO STYFLER	ITEM 06/ ARTISTA SOLO
03	TARCÍSIO CAVALCANTE	ITEM 06/ ARTISTA SOLO
04	ELYS E ELKE RAMALHO	ITEM 02 / DUPLA
05	TOK XOTE	ITEM 05/ BANDA MUSICAL
06	PAULINHO SANFONEIRO	ITEM 06 / ARTISTA SOLO
07	BANDA DE PÍFANOS	ITEM 01 / BANDA DE PÍFANO
08	JANNÚ CARDOSO	ITEM 03/ BANDA MUSICAL
09	EDYGAR SHOW	ITEM 06 / ARTISTA SOLO
10	JEININHO SOUZA	ITEM 06 / ARTISTA SOLO

Esta publicação tem seus efeitos retroativos ao dia 09 de junho de 2022.

Jatobá, 15 de junho de 2022.

ALBA VALÉRIA SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Relações Socioculturais

Documento publicado nos termos da Lei.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:8965BF4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 15 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DE *CORPUS CHRISTI*.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constante da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, as celebrações do dia de *Corpus Christi*.

CONSIDERANDO que a manutenção de expediente na sexta-feira, dia 17 (dezessete) de junho, posterior ao feriado e véspera de final de semana, seria contraproducente;

CONSIDERANDO os postulados do Princípio Constitucional da Economicidade e a real redução de despesas para o Município com a Decretação dos Pontos Facultativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** no dia 17 de junho de 2022, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações de *Corpus Christi*.

§ 1º. Na data referida no "*caput*" deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

§ 2º. O disposto no "*caput*" deste artigo não se aplica aos serviços essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, João Alfredo/PE, 15 de junho de 2022.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:1D126EE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022

Processo Licitatório Nº 067/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 050/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL DE NABUCO-PE, Contratado**; CRISTIANO SIMOES DA SILVA-ME, inscrito no CNPJ: 35.216.111/0001-14, Objeto: Registro de preço para aquisição de urnas funerárias populares para adulto, crianças e translado para doação as famílias carentes do Município de Joaquim Nabuco-PE**, Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 08/06/2022 até 07/06/2023. Valor: R$ 2.076,00. Data de Assinatura: 08 Junho 2022.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretário de Assistência e Ação Social.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:791BD20E

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEX N° 008/2022
PROCESSO LICITATORIO 027/2022

Wilson Raphael Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021, ratifica e homologa a **Inexigibilidade n° 008/2022 Processo Licitatório n° 027/2022** para a contratação de apresentação artística de **DEMÉTRIO ELITIZADO,** durante as Festividades Juninas 2022 do Município de Joaquim Nabuco-PE, representada pela empresa **KEYCIANE PEREIRA MELO SANTOS**, CNPJ: 33.240.978/0001-80, Valor R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) a apresentação artística acontecerá no dia 23.06.2022

Joaquim Nabuco/PE, 15 de Junho 2022

WILSON RAPHAEL MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:10F2E87B

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEX N° 007/2022
PROCESSO LICITATORIO 026/2022

Wilson Raphael Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021, ratifica e homologa a **Inexigibilidade n° 007/2022 Processo Licitatório n° 026/2022** para a contratação de profissional do setor artístico na pessoa da cantora **STEPHANE SOUTO,** durante as Festividades Juninas 2022 do Município de Joaquim Nabuco-PE, representada pela empresa **STEPHANE L. C. ACIOLI EIRELI**, CNPJ: 36.375.896/0001-30, Valor R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) a apresentação artística acontecerá no dia 23.06.2022

Joaquim Nabuco/PE, 15 de Junho 2022

WILSON RAPHAEL MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:FD3B3E96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇO

Processo: 009/2022.Tomada de Preços: 02/2022. Objeto Nat. Contratação de empresa de engenharia para Construção de 02 UBS tipo 1, no município de Jupi/PE. **Empresa Classificada:** A&S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA - EPP, **CNPJ:** 05.468.317/0001-70. As razões que motivaram estes julgamentos encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1464 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 15 de junho de 2022.

CICERO LEANDRO VIEIRA-
Presidente.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:FBB0A64A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO: 0603694-DV 66
OBJETO: A **CAIXA** consegue ao **TOMADOR** financiamento no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da **CAIXA** com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital discriminados no ANEXO I, previstos na legislação orçamentária do ano de 2022 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme LEI autorizada nº 726/2021 de 21 de dezembro de 2021, a saber: financiamento à infraestrutura e o saneamento – FINISA, destinados à despesas de capital como pavimentações, saneamento, iluminação pública, implantação de usina solar fotovoltaica, construções e reformas, aquisição de máquina e equipamentos, veículos, entre outras possibilidades observadas a legislação vigente.
Prazo de vigência é de 120 meses, composto por um período de carência de 24 meses e um período de amortização de 96 meses.

AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo decreto lei n° 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo decreto-lei n° 1259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo decreto n° 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/ MF 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Executivo de Governo, da SEG Vale do São Francisco, Sr. ILLTON LOPES BARROSO, brasileiro, casado, economiário, CNH 02125795265 DETRAN PE, CPF 793.795.754-91, residente a Av. Mon. Angelo Sampaio 100, centro- Petrolina/PE - CEP: 56304 920, doravante designada simplesmente caixa.

TOMADOR – MUNICIPIO DE JUPI-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.140.978/0001-02, situado na Rua Miguel Calado Borba, 107, Centro, Jupi/PE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. ANTONIO MARCOS PATRIOTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 029.114.064-51 e RG n° 5.648.708 SDS-PE, residente e domiciliado a Rua José Correia Lima, n° 179, Centro, Jupi/PE

Gabinete do Prefeito de Jupi, em 30 de dezembro de 2021.

ANTONIO MARCOS PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Josielma Alves da Silva
Código Identificador:CD83D24C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 020/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, a quinta-feira, dia 16 de junho no corrente ano, onde se comemora Corpus Christi, feriado nacional, conforme dispõe o Art. 1º, caput da Lei Federal nº 7.765/89;

CONSIDERANDO que, o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 16 (quinta-feira) de junho de 2022, para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º Caberão aos secretários, dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Jurema, 15 de junho de 2022

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:5FA54B47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 038-2022. Inexigibilidade Nº: 006/2022. Processo Nº 044/2022. CPL. Contratação de serviços de apresentação artística musical "TATY GIRL", durante comemoração do aniversário do Município de Lagoa Grande.
Contratada: TATY GIRL GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 23.268.243/0001-00.
Valor Global: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
Vigência: 30 (trinta) dias

Lagoa Grande/PE, 15 de junho de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:D4684472

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Chamamento Público N.º 002/2022, Processo Administrativo Nº 002/2022. CPL.Objeto: credenciamento de pessoas Físicas e jurídicas com vistas à prestação de serviços artísticos de bandas, grupos e artistas musicais para apresentações realizadas pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, em virtude das comemorações do Aniversário da Cidade e dos festejos juninos, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. **Contrato N° 001/2022 - MACIO CAETANO DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 096.962.824-27**. Valor:** R$ 2.000,00 (dois mil reais).**Vigência:** 60 (sessenta) dias; **Contrato N° 002/2022 - EDILSON RODRIGUES DAMASCENO,** CPF nº 068.183.444-70. **Valor:** R$ 2.000,00 (dois mil reais).**Vigência:** 60 (sessenta) dias; **Contrato N° 003/2022 - GIVALDO HENRIQUE BARBOSA,** CPF nº 657.450.434-15. **Valor:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias; **Contrato N° 004/2022 - HERBERT SANTOS SILVA,** CPF nº 111.773.204-52. V**alor:** R$ 2.000,00 (dois mil reais).**Vigência:** 60 (sessenta) dias; **Contrato N° 005/2022 - FRANCISCO DE ASSIS ALVES ATAIDES,** CPF nº 419.927.684-04. **Valor:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias; **Contrato N° 006/2022 - ROMENILDO DE OLIVEIRA CARDOSO**, CPF nº 708.030.044-43. **Valor:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias; **Contrato N° 007/2022 - ANDRÉ PEREIRA NUNES,** CPF nº 414.739.838-35. **Valor:** R$ 2.000,00 (dois mil reais).**Vigência:** 60 (sessenta) dias.

Lagoa Grande/PE, 15 de junho de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:6D92160C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 041-2022. Inexigibilidade Nº: 009/2022. Processo Nº 047/2022. CPL. Contratação de serviços de apresentação artística musical "ZEZO", durante comemoração do aniversário do Município de Lagoa Grande.
Contratada: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 23.626.845/0001-92.
Valor Global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Vigência: 30 (trinta) dias

Lagoa Grande/PE, 15 de junho de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:666BE5C2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 039/2022. Inexigibilidade N°007/2022, Processo Administrativo Nº 045/2022. CPL.Objeto: contratação de serviço artístico da atração musical abaixo discriminada, representada pela CONTRATADA, para execução de apresentação artística, na comemoração aos 27 anos de Emancipação Política do Município de Lagoa Grande a ser realizada no dia 15 de junho de 2022, na forma abaixo: 01 (um) espetáculo "**THIAGO AQUINO**", com 01hora30min (uma hora e trinta minutos) de duração, a ser realizado no dia 15 de junho de 2022, que será realizado no Parque da Uva e do Vinho do Município de Lagoa Grande/PE, em horário a ser pré-definido pelo Município. **Contratado: OF PROMOCOES ARTISTICAS LTDA,** CNPJ: 45.663.026/0001-58. **Valor:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**Vigência:** 30 (trinta) dias.

Lagoa Grande/PE, 15 de junho de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:498C50B2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 052/2022 **-Inexigibilidade** nº 012/2022.**Objeto:** Contratação de serviços de apresentação artística musical **"ZÉ VAQUEIRO",** durante comemoração do aniversário do Município de Lagoa Grande, resolve **RATIFICAR**, com fundamento nos **Art. 25, II c/c Art.13, II, III e V da Lei 8.666/93, em favor da empresa SUPERSTAR PRODUÇÕES , CNPJ: 14.289.601/0001-70,** no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Lagoa grande, 15 de junho de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:B0938466

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 048-2022. Inexigibilidade Nº: 0012/2022. Processo Nº 052/2022. CPL. Contratação de serviços de apresentação artística musical "ZÉ VAQUEIRO", durante comemoração do aniversário do Município de Lagoa Grande.
Contratada: SUPERSTAR PRODUÇÕES, CNPJ: 14.289.601/0001-70.
Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: 30 (trinta) dias

Lagoa Grande/PE, 15 de junho de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:03063525

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 037-2022. Inexigibilidade Nº: 005/2022. Processo Nº 043/2022. CPL. Contratação de serviços de apresentação artística musical "AS SEVERINAS", durante comemoração do aniversário do Município de Lagoa Grande.
Contratada: KARL MARX SANTOS SOUZA, CNPJ: 39.544.924/0001-94.
Valor Global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 30 (trinta) dias

Lagoa Grande/PE, 15 de junho de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:3A434C5B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 040/2022. Inexigibilidade N°008/2022, Processo Administrativo Nº 046/2022. CPL.Objeto: contratação de serviço artístico da atração musical abaixo discriminada, representada pela CONTRATADA, para execução de apresentação artística, na comemoração aos 27 anos de Emancipação Política do Município de Lagoa Grande a ser realizada no dia 16 de junho de 2022, na forma: 01 (um) espetáculo "**TRIO GRANH**", com 02hora00min (duas horas) de duração, a ser realizado no dia 16 de junho de 2022, que será realizado no Parque da Uva e do Vinho do Município de Lagoa Grande/PE, em horário a ser pré-definido pelo Município. **Contratado: ANSELMO DE OLIVEIRA BITTENCOURT,** CNPJ: 39.938.977/0001-90. **Valor:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**Vigência:** 30 (trinta) dias.

Lagoa Grande/PE, 15 de junho de 2022.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:AD94AEDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
3º NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no **CNPJ nº 10.143.246/0001-76,** vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **S A**

DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SUPLEMENTOS EIRELI-ME, inscrita no **CNPJ** sob o número **28.541.206.0001-48**, para que a mesma regularize no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento n° 001/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço PML n° 002/2022, Processo Licitatório PML nº 07/2022 – Pregão Eletrônico PML nº 002/2022, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 15 de Junho de 2022.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:684C8D2E

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
1º NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no **CNPJ nº 10.143.246/0001-76,** vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ** sob o número **40.876.269/0001-50** para que a mesma regularize no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento n° 001/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço PML n° 008/2022, Processo Licitatório PML nº 18/2022 – Pregão Eletrônico PML nº 004/2022, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 15 de Junho de 2022.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:43797DB1

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RESCISÃO UNILATERALMENTE DO CONTRATO N° 091/2018

O MUNICÍPIO DE LAJEDO, com sede na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Lajedo/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.143.246/0001-76, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. George Sobral de Melo, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato n° 091/2018 que foi firmado com a empresa CONSTRUTORA NOVO MUNDO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.168/0001-70, referente ao Processo nº 047/2017, Tomada de Preço 006/2017, Objeto: Contratação de empresa de Engenharia especializada para Prestação de Serviços Ambientais para coordenar e assessorar a administração municipal em todas as fases do Programa de Gestão Ambiental e no Gerenciamento de Resíduos Sólidos do município de Lajedo. Com fundamento no disposto no art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I, da Lei Federal º 8.666/93.

Lajedo, 01/06/2022.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:1A5ECCC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

FORNECEDOR: R & N COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.348.447/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE BOMBAS SUBMERSAS, QUADRO DE COMANDO E MATERIAIS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 010/2022, Pregão Eletrônico Nº 008/2022. Valor Global dos ITENS**: R$ 94.445,30. **Prazo:** de 12 (DOZE) MESES, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 09 de Abril de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:4FCA02AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

FORNECEDOR: Y M S DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.909.366/0001-10. Objeto: FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 005/2022, Pregão Eletrônico Nº 004/2022. Valor Global dos ITENS**: R$ 209.718,00. **Prazo:** de 12 (DOZE) MESES, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 18 de Maio de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:883F7D8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022

FORNECEDOR: BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.722.633/0001-90. Objeto: FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 005/2022, Pregão Eletrônico Nº 004/2022. Valor Global dos ITENS**: R$ 8.752,70. **Prazo:** de 12 (DOZE) MESES, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 19 de Maio de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:75A1EC0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

FORNECEDOR: PABLO LUIS MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.138.326/0001-54. Objeto: FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 005/2022, Pregão Eletrônico Nº 004/2022. Valor Global dos ITENS**: R$ 3.549,00. **Prazo:** de 12 (DOZE) MESES, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 19 de Maio de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:6983BED1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022

FORNECEDOR: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.547.970/0001-53. Objeto: FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 005/2022, Pregão Eletrônico Nº 004/2022. Valor Global dos ITENS**: R$ 460,00. **Prazo:** de 12 (DOZE) MESES, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 23 de Maio de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:7AE1C027

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022

FORNECEDOR: WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.897.590/0001-13. Objeto: EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 016/2022, Pregão Eletrônico Nº 012/2022. Valor Global dos ITENS**: R$ 155.300,00. **Prazo:** de 01 (UM) ANO, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 25 de Maio de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:9117BC33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022

FORNECEDOR: F L DA SILVA NETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.438.368/0001-64. Objeto: EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 016/2022, Pregão Eletrônico Nº 012/2022. Valor Global dos ITENS**: R$ 16.460,00. **Prazo:** de 01 (UM) ANO, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 25 de Maio de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:5B65E916

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

FORNECEDOR: B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.288.236/0001-29. Objeto: EVENTUAL LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência do **Processo Licitatório Nº 016/2022, Pregão Eletrônico Nº 012/2022. Valor Global dos ITENS**: R$ 3.179.800,00. **Prazo:** de 01 (UM) ANO, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro-PE, 27 de Maio de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:51A3C310

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022-FMS
FORNECEDOR: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.415.600/0001-62. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO EM LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICA, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DO LABORATORIO

MUNICIPAL DE LIMOEIRO -PE. **Processo Licitatório nº 009/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 009/2022**. **Valor Global**: R$ 2.016,00. **Prazo:** 12 (doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 18 de Maio de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:D1F83063

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022-FMS
FORNECEDOR: BASPRIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.698.323/0001-54. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO EM LABORATÓRIO DE ANALISE CLINICA, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DO LABORATORIO MUNICIPAL DE LIMOEIRO -PE. **Processo Licitatório nº 009/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 009/2022**. **Valor Global**: R$ 4.470,00. **Prazo:** 12 (doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 19 de Maio de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:FA64FE2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022-FMS
FORNECEDOR: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.656.480/0001-08. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **Processo Licitatório nº 017/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 016/2022**. **Valor Global**: R$ 16.000,00. **Prazo:** 12 (doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 27 de Maio de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:EE54DE6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022-FMS

FORNECEDOR: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.511.821/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **Processo Licitatório nº 017/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 016/2022**. **Valor Global**: R$ 59.880,00. **Prazo:** 12 (doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 27 de Maio de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:F7CF1FAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022-FMS

FORNECEDOR: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.788.766/0001-05. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **Processo Licitatório nº 017/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 016/2022**. **Valor Global**: R$ 46.000,00. **Prazo:** 12 (doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 27 de Maio de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:F65B6FBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022-FMS

FORNECEDOR: GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.782.385/0001-40. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **Processo Licitatório nº 017/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 016/2022**. **Valor Global**: R$ 1.470,00. **Prazo:** 12 (doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 27 de Maio de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:0EAB572F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022-FMS

FORNECEDOR: CIRURGICA SERRA MAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.908.034/0001-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **Processo Licitatório nº 017/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 016/2022**. **Valor Global**: R$ 10.000,00. **Prazo:** 12 (doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 27 de Maio de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A4899449

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022-FMS

FORNECEDOR: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.302.324/0001-51. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **Processo Licitatório nº 017/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 016/2022**. **Valor Global**: R$ 29.250,00. **Prazo:** 12 (doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 27 de Maio de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:71B119E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022-FMS

FORNECEDOR: W DE AMORIM ROZENDO COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.781.662/0001-23. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO- PE. **Processo Licitatório nº 014/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 014/2022**. **Valor Global**: R$ 33.900,00. **Prazo:** 12 (doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 30 de Maio de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:4065E642

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022-FMS

FORNECEDOR: JOSE RICARDO DE LIMA NETO 19532350420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.638.064/0001-37. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO- PE. **Processo Licitatório nº 014/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 014/2022**. **Valor Global**: R$ 82.200,00. **Prazo:** 12 (doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 30 de Maio de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:E2477FF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022-FMS

FORNECEDOR: MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.191.620/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **Processo Licitatório nº 017/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 016/2022**. **Valor Global**: R$ 54.276,00. **Prazo:** 12 (doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 01 de Junho de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A9023444

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022-FMS

FORNECEDOR: EUROVIA VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.671.595/0002-13. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

NOVOS, 0 (ZERO) KM –TIPO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. **Processo Licitatório nº 016/2022-FMS, Pregão Eletrônico nº 015/2022**. **Valor Global**: R$ 490.000,00. **Prazo:** 01 (um) Ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Limoeiro, 14 de Junho de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:0280FDC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº 027/2022

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 027/2022. Inexigibilidade Nº 007/2022. Objeto Descr: Contratação da Atração Musical BANDA AQUÁRIUS para apresentação das Festividades Juninas do SÃO JOÃO DA RUA DA ALEGRIA 2022 neste Munícipio, que será realizada no dia 25/06/2022. Em favor da Empresa: L.A. DE LUCENA EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 34.802.411/0001-12, com o seguinte Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Limoeiro, 15 de junho de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:88D3B9F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº 028/2022

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 028/2022. Inexigibilidade Nº 008/2022. Objeto Descr: Contratação do Artista Musical MACIEL MELO para apresentação das Festividades Juninas do SÃO JOÃO DA RUA DA ALEGRIA 2022 neste Munícipio, que será realizada no dia 23/06/2022. Em favor da Empresa: M. E. MELO DOS SANTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME, inscrita no CNPJ nº 18.182.325/0001-06, com o seguinte Valor: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Limoeiro, 15 de junho de 2022

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:068C1369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 188, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo IX da Lei Orgânica Municipal e o artigo 81, V da Lei nº 6.123, de 20 de Julho de 1968 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado subsidiariamente ao Município de Limoeiro-PE;

CONSIDERANDO o ofício nº 044/2022 e a Portaria nº 015/2022, expedidos pelo LimoeiroPrev, Fundo de Previdência Própria do Município de Limoeiro-PE;

RESOLVE:

Art. 1° - **DECLARAR** a vacância do cargo público de Coveiro ocupado pelo servidor **SEVERINO BARBOSA**, matrícula 82.090, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por motivo de aposentadoria.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia e ao Fundo Previdenciário (LimoeiroPrev) a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2022.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 15 de junho de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:5D0A4EF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 189, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo IX da Lei Orgânica Municipal e o artigo 81, V da Lei nº 6.123, de 20 de Julho de 1968 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado subsidiariamente ao Município de Limoeiro-PE;

CONSIDERANDO o ofício nº 045/2022 e a Portaria nº 016/2022, expedidos pelo LimoeiroPrev, Fundo de Previdência Própria do Município de Limoeiro-PE;

RESOLVE:

Art. 1° - **DECLARAR** a vacância do cargo público de Vigilante ocupado pelo servidor **MANOEL RAMOS DO NASCIMENTO NETO**, matrícula 81.464, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por motivo de aposentadoria.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia e ao Fundo Previdenciário (LimoeiroPrev) a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2022.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 15 de junho de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:F304DE35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 190, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo IX da Lei Orgânica Municipal e o artigo 81, V da Lei nº 6.123, de 20 de Julho de 1968 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado subsidiariamente ao Município de Limoeiro-PE;

CONSIDERANDO o ofício nº 046/2022 e a Portaria nº 017/2022, expedidos pelo LimoeiroPrev, Fundo de Previdência Própria do Município de Limoeiro-PE;

RESOLVE:

Art. 1° - **DECLARAR** a vacância do cargo público de Motorista D/E ocupado pelo servidor **GILBERTO JORGE ARRUDA CARVALHO**, matrícula 81.045, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por motivo de aposentadoria.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia e ao Fundo Previdenciário (LimoeiroPrev) a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2022.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 15 de junho de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:93636345

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº: 054 de 15 de fevereiro de 2012 c/c o art. 42 da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO: O Ofício nº:012/2022, datado de 25 de janeiro de 2022, do Município de Pombos-PE, solicitando desta Municipalidade a Cessão Temporária de servidores, para ficarem à disposição das respectivas Secretarias Municipais de Educação, no exercício de 2022;

CONSIDERANDO: O interesse desta Municipalidade quanto à solicitação requerida pelo Município de Pombos-PE, através do Ofício nº 105/2022-GP, datado de 03 de maio de 2022;

CONSIDERANDO: A Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo Determinado nº: 003/2021, ora aditado, datado de 03 de maio de 2022, cujo objeto trata da Cessão Recíproca – PERMUTA – de servidores,

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder **CESSÃO TEMPORÁRIA,** em Regime de Permuta**,** à servidora **MARIA DANYELLE AMARAL DOS ANJOS**, matrícula nº: 84.398, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Pombos -PE, com ônus para o Órgão de Origem.

Art. 2º. O prazo de vigência desta Cessão/Permuta é de 11(nove) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO
Limoeiro, 14 de junho de 2022.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
- Prefeito-

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:47861BFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 007/2022 – FMAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022. SERVIÇOS. OBRAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHÃO CARROCERIA) PARA ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MACAPARANA /PE. **PARTES**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MACAPARANA. CNPJ nº 07.160.934/0001-30 e HAC SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – ME. CNPJ nº 00.150.657/0001-35. **VALOR**: R$ 67.286,28 (sessenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA. CPF nº 755.587.854-20 e HILTON AMORIM CUNHA JUNIOR. CPF nº 042.118.064-16. **DATA DA ASSINATURA**: 09/05/2022.

Macaparana, 09 de maio de 2022.

MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:759965F5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 085/2022 - PREFEITURA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022. SERVIÇOS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. **PARTES**: MUNICÍPIO DE MACAPARANA, CNPJ nº 11.361.888/0001-04 e HAC SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – ME. CNPJ nº 00.150.657/0001-35. **VALOR**: R$ 1.620.063,53 (um milhão seiscentos e vinte mil sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: PAULO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº

000.685.349-14 e HILTON AMORIM CUNHA JUNIOR. CPF nº 042.118.064-16. **DATA DA ASSINATURA**: 09/05/2022.

Macaparana, 09 de maio de 2022.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:A0BC020A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº001/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA.

Edital nº 001/2022 de 15 de Junho de 2022.

• Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas);
• Considerando que a Lei Complementar 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial à responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;
• Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Machados - PE;
• Considerando que a Administração de Machados/PE busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal faz publicar o presente EDITAL:
Notificamos os contribuintes em débito com os Tributos Municipais "**Impostos** (IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), **Taxas** (relativas: Emissão de Alvará de Licença de funcionamento, Emissão de Alvará de Licença Vigilância Sanitária e taxa de conservação de cemitério), do Município de Machados PE.
Conforme art. 359, da Lei Complementar Municipal nº 773/2020 – Código Tributário Municipal, "Poderão ser protestados, débitos regularmente inscritos na dívida ativa, inclusive aqueles que já estejam sendo objeto de execução Fiscal".
O contribuinte inscrito em dívida ativa tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital para efetuar o pagamento do (s) débitos (s) – cobrança amigável, ou apresentar defesa. Expirado este prazo, as Certidões de Dívida Ativa serão enviadas ao Departamento Jurídico do Município, para os procedimentos de protestos e/ou execução fiscal.
Os Contribuintes poderão comparecer ao Setor de Tributos na Prefeitura Municipal de Machados, para receber o documento de arrecadação e efetuar o pagamento nas agências bancárias ou nas casas lotéricas.
Para maiores esclarecimentos estamos à disposição no Setor de Tributos na sede da Prefeitura Municipal, Rua Manoel João, 23 – Centro, horário de atendimento das 08:00 às 13:00 horas ou através do telefone: 81 3649-1156.

Machados – PE, 15 de junho de 2022.

JUAREZ RODRIGUES
Prefeito Município de Machados/PE

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:3F689E24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 –OBJETO Nat:.serviços – OBJETO: Descr: a Contratação de empresa especializada para aração de terras, dos pequenos agricultores do município de Manari/PE, em conformidade ainda com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. Valor total estimado: R$ 469.467,14(quatrocentos sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) - Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 15/06/2022, Limite para acolhimento de propostas: 01/07/2022 às 08h00 - Início da sessão de disputa de preços: 01/07/2022 às 08:30h00min. Sistema eletrônico utilizado: Portal de Compras do BNC - Endereço Eletrônico: http://www.bnc.org.br/. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no e-mail prefeituramanari@gmail.com ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

Manari, 15 de junho de 2022.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:63DA46CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES DE MARAIAL
EDITAL 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DA ASSOCIACAO NOVA MARAIAL PARA O BIÊNIO 2022-2024

EDITAL 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DA ASSOCIACAO NOVA MARAIAL PARA O BIÊNIO 2022-2024
A Comissão Eleitoral instituída pela Assembleia dos Representantes da Associação Nova Maraial, na reunião extraordinária realizada em **12 de Maio de 2022**, após eleitos os membros constituintes desta Comissão Eleitoral, convocou na mesma data, através do presente edital, os associados que se encontram em pleno gozo de seus direitos, para uma reunião extraordinária marcada para o dia **01 de Julho de 2022**, destinada a eleger sua nova **DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO FISCAL** para o biênio **2022/2024**, tudo conforme o seu Estatuto em vigência desde 26 de Julho de 2010, nos termos do Capítulo VI, em seus artigos 16, 17, 18, 19 e 20 e Capítulo VII em seus artigos 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, estabelecendo as normas e procedimentos a serem observados em sua realização.

I – DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NOVA MARAIAL E DA VIGÊNCIA DOS MANDATOS:

1.1 – A realização das eleições para a escolha da nova diretoria da **ASSOCIAÇÃO NOVA MARAIAL** dar-se-á em assembleia geral dos sócios, especialmente convocada para este fim, através de votação direta e secreta, em caso da existência de mais de uma chapa inscrita, ou por votação direta e aberta, ocorrendo a hipótese de chapa única, para um mandato de dois anos, **compreendidos entre 01 de Julho de 2022 e 01 de Julho de 2024**;

II – **INSTRUÇÕES GERAIS E PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO PLEITO:**
2.1 – As eleições de que trata o item 1.1 serão realizadas durante a reunião extraordinária da **ASSOCIAÇÃO NOVA MARAIAL**, **no dia 01 de Julho de 2022**, na Sede da Associação Nova Maraial, situada a Rua Nova Maraial, 23, Nova Maraial/Maraial/PE, presidida pelo Presidente desta Comissão Eleitoral e secretariada pelo Secretário da mesma e acompanhada pelo seu membro, abaixo subscritos, a qual será aberta às 9:00h, em primeira convocação, com a presença de 50% + 1 dos associados aptos a votar, ou em segunda convocação às 10:00h, caso este quorum mínimo não seja atingido em primeira convocação;

2.2 – Após a abertura da sessão pelo presidente da mesa, será lida a composição das chapas inscritas e concedida a palavra a um dos seus representantes, para uma breve explanação sobre suas proposições, após o que dará inicio à votação, que deverá estender-se até as 12:00h, sem prorrogação;

2.2.1 – Caso nenhuma chapa seja apresentada à mesa, até a abertura da sessão, a presidência concederá um intervalo de quinze minutos para que os presentes elaborem uma chapa única a ser encaminhada à votação;

2.3 – A votação será direta e secreta, no caso de haver mais de uma chapa inscrita, ou direta e aberta, no caso de haver uma única chapa;

2.4 – Encerrada a votação, será procedida a contagem dos votos atribuídos a cada chapa, considerando-se eleitos, para compor a diretoria da **ASSOCIAÇÃO NOVA MARAIAL** durante o **biênio 2022/2024**, os integrantes da chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos;

2.5 – Após a proclamação dos eleitos, o Presidente da mesa, por deliberação da Assembleia, dará posse à nova Diretoria e ao Conselho Fiscal, procedendo, em seguida, o encerramento da sessão e lavrando a ata que deverá ser assinada por todos os presentes, cabendo, ainda, ao Presidente desta Comissão Eleitoral, ao encerramento da sessão, encaminhar os documentos e materiais utilizados para a realização do pleito ao novo presidente eleito, e através desse ato, proceder a dissolução da Comissão Eleitoral;

2.6 – Caso o quorum mínimo estabelecido no item 2.1 deste edital, não seja alcançado, mesmo após o vencimento do prazo estabelecido para segunda convocação, caberá aos votantes presentes, deliberarem ou não pela prorrogação deste prazo ou pelo encerramento da sessão, e neste último caso, deliberarem ainda, sobre o agendamento de uma nova reunião e o quorum a ser estabelecido para abertura da mesma e para as deliberações em plenário;

III – CARGOS A SEREM OCUPADOS:
3.1 – Presidente
3.2 – Vice-Presidente
3.3 – Secretário
3.4 – Tesoureiro
3.5 – Primeiro Titular do Conselho Fiscal
3.6 – Segundo Titular do Conselho Fiscal
3.7 – Terceiro Titular do Conselho Fiscal
3.8 – Quarto Titular do Conselho Fiscal
3.9 – Quinto Titular do Conselho Fiscal
3.10 - Sexto Titular do Conselho Fiscal

IV - PRÉ-REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELOS CANDIDATOS:
4.1 – Ser associado há pelo menos 02(dois) meses;
4.2 – Ser brasileiro, alfabetizado e não apresentar pendências judiciais e fiscais;
4.3 – Integrar uma das chapas apresentadas à Comissão Eleitoral;

V – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS À COMISSÃO ELEITORAL:
5.1 – Cópia da Identidade;
5.2 – Cópia do CPF;

VI – PRAZO E LOCAL PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:
6.1 – Até 03 dias úteis antes da data de realização do pleito;
6.2 – Sede da Associação Nova Maraial – Rua Nova Maraial, 23, Nova Maraial/Maraial/PE.

VII – PRÉ-REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DAS CHAPAS PELA COMISSÃO ELEITORAL:
7.1 – Preenchimento completo das chapas com indicação do titular e suplente para cada cargo; todos com documentação regularizada junto à Comissão Eleitoral;
7.2 – Inscrição até 03 dias úteis antes da data de realização do pleito;
7.3 – É facultado aos candidatos concorrerem em mais de uma chapa, exceto para os cargos de presidente e vice-presidente;

Maraial, 15 de Junho de 2022.

ASSINA A COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA EM 12/05/2022

Publicado por:
Maria Cristiane da Silva
Código Identificador:A7AE0DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL
EXTRATO DO CONTRATO 041/2022

Pregão Eletrônico nº 03/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **Prefeitura Municipal de Maraial;**

Fornecedor Registrado: **GAMAL DISTRIBUIDORA GARANHUNS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.791.907/0001-28,

Valor registrado **R$ 43.015,42 (quarenta e três mil quinze reais e quarenta e dois centavos);**
OBJETO**:** Registro de preços referente à aquisição futura e programada de **aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Maraial/PE**.
Vigência: 31/12/2022.
Firmado em: 03/06/2022
Signatários: Everaldo Pereira Nunes e Admirso Rodrigues da Silva.

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:F644290B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL
EXTRATO DO CONTRATO 042/2022

Pregão Eletrônico nº 03/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **Prefeitura Municipal de Maraial;**

Fornecedor Registrado: **GAMAL DISTRIBUIDORA GARANHUNS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.791.907/0001-28,

Valor registrado **R$ 486.626,35 (quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).**
OBJETO**:** Registro de preços referente à aquisição futura e programada de **aquisição de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), destinados aos alunos matriculados regularmente da Rede Municipal de Educação do Município de Maraial/PE**.
Vigência: 31/12/2022.
Firmado em: 03/06/2022
Signatários: Everaldo Pereira Nunes e Admirso Rodrigues da Silva.

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:8F223216

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 042/2022

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE;
***Contratada: GAMAL DISTRIBUIDORA GARANHUNS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.791.907/0001-28;*
***OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (MERENDA ESCOLAR), destinados aos alunos matriculados regularmente da rede municipal de educação do município de Maraial/PE.*
DO VALOR**: **R$ 746.046,15 (setecentos e quarenta e seis mil quarenta e seis reais e quinze centavos);
Celebrado: 03/06/2022
Vigência: 31/12/2022
Signatários: Everaldo Pereira Nunes, Isalene Maria da Silva e Admirso Rodrigues da Silva

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:37B38691

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 041/2022

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE;
***Contratada: GAMAL DISTRIBUIDORA GARANHUNS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.791.907/0001-28;*
***OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (MERENDA ESCOLAR), destinados aos alunos matriculados regularmente da rede municipal de educação do município de Maraial/PE.*
DO VALOR**: **R$ 55.081,50 (cinquenta e cinco mil oitenta e um reais e cinquenta centavos);
Celebrado: 03/06/2022
Vigência: 31/12/2022
Signatários: Everaldo Pereira Nunes, Isalene Maria da Silva e Admirso Rodrigues da Silva

Publicado por:
Paulo Roberto Campêlo Guerra
Código Identificador:2EA2D308

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROC Nº 062/2022- PREGÃO 12-2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO
Processo Licitatório nº 062/20232-A Pregão Eletrônico nº 014/2022-A Tipo Menor Preço por item. Objeto Aquisição de materiais de consumo para laboratório de análises clinica na UMMAAC. 'Recebimento das Propostas a partir das 00h:00m do dia 21 de junho de 2022 até o dia 30 de junho 2022, 9h00m, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 30 de junho de 2022, a partir das 9h15m. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30h. do dia 30 de junho de 2022, no site www.bnc.org.br. Edital, anexos podem ser obtidos na CPL Av. José da Silva Torres Araquan, s/n centro, Mirandiba PE, ou por E-mail:licitacao@mirandiba.pe.gov.br. sites www.mirandiba.pe.gov.br e www.bnc.org.br Estimativa R$ 26.232,99.

Mirandiba PE, 15 de junho de 2022.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
– Pregoeiro.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:D9A476EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE 011-2022

Inexigibilidade nº 011/2022. Objeto: Contratação de Show Artístico de João Avelino dos Santos Neto (nome artístico **(JOÃO NETO E FABINHO),** para uma **apresentação artística nos Festejos Tradicionais do Padroeiro** São João Batista no dia 19/06/2022 em praça pública na sede do Município de Mirandiba PE. Valor R$ 4.500,00.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:FB2E33C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE 012-2022

Inexigibilidade nº 012/2022. Objeto: Contratação da empresa Natanael Rodrigues de Morais ME CNPJ nº 23.226.695/0001-20 empresárias exclusiva da dupla EDY E NATHAN, para uma apresentação artística nos Festejos Tradicionais do Padroeiro São João Batista no dia 22/]06/2022 em praça Pública na sede do Município de Mirandiba PE. Valor R$ 40.000,00.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:70197048

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE 013-2022

Inexigibilidade nº 013/2022. Objeto: Contratação da empresa Mara Pavanelli Produções Artísticas Ltda CNPJ nº 43.366.114/0001-62 empresárias exclusiva da Banda MARA PAVANELLI, para uma apresentação artística nos Festejos Tradicionais do Padroeiro São João Batista no dia 2/]06/2022 em praça Pública na sede do Município de Mirandiba PE. Valor R$ 100.000,00.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
– Presidente da CPL.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:38365695

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 647 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

DENOMINA BAIRRO VILA HOLANDESA A COMUNIDADE QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Passa a denominar-se BAIRRO VILA HOLANDESA, a comunidade do Conjunto Habitacional do Setor Norte de Moreno, desanexando-a do Bairro Alto de Santo Antônio.
Art. 2° - O Bairro Vila Holandesa terá os seguintes limites e confrontações: ao NORTE, com o Parque 30 de Junho, Rua das Betônicas e Mata do Paú; SUL, com o Bairro Alto de Santo Antônio, tendo por referência a Rua da Esperança, das Tulipas e o Campo; a LESTE, com o Bairro Alto de Santo Antônio, tendo por referência as

Ruas Flores-de-Lis, dos Amarílis, das Alfazemas, das Anêmonas, das Beladonas e a Comunidade da Mata Paú e a OESTE, com Rua André Vidal de Negreiros, pertencente ao Bairro da Mangueira, conforme mapa anexo.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 619, de 07 de outubro de 2019.

Moreno-PE, 13 de Junho de 2022.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:B738C9CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013 GP/2022-GP

PORTARIA Nº 013 GP/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuiçõesque lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 601 de 2021;

Considerando pedido de exoneração através do requerimento nº: 465/2022, datado em 06 de maio de 2022.

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de **PROFESSOR**, ATIVIDADE DO MAGISTERIO-ATM GRUPO OCUPACIONAL V, o servidor **ANDRÉ KUNISCKI MONTEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº: 31.119, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **05 de maio de 2022**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2022.

Cumpra-se e publique-se.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:765C47F7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 32 DE 09/06/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 20/01/2021, a **JAILSON NUNES DE SOUSA,** inscrito no CPF sob o nº 766.685174-04, beneficiário da ex-servidora CLAUDI SOLANGE DA SILVA, matrícula n° 29.103, que ocupou cargo de Agente Comunitária de Saúde, falecida em 20/01/2021, nos termos dos arts. 16, 17, 19 e 20 da Lei Municipal 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 20/01/2021.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ELISANGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:E2AAA124

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 33 DE 15/06/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

ANULAR a Portaria de n° 28, editada em 09/06/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 15 de junho de 2022, edição 3110, que concedeu a Aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora SEVERINA FERREIRA DE LIMA, sexo feminino, matrícula nº 29.600.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

ELISANGELA TRINDADE
Diretora Presidente

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:FEC5C5F0

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ITENS DESERTOS E FRACASSADOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022

AVISO DE ITENS DESERTOS E FRACASSADOS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (GELADEIRA; FREEZER; FOGÃO E LIQUIDIFICADOR) PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO MORENO.
A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação torna público a deflagração de ITENS FRACASSADOS e DESERTOS da licitação referenciada, cuja disputa eletrônica foi realizada no dia 10 de Fevereiro de 2022.

FRACASSADO: **ITENS 01, 02, 04 e 05.**

DESERTO: **ITENS 06, 08 e 09.**

Moreno, 15 de Junho de 2022.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:448B9D7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 – PMO.
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – CPL/OBRAS - RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 – PMO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS RPA'S 01, 02, 06, 08 E 09, NA CIDADE DE OLINDA/PE, TERMO DE COMPROMISSO Nº 0402.319-44/2012/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2642.402.319-44/2012. **LOTE 01:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS RPA'S 02, 06, 08 E 09, NA CIDADE DE OLINDA/PE. **LOTE 02**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS RPA'S 01 e 02, NA CIDADE DE OLINDA/PE. A Comissão torna público que a licitação foi declarada **DESERTA.** Maiores Informações através do e-mail cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 15 de junho de 2022.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:1631FAF4

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 - FMS - CPL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SSO (INÍCIO SESSÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No 011/2022 - SSO

COMPRAS. **OBJETO:** Aquisição de paletes, para suprir as necessidades operacionais da Central de Abastecimento Farmacêutico de Olinda, vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Valor Estimado: R$ 111.210,00 (cento e onze mil e duzentos e dez reais)**. **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **16/06/2022** às **11:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **30/06/2022** às **09:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA**: **30/06/2022** às **10:00 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 945258)** ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e no **Fone: (81) 3439-3593** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 15 de junho de 2022.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:8FB0E331

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022 - PMO CPL I

CENTRAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022 - PMO CPL I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – SSC

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de coletes balísticos, nível II, conforme portaria n° 18/2006 do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, para atendimento das necessidades da Guarda Civil da Prefeitura Municipal de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Valor Estimado: R$ 72.121,67 (setenta e dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos). ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de 17/06/2022 às 11:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 01/07/2022 às 9:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA**: 01/07/2022 às 09:30 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 945356**. Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fone: (81) 3439-3593, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Olinda, 15 de junho de 2022

MARISE CAVALCANTI DE MELO.
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:9F0B200C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022/FTT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – CPL/OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022/FTT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – CPL/OBRAS. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, SUSPENSA, E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE OLINDA SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA – SMOB. Valor Estimado: R$ 12.503.269,76. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 16/06/2022, às 16:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2022, às 10:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 04/07/2022, às 11:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 15 de junho de 2022.

MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:CFD2B879

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6236/2022

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Institui o "Dia da Liberdade Religiosa" no calendário oficial do Município de Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta, E eu sanciono a presente lei

Em, 13 de junho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Olinda, o Dia Municipal da Liberdade Religiosa, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 (vinte e cinco) de maio, mesma data do Dia Mundial da Liberdade Religiosa.

Art. 2º O Dia Estadual da Liberdade Religiosa não será considerado feriado civil.

Art. 3º A data, ora instituída, tem como propósito estimular, no âmbito local, o debate coletivo e assegurar o amplo conhecimento sobre a importância de se buscar uma consciência estadual sobre a importância de acabar com o preconceito religioso.

Art. 4º A sociedade civil, o poder executivo e poder legislativo poderá organizar eventos em comemoração ao Dia Municipal da Liberdade Religiosa que visem:

- estimular o interesse da sociedade em participar de movimentos que combatam tal preconceito;

- disseminar informações ligadas aos tipos de discriminação, sejam elas no ambiente interno ou externo das instituições religiosas;

- implementar políticas públicas que visem incutir a educação religiosa no âmbito social, condicionando jovens e adolescentes a encararem a opção religiosa alheia com respeito e dignidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 19 de maio de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

JOSIAS CORREIA GUERRA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
2ª Secretária

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:7B97F43A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6237/2022

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Institui, no calendário junino do Município de Olinda, o Encontro Anual de Sanfoneiros de Olinda, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta, E eu sanciono a presente lei

Em, 13 de junho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Olinda, o "Encontro Anual de Sanfoneiros de Olinda", cuja realização deverá ocorrer em data contemplada no calendário junino da cidade.

§ 1º - Seus objetivos são:
I – **Objetivo Geral:**
a) Realizar anualmente os encontros de sanfoneiros na cidade de Olinda, com intuito de fortlecer a cultura junina e tornar o evento tradicionalmente reconhecido.
II – **Objetivo Especifico:**
a) Realizar homenagem aos artistas pernambucanos;
b) Alavancar o "forró raiz"
c) Mobilizar, através dos meios de comunicação – mídia escrita, falada e televisiva – com alcance em toda Região Metropolitana e por além, para fortalecr a participação no evento, promovendo bem estar e qualidade de vida aos apreciadores.

§ 2º - Público Alvo:

I - Passantes, moradores da Cidade de Olinda, Região Metropolitana da Cidade do Recife e cidades vizinhas, que se identifiquem e apreciem a cultura junina e forró de raiz.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 19 de maio de 2022.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

JOSIAS CORREIA GUERRA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
2ª Secretária

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:074071CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 094/2022

EMENTA: Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira), para os servidores lotados nos órgãos públicos integrantes da Administração Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

CONSIDERANDO o ponto facultativo referente à comemoração religiosa do dia de *Corpus Christi* no dia 16 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que, no corrente ano, o dia 16 de junho será uma quinta-feira e que, na sexta-feira da semana seguinte, 24 de junho, será o feriado municipal relativo ao São João;

CONSIDERANDO que as comemorações relativas ao São João se iniciam, tradicionalmente, na véspera ao dia sagrado;

CONSIDERANDO o fato de que em dias antecedentes aos feriados a procura pelos serviços públicos ordinários diminui, gerando custos e despesas que podem ser reduzidos pela Administração Pública, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais, inclusive aqueles diretamente envolvidos nas ações emergenciais de infraestrutura e atendimento à população, em razão das fortíssimas chuvas ocorridas nos últimos dias;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo relativo ao dia de *Corpus Christi*, em 16 de junho próximo (quinta-feira), para o dia 23 de junho

de 2022 (quinta-feira), para os servidores lotados nos órgãos da Administração Municipal de Olinda.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos servidores cujas atividades estejam relacionadas com serviços públicos essenciais, que exijam expediente na data indicada, inclusive aqueles diretamente envolvidos nas ações emergenciais de infraestrutura e atendimento à população, em razão das fortíssimas chuvas ocorridas nos últimos dias, os quais observarão as determinações específicas dos secretários das pastas competentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 13 de junho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:613785B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº 021/2022, DE 6 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: *Institui a análise de adequação de serviço dos Procuradores Municipais pelo Gabinete do Procurador-Geral do Município.*

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73-A, §1º, da Lei Orgânica do Município de Olinda e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 48/2016 (LOPGMO), que determina ser da competência do Procurador-Geral do Município dirigir a Procuradoria-Geral do Município de Olinda, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;

CONSIDERANDO o contínuo aprimoramento dos serviços desta Procuradoria-Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de se acompanhar, de forma efetiva, os requisitos objetivos e técnicos dos agentes públicos desta Procuradoria-Geral;

CONSIDERANDO os limites de aferição da produção intelectual dos senhores Procuradores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a análise de adequação da prestação de serviço dos Procuradores Municipais, a ser realizada pelo Gabinete do Procurador-Geral, através de sua Assessoria Especial, com apoio de Procuradores ou técnicos designados.

Art. 2º As Chefias departamentais da Fazenda Municipal e do Contencioso encaminharão, ao Gabinete do Procurador-Geral, a listagem de processos judiciais, ao fim de cada semestre, que receberam decisões judiciais negativas quanto aos requisitos objetivos típicos (tempestividade, adequação, dialeticidade, regularidade formal, etc.) instruída com análise técnica.

§1º. A análise dos processos administrativos/consultivos de competência da Procuradoria Consultiva e da Procuradoria da Fazenda Municipal terá por foco o tempo de sua tramitação no âmbito desta procuradoria, o prazo médio a cargo de cada Procurador Municipal, a devolução pelo órgão consultivo sob análise da dialeticidade, sem prejuízo de outro, indicado pela Chefia, sem que para tanto, enverede sobre o conteúdo da manifestação, na mesma periodicidade do caput.

§ 2º. A Corregedoria-Geral do Município encaminhará o acervo de processos administrativos de sua competência distribuída a cada Procurador componente do órgão, apontando o tempo médio de tramitação, com a periodicidade a cada 6 (seis) meses.

Art. 3º A Assessoria Especial do Procurador-Geral juntamente com a Subprocuradoria a que esteja vinculado o departamento, elaborará relatório final, submetendo-o ao Procurador-Geral do Município.

Art. 4º O Relatório final dos processos será encaminhado ao Centro de Estudos Jurídicos – CEJU, visando promover o aperfeiçoamento jurídico e o aprimoramento profissional dos Procuradores Municipais, através da realização de cursos, seminários, simpósios, etc., competindo ao CEJU a indicação, pormenorizada, do meio mais ajustado para imprimir a devida melhoria.
Art. 5º As conclusões constantes do Relatório Final aprovado pelo Procurador Geral serão arquivadas nesta Procuradoria, em caráter restrito, servindo como dado estatístico para melhoria da advocacia pública municipal.
Parágrafo único. As informações constantes no Relatório Final, bem como nos procedimentos prévios à sua expedição, poderão subsidiar as avaliações periódicas dos Procuradoes Municipais e eventuais sindicâncias ou outros procedimentos administrativos instaurados no âmbito da Procuradoria Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 06 de junho de 2022

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:05347C28

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 118/2022

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE ASSOCIAÇÃO EDUC. DIVULG. DE ENSINOS BÍBLICOS**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **40.815.623/0001-37**, do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 027/2022**, proferido na data de 26 de janeiro 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº 67.141-0, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2021.008055-2**, de**ISENÇÃO DE TAXAS MERCANTIS - ENTIDADES RELIGIOSAS**, referente à inscrição mercantil nº 065.823-5, contendo a seguinte **EMENTA**: **"Isenções de Taxas Mercantis para Entidades Religiosas. Hipótese de enquadramento na previsão normativa do Art. 183, da Lei Complementar Municipal nº 03/97. Pedido CONHECIDO e julgado IMPROCEDENTE"**. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 14 de junho de 2022.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:B1E3069D

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022

Formalização de contrato nº 122/2022, Pregão eletrônico nº 004/2022, Processo licitatório nº 005/2022-PMO celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **contratante**, e a empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES**

LTDA, CNPJ Nº 05.291.944/0001-89, **contratada. OBJETO**: Contratação de empresa especializada em locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de rádio comunicação para o SAMU de Olinda. Valor do contrato R$: 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais).

Olinda, 31 de maio de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:06A28E61

SECRETARIA DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022

Formalização de contrato nº 113/2022, Dispensa de Licitação nº 004/2022, Processo Administrativo nº 005/2022, celebrado entre a **Prefeitura Municipal De Olinda**, pela Secretaria de Saúde, **locatária**, e a Srª **MÁRCIA GABRIELA DA SILVA,** CPF nº 114.189.994-90, **locadora. OBJETO**: Locação de imóvel, situado à Rua Pereira Simões, nº 155, Bairro Novo, Olinda/PE, destinado ao funcionamento do CAPS AD. Valor mensal do contrato R$: 7.615,13 (sete mil, seiscentos e quinze reais e treze centavos) mensais.

Olinda, 06 de junho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:A62F5B60

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PEtorna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia 20/06/2022, cotações de preços para o seguinte objeto: Aquisição de Medicamentos desertos e fracassados nos Pregões nº 002/2022 e 003/2022 em caráter emergencial para abastecimento da rede de saúde do município de Olinda, por um período de 06 meses referente a CI nº 338/2022 – CAF/DAFAD/SES/SSO. Para Maiores informações através do Email: compras.saudeolinda@gmail.com ou na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010 – Fone: (81) 3305-1107 Departamento de Compras.

Olinda/PE, 15 de junho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:89C7E2A1

SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE RETIFICAÇÃO DA LISTAGEM FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA EDITAL 2021/02

RETIFICA O QUADRO DE VAGAS NAS CATEGORIAS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPÊUTA, PREENCHIDAS DA LISTAGEM FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA EDITAL 2021/02, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/02/2022. Edição 3027.

Onde se lê:

CATEGORIA: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
48	2518	JADEILSONSILVA MENEZES	27

Leia-se:
CATEGORIA: TNS /FISIOTERAPÊUTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
21	2518	JANDEILSON SILVA MENEZES	27

Ficam Mantidos na integra os demais termos da Listagem Final da Seleção Pública simplificada da Secretaria de Saúde de Olinda.

Publique-se.

Gabinete da Secretária de Saúde.

Olinda, 15 de Junho de 2022.

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:959C20FE

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 056, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora **KÁTIA ROBERTA SENA LUNA,** matrícula nº 72288-0, diretora da atenção especializada da Secretaria de Saúde de Olinda, para exercer a função de Gestora e a função de fiscal a servidora **CAMILA PATRÍCIA BEZERRA FIGUEIRAS**, Gerente da Policlínica de Rio Doce, Matrícula nº 13994, do Contrato nº123/2022, celebrado entre a Secretaria de Saúde e a locadora Quitéria Maria Loureiro Miranda, cujo objeto é Contratação de imóvel situado à Rua Setenta e Dois nº175 – Rio Doce IV – Olinda-PE, para o funcionamento da Policlínica de Rio Doce para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, na forma do art.67 §2º da Lei nº8.666/93, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 01 de junho de 2022.

Olinda, 07 de junho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde do Munícipio de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:FF22FBC3

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 054, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art.1º - Designar a servidora **KÁTIA ROBERTA SENA LUNA,** matrícula nº 72288-0, diretora da atenção especializada da Secretaria de Saúde de Olinda, para exercer a função de Gestora e a função de fiscal a servidora **LAISE BULHÕES GOMES PONTES,** matrícula nº71189-6, gerente do CAPS AD, do Contrato nº113/2022, celebrado

entre a Secretaria de Saúde e a locadora Márcia Gabriela da Silva, cujo objeto é Contratação de imóvel situado à Rua Pereira Simões nº155 – Bairro Novo – Olinda-PE, para o funcionamento do CAPS AD para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, na forma do art.67 §2º da Lei nº8.666/93, devendo informar à administração sobre eventuais vícios ou irregularidades, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularidades das faltas e defeitos observadas, conforme dispostos no Contrato, admitida a participação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos pretéritos a contar de 06 de junho de 2022.

Olinda, 07 de junho de 2022.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde do Munícipio de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:9B568868

SECRETARIA DE SAUDE
LISTAGEM PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 2022/02 MÉDICOS PSF/EAP

MÉDICOS PSF/EAP

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1º	3	BRUNA PESSOA DE MELO PEREIRA	33
2º	1	RODRIGO FELIX RAPOSO DA COSTA PEREIRA	13
3º	2	DANIELY SAAD RACHED	10
4º	6	MILENA VIEIRA GOUVEIA DE MORAES PACHECO	9
5º	4	SANDRA LUCIA CAVALCANTI DE CARVALHO DINIZ	8
6º	8	LUIZ DANIEL NOBREGA SANTOS	5
7º	9	LYVIA NAYA BEZERRA DA SILVA	0

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:FBF9A5AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022

Processo Nº: 016/2022 - Modalidade/Nº. Pregão Eletrônico Nº. 015/2022 - Objeto Nat.: Serviço - Contratação de empresa especializada para realização de formação dos profissionais da saúde do município de Orobó, em conformidade com o disposto no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 392.139,82 (trezentos e noventa e dois mil cento e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 01/07/2022; Horário: 09:30h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 15 de junho de 2022.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de saúde Orobó

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:446B84D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 023/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, torna público a REVOGAÇÃO da licitação que temo como objeto o Registro de Preços consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual contratação de pessoa jurídica especializada para confecção e instalação de mobiliário sob medida, com o fornecimento da matéria-prima, seguindo módulos predefinidos pelo Município de Orobó, para o prédio da Escola Municipal Paulo Freire, com base no art. 49 da Lei 8.666.

Orobó/PE, 15 de junho de 2022.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:E4DBE61D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO - PALMARES
AVISO DE CHAMADA PUBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

Chamada Publica Nº: 001/2022; Serviços Objeto: o Credenciamento de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas com vista a apresentações de grupos musicais e bandas para atender aos eventos Culturais promovidos pela Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho; período para entrega dos envelopes será a partir de **15/06/2022, o Credenciamento se dará aberto até o dia 30/12/2022, no horário de 08:00 hs às 13:00 hs**, na sala da FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO – FCCHBF, Avenida Dr. Costa Lima, s/n – Santa Luzia – Antiga Estação Ferroviária – CEP: 55.540-000 – Palmares – PE. Fone (81) 3661-1577; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço de entrega ou através do E-mail: cultura@palmares.pe.gov.br, ou no site da Prefeitura (http://palmares.pe.gov.br) no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 14 de junho de 2022.

CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:DD85C09D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 007/2022 - SRP

Processo Licitatório Nº: 011/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 007/2022 - SRP; Compras; Objeto a: **Registro de Preços para eventual fornecimento de Combustíveis, contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (Doze) meses, visando suprir as necessidades da frota de veículos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES (Próprios e Terceirizados)**,; Valor: R$ 963.080,00. Recebimento das propostas: até 01/07/2022 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 01/07/2022 às 09:30h (nove e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL , Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 14 de junho de 2022.

ELISANGELA MARIA DA NEVES LOPES
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:59B8CC7F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.295/2022

Dispõe sobre as operações de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município dos Palmares, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Até 31 de dezembro de 2022 a margem de consignação facultada ao servidor será de 40% (quarenta por cento) da respectiva remuneração líquida para descontos referentes a empréstimos pessoais dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:
l - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito;
II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.
Parágrafo único. Quando leis ou regulamentos locais não definirem percentuais maiores do que os previstos no caput, o aumento, na forma prevista nesta Lei, do percentual máximo de remuneração ou de benefício previdenciário que pode ser descontado automaticamente para fins de pagamento de operações de crédito aplica-se também aos servidores públicos inativos.
Art. 2º Serão considerados para cálculo da margem de consignação os adicionais e gratificações de caráter individual e demais vantagens relativas à natureza ou ao local de trabalho, excluindo-se:
I - auxílio transporte;
II - salário família;
III - auxílio cesta básica;
IV - décimo terceiro salário;

V - gratificação de 1/3 (um terço) de férias;

VI - horas extras, horas de sobreaviso e plantões médicos;
VII - média de férias, de licença prêmio e de licença candidatura;
VIII - adicionais noturnos;
IX - diferenças resultantes de importâncias pretéritas;
X- abono/juros PIS/PASEP;
XI - verbas de natureza indenizatória;
XII - abono de permanência.
Art. 3º Sobre as consignações facultativas:
§ 1º As parcelas referentes a empréstimo pessoal não consignadas por insuficiência de margem poderão ser objeto de novo lançamento, a critério da consignatária, a partir do mês subsequente à data prevista para o término do contrato.
§ 2º Ressalvando o disposto no § 1º, caso não sejam, por qualquer motivo, efetivadas as consignações de que trata esta Lei, caberá ao servidor ou pensionista providenciar o recolhimento das importâncias por ele devidas diretamente à consignatária, não se responsabilizando o Município, em nenhuma hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes.
§ 3º Cabe ao consignado e à entidade consignatária avaliar a real possibilidade de efetivação da consignação facultativa em face das regras contidas nesta Lei, ficando sob a inteira responsabilidade do consignado e da consignatária os riscos advindos da não efetivação dos descontos.

Art. 4º Após 31 de dezembro de 2022, na hipótese das consignações contratadas nos termos e no prazo previstos no art. 1º desta Lei ultrapassarem, isoladamente ou combinadas com outras consignações anteriores, o limite de 35% (trinta e cinco por cento) será observado o seguinte:

I - ficarão mantidos os percentuais de desconto previstos no art. 1º desta Lei para as operações já contratadas;
II - a margem de consignação facultada ao servidor será de 30% (trinta por cento) da respectiva remuneração líquida.
Art. 5º A contratação de nova operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento deve ser precedida do esclarecimento ao tomador de crédito:
I - do custo efetivo total e do prazo para quitação integral das obrigações assumidas;
II - de outras informações exigidas em lei e em regulamentos.
Art. 6º Fica facultada a concessão de carência, por até 120 (cento e vinte) dias, para novas operações de crédito consignado, bem como para as que tenham sido firmadas antes da entrada em vigor desta Lei, mantida, em qualquer dos casos a incidência, durante o período de carência, de juros e demais encargos contratados.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares/PE, em 15 de junho de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Prefeito Constitucional do Município dos Palmares/PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F3F0129F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.296/2022

Altera a Lei Municipal nº 1.719/2005 e define nova área de expansão urbana e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a integrar a Área Urbana parte do Engenho Vênus, totalizando 69.181,425 m².
Parágrafo único: A planta de Expansão do Perímetro Urbano de que trata o anexo II, da Lei Municipal nº 1.719/2005, passa a ser o constante no anexo único desta lei.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares-PE, 06 de junho de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Prefeito do Município Dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:FDCDCB4C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2022

EMENTA: Dá nova Denominação de Rua Poeta Miguel Agrelli, trecho da Rua Praça Ismael Gouveia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada o trecho da casa de número 2688 a casa de número 346 de Rua Poeta Miguel Agrelli.

Art 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar providenciar a confecção da respectiva Placa Indicativa, com o nome do patrono logradouro público, determinando ao setor competente da Municipalidade mandar afixá-la em local visível para os moradores, além de dar conhecimento aos órgãos públicos do âmbito federal, estadual e municipal, bem como aos veículos de divulgação da imprensa local.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, constantes no Orçamento do Município, e suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmares, em 06 de junho de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:5AEE1249

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.298/2022

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.290/2022, DATADA DE 23 DE MARÇO DE 2022, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o art. 2º da lei municipal nº 2.290/2022, assim como seu parágrafo único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal dos Palmares, em 06 de junho de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:95806D97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031/2022 – GP.

Ementa: *Estabelece Ponto Facultativo no dia 17 de junho de 2022 nas repartições públicas existentes no município de Palmeirina e da outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de *CORPOS CHRISTI*, dia 16 de junho de 2022, ser na quinta feira.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 17 de junho de 2022 nas repartições publicas existentes no Município de Palmeirina/PE.

Art. 2º- O ponto facultativo não abrangerá os serviços de urgência e emergência existentes no Município e os mesmos, continuarão com seus expedientes de trabalho habitual de acordo com o horário normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, em 15 de junho de 2022.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita-

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:FF29EB88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: Antônio Marcos Lima Bernardo 06624298421
CNPJ n.º 18.486.063/0001-65
Objeto: Serviço de aplicação de divisórias de gesso para a UBS - Bom Jesus, localizada no município de Panelas.
Valor: R$ 21.335,00 (vinte e um mil trezentos e trinta e cinco reais)
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Orçamento: 30 – Poder executivo; 3006 – Secretaria Municipal de Saúde; 300604 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.2167.0000 – Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Saúde; 10.301.1006.2169.0000 – Administração das Ações de Atenção primária; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 15 de junho de 2022.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:7F5DC56C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PANELAS/PE
CNPJ n.º 05.621.350/0001-99
Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel não residencial localizada na praça Coronel João Rufino, nº 11 (1º andar), para atender as necessidades de professores da educação de Jovens e Adultos desta Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$ 22.000,00 (vinte de dois mil reais)
Secretaria solicitante: Secretaria de Educação
Orçamento: 02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.14 – FUNDEB; 12.361.1211.2089 – Gestão dos Profissionais do Magistério Fundamental 30%; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.15 – M.D.E com Impostos e Transferências; 12.122.1201.2053 – Governança e gestão Administrativa da Unidade; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
02.05 – Secretaria de Educação; 02.05.16 – M.D.E com Recursos Vinculados; 12.361.1202.2074 – Governança e gestão Administrativa do QSE (Salário Educação) ; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 15 de junho de 2022.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:1AF6A426

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2022 AO CONTRATO Nº. 041/2019

Termo Aditivo Nº: 003/2022
Contrato Nº: 041/2019
Processo Nº: 13/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 8/2019
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza.
Contratado: DELICIA DO CAMPO LTDA **CNPJ**: 30.653.594/0001-09
Valor Contratado: R$ 188.609,75 (cento e oitenta e oito mil, seissentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
Valor Acrescido: R$ 47.152,00 (quarenta e sete mil, cento e cinqueta e dois reais)
Nova Vigência: 12/04/2022 a 12/04/2023
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 18/04/2022

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:07D96A3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2021-A

Contrato Nº: 020/2021-A
Processo Nº: 010/2021
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 1/2021
Objeto Nat.: Serviços médicos
Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos complementares por pessoa física ou jurídica para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de PARANATAMA/PE.
Contratado: TACIANA CARNEIRO FARIAS **CPF**: 011.935.344-02
Valor: R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais)
Vigência: 04/05/2021 a 04/05/2022
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 04/05/2021

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:0B70DC70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 020/2021-A

Contrato Nº: 020/2021-A
Processo Nº: 010/2021
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 1/2021
Objeto Nat.: Serviços médicos
Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos complementares por pessoa física ou jurídica para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de PARANATAMA/PE.
Contratado: TACIANA CARNEIRO FARIAS **CPF**: 011.935.344-02
Nova Vigência: 04/05/2022 a 04/05/2023
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 04/05/2022

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:7F6090E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 019-A/2021

Contrato Nº: 019-A/2021
Processo Nº: 010/2021
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 1/2021
Objeto Nat.: Serviços médicos
Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos complementares por pessoa física ou jurídica para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de PARANATAMA/PE.
Contratado: R I LOPES **CNPJ**: 33.619.212/0001-00
Nova Vigência: 30/04/2022 a 30/04/2023
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 30/04/2022

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:4E81BFD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019-A/2021

Contrato Nº: 019-A/2021
Processo Nº: 010/2021
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 1/2021
Objeto Nat.: Serviços médicos
Objeto Desc.: Prestação de serviços médicos complementares por pessoa física ou jurídica para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de PARANATAMA/PE.
Contratado: R I LOPES **CNPJ**: 33.619.212/0001-00
Valor: R$ 233.997,12 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos).
Vigência: 30/04/2021 a 30/04/2022
Local e Data de Assinatura: Paranatama-PE, 30/04/2021

VALDÍ PIMENTEL DE GOIS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:66C4249D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LEILÃO Nº 001/2022

Torna público que no dia 07 de julho de 2022 ás 10:00hs, realizará o leilão público na modalidade Presencial/On-line dos bens móveis do tipo: VEÍCULOS CONSERVADOS e 01 TRAOR DE ESTEIRA. Considerados inservíveis, ao uso deste município, conforme Edital de leilão 001/2022 – Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação e será realizado através do Leiloeiro Oficial Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEPE sob o nº 007/2001. **Das Condições** o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Prefeitura /CPL e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br(82) 3223-5212 –

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS -
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:623F3BE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 019/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PAUDALHO/PE.
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 019/2022-FME. Concorrência Pública Nº 001/2022. O Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CAZUZA PINHEIRO RAMOS, PAUDALHO – PE. COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DO PROCESSO N° 23400.003831/2018-63 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1 - PROJETO FNDE. **Empresa Participante Declarada INABILITADA:** A L R CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 22.171.182/0001-04. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação.

Desta forma, fica o processo declarado FRACASSADO. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 15/06/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:85024FA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 030/2022

CONTRATO Nº 030/2022. Processo Licitatório Nº 020/2022. Pregão Eletrônico Nº 012/2022.**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA COBRANÇA DE IPTU PARA O ANO DE 2022 DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADA**: PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LIMITADA. **CNPJ** Nº: 07.385.282/0001-31. **VALOR TOTAL**: R$ 5.400,00. **VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 24 de Maio de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D5081F2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 031/2022

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 031/2022

CONTRATO Nº 031/2022. Processo Licitatório Nº 015/2022. Pregão Eletrônico Nº 010/2022.**OBJETO**: AQUISIÇÃO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PAUDALHO - PE. **CONTRATADA**: AGROVET SUL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **CNPJ** Nº: 08.563.964/0001-50. **VALOR TOTAL:** R$ 26.050,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 26 de Maio de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0B406CC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 021/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 021/2022 - FMS

CONTRATO Nº 021/2022-FMS.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento veicular, na frota de veículos pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Paudalho/PE. **CONTRATADA**: RASDRAS RASTREAMENTO VEICULAR EIRELI. **CNPJ** Nº 41.283.107/0001-07. VALOR TOTAL: R$ 9.800,00. **VIGÊNCIA**: 06 (Meses) Meses.

Paudalho, 02 de Maio de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:701C0324

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 022/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 022/2022 - FMS

CONTRATO Nº 022/2022-FMS. Processo Licitatório Nº 016/2022. Dispensa Nº 001/2022. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DOS RAMOS, Nº 169, LOTEAMENTO PRIMAVERA, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DA UBS PRIMAVERA II, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. **CONTRATADA**: JOSEANE ALVES LEITÃO DA SILVA. **CNPJ** Nº 810.772.204-30. **VALOR TOTAL**: R$ 36.000,00. **VIGÊNCIA**: 36 (Trinta e Seis) Meses.

Paudalho, 10 de Maio de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:64D4449D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 023/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 023/2022 - FMS

CONTRATO Nº 023/2022-FMS. Processo Licitatório Nº 017/2022. Dispensa Nº 002/2022. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA HENRIQUE DIAS, Nº 204, CENTRO, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF, NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. **CONTRATADA**: SEVERINO INÁCIO DOS SANTOS. **CNPJ** Nº 173.095.144-91. **VALOR TOTAL:** R$ 64.800,00. **VIGÊNCIA:** 36 (Trinta e Seis) Meses.

Paudalho, 11 de Maio de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:01623BF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 024/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 024/2022 - FMS

CONTRATO Nº 024/2022-FMS. Chamamento Público Nº 001/2022. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SOB MEDIDA, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE. **CONTRATADA**: M. J. DA SILVA CAVALCANTE. **CNPJ** Nº 15.728.987/0001-32. **VALOR TOTAL**: R$ 216.000,00. **VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 03 de Junho de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:81BBCAEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 025/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 025/2022 - FMS

CONTRATO Nº 025/2022-FMS. Processo Licitatório Nº 020/2022. Dispensa Nº 003/2022. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO SEVERINO, 62 C, GUADALAJARA, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DA UBS GUADALAJARA V, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. **CONTRATADA**: ISRAEL GUEDES DA SILVA. CNPJ Nº 080.795.364-49. **VALOR TOTAL**: R$ 72.000,00. **VIGÊNCIA**: 36 (Trinta e Seis) Meses.

Paudalho, 08 de Junho de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:EBDBB826

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 033/2022 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 033/2022 – FME

CONTRATO Nº 033/2022-FME. Processo Licitatório nº 015/2022 – Pregão Eletrônica Nº 012/2022.**OBJETO**: O FORNECIMENTO DE ESTABILIZADOR DE TENSÃO DESTINADO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA**: CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI. **CNPJ** Nº: 32.953.789/0001-91. **VALOR TOTAL**: R$ 23.820,80. **VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 31 de Maio de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO -
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9306EE0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 034/2022 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 034/2022 – FME

CONTRATO Nº 034/2022-FME. Processo Licitatório nº 013/2022 – Pregão Eletrônica Nº 010/2022.**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADA**: FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES. **CNPJ** Nº: 21.510.857/0001-21. **VALOR TOTAL**: R$ 16.875,00. **VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 31 de Maio de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO -
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:360FEAAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 035/2022 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 035/2022 – FME

CONTRATO Nº 035/2022-FME. Processo Licitatório nº 017/2022 – Pregão Eletrônica Nº 014/2022.**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADA**: C DA SILVA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI. **CNPJ** Nº: 30.095.551/0001-47. **VALOR TOTAL**: R$ 248.999,60. **VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 03 de Junho de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO -
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BE290345

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 036/2022 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 036/2022 – FME

CONTRATO Nº 036/2022-FME. Processo Licitatório nº 016/2022 – Pregão Eletrônica Nº 013/2022.**OBJETO**: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADA**: POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. **CNPJ** Nº: 29.446.528/0001-70. **VALOR TOTAL**: R$ 191.247,60. **VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 07 de Junho de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
- Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:715F8D7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 037/2022 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 037/2022 – FME

CONTRATO Nº 037/2022-FME. Processo Licitatório nº 016/2022 – Pregão Eletrônica Nº 013/2022.**OBJETO**: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADA**: JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHOS EIRELI. **CNPJ** Nº: 41.569.776/0001-04. **VALOR TOTAL**: R$ 256.964,00. **VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 07 de Junho de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
- Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:09AFA76E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 038/2022 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 038/2022 – FME

CONTRATO Nº 038/2022-FME. Processo Licitatório nº 016/2022 – Pregão Eletrônica Nº 013/2022.**OBJETO**: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADA**: COSTA E OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI. **CNPJ** Nº: 34.731.357/0001-61. **VALOR TOTAL:** R$ 1.174.412,20. **VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 07 de Junho de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2FAF0B7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 039/2022 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 039/2022 – FME

CONTRATO Nº 039/2022-FME. Processo Licitatório nº 016/2022 – Pregão Eletrônica Nº 013/2022.**OBJETO**: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADA**: SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS ME. **CNPJ** Nº: 39.862.043/0001-11. V**ALOR TOTAL**: R$ 19.260,00. **VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 07 de Junho de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1459A796

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 040/2022 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 040/2022 – FME

CONTRATO Nº 040/2022-FME. Processo Licitatório nº 016/2022 – Pregão Eletrônica Nº 013/2022.**OBJETO**: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADA**: BETÂNIA LÁCTEOS. **CNPJ** Nº: 10.483.444/0007-74. **VALOR TOTAL**: R$ 226.884,00. **VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 07 de Junho de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FE01D0A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 041/2022 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 041/2022 – FME

CONTRATO Nº 041/2022-FME. Processo Licitatório nº 016/2022 – Pregão Eletrônica Nº 013/2022.**OBJETO**: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADA**: M. A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS. **CNPJ** Nº: 10.409.559/0001-23. **VALOR TOTAL**: R$ 62.830,00. **VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 07 de Junho de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2D2F7C77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 042/2022 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 042/2022 – FME

CONTRATO Nº 042/2022-FME. Processo Licitatório nº 011/2022 – Tomada de Preço Nº 003/2022.**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA

EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. PAULO ELEUTERIO LOCALIZADA EM CHA DE ONÇA NO MUNICIPIO DE PAUDALHO - PE. **CONTRATADA**: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. **CNPJ** Nº: 22.594.155/0001-36. **VALOR TOTAL**: R$ 722.479,16. **VIGÊNCIA**: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Paudalho, 07 de Junho de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO **-**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5C29FE37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 043/2022 – FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 043/2022 – FME

CONTRATO Nº 043/2022-FME. Chamada Pública Nº 001/2022.**OBJETO**: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para grupos formais de Agricultores Familiar e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado à elaboração de merenda para os alunos da Rede Municipal de Educação da Cidade do Paudalho– PE. **CONTRATADA**: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PAUDALHO. **CNPJ** Nº: 13.800.216/0001-83. **VALOR TOTAL**: R$ 1.351.299,12. **VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 08 de Junho de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO **-**
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F1E8B79D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 039/2021 – Tomada de Preços Nº 006/2021. **Objeto**: a modificação do OBJETO e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL SINHÔ BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PECONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL SINHÔ BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE.**Contratada:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ/CPF**: 08.307543/0001-68**.**

Paudalho, 26 de Abril de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AEAC7841

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019. Nos termos do Processo Licitatório Nº 012/2019 – Dispensa Nº 001/2019. **Objeto**: Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SENADOR PINHEIRO RAMOS, 75, CENTRO, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL DO PAUDALHO. **Locador:** HELINI MARIA LIRA DA SILVA. **CPF**: 390.709.214-72. **Prazo:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal:** R$ 4.000,00. **Valor Total:** R$ 48.000,00. **Nova Vigência:** 20/05/2022 a 20/05/2023.

Paudalho, 20 de Maio de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B6D6F887

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019-FME

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 019/2018 – Tomada de Preços Nº 002/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ASA BRANCA. RECURSO PROVENIENTE DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ATRAVÉS DO PROCESSO N° 23400.001936/2017-94 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS - PROJETO FNDE/ ENSINO FUNDAMENTAL. **Contratada:** ALINK ENGENHARIA LTDA. **CNPJ/CPF**: 27.068.117/0001-63. **Prazo Acrescido de Execução:** 360 (Trezentos e Sessenta) Dias, a partir de 21/02/2022. **Prazo Acrescido de Vigência:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, a partir de 05/02/2022.

Paudalho, 02 de Fevereiro de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:72168C22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 017/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CANAIS E GALERIAS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE.

Contratada: GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP. **CNPJ/CPF**: 22.594.155/0001-36. **Prazo Acrescido de Execução:** 360 (Trezentos e Sessenta) Dias, a partir de 14/05/2022**. Prazo Acrescido de Vigência:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, a partir de 18/05/2022.

Paudalho, 13 de Maio de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8611FC29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018 - FMS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018 - FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 059/2018 – Pregão Presencial Nº 021/2018. **Objeto**: Acréscimo de valor Correspondente a 25% (por cento) do Contrato, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. **Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**. CNPJ/CPF:** 05.340.639/0001-30**. Valor do Acréscimo:** R$ 150.000,00**. Valor Atual do Contrato:** R$ 750.000,00.

Paudalho, 31 de Maio de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8B0F7DEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 063/2021 – Tomada de Preços Nº 003/2021. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 6,50156822070405 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL ETAPA 1 (LIMPEZA, DRENAGEM, IRRIGAÇÃO, GRAMADO, ALAMBRADO E MURO), NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Contratada:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA – **CNPJ** Nº 08.307.543/0001-68. **Valor do Acréscimo:** R$ 46.194,02. **Valor Atual do Contrato:** R$ 1.043.308,98.

Paudalho, 01 de Junho de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3C894A2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018-FMS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 025/2018 – Pregão Presencial Nº 017/2018. **Objeto**: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (Doze) Meses e Alteração Contratual com vistas ao Reajuste de 12,47%, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA MENSAL NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADA:** DILMA ABÍLIO DE A. LIMA MANUTENÇÃO ME. **CNPJ**: 17.509.61/0001-04. **Prazo Acrescido:** 12 (DOZE) MESES. **Valor Mensal Atualizado:** R$ 9.547,44. **Valor Total Atualizado:** R$ 86.068,80. **Nova Vigência:** 04/06/2022 a 04/06/2023.

Paudalho, 01 de Junho de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0CDAEA03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 019/2021 – Pregão Eletrônico Nº 017/2021. **Objeto**: a alteração no contrato com vistas ao ACRÉSCIMO DE 25% (POR CENTO) DOS QUANTITATIVOS, referente à FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROJETO SOPA FAMILIA NO MUNICÍPIO. **Contratada:** ROMARK PONCIANO C. DA SILVA ME - ROCLAR REVENDA – **CNPJ** Nº 11.319.817/0001-43. **Valor do Acréscimo:** R$ 14.500,80. **Valor Atual do Contrato:** R$ 67.540,80.

Paudalho, 30 de Maio de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:ECDEC142

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019. Nos termos do Processo Licitatório Nº 013/2019 – Dispensa Nº 002/2019. **Objeto**: Prorrogação da vigência do Contrato referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA PEDRO COUTINHO, 39, (1º E 2º ANDAR) – CENTRO, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA SEDIAR A INSTALAÇÃO DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E O CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Locador:** ERONIDES EVANGELISTA DE MELO. **CPF**: 019.453514-20. **Valor Mensal:** R$ 3.300,00. **Valor Total:** R$ 39.600,00. **Nova Vigência:** 10/06/2022 a 10/06/2023.

Paudalho, 10 de Junho de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B0B74982

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 029/2017 – Pregão Presencial Nº 011/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de vigência do CONTRATO Nº 019/2017, com base no Art. 57, da Lei nº 8.666/93, referente à Fornecimento de Link Dedicado e Link de Dados Móveis. **Contratada:** GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA - ME, **CNPJ**: 11.324.252/0001-92. **Prazo Acrescido:** 06 (Seis) Meses.

Paudalho, 15 de Abril de 2022.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E164FC20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 028/2021 – RDC ELETRÔNICO Nº 008/2021. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 22,398207627118600 % (por cento) do Contrato, referente à AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS DO BAIRRO LOTEAMENTO PRIMAVERA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 891414/2019 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1066150-20/2019. **Contratada:** A.D.S. CONSTRUTORA LTDA-ME – **CNPJ** Nº 21.591.562/0001-27. **Valor do Acréscimo:** R$ 105.719,54. **Valor Atual do Contrato:** R$ 577.719,54.

Paudalho, 01 de Junho de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C045705B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021. Nos termos do Processo Licitatório Nº 035/2021 – Dispensa Nº 001/2021. **Objeto**: Prorrogação da vigência do Contrato referente à Locação de Imóvel situado na Praça Joaquim Nabuco, nº 25, Centro, Paudalho/PE, destinado para sediar as instalações da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer, Esporte e Juventude, neste município, pelo período de 12 (doze) meses. **Locador:** ALBERTO ROOSEVELT C DE AZEVEDO FILHO. **CPF:** 935.255.754-91. **Prazo:** 12 (Doze) MESES. **Valor Mensal:** R$ 1.700,00. **Valor Total:** R$ 20.400,00. **Nova Vigência:** 26/05/2022 a 26/05/2023.

Paudalho, 26 de Maio de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:71DF62DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 055/2020 – RDC ELETRÔNICO Nº 003/2020. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, PROVENIENTE DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE ADESÃO Nº 121/2014. CONFORME PTM (RUAS 10 E 11 NO BAIRRO DE BELÉM). **Contratada:** MANOEL SEVERINO DE SOUZA, **CNPJ** Nº 11.211.110/0001-19. **Prazo Acrescido de Execução:** 120 (Cento e Vinte) Dias, a partir de 24/02/2022.

Paudalho, 14 de Fevereiro de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C9FC51DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 055/2020 – RDC ELETRÔNICO Nº 003/2020. **Objeto** Adição de valor Correspondente a 15,272857414 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, PROVENIENTE DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE ADESÃO Nº 121/2014. CONFORME PTM (RUAS 10 E 11 NO BAIRRO DE BELÉM). **Contratada:** MANOEL SEVERINO DE SOUZA, **CNPJ** Nº 11.211.110/0001-19. **Valor do Acréscimo:** R$ 32.804,21. **Valor Atual do Contrato**: R$ 264.857,57.

Paudalho, 13 de Abril de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:014168FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 040/2021 – Tomada de Preço Nº 001/2021. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONTE DA FÉ, LOCALIZADA NO BAIRRO DE ASA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. **Contratada:** CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA. **CNPJ/CPF**: 03.671.887/0001-38. **Prazo Acrescido de Execução:** 60 (Sessenta) Dias, a partir de 19/03/2022.

Paudalho, 09 de Março de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C7EE9193

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 008/2020 – Tomada de Preços Nº 002/2020. **OBJETO**: Adição de valor Correspondente a 1,8794020143 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO DA PRIMAVERA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, CONVÊNIO Nº 866520/2018 - CONTRATO DE REPASSE Nº 1053.214-30. **CONTRATADA:** ALINK CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ**: 27.068.117/0001-63. **. Valor Acrescido:** R$ 5.071,93**. Valor Atual do Contrato:** R$ 333.757,58**.**

Paudalho, 13 de Maio de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F7FAC2AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 016/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO, que apresentou as seguinte empresa como Vencedora: **POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 29.446.528/0001-70**, vencedora do ITEM 08, no valor Global de R$ 52.380,00;

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 15 de Junho de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:08C1EBD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 018/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **MAXCON CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 36.401.890/0001-90,** vencedora no valor Global de R$ 29.179,16

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 15 de Junho de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9C118490

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 021/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 462406

Processo Licitatório Nº 021/2022-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 016/2022. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 212.262,20. **Início do Acolhimento das Propostas:** 20/06/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 04/07/2022, 14:00h.O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município:www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 15/06/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BC1ED990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 030/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE RUAS E VIAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – CNPJ Nº 12.134.879/0001-43,** vencedora do ITEM 08, no valor Global de R$ 2.273,72; **SANIGRAN LTDA – CNPJ Nº 15.153.524/0001-90,** vencedora dos ITENS 02 e 12, no valor Global de R$ 6.565,00; **OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ Nº 24.067.409/0001-93,** vencedora do ITEM 03, no valor Global de R$ 6.270,08 e **MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 42.519.684/0001-82,** vencedora dos ITENS: 01 e 04, no valor Global de R$ 10.180,00.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 15 de Junho de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:26A1B051

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
PORTARIA/SEDUC Nº 002/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Credenciamento da Escola Municipal Prefeito Herculano Bandeira de Melo Filho, localizada na Rua Edvaldo Pereira de Melo, 10 – Loteamento Primavera – Paudalho/PE, para oferta de Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICIPIO DO PAUDALHO-PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 4º, Inciso VII da Lei Municipal nº 818/2018, no Parecer Nº 05.2022/CME/Paudalho, datado de 07.06.2022, no processo nº 002/2022/SME/GDE/GGE, datado de 03.06.2022, observando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, nº 9.394/1996 e suas emendas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o funcionamento da Escola Municipal Prefeito Herculano Bandeira de Melo Filho, à vista do atendimento à exigibilidade de capacidade técnica atestada pela apresentação de documentos comprobatórios dessa, quais sejam: Proposta Pedagógica, Projeto de Educação Inclusiva, Relação Nominal do Corpo Docente, Técnico e Administrativo, Planta do Prédio e laudo elaborado por profissional registrado no CREA/PE, acompanhando de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Matriz Curricular, que evidencia condições para o pleno funcionamento e Regimento Escolar devidamente aprovado pelo órgão responsável.

Art. 2º - A autorização referida no Artigo anterior tem vigência a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, considerando o disposto no Art. 97 da Lei Orgânica Municipal do Paudalho, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Paudalho-PE, 10 de junho de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Luiz Gustavo Francisco Moreira da Silva
Código Identificador:991B101E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO: 019/2022. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Pregão ELETRONICO 011/2022. **NATUREZA DO OBJETO:** serviços. **OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados, visando à compensação financeira de que trata a Lei nº. 9.796/1999, e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados /ou parcelados junto à Receita Federal do Brasil - RFB e à Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), para atender às necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, fundos especiais, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pelo Município de PEDRA – PE,** conforme normas, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo deste Edital
O valor estimado será de 10% (dez por cento) do valor total, representando R$ 0,10 (dez) de centavos de real de remuneração, por cada real recuperado, perfazendo uma remuneração total máxima à CONTRATADA no valor de R$ 1.142.310,00 (hum milhão cento e quarenta e dois mil trezentos e dez reais).
LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques ,03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 30/06/2022 às 14:00hs Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709**,**

Pedra , 15 de junho de 2022.

ROSINEY DA SILVA –
Pregoeira

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:DC2DCBFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022/FMS

-Processo Nº: 013/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 010/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos e Material Médico destinados ao CAPS do município de Poção - PE.
-Contrato Nº 040/2022/FMS.

-Contratado: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
-CNPJ/MF nº 00.236.193/0001-84.
-Valor Contratado: R$ 146.002,51 (cento e quarenta e seis mil e dois reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao fornecimento dos itens nº 1, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 58, 59, 63, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122 e 123.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 02 de Junho de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:B2FF283A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022/FMS

-Processo Nº: 013/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 010/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos e Material Médico destinados ao CAPS do município de Poção - PE.
-Contrato Nº 041/2022/FMS.
-Contratado: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
-CNPJ/MF nº 67.729.178/0006-53.
-Valor Contratado: R$ 64.455,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), correspondente ao fornecimento dos itens nº 2, 18, 22, 40, 44, 51, 53 e 61,
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 02 de Junho de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:36828D68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022/FMS

-Processo Nº: 013/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 010/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos e Material Médico destinados ao CAPS do município de Poção - PE.
-Contrato Nº 042/2022/FMS.
-Contratado: DROGAFONTE LTDA.
-CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26
-Valor Contratado: R$ 52.950,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais), correspondente ao fornecimento dos itens nº 12, 15, 17, 52, 54, 57, 64 e 65.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 02 de Junho de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:E75E63CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022/FMS

-Processo Nº: 013/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 010/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos e Material Médico destinados ao CAPS do município de Poção - PE.
-Contrato Nº 043/2022/FMS.
-Contratado: DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI.
-CNPJ/MF nº 16.970.999/0001-31.
-Valor Contratado: R$ 7.000,00 (sete mil reais), correspondente ao fornecimento do item nº 68.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 02 de Junho de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:838E66CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022/FMS

-Processo Nº: 013/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 010/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos e Material Médico destinados ao CAPS do município de Poção - PE.
-Contrato Nº 044/2022/FMS.
-Contratado: PHARMAPLUS LTDA.
-CNPJ/MF nº 03.817.043/0001-52.
-Valor Contratado: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), correspondente ao fornecimento dos itens nº 30 e 66.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 02 de Junho de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:CBB1DE92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022/FMS

-Processo Nº: 013/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 010/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos e Material Médico destinados ao CAPS do município de Poção - PE.
-Contrato Nº 045/2022/FMS.
-Contratado: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.
-CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40.
-Valor Contratado: R$ 12.850,00 (doze mil e oitocentos e cinquenta reais), correspondente ao fornecimento dos itens nº 6, 7, 60 e 62.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 02 de Junho de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:EA17AA30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022/FMS

-Processo Nº: 013/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 010/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Medicamentos e Material Médico destinados ao CAPS do município de Poção - PE.
-Contrato Nº 046/2022/FMS.
-Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
-CNPJ/MF nº 15.218.561/0001-39
-Valor Contratado: R$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais), correspondente ao fornecimento do item nº 56.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 02 de Junho de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:614A0F77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022/FMS

-Processo Nº: 014/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 011/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico destinados ao Laboratório do município de Poção - PE.
-Contrato Nº 047/2022/FMS.
-Contratado: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
-CNPJ/MF nº 00.236.193/0001-84.
-Valor Contratado: R$ 90.005,35 (noventa mil e cinco reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao fornecimento dos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 38.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 02 de Junho de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:3F46B01E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022/FMS

-Processo Nº: 014/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 011/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico destinados ao Laboratório do município de Poção - PE.
-Contrato Nº 048/2022/FMS.
-Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.
-CNPJ/MF nº 20.008.831/0001-17.
-Valor Contratado: R$ 1.094,78 (um mil e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), correspondente ao fornecimento dos itens nº 6 e 37.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 02 de Junho de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:AD159C5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022/FMS

-Processo Nº: 015/2022/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 012/2022.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de Laboratório Protético, para confecção de Próteses Dentárias, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE.
-Contrato Nº 049/2022/FMS.
-Contratado: DIOGO GALINDO SANTOS ME.
-CNPJ/MF nº 06.104.261/0001-38.
-Valor Contratado: R$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais), correspondente ao fornecimento dos itens nº 1, 2, 3 e 4.
-Vigência: 12 meses.

Poção - PE, 02 de Junho de 2022.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:E30C6A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

-Chamamento Público Nº 001/2022.
-Objeto: habilitação e seleção de propostas para compor a programação do São João de Poção, a realizar-se no mês de junho de 2022, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Poção e região.
Após o processamento da Chamamento Público Nº 001/2022, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Adegijson Florencio Correia, portador do CPF nº 099.619.384-70, foi credenciado, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por apresentação; Flavio Alves Batista Junior, portador do CPF nº 127.154.724-93, foi credenciado, com o valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por apresentação; Patrícia Salvador da Silva, portadora do CPF nº 060.438.924-80, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por apresentação; Inaelton Azevado de Freitas, portador do CPF nº 056.495.554-00, foi credenciado, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por apresentação; Rogerio Alves Marques, portador do CPF nº 053.460.054-98, foi credenciado, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por apresentação; Severino Manoel de Paiva, portador do CPF nº 019.257.194-05, foi credenciado, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por apresentação; Joel Alex Balbino da Silva, portador do CPF nº 115.042.014-69, foi credenciado, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por apresentação; Rafael de Freitas Oliveira, portador do CPF nº 046.898.934-03, foi credenciado, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por apresentação; Jose Wagno da Silva, portador do CPF nº 096.521.644-61, foi

credenciado, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por apresentação; Silvio Alex Cavalcante, portador do CPF nº 058.302.614-13, foi credenciado, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por apresentação; Jose Edimilson Bernardo Guimaraes, portador do CPF nº 098.301.294-62, foi credenciado, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por apresentação; Kellyanynayara da Silva, portadora do CPF nº 110.204.854-26, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por apresentação. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira.

Poção - PE, 10 de Junho de 2022.

JOSÉ MACIEL DA SILVA
Presidente da Comissão Especial (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:8205A7E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

-Chamamento Público Nº 001/2022.
-Objeto: habilitação e seleção de propostas para compor a programação do São João de Poção, a realizar-se no mês de junho de 2022, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Poção e região.
Após o processamento da Chamamento Público Nº 001/2022, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: Adegijson Florencio Correia, portador do CPF nº 099.619.384-70, foi credenciado, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por apresentação; Flavio Alves Batista Junior, portador do CPF nº 127.154.724-93, foi credenciado, com o valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por apresentação; Patrícia Salvador da Silva, portadora do CPF nº 060.438.924-80, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por apresentação; Inaelton Azevado de Freitas, portador do CPF nº 056.495.554-00, foi credenciado, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por apresentação; Rogerio Alves Marques, portador do CPF nº 053.460.054-98, foi credenciado, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por apresentação; Severino Manoel de Paiva, portador do CPF nº 019.257.194-05, foi credenciado, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por apresentação; Joel Alex Balbino da Silva, portador do CPF nº 115.042.014-69, foi credenciado, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por apresentação; Rafael de Freitas Oliveira, portador do CPF nº 046.898.934-03, foi credenciado, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por apresentação; Jose Wagno da Silva, portador do CPF nº 096.521.644-61, foi credenciado, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por apresentação; Silvio Alex Cavalcante, portador do CPF nº 058.302.614-13, foi credenciado, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por apresentação; Jose Edimilson Bernardo Guimaraes, portador do CPF nº 098.301.294-62, foi credenciado, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por apresentação; Kellyanynayara da Silva, portadora do CPF nº 110.204.854-26, foi credenciada, com o valor unitário de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), por apresentação. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira.

Poção - PE, 10 de Junho de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:7F6C838E

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 020/2022/PMP

-Processo Nº: 020/2022/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 010/2022.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: EDUARDO MELO, destinada a abrilhantar as tradicionais festividades juninas do distrito de Pão de Açúcar no município de Poção - PE.
-Consoante às informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: EDUARDO MELO, com o valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), através da empresa EDUARDO DIDIER MELO 03474995464, CNPJ nº 41.835.013/0001-68.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3834-1454, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 15 de Junho de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:E73EF57C

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022/PMP

-Processo Nº: 020/2022/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 010/2022
-Objeto Descr.: Contratação da apresentação artística: EDUARDO MELO, destinada a abrilhantar as tradicionais festividades juninas do distrito de Pão de Açúcar no município de Poção - PE.
-Contrato Nº: 035/2022/PMP
-Contratado: EDUARDO DIDIER MELO 03474995464.
-CNPJ nº 41.835.013/0001-68.
-Valor Contratado: R$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a apresentação artística: EDUARDO MELO, no próximo dia 19 de Junho de 2022, na cidade de Poção - PE.
-Vigência: 90 (noventa) dias.

Poção - PE, 15 de Junho de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:06C3942B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/SMT/2022

-Chamamento Público Nº: 001/2022.
-Objeto Descr.: Habilitação e seleção de propostas para compor a programação do São João de Poção, a realizar-se no mês de junho de 2022, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Poção e região.
-Contrato Nº: 001/SMT/2022.
-Contratado: ADEGILSON FLORENCIO CORREIA.
-CPF Nº 099.619.384-70.
-Valor Contratado: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Poção - PE, 13 de Junho de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:88D2875D

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/SMT/2022

-Chamamento Público Nº: 001/2022.
-Objeto Descr.: Habilitação e seleção de propostas para compor a programação do São João de Poção, a realizar-se no mês de junho de 2022, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Poção e região.
-Contrato Nº: 002/SMT/2022.
-Contratado: FLAVIO ALVES BATISTA JUNIOR.
-CPF Nº 127.154.724-93.
-Valor Contratado: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Poção - PE, 13 de Junho de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:EE707167

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/SMT/2022

-Chamamento Público Nº: 001/2022.
-Objeto Descr.: Habilitação e seleção de propostas para compor a programação do São João de Poção, a realizar-se no mês de junho de 2022, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Poção e região.
-Contrato Nº: 003/SMT/2022.
-Contratado: PATRÍCIA SALVADOR DA SILVA.
-CPF Nº 060.438.924-80.
-Valor Contratado: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Poção - PE, 13 de Junho de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:9C8BD012

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/SMT/2022

-Chamamento Público Nº: 001/2022.
-Objeto Descr.: Habilitação e seleção de propostas para compor a programação do São João de Poção, a realizar-se no mês de junho de 2022, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Poção e região.
-Contrato Nº: 004/SMT/2022.
-Contratado: INAELTON AZEVADO DE FREITAS.
-CPF Nº 056.495.554-00.
-Valor Contratado: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Poção - PE, 13 de Junho de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:E191C1D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/SMT/2022

-Chamamento Público Nº: 001/2022.
-Objeto Descr.: Habilitação e seleção de propostas para compor a programação do São João de Poção, a realizar-se no mês de junho de 2022, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Poção e região.
-Contrato Nº: 005/SMT/2022.
-Contratado: ROGERIO ALVES MARQUES.
-CPF Nº 053.460.054-98.
-Valor Contratado: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Poção - PE, 13 de Junho de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:616D1F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/SMT/2022

-Chamamento Público Nº: 001/2022.
-Objeto Descr.: Habilitação e seleção de propostas para compor a programação do São João de Poção, a realizar-se no mês de junho de 2022, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Poção e região.
-Contrato Nº: 006/SMT/2022.
-Contratado: SEVERINO MANOEL DE PAIVA.
-CPF Nº 019.257.194-05.
-Valor Contratado: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

Poção - PE, 13 de Junho de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:7FA604A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/SMT/2022

-Chamamento Público Nº: 001/2022.
-Objeto Descr.: Habilitação e seleção de propostas para compor a programação do São João de Poção, a realizar-se no mês de junho de 2022, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Poção e região.
-Contrato Nº: 007/SMT/2022.
-Contratado: JOEL ALEX BALBINO DA SILVA.
-CPF Nº 115.042.014-69.
-Valor Contratado: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Poção - PE, 13 de Junho de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:81643923

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/SMT/2022

-Chamamento Público Nº: 001/2022.
-Objeto Descr.: Habilitação e seleção de propostas para compor a programação do São João de Poção, a realizar-se no mês de junho de 2022, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Poção e região.
-Contrato Nº: 008/SMT/2022.
-Contratado: RAFAEL DE FREITAS OLIVEIRA.

-CPF Nº 046.898.934-03.
-Valor Contratado: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Poção - PE, 13 de Junho de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:9B3F0D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/SMT/2022

-Chamamento Público Nº: 001/2022.
-Objeto Descr.: Habilitação e seleção de propostas para compor a programação do São João de Poção, a realizar-se no mês de junho de 2022, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Poção e região.
-Contrato Nº: 009/SMT/2022.
-Contratado: JOSE WAGNO DA SILVA.
-CPF Nº 096.521.644-61.
-Valor Contratado: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Poção - PE, 13 de Junho de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:160EB199

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/SMT/2022

-Chamamento Público Nº: 001/2022.
-Objeto Descr.: Habilitação e seleção de propostas para compor a programação do São João de Poção, a realizar-se no mês de junho de 2022, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Poção e região.
-Contrato Nº: 010/SMT/2022.
-Contratado: SILVIO ALEX CAVALCANTE.
-CPF Nº 058.302.614-13.
-Valor Contratado: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Poção - PE, 13 de Junho de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:034DC113

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/SMT/2022

-Chamamento Público Nº: 001/2022.
-Objeto Descr.: Habilitação e seleção de propostas para compor a programação do São João de Poção, a realizar-se no mês de junho de 2022, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Poção e região.
-Contrato Nº: 011/SMT/2022.
-Contratado: JOSE EDIMILSON BERNARDO GUIMARAES.
-CPF Nº 098.301.294-62.
-Valor Contratado: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Poção - PE, 13 de Junho de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:A5A4AF14

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/SMT/2022

-Chamamento Público Nº: 001/2022.
-Objeto Descr.: Habilitação e seleção de propostas para compor a programação do São João de Poção, a realizar-se no mês de junho de 2022, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Poção e região.
-Contrato Nº: 012/SMT/2022.
-Contratado: KELLYANYNAYARA DA SILVA.
-CPF Nº 110.204.854-26.
-Valor Contratado: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Poção - PE, 13 de Junho de 2022.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:5B5435B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 30, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Determina ponto facultativo nos dias 16 e 17 de junho de 2022 no âmbito do Município de Pombos.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POMBOS-PE,no uso das atribuições suas atribuições constitucionais e legais; e
CONSIDERANDO o art. 58, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Pombos;
CONSIDERANDO o ponto facultativo nacional de *Corpus Christi*, amplamente comemorado em âmbito municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Município de Pombos no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira).
Art. 2º Nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, fica estendido o ponto facultativo também para o dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).
Art. 3º O disposto nos Arts. 1º e 2º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos/PE, 14 de junho de 2022.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:3A0FCB29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 031/2022. CPL. PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 020/2022. Registro de preços para o eventual fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO, ÓLEO DIESEL B S10) para o abastecimento dos

veículos dos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Riacho das Almas/PE. Valor estimado: R$ R$ 4.495.120,00 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e vinte reais). Início do acolhimento das propostas: 20/06/2022. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 04/07/2022 às 08:00hs. Abertura da sessão de lances: 04/07/2022, às 09h:30mim (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000), fone (81) 3745-1158 O edital estará disponível no portal da transparência do Município: https://www.riachodasalmas.pe.gov.br. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital**.**

Riacho das Almas, 15 de junho de 2022.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:BA4E17D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 026/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICOSRP Nº. 019/2022.
Sistema de Registro de Preços para Eventual (is) Contratação (ões) de empresa (s) especializada (s) para **o fornecimento parcelado de material médico hospitalar descartávelpara atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde** do Município de Riacho das Almas/PE**.** Valor estimado: R$ **1.770.074,50 (um milhão, setecentos e setenta mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos)..** Início do acolhimento das propostas: 20/06/2022. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 01/07/2022 às 08:00hs. Abertura da sessão de lances: 01/07/2022, às 09:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com, (81) 3745-1158 ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). O edital estará disponível no portal da transparência do Município: https://www.riachodasalmas.pe.gov.br. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital**.**

Riacho das Almas, 15 de junho de 2022

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:1A11EA6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 032/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICOSRP Nº. 021/2022.
Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para a fornecimento parcelado de materiais descartáveis para copa e cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do municípiode Riacho das Almas/PE, Valor estima **R$ 12.048,42** (Doze mil, quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Início do acolhimento das propostas: 20/06/2022. Encerramento do acolhimento das propostas: 05/07/2022 às 08:00hs. Abertura das Propostas as 08:30hs, início da sessão de lances: 05/07/2022, às 09:00horas e 30 minutos (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail: cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000) ou pelo Telefone (81) 3745-1158. O edital estará disponível no portal da transparência do Município: https://www.riachodasalmas.pe.gov.br. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital**.**

Riacho das Almas,15 de junho de 2022.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:90DF8C46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 005/2022 – CPL/FMS. Processo Nº: 005/2022. Pregão Eletrônico Nº 005/2022. Outros Serviços. Objeto: Aquisição parcelada de OXIGÊNIO MEDICINAL TIPO GASOSO E AR COMPRIMIDO, com a concessão de cilindros em comodato, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão. Contratado: VALDENICE ALEXANDRE LEANDRO ME – CNPJ nº 10.653.888/0001-15, no valor total de R$ 58.270,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos e setenta reais). Vigência: 27/05/2022 à 27/05/2023.

Ribeirão/PE, 27 de maio de 2022.

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:23264EF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADM

CONTRATO ADM Nº 001/2022. Processo Administrativo nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022. Outros Serviços. Contratação de pessoas físicas e jurídicas, interessadas na prestação do serviço de transporte com motorista e veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribeirão. Contratado: SERGIO BARBOSA DA SILVA – CPF nº 052.464.104-80. Valor da Diária: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais). Vigência: 18/04/2022 à 18/04/2023.

Ribeirão/PE, 18 de abril de 2022.

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:A4EAA79E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADM

CONTRATO ADM Nº 002/2022. Processo Administrativo nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022. Outros Serviços. Contratação de pessoas físicas e jurídicas, interessadas na prestação do serviço de transporte com motorista e veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribeirão. Contratado: LEANDRO JOSÉ DA SILVA – CPF nº 104.846.074-64. Valor da Diária: R$ 200,00 (Duzentos reais). Vigência: 19/04/2022 à 19/04/2023.

Ribeirão/PE, 19 de abril de 2022.

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:6CA8054C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADM

CONTRATO ADM Nº 004/2022. Processo Administrativo nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022. Outros Serviços. Contratação de pessoas físicas e jurídicas, interessadas na prestação do serviço de transporte com motorista e veículos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ribeirão. Contratado: BRUNO LUIZ FERREIRA DE LIMA - CPF n° 117.395.584-48. Valor da Diária: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais). Vigência: 19/05/2022 à 19/05/2023.

Ribeirão/PE, 19 de maio de 2022.

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:06EAC664

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 – CPL/PMR

Ata de Registro de Preços Nº 006/2022 – CPL/PMR; Processo Licitatório Nº: 005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 003/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, para atender as necessidades do Município de Ribeirão (Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração); Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO; Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO; Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME – CNPJ nº 40.876.269/0001-50; Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2023. Itens e Valores registrados:

PREFEITURA MUNICIPAL			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
38	50	0,60	30,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
38	50	0,60	30,00

Ribeirão/PE, 29 de abril de 2022.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:E48A1E0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADM

CONTRATO ADM Nº 274/2022. Processo Administrativo nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022. Outros Serviços. Contratação de pessoas físicas e jurídicas, interessadas na prestação do serviço de transporte com motorista e veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ribeirão. Contratado. INALDO CARNEIRO DA SILVA – CPF nº 989.453.434-15. Valor da Diária: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais). Vigência: 11/04/2022 à 11/04/2023.

Ribeirão/PE, 11 de abril de 2022.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:4D4E46F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADM

CONTRATO ADM Nº 271/2022. Processo Administrativo nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022. Outros Serviços. Contratação de pessoas físicas e jurídicas, interessadas na prestação do serviço de transporte com motorista e veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ribeirão. Contratado: JOÃO BARCELOS DE MELO - CPF n° 094.160.724-00. Valor da Diária: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais). Vigência: 11/04/2022 à 11/04/2023.

Ribeirão/PE, 11 de abril de 2022.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:DE153E8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADM

CONTRATO ADM Nº 274/2022. Processo Administrativo nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022. Outros Serviços. Contratação de pessoas físicas e jurídicas, interessadas na prestação do serviço de transporte com motorista e veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ribeirão. Contratado. DINALDO TAVARES DA SILVA – CPF nº 055.076.954-40. Valor da Diária: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais). Vigência: 19/04/2022 à 19/04/2023.

Ribeirão/PE, 19 de abril de 2022.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:9387A0C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADM

CONTRATO ADM Nº 275/2022. Processo Administrativo nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022. Outros Serviços. Contratação de pessoas físicas e jurídicas, interessadas na prestação do serviço de transporte com motorista e veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ribeirão. Contratado. SAMUEL FERREIRA DE SOUZA – CPF nº 522.472.364-72. Valor da Diária: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais). Vigência: 20/04/2022 à 20/04/2023.

Ribeirão/PE, 20 de abril de 2022.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:68C4248D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADM

CONTRATO ADM Nº 276/2022. Processo Administrativo nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022. Outros Serviços. Contratação de pessoas físicas e jurídicas, interessadas na prestação do serviço de transporte com motorista e veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ribeirão. Contratado. CREMILDO JOSÉ DA SILVA – CPF nº 014.487.584-59. Valor da Diária: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais). Vigência: 20/04/2022 à 20/04/2023.

Ribeirão/PE, 20 de abril de 2022.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:25C75F90

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADM

CONTRATO ADM Nº 277/2022. Processo Administrativo nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022. Outros Serviços. Contratação de pessoas físicas e jurídicas, interessadas na prestação do serviço de transporte com motorista e veículos, para atender as necessidades do Gabinete (Sec. de Comunicação Social) do Município de Ribeirão. Contratado. JOEL NASCIMENTO DE AZEVEDO – CPF nº 066.117.744-08. Valor da Diária: R$ 180,00 (Cento e oitenta reais). Vigência: 28/04/2022 à 28/04/2023.

Ribeirão/PE, 28 de abril de 2022.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:AF3AF336

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo Nº: 007/2022; Dispensa de Licitação nº. 002/2022; Outros Serviços; Objeto: Contratação de empresa especializada para organização estrutural das Festividades Juninas 2022 do Município de Ribeirão – PE. Valor Estimado: R$ 46.849,94 (Quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **Prazo para recebimento de propostas:Até 20/06/2022 às 13h00min** (horário de Brasília). Fundamentação legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Edital e anexos na íntegra à disposição dos interessados através do e-mail: servicosecompras.pmr@gmail.com, e/ou na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 15 de junho de 2022

TIAGO LUIZ BORGES DA SILVA
Secretário Municipal de Políticas Públicas para Juventude, Cultura, Esporte E Lazer

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:A27F2C7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº005/2022 (FMAS) – DISPENSA Nº002/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº002/2022, Processo Nº005/2022, CPL, Constitui objeto da presente dispensa de licitação é à contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de recarga para Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão 13kg, bem como fornecimento de vasilhames, destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Formoso, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I, ao presente instrumento convocatório. Empresa: **M.B. MARINHO CIDRIN TRANSPORTADORA E COMÉRCIO - ME**, CNPJ nº. 28.004.740/0001-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Valor R$22.770,00 (vinte e dois mil. Setecentos e setenta reais).

Rio Formoso (PE), 16/06/2022.

GINA MARIA ALVES BEZERRA SANTOS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:239A9A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº007/2022 (EDUCAÇÃO) – DISPENSA Nº002/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº002/2022, Processo Nº007/2022, CPL, Constitui objeto da presente dispensa de licitação é à contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de recarga para Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão 13kg e 45kg, bem como fornecimento de vasilhames, destinados a Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I, ao presente instrumento convocatório. Empresa: **M.B. MARINHO CIDRIN TRANSPORTADORA E COMÉRCIO - ME**, CNPJ nº. 28.004.740/0001-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Valor R$123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais).

Rio Formoso (PE), 16/06/2022.

ANTÔNIO MARCOS COUTINHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:CD103887

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº012/2022 (FMS) – DISPENSA Nº001/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº001/2022, Processo Nº012/2022, CPL, Constitui objeto da presente dispensa de licitação é à contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de recarga para Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão 13kg e de 45kg, bem como fornecimento de vasilhames, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Formoso, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I, ao presente instrumento convocatório. Empresa: **M.B. MARINHO CIDRIN TRANSPORTADORA E COMÉRCIO - ME**, CNPJ nº.

28.004.740/0001-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Valor R$114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Rio Formoso (PE), 16/06/2022.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:E06E9992

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna público e a quem possa interessar o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 069/2022 - Pregão Eletrônico Nº 045/2022. Fica homologado o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93 e decreto 10.024/2019. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de prestação de serviços de pessoa jurídica ou física para locação de veículo tipo passeio para atender as demandas da Secretaria de Finanças do Município de Salgueiro-PE. Contratado / Empresa vencedora - valor total: R$36.945,00(trinta e seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais):**TARCIZIO ANTONIO DA SILVA DIONIZIO ME**(30578814000179) com o lote: 1 no valor total de R$36.945,00 (trinta e seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 15/06/2022, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 15 de junho de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:CBD6B5CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 279/2022 INEX. 011/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 279/2022.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.**Contratado**:Nave Balada Produções Artísticas LTDA.**CNPJ**:26.715.926/0001-57.**Objeto**:Constitui objeto do presente contrato a contratação de atração musical (**Zé Neto e Cristiano**) para apresentação no São João de Salgueiro, na Estação do Forró.**Valor:***R$*495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).**Prazo de vigência**: 180 dias.**Data de Assinatura**: 15/06/2022.

Salgueiro, 15/06/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F9DE37F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 280/2022 INEX. 009/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 280/2022.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.**Contratado**:F Vildemar S da Costa.**CNPJ**:15.484.236/0001-18.**Objeto**:Constitui objeto do presente contrato a contratação de atração musical (**Toca do Vale**) para apresentação no São João de Salgueiro, na Estação do Forró.**Valor:***R$*120.000,00 (cento e vinte mil reais).**Prazo de vigência**: 180 dias.**Data de Assinatura**: 15/06/2022.

Salgueiro, 15/06/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:AF54CC1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 281/2022 INEX. 015/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 281/2022.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.**Contratado**:Edilson de Sousa Aquino 06218645363.**CNPJ**:42.380.310/0001-29.**Objeto**:Constitui objeto do presente contrato a contratação de atração musical (**Anderson e Véi da Pisadinha**) para apresentação no São João de Salgueiro, na Estação do Forró.**Valor:***R$*20.000,00 (vinte mil reais).**Prazo de vigência**: 180 dias.**Data de Assinatura**: 15/06/2022.

Salgueiro, 15/06/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:77D0EA87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 282/2022 INEX. 019/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 282/2022.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.**Contratado**:Fora de Moda Produções Artísticas EIRELI.**CNPJ**:20.031.950/0001-90.**Objeto**:Constitui objeto do presente contrato a contratação de atração musical (**Gustavo Mioto**) para apresentação no São João de Salgueiro, na Estação do Forró.**Valor:***R$*180.000,00 (cento e oitenta mil reais).**Prazo de vigência**: 180 dias.**Data de Assinatura**: 15/06/2022.

Salgueiro, 15/06/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FB6AD5B3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 283/2022 INEX. 005/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 283/2022.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.**Contratado**: CCLI Pedreira Shows e Eventos LTDA.**CNPJ**:36.922.407/0001-13.**Objeto**:Constitui objeto do presente contrato a contratação de atração musical (**Cláudia Leite**) para apresentação no São João de Salgueiro, na Estação do Forró.**Valor:***R$*250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**Prazo de vigência**: 180 dias.**Data de Assinatura**: 15/06/2022.

Salgueiro, 15/06/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:4454BBF8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 289/2022. PL 089/2022 INEX. 017/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratonº 289/2022. **PL** 089/2022 **INEX.** 017/2022.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro.**Contratado**:YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS EPP.**CNPJ**:09.596.298/0001-02.**Objeto**:Constitui objeto do presente Termo de Referência, Contratação de atração musical (Herinho Monteiro) para o São João 2022, na Estação do Forró.**Valor:***R$ 6.000,00 (seis mil reais).***Prazo de vigência**: 180 DIAS.**Data de Assinatura**: 15/06/2022.

Salgueiro, 15/06/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:1C6C641A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 284/2022. PL 080/2022 INEX. 008/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratonº 284/2022. **PL** 080/2022 **INEX.** 008/2022.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro.**Contratado**:SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**CNPJ**:05.323.996/0001-90.**Objeto**:Constitui objeto do presente Termo de Referência, Contratação de atração musical (Saia Rodada) para o São João 2022, na Estação do Forró.**Valor:***R$ 220.000,00 duzentos e vinte mil reais).***Prazo de vigência**: 180 DIAS.**Data de Assinatura**: 15/06/2022.

Salgueiro, 15/06/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:E0A2E90F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 285/2022. PL 088/2022 INEX. 016/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratonº 285/2022. **PL** 088/2022 **INEX.** 016/2022.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro.**Contratado**:ASSOCIAÇÃO DODÔ CELULARES.**CNPJ**:42.380.310/0001-29.**Objeto**:Constitui objeto do presente Termo de Referência, Contratação de atração musical (Kátia Di Tróia) para o São João 2022, na Estação do Forró.**Valor:***R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).***Prazo de vigência**: 180 DIAS.**Data de Assinatura**: 15/06/2022.

Salgueiro, 15/06/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:D5033F3F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 286/2022. PL 082/2022 INEX. 010/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratonº 286/2022. **PL** 082/2022 **INEX.** 010/2022.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro.**Contratado**:PONTO DE BALA PRODUÇÕES E EDITORA MUSICAL EIRELI.**CNPJ**:02.666.289/0001-08.**Objeto**:Constitui objeto do presente Termo de Referência, Contratação de atração musical (Zeca Baleiro) para o São João 2022, na Estação do Forró.**Valor:***R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).***Prazo de vigência**: 180 DIAS.**Data de Assinatura**: 15/06/2022.

Salgueiro, 15/06/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:F84467F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 292/2022. PL 092/2022 INEX. 020/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratonº 292/2022. **PL** 092/2022 **INEX.** 020/2022.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro.**Contratado**:ANTÔNIO SILVA CALLOU -ME.**CNPJ**:46.290.792/0001-87.**Objeto**:Constitui objeto do presente Termo de Referência, Contratação de atração musical (Xote Federal) para o São João 2022, na Estação do Forró.**Valor:***R$ 15.000,00 (quinze mil reais).***Prazo de vigência**: 180 DIAS.**Data de Assinatura**: 15/06/2022.

Salgueiro, 15/06/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:A6D7373E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 288/2022. PL 079/2022 INEX. 007/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratonº 288/2022. **PL** 079/2022 **INEX.** 007/2022.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro.**Contratado**:RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.**CNPJ**:23.464.799/0001-72.**Objeto**:Constitui objeto do presente Termo de Referência, Contratação de atração musical (Felipe Araújo) para o São João 2022, na Estação do Forró.**Valor:***R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).***Prazo de vigência**: 180 DIAS.**Data de Assinatura**: 15/06/2022.

Salgueiro, 15/06/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:77D3C166

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 287/2022. PL 078/2022 INEX. 006/2022.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratonº 287/2022. **PL** 078/2022 **INEX.** 006/2022.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro.**Contratado**:REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**CNPJ**:14.433.879/0001-70.**Objeto**:Constitui objeto do presente Termo de Referência, Contratação de atração musical (Forró Real) para o São João 2022, na Estação do Forró.**Valor:***R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).***Prazo de vigência**: 180 DIAS.**Data de Assinatura**: 15/06/2022.

Salgueiro, 15/06/2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maysa Batista Roriz de Carvalho
Código Identificador:3EAE1BED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 350/2022 15 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município da Sanharó, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município de Sanharó, Lei Nº 12.213/2010 e observadas às disposições da Lei Federal n ° 4.320/64 faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, para que o Fundo do Idoso se destinam a financiar programas e ações relativas aos direitos sociais do idoso, além de criar condições para promover sua integração e participação efetiva na sociedade.

Art. 2º O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior deste Projeto de Lei será adicionado na seguinte Unidade Orçamentária, consignada no orçamento em vigor, com a classificação de despesas e valor que passa a ser assim discriminada:

ORGÃO – 03.00 - UNIDADE SUPERVISIONADA
UNIDADE – 03.05 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
FUNÇÃO – 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO – 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA –0008 - GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL AOS CIDADÃOS
PROJETO/ATIVIDADE:
2.251 – Manutenção das atividades administrativas do Fundo Municipal do Idoso
ELEMENTO DE DESPESA:
3.1.9.0.04 - Contratação por Tempo Determinado R$ 4.000,00
3.1.9.0.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 5.000,00
3.3.9.0.14 - Diárias R$ 1.000,00
3.3.9.0.30 - Material de Consumo R$ 15.000,00
3.3.9.0.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F R$ 15.000,00
3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J R$ 20.000,00
4.4.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
SUB TOTAL R$ 70.000,00

ORGÃO – 03.00 - UNIDADE SUPERVISIONADA
UNIDADE – 03.05 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
FUNÇÃO – 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUBFUNÇÃO – 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA –0008 - GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL AOS CIDADÃOS
PROJETO/ATIVIDADE:
2.252 – Manutenção das atividades para atender as necessidades do Centro do Idoso
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.9.0.30 - Material de Consumo R$ 15.000,00
3.3.9.0.32 - Material de Distribuição Gratuita R$ 5.000,00
3.3.9.0.36 - Outros Serviços de Terceiros - P.F R$ 20.000,00
3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J R$ 20.000,00
SUB TOTAL R$ 60.000,00
TOTAL GERAL R$ 130.000,00
Art. 3º Para cobertura do referido artigo anterior fica anulado saldo da seguinte dotação orçamentária, constantes no orçamento vigente:

ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE – 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO – 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO – 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA –0021 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
PROJETO/ATIVIDADE:
2.022 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R$ 130.000,00
TOTAL GERAL R$ 130.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sanharó, 15 de junho de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:C766E88F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 164/2022 07 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PREMIO A VALDENICE GOMES DA SILVA FERREIRA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Valdenice Gomes da Silva Ferreira, matrícula nº 1676, nomeada pela Portaria nº 069, de 08 de maio de 2008, para o cargo de merendeira, tomado posse em 16 de junho de 2008 e entrado em efetivo exercício em 01 de julho de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o gozo de licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referente ao segundo bimestre do primeiro decênio, período aquisitivo de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2018.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio teve início no dia 17 de maio e terminará em 15 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de maio de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 07 de junho de 2022.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3A5CE231

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 165/2022 09 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PREMIO A ALZIRA LEITE DOS SANTOS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Alzira Leite dos Santos, funcionaria efetiva do município, matrícula nº 1030, admitida em 22 de fevereiro de 1999, para o cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Pe. Heraldo Cordeiro de Barros, o gozo de licença prêmio por 30 (trinta) dias, referente ao primeiro mês do primeiro decênio, período aquisitivo de 22 de fevereiro de 1999 a 21 de fevereiro de 2009.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio teve início no dia 30 de maio e terminará em 28 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de maio de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 09 de junho de 2022.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:1022B839

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 166/2022 09 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PREMIO A FLAVIA SOFIA CAVALCANTI ROSENDO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Flávia Sofia Cavalcanti Rosendo, matrícula nº 1168, nomeada pela Portaria nº 014, de 26 de fevereiro de 2007, para o cargo de merendeira, tomado posse em 05 de março de 2007 e entrado em efetivo exercício em 07 de março de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Profª Alice Ferreira Valença, o gozo de licença prêmio por 180 (cento e oitenta) dias, referente ao primeiro decênio, período aquisitivo de 07 de março de 2007 a 06 de março de 2017.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio teve início no dia 01 de junho e terminará em 27 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 09 de junho de 2022.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3FC65A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 167/2022 09 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PREMIO A JACINTA CAVALCANTI ROSENDO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Jacinta Cavalcanti Rosendo, matrícula nº 1230, admitida em 05 de março de 2007, para o cargo de merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Profª Nilza Leite Avelino, o gozo de licença prêmio por 180 (cento e oitenta) dias, referente ao primeiro decênio, período aquisitivo de 05 de março de 2007 a 04 de março de 2017.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio teve início no dia 01 de junho e terminará em 27 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 09 de junho de 2022.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F85423C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 168/2022 09 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE LICENÇA PREMIO A MARIA JOSE FELIX DA SILVA ALMEIDA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Maria José Felix da Silva Almeida, matrícula nº 1492, admitida em 23 de fevereiro de 1999, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, o gozo de licença prêmio

por 30 (trinta) dias, referente ao terceiro mês do primeiro decênio, período aquisitivo de 23 de fevereiro de 1999 a 22 de fevereiro de 2009.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 10 de junho e término em 09 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 09 de junho de 2022.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:ED46D7D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 169/2022 09 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS A MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Marcelo de Souza Oliveira, matrícula nº 1751, nomeado pela portaria nº 078, de 28 de dezembro de 2016, para o cargo de psicólogo, tomado posse em 24 de janeiro de 2017 e entrado em efetivo exercício em 01 de fevereiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no CRAS do Bairro Nossa Senhora de Fátima, férias, referente ao período trabalhado de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 05 de julho e término em 03 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 09 de junho de 2022.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:BB63381F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 170/2022 09 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS A NEBSON VITOR DOS SANTOS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Nebson Vitor dos Santos, matrícula nº 1577, funcionário efetivo do município, admitido em 07 de março de 2007, para o cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Vigilância em Saúde, férias, referente ao período trabalhado de 07 de março de 2021 a 06 de março de 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 04 de julho e término em 02 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 09 de julho de 2022

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:22C255B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 171/2022 10 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS A ANGELA MARIA GOMES PAZ

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Angela Maria Gomes Paz, matrícula nº 1047, funcionária efetiva do município, admitida em 03 de junho de 2008, para o cargo de agente comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na USF Pe. Noval, férias, referente ao período trabalhado de 03 de junho de 2021 a 02 de junho 2022.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Às férias tem início no dia 09 de junho e término em 08 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 10 de junho de 2022.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D453A5A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 172/2022 10 DE JUNHO DE 2022

REVOGA A PORTARIA Nº 161/2022 CONCEDIDA A MARIA DO CARMO DE BARROS MENEZES

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º A pedido da servidora e por conta da necessidade do serviço, fica revogada a Portaria nº 161, de 02 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos ao dia 06 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 10 de junho de 2022.

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:C276BBE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMSCC Nº 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
O MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, comunica a todos os interessados, que fará retomada da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Reforma dos Banheiros e Implementação de Quiosques de Alimentação no Calçadão Miguel Arraes de Alencar no Município de Santa Cruz do Capibaribe/P**E**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme Projeto Básico contido no Anexo III do Edital. **A Sessão do certame será retomada no dia 17/06/2022 às 09:00 hs.** (horário Brasília/DF), no sitio eletrônico: www.bnc.org.br.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 15 de junho de 2022.

ROGERSON SILVA FONSECA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Diorgenes Anderson de Arruda
Código Identificador:D14AB338

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. I, da Lei n° 14.133/2021, ratifica a contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto para locação de Máquinas Pesadas e Veículos Operacionais para o Município de Santa Cruz do Capibaribe. CONTRATADO: MÚLTIPLOS SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 15.626.116/0001-08; VALOR TOTAL: 4.000,00.

Santa Cruz do Capibaribe, 15/06/2022.

EDGAR MAFRA FILHO
Secretário de Serviços Públicos
Portaria GP nº 104/2022

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:644C6DCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: "Decreta Ponto Facultativo no dia 16 de junho de 2022 e 17 de junho de 2022, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Economia – Portaria ME Nº 14.817, de 20 de Dezembro de 2021, que dispõe os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2022;

CONSIDERANDO que o dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira), é o dia voltado à comemoração de *Corpus Christi*, que tem como objetivo solenemente a eucaristia, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo, conforme tradições locais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira) e no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), nas repartições e órgãos públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal em razão da data comemorativa de *Corpus Christi*.

Art. 2º. Nas datas mencionadas no artigo 1º não funcionarão as unidades Administrativas das Secretarias Municipais e Prefeitura, excetuando-se, do disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no Serviço Público Municipal, como os de urgência e emergências médicas e limpeza pública, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância dos prédios públicos municipais e a realização das aulas das escolas públicas municipais e os demais atos anteriormente designados pela Comissão Permanente de Licitação para ocorrer nas datas mencionadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 13 de junho de 2022.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:AB32BAAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO DISPENSA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO BENEDITO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA –N°001/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:001/2022.
Contrato nº005/2022

OBJETO: Prestação de Serviços para Acompanhamento das Contribuições Previdenciárias entre a Prefeitura Municipal, Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e o Instituto de Previdência Própria de São Benedito do Sul, visando

Subsidiar, auxiliar o Gestor na Tomada de Decisão Para o Funcionamento do IPSESB, Durante o Exercício de 2022.

DETENTORA: CT Soluções – Centro de Tecnologia e Serviços Especializados LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ R$ 21.780,00 (Vinte e um mil, setecentos e oitenta reais reais)
VIGÊNCIA: 11 meses.

O extrato de contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 08.034.664/0001-83, situada na Dom Moura –07 Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:257DEF12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO DISPENSA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO BENEDITO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA –N°002/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:002/2022.
Contrato nº006/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Previdenciária em Gestão ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais São Benedito do Sul, Incluindo-se a Elaboração dos Formulário Exigidos pela Secretaria de Previdência- SPREV, E demais Órgãos Fiscalizadores, Bem como Acompanhamento e Orientação de Pessoal, no que diz respeito ao Sistema Informatizado SAGRES, LICON do Tribunal de Conta do Estado de Pernambuco.

DETENTORA: ASCAP- Assessoria e Soluções para Contabilidade e Administração Publica LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ R$ 31.900,00 (Trinta e um mil, novecentos reais)
VIGÊNCIA: 12 meses.

O extrato de contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 08.034.664/0001-83, situada na Dom Moura –07 Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:FEAE8415

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE N°001/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:009/2022.
Contrato nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para confecção com o fornecimento parcelado de material gráfico para diversas secretarias desde município, por um período de 12 meses, conforme especificado anexo I**,** e especificações constantes na Cláusula Quinta deste Contrato.

EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: MARIA R. DUDU SILVA -ME.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 47.690,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais)
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:E2F07632

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE N°001/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°009/2022.
Contrato nº002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para confecção com o fornecimento parcelado de material gráfico para diversas secretarias desde município, por um período de 12 meses, conforme especificado anexo I**,** e especificações constantes na Cláusula Quinta deste Contrato.

EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: MARIA R. DUDU SILVA -ME.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 17.895,00 (Dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais)
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:1F042700

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE N°001/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°009/2022.
Contrato nº012/2022

OBJETO: Contratação de empresa para confecção com o fornecimento parcelado de material gráfico para diversas secretarias desde município, por um período de 12 meses, conforme especificado anexo I**,** e especificações constantes na Cláusula Quinta deste Contrato.

EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: MARIA R. DUDU SILVA -ME.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 83.605,50 (Oitenta e três mil, seiscentos e cinco reais e cinqüenta centavos)
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:4E6F5956

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE N°001/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°009/2022.
Contrato nº013/2022

OBJETO: Contratação de empresa para confecção com o fornecimento parcelado de material gráfico para diversas secretarias desde município, por um período de 12 meses, conforme especificado anexo I**,** e especificações constantes na Cláusula Quinta deste Contrato.

EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: MARIA R. DUDU SILVA -ME.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 7.843,80 (Sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:DAA83451

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N°002/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:014/2022.
Contrato nº 007/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suplimento de Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Municipio nos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo II, e seus anexos.
EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: JMA BOOK PAPIRO LTDA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 45.086,95 (Quarenta e cinco mil, oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:9DEB7325

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N°002/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:014/2022.
Contrato nº 008/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suplimento de Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Municipio nos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo II, e seus anexos.
EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: JMA BOOK PAPIRO LTDA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 50.956,95 (Cinqüenta mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:F178924E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N°002/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:014/2022.
Contrato nº 025/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suplimento de Informática para Atendimento as Necessidades de Consumo das diversas Secretárias do Municipio nos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo II, e seus anexos.
EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: JMA BOOK PAPIRO LTDA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 66.645,68 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:0A3AD0BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N°002/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:014/2022.
Contrato nº 026/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suplimento de Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Municipio nos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo II, e seus anexos.
EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: JMA BOOK PAPIRO LTDA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 305.763,70 (Trezentos e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos)
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:7EE0358E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N°002/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:014/2022.
Contrato nº 004/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suplimento de **Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Municipio nos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo II, e seus anexos.**

EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 300,00 (Trezentos Reais)
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:3309F6EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N°002/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:014/2022.
Contrato nº 005/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suplimento de **Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Municipio nos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo II, e seus anexos.**

EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 4.176,90 (Quatro mil, cento e setenta e seis reais e noventa centavos)
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:232E5C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N°002/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:014/2022.
Contrato nº 019/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suprimentode **Informática para Atendimento as necessidades de**

consumo das diversas Secretárias do Municípionos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo II, e seus anexos.
EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 4.784,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais)
VIGENCIA:12 Meses.
O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:A71A7D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N°002/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:014/2022.
Contrato nº 020/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suprimentode **Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Municípionos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo II, e seus anexos.**

EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.106,30 (Hum mil, cento e seis reais e trinta centavos)
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:CE6D105D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N°002/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:014/2022.
Contrato nº 006/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suprimentode **Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias doMunicípionos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo II, e seus anexos.**

EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: R.N.BALTAZAR C. DE INFORMATICA -ME.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.999,50 (Hum mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos)
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:884225C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N°002/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:014/2022.
Contrato nº 007/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suprimentode **Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Municípionos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo II, e seus anexos.**

EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: R.N. BALTAZAR C. DE INFORMATICA -ME
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.999,50 (Hum mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos)
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:0DDA917B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N°002/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:014/2022.
Contrato nº 023/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suprimentode **Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Municípionos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo II, e seus anexos.**

EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: R.N. BALTAZAR C. DE INFORMATICA -ME

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 3.999,00 (Três mil, novecentos e noventa e nove reais)
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:B0E913CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N°002/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:014/2022.
Contrato nº 024/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suprimento de **Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Município nos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo II, e seus anexos.**

EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: R.N. BALTAZAR C. DE INFORMATICA -ME
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 11.997,00 (Onze mil, novecentos e noventa e sete reais)
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:F9E728BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N°002/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:014/2022.
Contrato nº 003/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suprimento de **Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Município nos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo II, e seus anexos.**

EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: Viva Distribuidora de Produtos Eirelli
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 256,50 (Duzentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:D7E18836

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N°002/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:014/2022.
Contrato nº 004/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suprimento de **Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Município nos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo II, e seus anexos.**
EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: Viva Distribuidora de Produtos Eirelli
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 256,50 (Duzentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:CCDA7F0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N°002/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:014/2022.
Contrato nº 017/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suprimentode **Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Municípionos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo II, e seus anexos.**

EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: Viva Distribuidora de Produtos Eirelli
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais)
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul,

inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:443D4A52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N°002/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:014/2022.
Contrato nº 018/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suprimentode **Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Municípionos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo II, e seus anexos.**

EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: Viva Distribuidora de Produtos Eirelli
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.280,60 (Hum mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos)
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:56BB81C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N°002/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:014/2022.
Contrato nº 005/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suprimentode **Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Municípionos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo II, e seus anexos.**

EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: ZL COMERCIO LTDA -ME
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 5.089,25 (Cinco mil, oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:897B49FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N°002/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:014/2022.
Contrato nº 006/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suprimento de **Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Município nos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo II, e seus anexos.**

EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: ZL COMERCIO LTDA -ME
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 6.034,25 (Seis mil, trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:9D803BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N°002/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:014/2022.
Contrato nº 021/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suprimento de **Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Município nos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo II, e seus anexos.**

EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: ZL COMERCIO LTDA -ME
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 7.911,00 (Sete mil, novecentos e onze reais)
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:DF22CA75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO N°002/2022.
PROCESSO LICITATORIO N°:014/2022.
Contrato nº 022/2022

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Expediente e Suprimentode **Informática para Atendimento as necessidades de consumo das diversas Secretárias do Municípionos Quantitativos e Condições do termo de Referencia anexo II, e seus anexos.**

EMPRESA DENTETORA DO CONTRATO:
DETENTORA: ZL COMERCIO LTDA -ME
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 32.553,50 (Trinta e dois mil, Quinhentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos)
VIGENCIA:12 Meses.

O extrato do Contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:87A99BC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA ANALISE DAS PROPOSTA DE PREÇOS

RESULTADO DAS PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATORIO Nº016/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022

O Município de São Benedito do Sul-PE, através da Comissão Permanente de Licitação, Comunica a Todo os Interessados a Análise das Propostas de Preços, Envelope de nº 002 do Processo Licitatório de nº 016/2022 Tomada de Preços de nº001/2022. Tendo como Vencedora a Empresa MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA com CNPJ: 40.789.708/0001-98 NO VALOR DE R$ 599.533,23 (Quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e três centavos). Cujo objetivo Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Construção do Parque de Lazer do Distrito de Igarapeba.

São Benedito do Sul, 15 de junho de 2022.

ELIAS JOSE FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:C7EA0476

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITVIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - F.M.S. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2021; Processo nº 010/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2021 - SRP.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2021; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, oriundo do Processo nº 010/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2021 - SRP; Contratado (a): J C COMERCIO DE ALIMENTOSLTDA - ME; CNPJ: 02.141.363/0001-72; Prorrogação acrescida: 06 (seis) meses; de: 06/06/2022 à 31/12/2022 -

São Bento do Una: 06/06/2022

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:052AF096

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 - CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São Bento do Una, através da CPL, considerando o disposto do artigo 14 da LEI 11.947/2009 resolução. CD/FNDE, nº 38/2009, resolução: FNDE nº 25/12, resolução FNDE nº 04/2015, resolução FNDE nº 21/2021 e a lei 8.666/93, torna pública a nova publicação do Processo Licitatório nº **008/2022 – Inexigibilidade Nº 002/2022 - CREDENCIAMENTO/CHAMADA PUBLICA nº 002/2022**, **OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios de Agricultores Familiares Municipais e Regionais para Fornecimento de Alimentação Escolar, com Entrega Parcelada em Cronograma Fornecido pela Secretaria Municipal de Educação**, **a fim de atender aos Estudantes da Rede Municipal de Ensino.** Valor máximo admitido pela UG**: R$ 1.995.837,60** (Um milhão novecentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Data da sessão pública a ser realizada no dia **08 de julho de 2022** às **11h** na Sala de Licitações - CPL. O credenciamento será realizado entre os dias **17 de junho de 2022 a 07 de julho de 2022**, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 - Centro – CEP 55.370-000. Setor de Licitações, 2º andar. Melhores informações de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 07h30min às 13h30min, ou pelo telefone nº (81) 3735-1770, e-mail cpl.saobento@hotmail.com.

São Bento do Una, 15 de junho de 2022

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente – CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:AD3AF5E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Processo licitatório nº 008/2022 – pregão eletrônico nº 006/2022. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de**

empresa para o Fornecimento Parcelado de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de desenvolvimento rural, conforme especificações e condições gerais de execução contidas no termo de referência e seus anexos– valor máximo admitido pelas UG**. R$ 1.019.467,37 (Um milhão dezenove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). ENTREGA DE PROPOSTA: será até às 09h10min do dia 30 de junho de 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 09h20min do dia 30 de junho de 2022. INÍCIO DA DISPUTA: será às 09h30min do dia 30 de junho de 2022** (Horário de Brasília). A cópia do Edital poderá ser acessada na íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 15 de junho de 2022

ANDSON FREITAS DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:5CB53333

GABINETE DO PREFEITO
20 LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO D

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, abaixo relacionados, para comparecerem nos dias 17 e 20 de junho de 2022, no horário das 8h às 13h, no Departamento de Normatização da Secretaria de Educação, situada na Praça Historiador Adalberto Paiva, 105, Centro – São Bento do Una – PE, no 2º andar, apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

* Carteira de Identidade e CPF;
* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação civil);
* Cartão do PIS/PASEP (se já tiver cadastrado/caso possua);
* Comprovação de Escolaridade;
* Certidão de Nascimento ou de Casamento;
* Comprovante de regularidade com o serviço militar (caso seja do sexo masculino);
* Comprovante de residência contendo nome do candidato, cidade, bairro e CEP, **conforme indicado no ato da inscrição**;
* Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
* Nº da Agencia/Conta (Agencia Bradesco, caso possua);
* declaração de incompatibilização conforme previsto nos itens 2.12.4 e 11.1 do edital 05/2021.
*** Documento comprobatório do Ciclo Vacinal COMPLETO contra a COVID-19 obtido no portal do Ministério da Saúde, através do Conecte SUS Cidadão (Certificado Nacional de Vacinação Covid-19), ou entregar a cópia da Carteira de Vacinação**.

caso o candidato tenha dependentes (filhos), deverá apresentar os seguintes documentos dos dependentes:
* certidão de nascimento;
* cartão de vacina (menor de 07 anos), declaração escolar (maior de 07 anos)
* CPF;

Obs.: a não apresentação da documentação acima especificada no prazo previsto na presente convocação, acarretará na eliminação do candidato conforme os itens 4.1.3 e 10.3 do edital 05/2021.

Relação Geral - SÉRIES FINAIS – Língua Portuguesa, Língua Estrangeira/Inglês

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	COTISTA
50	BETANIA ONOFRE DE AMORIM	XXX.554.424-XX	24/06/1980	NÃO

São Bento do Una, 15 de junho de 2022

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9D33948A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

Fundamento Legal: artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

CPL - Processo Administrativo 058/2022 - DL 021/2022 – SERVIÇOS
CONTRATO Nº 115/2022

OBJETO: Serviços de apoio administrativo para atender as necessidades do setor de arrecadação de tributação.

CONTRATADO: **IATA ANDERSON FURTADO DE SÁ 01533887306**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.167.598/0001-55, com sede na Rua Pedro Pereira de Lucena, nº 270, Centro, na cidade de Brejo Santo /Estado do Ceará.

VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Prestação de serviços de apoio administrativo para atender as necessidades do setor de arrecadação de tributação	Mês	12	1.800,00	21.600,00
TOTAL					21.600,00

Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da confecção do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art.105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art.107 da referida norma.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4BBF9BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE ERRATA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

Publicação realizada dia 31/03/2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na Edição 3058 com código identificador 7DFB67CF.

OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

ONDE LIA-SE: VALOR: Nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e cumulada com a cláusula segunda, § 2º do contrato original, o valor diário dos serviços será reajustado em R$ 20,79, com base na variação do IGPM/2021, ficando o valor de R$ 137,77 (cento e trinta sete reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de **R$ 27.554,00 (vinte e sete mil quihentos e cinquenta e quatro reais).**

LEIA-SE: Nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e cumulada com a cláusula segunda, § 2º do contrato original, o valor diário dos serviços será reajustado em R$ 29,35, com base na variação do IGPM/2021, ficando o valor de R$ 194,47 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de **R$ 38.894,00 (trinta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais)**

Permanecem inalteradas as demais informações publicadas.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5D0DCC55

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 083/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE na data de 14 de dezembro de 2021, após recontagem e em substituição à Certidão emitida em 27 de setembro de 2004, referente ao tempo de serviço da servidora **SONIA MARIA LEITE DOS SANTOS**, no período de 01.08.1994 a 24.01.2000, exercendo as funções de **Professora com Magistério/Auxiliar Administrativo II**, anterior ao concurso em que esta foi admitida como efetiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR que seja feita **AVERBAÇÃO** de 1.111 (um mil e cento e onze) dias, correspondentes a 03 (três) anos e 16 (dezesseis) dias de serviço público prestado ao Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, na ficha funcional da servidora **SONIA MARIA LEITE DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 3033, CPF nº 743.269.454-00.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 228/2003, de 02 de dezembro de 2003, e as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 15 de junho de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:AB191AC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 084/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE na data de 04 de abril de 2022, referente ao tempo de serviço da servidora **VALDECI VIEIRA DOS SANTOS**, no período de 01.04.1997 a 26.01.1998, exercendo a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, anterior ao concurso em que esta foi admitida como efetiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR que seja feita **AVERBAÇÃO** de 301 (trezentos e um) dias, correspondentes a 10 (dez) meses e 01 (um) dia de serviço público prestado ao Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, na ficha funcional da servidora **VALDECI VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 1980, CPF nº 428.764.784-04.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 15 de junho de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:66551044

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 085/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que determina o artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte-PE na data de 29 de março de 2022, referente ao tempo de serviço da servidora **MARIA MÁRCIA FERREIRA DA SILVA**, no período de 02.03.1987 a 15.03.1998, exercendo a função de **Professora Leiga**, anterior ao concurso em que esta foi admitida como efetiva.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR que seja feita **AVERBAÇÃO** de 4.033 (quatro mil e trinta e três) dias, correspondentes a 11 (onze) anos e 18 (dezoito) dias de serviço público prestado ao Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, na ficha funcional da servidora **MARIA MÁRCIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 277, CPF nº 795.181.094-00.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 15 de junho de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:F573E7EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA PROCESSO Nº: 015/2022.
CPL. CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022.

Processo Nº: 015/2022. CPL. Concorrência Nº 00002/2022. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Creche Pré – Escolar, tipo 1 padrão FNDE, Emei Maria Madalena Xavier de Lira, no Bairro Ipiranga, por período de 10 (meses), para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ: 37.566.790/0001-87. Valor: R$2.989.733,75. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 15/06/2022.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:BD0A5FAC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 005 - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação -Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de CrechePré– Escolar, tipo 1 padrão FNDE,EmeiMaria Madalena Xavier de Lira, no Bairro Ipiranga, por período de 10 (meses), para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município – Mural - 01/04/2022; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/04/2022; Site da Prefeitura Municipal - 01/04/2022; Sítio Eletrônico Oficial: www.saojosedoegito.pe.gov.br - 01/04/2022. Licitantes cadastrados neste processo: COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 17.440.286/0001-29; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26; CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA - CNPJ: 23.588.619/0001-64; CONSTRUTORA SUME LTDA - CNPJ: 12.733.168/0001-95; EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.750.635/0001-31; ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 36.581.782/0001-47; J. N. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 21.641.207/0001-15; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.791.193/0001-84; MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 24.415.447/0001-90; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 19.744.104/0001-39; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87.**Às 08:15 horas do dia 15/06/2022**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação -Cpl, designada pela Portaria nº 015/2021 de 04/01/2021, composta pelos servidores: JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA - Presidente; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; MIVAQ CONSTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; J. N. CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA APODI EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA SUME LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - Envelope sem representante: participação válida; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida*. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado**: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R$ 2.989.733,75.**Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA	*FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO*
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:98FCEF45

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 002/2022 – PROC. 024.2020 – CONCORRÊNCIA Nº 00002/2020 CONTRATO Nº: 00019/2021 –CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA, PARA Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Escola Municipal, tipo padrão FNDE, com 12 (doze) salas, no Bairro Planalto, por período de 380 (trezentos e oitenta) dias, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **NUNES & CAVALCANTI CONSTRUCOES LTDA**, **CNPJ nº 08.100.434/0001-75,** doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 380 (trezentos e oitenta) dias, sendo de 24/06/2022 até 09/07/2023, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 15 de Junho de 2022.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:7F8D377E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 054/2022

PORTARIA Nº 054/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 80% (oitenta por cento) para a Servidora **NAIALE PEREIRA DA SILVA,** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, CCL-5**, com data retroativa a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotada no Gabinete do vereador Valdemir dos Santos Carneiro. Revoga-se a gratificação concedida para a mesma na Portaria n° 033/2022.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:5C3C1F07

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 055/2022

PORTARIA Nº 055/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 20% (vinte por cento) para o Servidor **EDVALDO LOPES DA SILVA,** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, CCL-5**, com data retroativa a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotado no Gabinete do vereador Valdemir dos Santos Carneiro. Revoga-se a gratificação concedida para o mesmo na Portaria n° 033/2022.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:992CB646

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 056/2022

PORTARIA Nº 056/2022

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE 100% (cem por cento) para a Servidora **TATYANA MARIA DO NASCIMENTO** para o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete, CCL-4**, a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotada no Gabinete do vereador João Pessoa da Silva Filho.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2022.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:0874B390

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Processo Licitatório Nº:0017/2022. SMS/SLM Tomada de Preços Nº 00013/2022. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO, NO BAIRRO DE PENEDO I, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. (PROPOSTA Nº 12257.7650001/21-001 – MINISTÉRIO DA SAÚDE). Valor: R$ 532.666,62, publicado na imprensa oficial em 31/05/2022. Justificativa: Correção de itens do projeto básico, uma vez informados equivocadamente. Fundamentação Legal: Art.21 § 4º da Lei Federal 8.666/93. Informamos ainda que o novo edital se encontra a disposição de todos os interessados e que a sessão pública anteriormente marcada para o próximo dia 17/06/2022 passará a ser realizada no dia 05/07/2022 no mesmo horário e local informado anteriormente. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 às 13:00 dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 14/06/2022.

CAROLINE RODRIGUES PORTO.
Presidente da CPLOSE. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:65C0C0D4

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00012/2022. SMI/SLM. Tomada de Preços Nº 00011/2022. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PADRONIZAÇÃO DOS PONTOS DE MOTO TÁXI,

LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. LICITANTE HABILITADO: 1) MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 17.363.675/0001-06. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura do envelope Proposta de Preços será realizada no dia 27/06/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 às 13:00h em dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata/PE,15/06/2022.

CAROLINE RODRIGUES PORTO.
Presidente da CPLOSE.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:7F4F6967

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 0010/2022. SMI/SLM. Tomada de Preços Nº 00010/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, NO BAIRRO DE PENEDO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. LICITANTE HABILITADO: 1) PRISMA ENGENHARIA LTDA.CNPJ: 12.644.934/0001-45. LICITANTE INABILITADO: 1) MGM EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.CNPJ: 17.363.675/0001-06. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/06/2022, às 12:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua João Severiano, s/n, Centro, São Lourenço da Mata - PE, no horário das 07:00 Às 13:00 dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.gov.br.

São Lourenço da Mata, 15/06/2022.

CAROLINE RODRIGUES PORTO.
Presidente da CPLOSE.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:FD646CE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2022 - REPUBLICADO POR ERRO FORMAL

DECRETO Nº 023/2022, 30 DE MAIO DE 2022

INSTITUI O NOVO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA CAUSADA PELAS CHUVAS RECONHECIDA ATRAVÉS DO DECRETO 022/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988,
CONSIDERANDO as chuvas intensas que atingiram a cidade de São Lourenço da Mata, com índice pluviométrico superior a 160 milímetros nos dias 25, 26, 27 e 28 de maio de 2022;
CONSIDERANDO o art. 2º, XI do Decreto Federal n. 10.593, 24 de dezembro de 2020, e da Portaria 260 de 02 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO os danos causados à infraestrutura física da cidade, ao patrimônio público e particular de uma elevada parcela de moradores de São Lourenço da Mata;
CONSIDERANDO a quantidade de pessoas desalojadas e desabrigadas;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas urgentes e atípicas para garantir o enfrentamento aos efeitos da chuva dos últimos dias, em áreas de risco, bem como assistência aos afetados com atenção aos desalojados e desabrigados;
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o novo Comitê de Enfrentamento à Emergência causada pelas chuvas e reconhecida pelo Decreto 022/2022, com a finalidade de coordenar as ações do Poder Público Municipal em São Lourenço da Mata.
Art. 2º - O comitê de enfrentamento é composto pelos titulares das seguintes secretarias:
I – Secretaria Municipal de Saúde;
II- Secretaria Municipal de Educação;
III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção a Cidadania;
IV- Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia;
V- Secretaria Municipal de Infraestrutura.

§ 1º. O Comitê a que alude este dispositivo será coordenado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura;
§ 2º. O Comitê se reunirá sempre que convocado pelo seu Coordenador, ou por convocação de qualquer de seus membros, para fins de deliberação e acompanhamento das ações e medidas aplicadas.
Art. 3º - Compete ao Comitê de Enfrentamento à Emergência causada pelas chuva:
I – articular as ações governamentais e assessorar o Prefeito sobre a situação da pandemia e decorrentes da mesma;
II – planejar, coordenar e acompanhar as medidas de enfretamento;
III – supervisão e monitoramento dos impactos causados;
IV - articular com os entes públicos e privados, ações de enfrentamento.
Art. 4º - A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 30 de maio de 2022.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do município de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:249C74DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 17 de Junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 71, incisos XII da lei orgânica Municipal.

Considerando o Feriado de Corpus Christi a ocorrer na Quinta Feira, 16 de junho de 2022;

Considerando a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais do Município de São Vicente Férrer/PE no dia 17 de Junho (sexta feira) do corrente ano, de maneira a propiciar as comemorações relativas ao feriado de Corpus Christi .

Parágrafo único – Este decreto não afeta os órgãos e entidades prestadoras de serviços essenciais e indispensáveis, tais como limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais e socorros urgentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2022.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:930897AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 002/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - PE
Contratado: 3M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº **44.382.635/0001-76**

Objeto: **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE PROPOSTAS, VISANDO AO REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS DE (PALCOS, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, CAMARIM, TENDA, PAINEL DE LED, PROJETOR E FECHAMENTO) PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE SERRITA E DISTRITOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PREFEITURA
2 – Poder Executivo
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo
Funcional: 1392.1301.2847 – Festividades Cívicas, Religiosas e Tradicional.
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total: R$ 11.055,00 (onze mil e cinquenta e cinco reais)
EVENTO: INAUGURAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SÍTIO FRAZÃO NO DIA 21 DE MAIO DE 2022.
Vigência: - O presente Contrato terá vigência de 30(trinta) dias partir da data da sua assinatura.

Fundamentação Legal:
Lei Federal 8.666/93, 10.520/02.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

BRUNA QUEZADO
Contratante

***3M PRODUÇÕES E EVENTOS* LTDA**
Contratada

Serrita - PE, 25 de maio de 2022.
.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:B3F067B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS

ATA DE REUNIÃO Nº 03, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2022 – CONVITE Nº 004/2022

No dia 15 (quinze) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois às 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 457/2021 de 13/08/2021, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de abertura de envelopes contendo documentos de propostas de preços e demais atos pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORIAS DO PARQUE ESTADUAL JOÃO CÂNCIO NO MUNICÍPIO DE SERRITA - PE DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO.** O Senhor Presidente deu início a sessão, onde constatou que a empresa **DORCAS CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGEM LTDA** estava presente através do seu representante para a sessão, em seguida o Senhor Presidente deu início a sessão constatando que os envelopes estavam devidamente lacrados e o representante da empresa **DORCAS CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGEM LTDA** rubricou o fecho dos envelopes e em seguida foi dado andamento a abertura dos envelopes das empresas: **DORCAS CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.247.249/0001-06, **SUN LIGHT BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.995.000/0001-93**, GRANITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME,** inscrito no CNPJ sob nº 17.667.450/001-35 que apresentou a certidão negativa Federal com validade no prazo hábil que a lei possibilita e então ficou habilitada, **ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.043.276/0001-33, **W M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.259.511/0001-98, **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.690.855/0001-94, **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.106.785/0001-51. Prosseguindo a sessão foram abertos os envelopes das empresas constatando os valores das propostas conforme tabela abaixo:

	EMPRESA:	VALOR DA PROPOSTA:
01	DORCAS CONSTRUÇÕES	**R$: 229.388,61**
02	GRANITO CONSTRUÇÕES	**R$: 245.746,34**
03	FLAY ENGENHARIA	**R$: 268.298,65**
04	ELETROPORT SERVIÇOS	**R$: 294.126,28**
05	HB SERVIÇOS	**R$: 300.541,41**
06	SUN LIGHT	**R$: 325.468,95**
07	WM CONSTRUÇÕES	**R$: 327.808,43**

e tiveram seus documentos rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante da empresa **DORCAS CONSTRUÇÕES & TERRAPLANAGEM LTDA**, que depois passaram a analisar tais documentos que serão enviados ao setor de engenharia para que o mesmo possa fornecer parecer técnico acerca das propostas. Após recebermos tal parecer faremos o julgamento final das propostas e publicaremos no Diário Oficial dos Municípios

do Estado de Pernambuco AMUPE. O senhor Presidente então orientou o Secretário da comissão que redigisse ata do ocorrido na sessão e que todos os membros a assinasse e que publicasse a mesma no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco AMUPE. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito, em seguida todos os presentes assinaram a presente ata.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Presidente Da CPL

FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA
Secretário Da CPL

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Membro Da CPL

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:E31AFE90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2022

Processo licitatório 005/2022, Pregão Eletrônico 003/2022, Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol), para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Solidão, suas secretarias e fundos municipais. Contratada: R & M COMBUSTIVEIS LTDS, inscrita no CNPJ sob o N.º 41.048.363/0001-84. Objeto do 4º Aditivo: Reajustamento (Acréscimo de Valor) de preços de combustíveis (Item 2 – Óleo Diesel S-10). Valor global reajustado ao contrato: R$ 54.430,42. Valor global atualizado do contrato: R$ 1.431.855,22.

Em 10/05/2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:308D85DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 019/2022.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Constituição Federal, na Lei n° 13.152/2015 e no Decreto Federal n.º 8.948/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira), em razão do dia de Corpus Christi, exceto para os órgãos cujo funcionamento seja indispensável para a regularidade dos serviços de utilidade pública devido à pandemia do novo coronavírus.

Artigo 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às comunicações de praxe aos órgãos públicos estabelecidos neste município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:5081C831

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2021

Processo licitatório 038/2021, Tomada de Preços 002/2021, Contrato nº 082/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação de rua – Estrada de Acesso ao Cristo, no município de Solidão-PE. Contratada: HSENA CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.240.579/0001-03. Objeto do 3º Aditivo: supressão de itens na planilha orçamentária do Contrato 082/2021. Valor global suprimido: R$ 6.281,95. Valor global atualizado do contrato: R$ 242.787,91. Em 16/03/2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:3ACC6901

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041 / 2022

Portaria Nº. 041 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, as previsões contidas na Lei nº 341/2021;

CONSIDERANDO, também, o resultado final do cadastro dos alunos de cursos de graduação para serem beneficiados pelo Programa Municipal de Auxílio Educação – Projeto Bolsa de Estudo.

RESOLVE:

Artigo 1° - Publicar o desligamento dos bolsistas, do Programa Municipal de Auxílio Educação – Projeto Bolsa de Estudo, conforme requerimento dos estudantes supracitados abaixo;

ÂNDALO RUAN PEREIRA SILVA CORREIA, CPF:111.746.354-01

CLARICE SOARES PEREIRA, CPF:136.314.804-40

MARIA JAKELLINY FERREIRA SANTOS, CPF:121.589.594-10

MAURÍCIA BARROS DA SILVA, CPF: 144.086.494-22

MARIA EDILANE XAVIER DA SILVA, CPF: 105.536.074-30

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Artigo 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, 15 de junho de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:9B9CB494

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Nº: 028/2022. CPL. Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada em produção de eventos para locação de palco, sonorização, Grid de alumínio, Painel de Led, Iluminação e Gerador, para cobertura de eventos festivos de São João, nos dias 25 e 26 de junho de 2022, na sede de Solidão - PE. Data da realização do julgamento: 14/06/2022. Empresa (s) participante (s): JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA (JE PROMOÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ n°: 35.601.507/0001-85. Resultado do Julgamento: JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA (JE PROMOÇÕES E EVENTOS); vencedora e habilitada para todos itens: de 01 à 06. Valor Global: R$ 34.600,00. Empresa desclassificada: Não Houve. Itens Desertos: Não houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com; site: www.solidao.pe.gov.br.

15/06/2022.
MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:D564CC02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO (SINE DIE) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A **PREFEITURA DE SURUBIM/PE** vem informar a suspensão (**SINE DIE)** do Processo Licitatório Nº 042/2022 – Tomada de Preços Nº 006/2022, cujo objeto consiste na**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE**, através de Convênio SEDUH (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação), de acordo com o Projeto Básico e demais anexos do edital.

Motivo: Ajustes no Projeto Básico.

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Rua João Batista, n. 80, Centro, Surubim / PE – CEP: 55.750-000, ou através do fone (81) 3634-3246, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.surubim.2@outlook.com

Surubim/PE, 15 de junho de 2022.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:B919F23B

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 058/2022.

Contrato nº 058/2022.
Inexigibilidade n°009/2022.
Processo nº 036/2022.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP**.
CNPJ:35.444.751/0001-81.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos contábeis de consultoria e assessoria ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Surubim/PE.
Valor:R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
Vigência: 30/05/2022 a 30/05/2023.
Data de Assinatura: 30/05/2022.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:80440EA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2022**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA FORNECIMENTO PARCELADO PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO PROGRAMA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL BRASIL SORRIDENTE.**

A secretaria Municipal de Saúded o Município de Tabira no uso de suas atribuições legais,
Considerando os princípios gerais de direito público e às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que concerne aos preceitos iniciais da fase interna do processo licitatório, verificou-se a inexequibilidade dos valores arrematados, para os serviços do objeto licitado;
Assim, em virtude da necessidade de alterações a serem realizadas no Edital, no que tange o quantitativo visto que o apresentado no Termo de Referência está orçando para a execução em 12 (doze) meses no entanto só devemos ter a prestação dos serviços dentro do orçamento corrente de 2022 devendo-se os quantitativos serem reduzidos proporcionalmente para ter sua execução até 31 de dezembro do corrente ano, vislumbra- se a necessidade da revogação do processo licitatório.
Diante de todo o exposto, **REVOGA** a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n° 021/2022, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/1993.

Em, 15 de junho de 202.

GENEDY SIQUEIRA BRITO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:D30AC65B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00001/2022. Processo Nº: 220118DV00001. CPL. Serviço. Contratação de empresa para disponibilização de acesso a banco de dados especifico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de

referencia e atas de registros de preços, durante o exercício, para servir de subsidio as contratações e aquisições a serem realizadas pela Município de Tabira – PE, nos termos do art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: M2a Tecnologia Ltda. CNPJ: 19.337.907/0001-79. Valor R$ 8.400,00.

Tabira, 21/01/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita Constitucional

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00005/2022. Processo Nº: 220118DV00001. CPL. Dispensa Nº DV00001/2022. Serviço. Contratação de empresa para disponibilização de acesso a banco de dados especifico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referencia e atas de registros de preços, durante o exercício, para servir de subsidio as contratações e aquisições a serem realizadas pela Município de Tabira – PE, nos termos do art. 15, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: UNIDADE: 20.200 – Secretaria Municipal de Administração 0412220012.007 – Manutenção das Atividades da Administração em Geral 500.0000 – Recursos não vinculados de impostos 33903000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: M2a Tecnologia Ltda. CNPJ: 19.337.907/0001-79. Valor R$ 8.400,00. Vigência: de 21/01/2022 a 21/01/2023.

Tabira, 21/01/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:3928B32F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00004/2022. Processo Nº: 0004/2022. CPL. Serviço. Contratação de profissional para prestação de serviços de consultoria especialista na área de engenharia ambiental, para consultoria e elaboração de projetos ambientais para o município de Tabira/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Eco Consult Servicos e Projetos de Engenharia Ltda. CNPJ: 20.881.106/0001-59. Valor R$ 49.500,00.

Tabira, 01/02/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00008/2022. Processo Nº: 0004/2022. CPL. Dispensa Nº DV00004/2022. Serviço. Contratação de profissional para prestação de serviços de consultoria especialista na área de engenharia ambiental, para consultoria e elaboração de projetos ambientais para o município de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: 20.900 – Secretaria Municipal de Juventude e Meio Ambiente 1854120082.102 – Manutenção da Secretaria de Juventude e Meio Ambiente 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500.000 – Recurso não vinculado de impostos. Contratado: Eco Consult Servicos e Projetos de Engenharia Ltda. CNPJ: 20.881.106/0001-59. Valor R$ 49.500,00. Vigência: de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Tabira, 01/02/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:C1EE4CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00005/2022. Processo Nº: 220125DV00005. CPL. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica na alimentação e manutenção do portal da transparência relacionado aos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Tabira/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: NBN Serviços de Assessoria e Apoio Administrativo Ltda. CNPJ: 43.477.534/0001-16. Valor R$ 27.500,00.

Tabira, 01/02/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00009/2022. Processo Nº: 220125DV00005. CPL. Dispensa Nº DV00005/2022. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica na alimentação e manutenção do portal da transparência relacionado aos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: 20.200 – Secretaria Municipal de Administração 041220012.007 – Manutenção das Atividades da Administração em Geral 33903500 – Serviços de Consultoria 500.000 – Recursos nao vinculados de impostos. Contratado: NBN Serviços de Assessoria e Apoio Administrativo Ltda. CNPJ: 43.477.534/0001-16. Valor R$ 27.500,00. Vigência: de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Tabira, 01/02/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:E5B7A09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00008/2022. Processo Nº: 220308DV00008. SDL. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na reforma de Prédio para implantação da Casa da Mulher no Município de Tabira/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Carvalho Construtora Eireli. CNPJ: 37.167.914/0001-51. Valor R$ 101.836,34.

Tabira, 14/03/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00048/2022. Processo Nº: 220308DV00008. SDL. Dispensa Nº DV00008/2022. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na reforma de Prédio para implantação da Casa da Mulher no Município de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: 20.400 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 0412220021.005 – Ampliação, Reforma e Modernização do Edificio Sede e Predios Publicos Municipais 44905100 – Obras e Instalações . Contratado: Carvalho Construtora Eireli. CNPJ: 37.167.914/0001-51. Valor R$ 101.836,34. Vigência: de 14/03/2022 a 31/12/2022.

Tabira, 14/03/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:55430AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00009/2022. Processo Nº: 220308DV00009. CPL. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na realização de levantamento topográficos, memoriais descritivos cadastrais, locações e projetos técnicos das obras pertencentes ao Município de Tabira/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Engebrito Projetos e Serviços Ltda. CNPJ: 43.712.709/0001-22. Valor R$ 26.400,00.

Tabira, 11/03/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00050/2022. Processo Nº: 220308DV00009. CPL. Dispensa Nº DV00009/2022. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na realização de levantamento topográficos, memoriais descritivos cadastrais, locações e projetos técnicos das obras pertencentes ao Município de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: 20.400 – Secretaria de Obras e Urbanismo 1545120062.062 – Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500.000 Recursos não vinculados de impostos. Contratado: Engebrito Projetos e Serviços Ltda. CNPJ: 43.712.709/0001-22. Valor R$ 26.400,00. Vigência: de 14/03/2022 a 31/12/2022.

Tabira, 14/03/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:D4012EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00010/2022. Processo Nº: 00033/2022. CPL. Compra. Aquisição de peças de reposição destinado ao conserto das maquinas pesadas pertencentes ao Município de Tabira/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: LMN - Comercio de Pecas, Serviços e Representações Ltda. CNPJ: 41.705.493/0001-42. Valor R$ 8.406,96.

Tabira, 08/04/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00078/2022. Processo Nº: 00033/2022. CPL. Dispensa Nº DV00010/2022. Compra. Aquisição de peças de reposição destinado ao conserto das maquinas pesadas pertencentes ao Município de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: 20.500 – Secretaria Municipal de Agricultura 1545120062.062 – Gestão administrativa da Secretaria de Agricultura 33903000 – Material de Consumo. Contratado: LMN - Comercio de Pecas, Serviços e Representações Ltda. CNPJ: 41.705.493/0001-42. Valor R$ 8.406,96. Vigência: de 08/04/2022 a 31/12/2022.

Tabira, 08/04/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:AD83B3C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00012/2022. Processo Nº: 00036/2022. CPL. Serviço. Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar do Município de Tabira/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Brascon Gestao Ambiental Ltda. CNPJ: 11.863.530/0001-80. Valor R$ 39.000,00.

Tabira, 12/04/2022.

GENEDY SIQUEIRA BRITO.
Secretaria de Saude

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00080/2022. Processo Nº: 00036/2022. CPL. Dispensa Nº DV00012/2022. Serviço. Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar do Município de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: 30.100 – Secretaria Municipal de Saúde 1012220012.202 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500.1002 – Recursos nao vinculados de impostos – Saúde. Contratado: Brascon Gestao Ambiental Ltda. CNPJ: 11.863.530/0001-80. Valor R$ 39.000,00. Vigência: de 12/04/2022 a 12/04/2023.

Tabira, 12/04/2022.

GENEDY SIQUEIRA BRITO.
Secretaria de Saude

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:B44A1810

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00013/2022. Processo Nº: 00041/2022. CPL. Serviço de Engenharia. Contratação de profissional para execução dos serviços de engenharia como engenheiro projetista para elaboração de projetos de interesse do Município de Tabira/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Jose Karoll do Nascimento Santos. CPF: 038.256.534-71. Valor R$ 48.000,00.

Tabira, 19/04/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00082/2022. Processo Nº: 00041/2022. CPL. Dispensa Nº DV00013/2022. Serviço de Engenharia. Contratação de profissional para execução dos serviços de engenharia como engenheiro projetista para elaboração de projetos de interesse do Município de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: 20.400 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 1545120062.062 – Gestão Administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500.000 – Recursos não vinculados de impostos . Contratado: Jose Karoll do Nascimento Santos. CPF: 038.256.534-71. Valor R$ 48.000,00. Vigência: de 19/04/2022 a 31/12/2022.

Tabira, 19/04/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:35D956B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00014/2022. Processo Nº: 00042/2022. SDL. Compra. Aquisição de equipamentos para o mamógrafo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tabira/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Allianca Equipamentos Medicos Ltda. CNPJ: 28.421.328/0001-09. Valor R$ 34.400,00.

Tabira, 19/04/2022.

GENEDY SIQUEIRA BRITO.
Secretaria de Saude

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00083/2022. Processo Nº: 00042/2022. SDL. Dispensa Nº DV00014/2022. Compra. Aquisição de equipamentos para o mamógrafo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: 30.100 – Secretaria Municipal de Saúde 1012220012.202 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 44905200 – Equipamentos e Material Permanente. Contratado: Allianca Equipamentos Medicos Ltda. CNPJ: 28.421.328/0001-09. Valor R$ 34.400,00. Vigência: de 19/04/2022 a 31/12/2022.

Tabira, 19/04/2022.

GENEDY SIQUEIRA BRITO.
Secretaria de Saude.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:BC4E9493

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00015/2022. Processo Nº: 00043/2022. CPL. Compra. Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para o conserto das maquinas pertencentes ao Município de Tabira/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Joaozito Ferreira de Menezes. CNPJ: 18.561.564/0001-69. Valor R$ 13.762,26.

Tabira, 27/04/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00084/2022. Processo Nº: 00043/2022. CPL. Dispensa Nº DV00015/2022. Compra. Aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para o conserto das maquinas pertencentes ao Município de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: 20.500 – Secretaria de Agricultura 2060820102.071 – Gestão Administrativa da Secretaria de Agricultura 33903000 Material de Consumo. Contratado: Joaozito Ferreira de Menezes. CNPJ: 18.561.564/0001-69. Valor R$ 13.762,26. Vigência: de 27/04/2022 a 31/12/2022.

Tabira, 27/04/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:1C5C14A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00017/2022. Processo Nº: 00048/2022. SDL. Compra. Aquisição de área de um terreno para abertura de Rua na Comunidade Brejinho de Tabira, no Município de Tabira/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Joseildo dos Santos Rodrigues. CPF: 139.640.508-90. Valor R$ 23.000,00.

Tabira, 16/05/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00088/2022. Processo Nº: 00048/2022. SDL. Dispensa Nº DV00017/2022. Compra. Aquisição de área de um terreno para

abertura de Rua na Comunidade Brejinho de Tabira, no Município de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira. Contratado: Joseildo dos Santos Rodrigues. CPF: 139.640.508-90. Valor R$ 23.000,00. Vigência: de 16/05/2022 a 31/12/2022.

Tabira, 16/05/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:F0660D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00018/2022. Processo Nº: 0053/2022. CPL. Serviço. Contratação de empresa para locação de estrutura de palco, som e gerador alusivos as festividades de emancipação politica dos seus 73 anos do Município de Tabira/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: K e Serviços & Organização de Eventos Eireli. CNPJ: 10.973.009/0001-32. Valor R$ 13.500,00.

Tabira, 23/05/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00097/2022. Processo Nº: 0053/2022. CPL. Dispensa Nº DV00018/2022. Serviço. Contratação de empresa para locação de estrutura de palco, som e gerador alusivos as festividades de emancipação politica dos seus 73 anos do Município de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: 20.600 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte 1339220132.082 – Festividades e Eventos de Difusão Cultura Municipal 33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: K e Serviços & Organização de Eventos Eireli. CNPJ: 10.973.009/0001-32. Valor R$ 13.500,00. Vigência: de 23/05/2022 a 31/12/2022.

Tabira, 23/05/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:8CA009CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00019/2022. Processo Nº: 00054/2022. CPL. Compra. Aquisição de Peças para reposição e prestação de serviços para manutenção da Patrol 120K pertencente a frota do Município de Tabira/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Auto Car Comercio de Pecas e Serviços Automotivos Ltda. CNPJ: 14.232.777/0001-96. Valor R$ 13.000,00.

Tabira, 07/06/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00123/2022. Processo Nº: 00054/2022. CPL. Dispensa Nº DV00019/2022. Compra. Aquisição de Peças para reposição e prestação de serviços para manutenção da Patrol 120K pertencente a frota do Município de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: 20.400 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo 2060820102.071 – Gestão administrativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento 33903000 – Material de Consumo 33903900 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 500.000 – Recursos não vinculados de impostos. Contratado: Auto Car Comercio de Peças e Serviços Automotivos Ltda. CNPJ: 14.232.777/0001-96. Valor R$ 13.000,00. Vigência: de 07/06/2022 a 31/12/2022.

Tabira, 07/06/2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:9FF755F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00020/2022. Processo Nº: 0055/2022. SDL. Compra. Aquisição de peças para reposição e prestação de serviços para manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria de Saúde de Tabira/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Auto Car Comercio de Peças e Serviços Automotivos Ltda. CNPJ: 14.232.777/0001-96. Valor R$ 39.340,00.

Tabira, 07/06/2022.

GENEDY SIQUEIRA BRITO.
Secretaria de Saude

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00124/2022. Processo Nº: 0055/2022. SDL. Dispensa Nº DV00020/2022. Compra. Aquisição de peças para reposição e prestação de serviços para manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria de Saúde de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: 30.100 – Secretaria Municipal de Saúde 1012220012.202 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 33903000 – Material de Consumo 33903900 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 500.000 – Recursos não vinculados de Impostos. Contratado: Auto Car Comercio de Peças e Serviços Automotivos Ltda. CNPJ: 14.232.777/0001-96. Valor R$ 39.340,00. Vigência: de 07/06/2022 a 31/12/2022.

Tabira, 07/06/2022.

GENEDY SIQUEIRA BRITO.
Secretaria de Saude.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:BF18CF3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00004/2021. Processo Nº: 0016/2021. SDL. Compra. Aquisição de um terreno que fica localizado na Rua Ana Benigna Cordeiro, no Bairro Espirito Santo na Sede do Município de Tabira/PE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Tabira/PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Hildebrando Cordeiro da Silva. CPF: 171.320.534-34. Valor R$ 348.000,00.

Tabira, 28/12/2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00050/2021. Processo Nº: 0016/2021. SDL. Dispensa Nº DV00004/2021. Compra. Aquisição de um terreno que fica localizado na Rua Ana Benigna Cordeiro, no Bairro Espirito Santo na Sede do Município de Tabira/PE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Tabira/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: 20.401 – Secretaria Municipal de Educação 12361000221.105 – Aquisição de imóveis para melhoramento da estrutura das escolas e Secretaria de Educação 44906100 – Aquisição de imóveis 500.000 – Recursos não vinculados de Impostos. Contratado: Hildebrando Cordeiro da Silva. CPF: 171.320.534-34. Valor R$ 348.000,00. Vigência: de 28/12/2021 a 28/06/2022.

Tabira, 28/12/2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:A2782509

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 010/2022. Processo Nº 001/2022. Convite Nº 001/2022. Prorrogação de prazo do contrato original, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIIBUS NAS ENTRADAS DOS SÍTIOS E DISTRITOS (RIACHO FECHADO, BOA VISTA DE BAIXO, MELANCIA, IGREJINHA, MOCÓS E CAFUNDÓ)**, no Município de Tacaimbó/PE. Prorrogação de Prazo por mais 90 (noventa) dias. Nova vigência de 06 de maio de 2022 até 03 de agosto de 2022.

Tacaimbó, 04 de maio de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:FE687DBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 113/2021. Processo Nº 042/2021. Convite Nº 003/2021. Prorrogação de prazo do contrato original, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA COM PISTA DE COOPER NO ANTIGO MATADOURO**, no Município de Tacaimbó/PE. Prorrogação de Prazo por mais 120 (cento e vinte) dias. Nova vigência de 18 de março de 2022 até 15 de julho de 2022.

Tacaimbó, 15 de março de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:F5FF4A4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 028/2022. CPL. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 007/2022, Contratação. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES E FILTROS OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE,** conforme anexo I do presente edital**.** Valor global estimado: **R$ 488.564,90** (quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).
Abertura: 06/07/2022 às 09:00hs. Edital, anexos e outras informações podem ser retirados na sede da prefeitura municipal de Tacaimbó/PE, sala de licitação, na Rua Sebastião Clemente, s/n, centro, Tacaimbó/PE, outras informações podem ser obtidas no Site: http://.bnc.org.br
Whatsapp (42) 3026-4550
Curitiba PR (42) 3026-4570
BNC e-mail: contato@bnc.org.br

Tacaimbó, 15 de Junho de 2022.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:620F2E02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2022, PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2022 e SRP N 001/2022
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço funeral, incluindo fornecimento de ATAÚDES (URNAS) POPULAR ADULTO e INFANTIL, MORTALHAS (Tecido em Brim) e TRANSLADOS, destinados ao atendimento das famílias carentes do Município de Tacaratu, através do Programa Auxílio Funeral, da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: OSORIO LEITE DE SOUZA BEZERRA NUNES – ME, CNPJ: 10.849.771/0001-01, com o valor de R$ 190.150,00 (cento e noventa mil e cento e cinquenta reais).

KILVANNE MYCHELLE DE ARAÚJO IZIDIO –
Gestora do Fundo.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:E60FB677

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 043/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de estruturas, como: palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, fechamento e demais estruturas necessárias para organização de eventos, do Município de

Tacaratu – PE. Contratado: ESTIMA EVENTOS E PRODUCOES EIRELI, CNPJ: 70.233.549/0001-01. Valor: R$ 186.363,00 (cento e oitenta e seis mil e trezentos e sessenta e três reais). Vigência: de 27/05/2022 e encerramento em 31/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento: Processo Administrativo nº 002/2022, Pregão nº 001/2022 e SRP nº 001/2022. Data: 27/05/2022.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:4A338BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 045/2022. Contratação da seguinte atração artística: RAPHAEL MOURA, para apresentar-se no dia 24 de junho de 2022, a partir das 22:00; nas Festividades Junina do Município de Tacaratu-PE. Contratado: KARL MARX SANTOS SOUZA – ME, CNPJ Nº 39.544.924/0001-94. Valor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: Processo Licitatório nº035/2022, Modalidade Inexigibilidade nº024/2022. Data: 03/06/2022.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:B29C0423

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 046/2022. Contratação da seguinte atração artística VALDINHO PAES, para apresentar-se no dia 01 de julho de 2022, a partir das 22:00 h; para apresentação nas Festividades de São Pedro em Caraibeiras neste Município. Contratado: EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL ME, CNPJ Nº 26.746.227/0001-74. Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: Processo Licitatório nº036/2022, Modalidade Inexigibilidade nº025/2022. Data: 06/06/2022.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:E9F38CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 048/2022. Contratação da seguinte atração artística: FLAVIO LEANDRO, para apresentar-se no dia 02 de julho de 2022, a partir das 00:30; nas Festividades de São Pedro em Caraibeiras Município de Tacaratu-PE. Contratado: ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB, CNPJ Nº 14.676.364/0001-09. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: Processo Licitatório nº038/2022, Modalidade Inexigibilidade nº026/2022. Data: 08/06/2022.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:416F2B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 049/2022. Contratação da seguinte atração artística: OS TRES DO CARIRI, para apresentar-se no dia 25 de junho de 2022, a partir das 23:59h; nas Festividades Junina do Município de Tacaratu-PE. Contratado: AVELAR JOÃO DA SILVA ME 54596726353, CNPJ Nº 33.538.292/0001-70. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)). Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: Processo Licitatório nº039/2022, Modalidade Inexigibilidade nº027/2022. Data: 09/06/2022.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:824C964E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 051/2022. Contratação da seguinte atração artística: BANDA GATINHA MANHOSA, para apresentar-se no dia 13 de junho, a partir das 22:00h; nas Festividades Tradicionais de Santo Antônio no Brejo dos Padres no Município de Tacaratu-PE. Contratado: TOQUE DE MIDAS PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 29.216.667/0001-08. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Fundamento: Processo Licitatório nº040/2022, Modalidade Inexigibilidade nº028/2022. Data: 13/06/2022.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:F36507D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CT 044/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM no município de Tacaratu/PE. Contratado: JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 11.921.270/0001-51. Valor: R$ 53.565,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 07 (sete meses, com início a partir de 02 de junho de 2022. Fundamento: Processo Administrativo nº 018/2022 - Pregão Eletrônico nº 005/2022. Data: 02/06/2022.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:85BAF89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CT 047/2022. Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE TACARATU, JUNTAMENTE COM OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Contratado: LEANDRO ROBSON CORREIA DA SILVA-EPP, inscrita no CNPJ: 19.099.333/0001-48. Valor: R$ 397.319,96 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Vigência: ate 31/12/2022 com início na data de 06/06/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento: Processo Licitatório nº 028/2021 Pregão

nº 015/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 013/2021. Data: 06/06/2022.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:0598CF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CT 050/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO E PROJETO TOPOGRÁFICO. Contratado: ECSEL EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.854.421/0001-29. Valor: R$ 133.804,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e quatro reais). Vigência: de 12 (doze) meses, com início a partir de 10 de junho de 2022. Fundamento: Processo Administrativo 026/2022 - Tomada de Preços nº 005/2022. Data: 10/06/2022.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO,
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:329230E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 08/2021**, CUJO OBJETO TRATA-SE DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO 08/2021. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE – CNPJ 08.862.799/0001-37. **CONTRATADA:** EMERSON PETRIPMPERNI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 41.858.646/0001-91. **VIGÊNCIA:** fica prorrogado o prazo contratual até 31/08/2022**. VALOR MENSAL:** R$6.768,75.

Publicado por:
Angelica Moura Cordeiro
Código Identificador:9B0605C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público 001/2019 para o cargo de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC,** devidamente homologado.

Resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo o(a) candidato(a): **Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAIC:** 4º JEFERSON ROSILDO LIMA SILVA, nota 5,50; o qual se submetera a estágio probatório de 03 (três) anos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:53428095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas nº 001/2019 e a Lei nº 2084/2022 de 30 de maio de 2022 para os cargos de: **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ANOS FINAIS e VIGILANTE,** devidamente homologado.

Resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo o(a)s candidato(a)s: **Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS:** 14º JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS, nota 7,75; 15º FRANCELINE DE OLIVEIRA MENDES, nota 7,75; **Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL :** 15º VALQUIRIA SOARES DE MELO, nota 7,50; 16º ELAINE MARCELINO DE OLIVEIRA DE ANDRADE, nota 7,50; 17º JULIANA MARIA DO NASCIMENTO, nota 7,50; 18º ERICA SATURNO ARAÚJO SILVA, nota 7,50; 19º MONIQUE GLAUCIMARIA DA SILVA, nota 7,50; 20º RENATA RIBEIRO DA SILVA, nota 7,25; 21º LUCIANA DOMICIA QUIXABEIRA LIMA, nota 7,25; 22º EDENISE DOMINGOS DE FRANÇA, nota 7,25; 23º LIDIANE PEREIRA DA SILVA, nota 7,25; 24º MARIA ROSEANE BEZERRA DOS SANTOS, nota 7,25; 25º ALINE SUELY DE OLIVEIRA SILVA, nota 7,25; 26º AMANDA MARTINS DA SILVA, nota 7,25; 27º MARIA DAS DORES MENEZES AMANCIO, nota 7,25; **Cargo: PROFESSOR DE CIÊNCIAS – ANOS FINAIS:** 3° LINDO JONHSON BENEDITO DE LEMOS, nota 6,80; **Cargo: VIGILANTE:** 10º GILDEAN LENNOR PAIXÃO QUEIROZ, nota 5,00; os quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2022.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4BC8885F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022, CONVITE Nº 003/2022**. CONTRATO 058/2022. Natureza do Objeto**: Serviços de engenharia. **Descrição detalhada do Objeto**: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, sonorização, iluminação, gerador de energia e outros componentes estruturais, incluindo manutenção e suporte operacional, apoio e montagem e desmontagem, para viabilizar a realização do São João do Município de Terra Nova, nos dias 17 e 18 de junho de 2022. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com sede à Rua Marcílio de Barros A. Luz, nº 172, Minervina Bezerra Franklin,

Salgueiro, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 09.596.268/0001-02. **Valor Contratado**: **R$ 53.600,00** (cinquenta e três mil e seiscentos reais). **Vigência**: 60 dias. **Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 15 de junho de 2022. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho - Gestora

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:13823D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Terra Nova-PE, no uso de suas atribuições, comunica a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 023/2022, CONVITE Nº 003/2022 Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, sonorização, iluminação, gerador de energia e outros componentes estruturais, incluindo manutenção e suporte operacional, apoio e montagem e desmontagem, para viabilizar a realização do São João do Município de Terra Nova, nos dias 17 e 18 de junho de 2022. Valor estimado: R$ 57.646,67. Após julgamento de habilitação e das propostas, comunica-se a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da seguinte Empresas: YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com sede à Rua Marcílio de Barros A. Luz, nº 172, Minervina Bezerra Franklin, Salgueiro, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 09.596.268/0001-02, com valor total: R$ 53.600,00. Demais informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892- 1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com.

Terra Nova (PE), DAT 15/06/2022.

ASS Luzia Alves de Carvalho-Presidente da CPL. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho-Prefeita do Município de Terra Nova-PE.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:6B75C93C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 024/2022, INEXIGIBILIDADE nº 001/2022, Natureza do Objeto: Serviços. **Descrição detalhada do Objeto**: Contratação da atração musical **IGUINHO E LULINHA** para se apresentar dia 18 de junho do corrente ano, durante os festejos do São João do Município de Terra Nova, nos dias 17 e 18 de junho de 2022. **Contrato** nº 053/2022**. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: **IL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, representante da atração musical **"IGUINHO E LULINHA".** CNPJ: 39.942.698/0001-08, com sede à Av. Otávio Fernandes de Souza, nº 156, Centro, Canindé de São Francisco - SE. CEP 49.820-000, e-mail: iguinhoelulinha@gmail.com. **Valor Contratado**: R$ 25.000,00. **Local e Data e Ass**: Terra Nova PE, 07 de junho de 2019. **Ass:** Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:12C9FB2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
001/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-PE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e fundamentado no art. 25, inciso III e art. 13, inciso III, **RECONHECE E RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE nº 001/2022, Processo Licitatório Nº 024/2022, para contratação atração musical **IGUINHO E LULINHA** para se apresentar dia 18 de junho do corrente ano, durante os festejos do São João do Município de Terra Nova, nos dias 17 e 18 de junho de 2022, por meio da empresa: **IL PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ 39.942.698/0001-08**, pelo valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Terra Nova-PE, 07 de junho de 2022.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:86CC7A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ATA SESSÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 003/2022

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS RELATIVAS AO CONVITE 003/2022.

Aos 14 (quatro) dias mês de junho de 2022, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da CPL com a finalidade de proceder com o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços relativos ao convite **n.º 003/2022**, cujo objeto é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de estrutura de palco, sonorização, iluminação, gerador de energia e outros componentes estruturais, incluindo manutenção e suporte operacional, apoio e montagem e desmontagem, para viabilizar a realização do São João do Município de Terra Nova, nos dias 17 e 18 de junho de 2022. **Aberta a reunião**, foi aberto a sessão virtual através do link: meet.google.com/nzm-iavw-qin. A Presidente da CPL registra conforme já previsto no edital do certame que, diante da recomendação enviada pelo TCE/PE e pelo MPCO, Ofício Circular 001/2020, de 15 de junho de 2020, a Presente Licitação será regida de forma eletrônica, sem a presença dos licitantes, onde serão enviados pela CPL os documentos devidamente digitalizados para todas as empresas, através de e-mail cadastrado no momento do protocolo ou informados fora dos envelopes. Ato contínuo passa a Presidente da CPL a registrar as empresa que protocolaram seus envelopes: **NIKOLAS MIKAEL ANDRADE OLIVEIRA - ME,** *e-mail: nkmcomercioeservicosme@gmail.com;* **J I BARROS - ME**, *e-mail: jivanbarros@hotmail.com;* **A. G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, *e-mail gustavo.novaes1976@gmail.com;* **YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, *e-mail yediltonmegasom@hotmail.com*. No ato de protocolo dos envelopes, a Presidente fez um requerimento aos representantes que rubricassem as abas dos envelopes de habilitação e proposta de preço, juntamente com os demais membros da CPL, com isso verificou que todos os envelopes encontram-se devidamente lacrados. Tendo em vista queda de energia no prédio da prefeitura, foi aberta uma nova sala de vídeo aberta sob link https://meet.google.com/wwx-gyor-hjg a Presidente da CPL pede para que seja enviado via e-mails cadastrados e assim foi feito pelo Sra. Vera Lúcia de Andrade Silva também membro da CPL. A Presidente da CPL informa em ata que o membro da CPL, o Sr. Carlos Alfredo Lopes Bezerra, do qual é o Pregoeiro Oficial do Município, encontra-se em Pregão Eletrônico neste exato momento, do qual não estará presente nesta sessão. A Presidente ainda informa que convidou o Sr. José Ramires da Silva Barros, Secretário Municipal de Finanças, com experiência na área de licitação, para assessorar os trabalhos e digitar a ata de sessão. Às 10:34, as pessoas de Yedilton Ordonio e Ione Megasom, entraram na sala de sessão virtual, sendo perguntando se estavam ouvindo o áudio, foi informado por Ione que sim. Continuando, já conferida a integridade dos envelopes constatando que os mesmos estavam devidamente lacrados passando a rubrica-los e logo após à abertura dos mesmos. Ato sequencial, com a fase de habilitação em curso, foi demonstrado para o vídeo que os envelopes estavam todos lacrados. Verificando os

documentos de habilitação, apernas a empresa **NIKOLAS MIKAEL ANDRADE OLIVEIRA – ME não entregou junto aos documentos de habilitação arquivo em mídia dos documentos de digitalizados.** Nesse instante, a Presidente da CPL requereu o procedimento de scanners para que em seguida sejam franqueados aos participantes nos e-mails disponibilizados. Após problemas com armazenamento no e-mail, em dificuldade para o envio das documentações, neste ato, às 11:26, foi encaminhados os documentos aos interessados e fica aberto o prazo de 60 (sessenta) minutos conforme item 9.2 constante do edital, contados a partir de 11h26min, momento do envio limitado à 12h26. Tendo em vista que sessão virtual do Google Meet não passa muito tempo, tendo caído o link anterior, fica aberto novo acesso, com envio de link de acesso para as empresas, neste próximo, https://meet.google.com/nrs-yndk-nyz. Ato contínuo respeitando o limite de prazo estabelecido em edital, todas as empresas participantes informaram no e-mail que não tem nenhum questionamento e intenções de recursos quanto à habilitação das empresas participantes, conforme impressos dos e-mails que serão devidamente acostados. Não obstante, verificado pela CPL a documentação de habilitação das empresas **DECLARA a Presidente e demais membros da CPL HABILITADAS as empresas: J I BARROS - ME**, **A. G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, **YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP** e **INABILITADA: NIKOLAS MIKAEL ANDRADE OLIVEIRA - ME** tendo em vista que descumpriu os itens 5.2.5.2, 5.2.6 e 5.2.7, sendo que a empresa deixou de juntar comprovação de possuir em seu quadra técnico responsáveis técnicos, com formação acadêmica em engenharia, civil ou técnica em edificações, detentor de atestado de responsabilidade técnica, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CATs). Com a declaração de inabilitação, foi comunicado a empresa **NIKOLAS MIKAEL ANDRADE OLIVEIRA - ME** tendo a mesma informado a seguinte mensagem no chat da sessão virtual: "***Tranquilo referente a isso declínio da intensão de recurso desde já tá certo***". Ato contínuo, com o declínio de recurso da empresa habilitada, determina a Presidente da CPL que sejam abertos os envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas e realizada as ações pautou-se nos seguintes registros e classificação:

NIKOLAS MIKAEL ANDRADE OLIVEIRA - ME	J I BARROS - ME	A. G. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME	YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP
INABILITADA	R$ 55.960,00	R$ 54.800,00	**R$ 53.600,00**

Analisadas as propostas constatou-se atendimento as exigências editalícias e nesse momento determina a Presidente da CPL que tais propostas sejam encaminhadas aos participantes via e-mail para apreciação e possíveis manifestos nos termos do subitem 9.6, Edital do Certame. Respeitado o limite de tempo e não Havendo manifestações quanto às habilitações antes registrado, assim como nas avaliações das propostas enviadas para análise por parte dos licitantes, **DECLARA a Presidente da CPL e demais membros**, considerando o critério de julgamento o menor valor global, vencedora do certame a empresa **YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP** valor de ***R$ 53.600,00*** (cinquenta e três mil e seiscentos reais). Em seguida registra a CPL que houve diversos registros dos atos concernentes à sessão tanto nos e-mails quanto no chat da sala de vídeo no Google Meet devidamente registrado em prints de tela que serão acostados a esta Ata fazendo parte dos autos processuais. Por fim, informando os participantes que não tem nenhuma manifestação quanto às declarações da CPL, abdicando dos prazos recursais, passa o presente processo para futura adjudicação e homologação da autoridade superior. Por fim registra a Presidente da CPL e demais membro que o conteúdo desta Ata circulará no Diário Oficial dos Estados de Pernambuco dia 15/06/2022. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

CPL

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Presidente da CPL

VERA LÚCIA DE ANDRADE SILVA
Membro

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:67EBFB15

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ATA DE HABILITAÇÃO TP 002/2022

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO RELATIVOS À TOMADA DE PREÇOS 002/2022. PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Aos 15 (quinze) dias mês de junho de 2022, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Senhora Luzia Alves de Carvalho – Presidente, Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Secretário e Vera Lúcia de Andrade Silva, ambos componentes da Comissão Permanente de Licitações – CPL, com a finalidade proceder com a sessão de processamento da Tomada Preços 002/2022, ora com a abertura dos envelopes de habilitação. Consiste no objeto da referida modalidade licitatória selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia relativos à pavimentação em paralelepípedo granítico e drenagem superficial em diversas ruas na sede e Distrito do Guarani, município de Terra Nova. **Aberta a reunião**, a Senhora Luzia Alves de Carvalho Presidente da CPL registra conforme já previsto no edital do certame que, diante da recomendação enviada pelo TCE/PE e pelo MPCO, Ofício Circular 001/2020, de 15 de junho de 2020, a Presente Licitação será regida de forma eletrônica, sem a presença dos licitantes, onde serão enviados pela CPL os documentos devidamente digitalizados para todas as empresas, através de e-mail cadastrado no momento do protocolo ou informados fora dos envelopes. Ato contínuo passa a Presidente da CPL registrar os protocolos e e-mails das empresas FORT EMPREENDIMENTOS EIRELI - fort_engenharia@hotmail.com tendo protocolado no dia 14/06/2022 e D & J CONSTRUTORA LTDA - dejconstrutora2021@gmail.com em 15/06/2022. Em seguida informa ao Sr. Adauto Soares Junior, representante da empresa D & J CONSTRUTORA LTDA acerca do protocolo no dia anterior por parte da empresa FORT EMPREENDIMENTOS EIRELI e solicita que sejam rubricados os fechos dos referidos envelopes, sendo de imediato atendido. Ato contínuo, a Senhora Luzia Alves de Carvalho Presidente da CPL determina que o secretário da referida CPL, o Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes se encarregue da sala de vídeo chamada e encaminhe o link meet.google.com/gam-yiuo-saj para que os licitantes venham a solicitar acesso e participem. Com a sala aberta o Secretário encaminha o link nos e-mails cadastrados. Após envio do link solicitou inicialmente a empresa D & J CONSTRUTORA LTDA e logo mais a empresa FORT EMPREENDIMENTOS EIRELI. Ato sequencial comunica a presidente da CPL que já foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, registra constante no envelope da empresa D & J CONSTRUTORA LTDA, mídia digital tipo CD contendo os referidos documentos e ausência de mídia no envelope da empresa FORT EMPREENDIMENTOS EIRELI, sendo determinada digitalização para posterior envio aos interessados. De posse da documentação de habilitação das empresas participantes a Presidente passa a analisar e rubricar determinando que os demais membros faça o mesmo. Após digitalização dos documentos da empresa FORT EMPREENDIMENTOS EIRELI estes e os documentos da empresa D & J CONSTRUTORA LTDA foram enviados nos e-mails cadastrados para análises e possíveis manifestos por parte dos licitantes participantes sedo oportunizado o prazo de 60 (sessenta) minutos. Encerrado o prazo disponibilizado nenhum dos licitantes apresentou manifestos acerca dos documentos de habilitações. Um único manifesto foi feito por parte do Sr. Marlon Cordeiro, representante da empresa FORT EMPREENDIMENTOS EIRELI em meio mensagens do Meet Google mencionando abertura dos envelopes de nº 02 e de imediato foi esclarecido nos termos que seguem: *Marlon Cordeiro 10:40 Envelope nº 01 não? Você 10:47 Isso. Peço desculpara aos senhores verificando as mensagens de fato tinha sido mencionado envelopes de nº 02. No entanto foram os*

envelopes de nº 01 Habilitação que por sinal será enviado agora nos e-mails. Continuando, a Presidente registra encerramento de chamada e geração de novo link sendo enviado aos participantes que foram convidados e atenderam chamados se fazendo presentes novamente. Para fins de registros a Presidente da CPL informa os links gerados: https://meet.google.com/rro-xjab-aex e https://meet.google.com/mdb-fvww-axg. Ato Posterior, considerando atendimento quanto a documentação de habilitação, Declara a Presidente da CPL **HABILITADAS** as empresas D & J CONSTRUTORA LTDA e FORT EMPREENDIMENTOS EIRELI. Em continuidade dos atos, mesmo após encerramento dos prazos para manifestos, a Presidente da CPL pergunta aos licitantes se pretendem manifestar e fazer constar em ata algum questionamento obtendo resposta apenas por Parte do Sr. Marlon cordeiro que assim respondeu: *Marlon Cordeiro 12:51 Não*. Por fim comunica a Presidente da CPL que todos os atos ora registrados serão publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE com circulação para o próximo dia útil e que será encaminhada ata aos participantes nos e-mails cadastrados**.** Por fim, registra a Presidente da CPL que serão atendidas as previsões presentes no instrumento convocatório, item 24 em consonância com o Art. 109 da lei 8666/93, ficando abertos os prazos para apresentações de razões e contrarrazões recursais contados a partir do dia de circulação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco já mencionada. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica que se encontram franqueados para vistas todos os autos acostados e deu por encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

LUZIA ALVES DE CARVALHO CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES VERA LÚCIA DE ANDRADE SILVA
Presidente da CPL Secretário Membro

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:EE29E814

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA - CTTU
PORTARIA CTTU TORITAMA - 006/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE TORITAMA – CTTU, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Complementar nº 08/2017 de 30 de Novembro de 2017.

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 220 da lei 6.123/68, onde o prazo para conclusão do Procedimento administrativo Disciplinar é de 60 dias, podendo ser renovado por igual período, mediante solicitação fundamentada do Presidente da comissão processante.

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n° 2.615/2022, e os motivos expostos pelo Presidente da Comissão do PAD n° 01/2022 para prorrogação do prazo.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo previsto para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2022, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 15 de Junho de 2022.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se,

DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO
Diretor Presidente – CTTU Toritama

Publicado por:
Jefferson Lira da Silva
Código Identificador:5BD651EF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATODO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMT Nº 053/2021
Processo de Licitaçãonº033/2021 – Pregão Eletrônico PMT nº 021/2021

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**
CONTRATADO:FF CONSTRUTORA EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.679.815/0001-50.
OBJETO:Prorrogação do prazo de execução por mais 06 (seis) meses da Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos da estrada (via) de acesso ao Sítio São João, deste Município.

VIGÊNCIA: 23/05/2022 à 23/11/2022
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2022

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:FED7F3E1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 060/2022

CONTRATADA: JOÃO LUCAS BEZERRA DE OLIVEIRA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº. 28.857.562/0001-70.
Processo Licitatório PMT nº: 035/2022
Pregão Eletrônico SRPC nº: 022/2022
Objeto: Registro de Preços Corporativo para o eventual fornecimento de água potável com abastecimento através de veículo transportador, para o abastecimento dos reservatórios dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama.

VALOR: R$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais)**.**
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:EEA804EC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Às
Empresas: **BELLSMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.919.653/0001-10; **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 28.345.933/0001-30; **DROGAFONTE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF 08.778.201/0001-26; **ENDOSURGICAL COMÉRCIO, REP. IMPORT. E EXPORT. DE MATERIAIS E EQUIP. MÉD. E ODONT. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.713.023/0001-55; **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME,** inscrita no

CNPJ/MF 06.132.785/0001-32; **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.199.997/0001-70.

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório nº 08/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico PMT nº 07/2021**, **do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH)**.

De acordo com os critérios e condições determinados no Processo Licitatório COMUPE n° 010/2021, sendo a Prefeitura Municipal de Toritama, órgão participante, e diante do que foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, resultando em Contrato da empresa **BELLSMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES** no valor de **R$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais),** da empresa **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA** no valor de **R$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais),** da empresa **DROGAFONTE LTDA** no valor de **R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)**, da empresa **ENDOSURGICAL COMÉRCIO, REP. IMPORT. E EXPORT. DE MATERIAIS E EQUIP. MÉD. E ODONT. LTDA** no valor de **R$ 18.384,00 (dezoito mil trezentos e oitenta e quatro reais)**, da empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME** no valor de **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, da empresa **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA EPP** no valor de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

Convocamos as empresas supramencionadas para assinaturas do Contratos oriundos das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o item 16.01 das Atas, as referidas empresas terão o prazo de 03 (dias) úteis para assinatura dos eventuais contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:D8874A4A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À
Empresa: **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 22.862.531/0001-26.

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório nº 13/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico PMT nº 013/2021**, **do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH)**.

De acordo com os critérios e condições determinados no Processo Licitatório COMUPE n° 010/2021, sendo a Prefeitura Municipal de Toritama, órgão participante, e diante do que foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, resultando em Contrato da empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI** no valor de **R$ 7.104,00 (sete mil cento e quatro reais).**

Convocamos as empresas supramencionadas para assinaturas do Contratos oriundos das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o item 16.01 das Atas, as referidas empresas terão o prazo de 03 (dias) úteis para assinatura dos eventuais contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:AA0C0443

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À,

Empresa: **T J DA COSTA ALVES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.198.264/0001-43**

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório nº 011/2022**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, cujo objeto é a o Registro de Preços objetivando o fornecimento de GASES MEDICINAIS, COM CESSÃO DE CILINDROS EM FORMA DE COMODATO, REGULADORES, FLUXÔMETRO E CILINDROS DE OXIGÊNIO, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Toritama - PE.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia **15/06/2022**, que teve como licitante vencedor: **T J DA COSTA ALVES** no valor total de R$ 255.170,36 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e setenta reais e trinta e seis centavos).

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura da Ata de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas de Registro de Preços, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:8D1FBAE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrito no **CNPJ/MF Nº 13.274.242/0001-15**, ratifica o **Processo Administrativo FMAS nº 018/2022**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto e a contratação de empresa especializada em locação de vestidos de noivas e ternos para os noivos que iram participar do evento do Casamento Coletivo, cujo o evento acontecerá no dia 07 de julho de 2022, em atendimento das necessidades Secretaria da Assistência Social.

CONTRATADO: BLUE ANGEL ALUGUEL DE ROUPAS; CNPJ: 10.289.978/0001-79; VALOR TOTAL: R$ 34.400,00 (**trinta e quatro mil e quatrocentos reais**).

Toritama (PE), 14 de junho de 2022

ELAINE CRISTINA SILVA TAVARES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Wedgles Elinaldo da Silva
Código Identificador:AFC5EE50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMS n° 014/2022 – Pregão Eletrônico/FMS nº 009/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Saúde, para realização/confecção de Próteses Dentárias, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos para atender a demanda da população do Município de Triunfo. TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item; Estimativa **R$ 89.600,04**; ABERTURA: 30/06/2022 às 09h:00min. Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone: 87 3846 136 .

Triunfo 15 de Junho de 2022.

MARIA JOSÉ LEANDRO PAIVA
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:4E9BD640

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMS n° 015/2022 – Pregão Eletrônico/FMS nº 010/2022. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados para atender os departamentos Gestão de Saúde, Atenção Básica e Média e Alta Complexidade do Município de Triunfo. TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item; Estimativa R$ 43.452,88; ABERTURA: 30/06/2022 às 12h:00min. Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone: 87 3846 136 .

Triunfo 15 de Junho de 2022.

MARIA JOSÉ LEANDRO PAIVA
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:7CAC90BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMAS n° 009/2022 - Pregão Eletrônico/FMAS nº 006/2022; OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para os programas de Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família IGD PBF - PAIF Estadual, PAIF Federal, Programa Criança Feliz, Conselhos, Casa de Acolhimento, Políticas Públicas para a População Negra, Implementação do CREAS, Manutenção e Apoio à Coordenadoria da Mulher**,** deste Município, VALOR MÁXIMO ESTIMADO ADMITIDO: R$ 8.299,54, TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por LOTE; ABERTURA: 30/06/2022 às 14h30min. Portal Transparência: http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index ou página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras www.bnc.org.br. Qualquer dúvida entrar em contato com o setor de Licitação no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; ou no E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone: 87 3846 136 .

Triunfo 15 de Junho de 2022.

MARIA JOSÉ LEANDRO PAIVA
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:F5DBD0D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 019/2022

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo ASGVE, matricula 1242, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Venturosa, nos termos do art. 172-B, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 15 de junho de 2022

DINAY LEAL DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B017A52F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 020/2022

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a GENIRA DOS SANTOS, professor I, nível II, classe A , matricula 0750, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desporto do Município de Venturosa, nos termos do art. 172-B, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 15 de junho de 2022

DINAY LEAL DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:8294A39C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 021/2022

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a ROSILEIDE BEZERRA, Zelador, matricula 1300, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desporto do Município de Venturosa, nos termos do art. 172-B, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 15 de junho de 2022

DINAY LEAL DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:1BD12103

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 05/2022. CPL. Pregão Presencial Nº 01/2022. Serviço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de Empresa visando o fornecimento de licenças mensais de softwares para gerenciamento Contábil, Orçamentária e Financeiro, recursos humanos, tributação, licitações e contratos, portal da transparência, por um período de doze meses para Prefeitura Municipal. Valor: R$99.072,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 29/06/2022 às 09:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vertente do Lério, 15/06/2022.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:98E11A19

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: ADM03/2022. Processo Nº: 003/2022. SDL. Dispensa Nº DV00003/2022. Compra. Aquisição de 01 (Um) Veículo usado do tipo Ônibus para atender as necessidades das Escolas do Fundo Municipal de Educação do Município de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos: 20.500– FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –12.361.1204.1004.0000– Aquisição de veículos e equipamentos diversos 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente. Contratado: Transcol Transportes Coletivos Eireli. CNPJ: 10.934.008/0001-89. Valor R$54.000,00. Vigência: de 24/02/2022 a 31/12/2022. Vertente do Lério, 24/02/2022.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.
Secretária Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:24BB08F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Vicência/PE, através da CPL, torna público o extrato dos Contratos oriundos da Dispensa nº 18/2022 – NLL, a qual tem como **Objeto** a Aquisição de Material de Expediente, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria da Fazenda Administração e Planejamento, e da Secretaria de Educação e Esportes.
.

Contrato n.º 107/2022
MERCADINHO VASCONCELOS LTDA
CNPJ 24.463.580/0001-11
Vencedora dos itens: 01, 08, 15 20 e 21
Valor total: R$ 13.749,90 (treze mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
Contrato assinado em: 13/05/2022
Vigência: 13/05/2022 a 30/12/2022

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Contrato n.º 108/2022
TENOSOFT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 03.257.052/0001-09
Vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04 e 05
Valor total: R$ 11.716,43 (onze mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos)
Contrato assinado em: 13/05/2022
Vigência: 13/05/2022 a 30/12/2022

Vicência/PE, 23 de maio de 2022.

ELIANE MARIA SILVEIRA SILVA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:C36F2141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Vicência/PE, através da CPL, torna público o extrato do Contrato oriundo da Dispensa nº 19/2022 – NLL, a qual tem como **Objeto** a Aquisição de materiais tipo grama, mudas, argila, vasos, pedras para execução do de paisagismo da Secretaria de Educação e da Creche Casulo Tia Luiza.

Contrato n.º 109/2022
BREJO DO CONGRUÁ PRODUÇÃO DE PLANTAS EIRELI
CNPJ 07.358.221/0001-85
Valor total: R$ 14.085,70 (catorze mil, oitenta e cinco reais e setenta centavos)
Contrato assinado em: 13/05/2022
Vigência: 13/05/2022 a 30/12/2022

Vicência/PE, 23 de maio de 2022.

ELIANE MARIA SILVEIRA SILVA
Secretária de Educação e Esportes

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:3A0C4C3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Vicência/PE, através da CPL, torna público o extrato dos Contratos oriundos da Dispensa nº 20/2022 – NLL, a qual tem como **Objeto** a Contratação de empresa especializada em licenciamento de software de folha de pagamento para a Prefeitura Municipal de Vicência.

Contrato n.º 110/2022
J C A CAVALCANTE
CNPJ nº **07.164.152/0001-79**
Valor total: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)
Contrato assinado em: 13/05/2022
Vigência: 13/05/2022 a 31/12/2022

Vicência/PE, 23 de maio de 2022.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:380CB693

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º E 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O município de Vicência, através da CPL, torna público o Extrato do 1º e 2º Termo aditivo de prazo do Contrato oriundos do Proc. Licitatório n.º 73/2019 – Pregão Presencial n.º 20/2019, o qual tem como **objeto** a contratação empresa especializada em serviços de assessoria ambiental junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Des. Econômico.

1º Termo Aditivo ao Contrato 02/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e a empresa LM Engenharia e Consultoria Ambiental
CNPJ nº. 23.888.202/0001-17.
Objeto: prorrogação do prazo do Contrato nº 02/2020 em mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Des. Econômico.
Vigência: 08/01/2021 a 08/01/2022.

2º Termo Aditivo ao Contrato 02/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e a empresa LM Engenharia e Consultoria Ambiental
CNPJ nº. 23.888.202/0001-17.
Objeto: prorrogação do prazo do Contrato nº 02/2020 em mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Des. Econômico.
Vigência: 08/01/2022 a 08/01/2023.

Vicência/PE, 10/01/2022.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:E054A181

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2022

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 (DEZESSEIS) DE JUNHO – QUINTA-FEIRA DE 2022."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 67, IV, VI, IX, , XVII, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e entidades da administração direta e indireta no próximo dia 16 (dezesseis) de junho de 2022, quinta-feira, em virtude do feriado de Corpus Christi, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.
Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vicência, no Estado de Pernambuco, em 15 de junho de 2022.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:70F2E2D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO

BB – 945731
PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 033/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de suporte e apoio à gestão e controle da fiscalização, registro de ocorrências de trânsito e monitoramento de operações de campo a serem utilizados pelos agentes de trânsito, visando atender as demandas do Município da Vitória de Santo Antão/PE, nas atribuições de policiamento ostensivo de trânsito no âmbito de sua circunscrição, incluindo a disponibilização de equipamentos e sistemas informatizados integrados a terminais eletrônicos portáteis (smartphones), para auxiliar os Agentes de Trânsito no processo de fiscalização, entre outros especificados no termo de referência. **Valor Máximo Estimado**: R$ 408.195,08 (quatrocentos e oito mil e cento e noventa e cinco reais e oito centavos), **Recebimento de Propostas**: 17/06/2022 às 08:00hrs. **Abertura das Propostas:** 01/07/2022 às 08:00 hrs. **Início das Disputa:** 01/07/2022 às 12:00 hrs. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao** eno site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 98491-6307 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitoria de Santo Antão, 15 de junho de 2022.

MARCELO DE ANDRADE TORRES FILHO
Diretor Presidente da AGTRAN

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:99425370

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº. 23, DE 10 DE MAIO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, por acumulação de cargos, nos termos do art. 129 da Lei n. 3701/2012.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições legais, previstas no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 3.701/2012,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº. 169/2022, expedido pelo Secretário de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o dever de evitar qualquer prejuízo ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, nos termos do art. 129 da Lei n. 3701/2012, visando à apuração da consequente responsabilidade funcional da servidora pública **Marli Rodrigues de Melo Santana.**

Art. 2°. Nomear os servidores **Daniel Holanda de Oliveira,** matrícula 969 e **Francisco Marcelo Carvalho Correia Lima,** matrícula 8365, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída com o fim expresso no artigo primeiro, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ciência do presente édito administrativo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 10 de maio de 2022.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM
Procurador-Geral do Município
Matrícula n° 1361

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:B23D9570

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº. 18, DE 03 DE MAIO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, por acumulação de cargos, nos termos do art. 129 da Lei n. 3701/2012.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições legais, previstas no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 3.701/2012,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº. 169/2022, expedido pelo Secretário de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o dever de evitar qualquer prejuízo ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, nos termos do art. 129 da Lei n. 3701/2012, visando à apuração da consequente responsabilidade funcional da servidora pública **Rita de Cássia Mayara de Farias Freitas.**

Art. 2°. Nomear os servidores **Daniel Holanda de Oliveira,** matrícula 969 e **Francisco Marcelo Carvalho Correia Lima,** matrícula 8365, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída com o fim expresso no artigo primeiro, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ciência do presente édito administrativo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 03 de maio de 2022.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM
Procurador-Geral do Município
Matrícula n° 1361

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:50C59C78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº. 19, DE 10 DE MAIO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, nos termos do art. 129 c/c art. 134 da Lei n. 3701/2012.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições legais, previstas no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 3.701/2012,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº. 169/2022, expedido pelo Secretário de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o dever de evitar qualquer prejuízo ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, nos termos do art. 129 c/c art. 134 da Lei n. 3701/2012, visando à apuração da consequente responsabilidade funcional do servidor público **Anderson Soares da Silva.**

Art. 2°. Nomear os servidores **Daniel Holanda de Oliveira,** matrícula 969 e **Francisco Marcelo Carvalho Correia Lima,** matrícula 8365, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída com o fim expresso no artigo primeiro, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ciência do presente édito administrativo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 10 de maio de 2022.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM
Procurador-Geral do Município
Matrícula n° 1361

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:C5916A32

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº. 24, DE 10 DE MAIO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, por acumulação de cargos, nos termos do art. 129 da Lei n. 3701/2012.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições legais, previstas no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 3.701/2012,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº. 169/2022, expedido pelo Secretário de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o dever de evitar qualquer prejuízo ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, nos termos do art. 129 da Lei n. 3701/2012, visando à apuração da consequente responsabilidade funcional da servidora pública **Valdenise Rodrigues Carneiro.**

Art. 2°. Nomear os servidores **Daniel Holanda de Oliveira,** matrícula 969 e **Francisco Marcelo Carvalho Correia Lima,** matrícula 8365, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída com o fim expresso no artigo primeiro, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ciência do presente édito administrativo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 10 de maio de 2022.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM
Procurador-Geral do Município
Matrícula n° 1361

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:A3323617

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº. 22, DE 10 DE MAIO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, por acumulação de cargos, nos termos do art. 129 da Lei n. 3701/2012.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições legais, previstas no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 3.701/2012,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº. 169/2022, expedido pelo Secretário de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o dever de evitar qualquer prejuízo ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, nos termos do art. 129 da Lei n. 3701/2012, visando à apuração da consequente responsabilidade funcional do servidor público **Jabson de Santana Silva.**

Art. 2°. Nomear os servidores **Daniel Holanda de Oliveira,** matrícula 969 e **Francisco Marcelo Carvalho Correia Lima,** matrícula 8365, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída com o fim expresso no artigo primeiro, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ciência do presente édito administrativo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 10 de maio de 2022.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM
Procurador-Geral do Município
Matrícula n° 1361

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:DCD525ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº. 21, DE 10 DE MAIO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, por acumulação de cargos, nos termos do art. 129 da Lei n. 3701/2012.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições legais, previstas no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 3.701/2012,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº. 169/2022, expedido pelo Secretário de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o dever de evitar qualquer prejuízo ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, nos termos do art. 129 da Lei n. 3701/2012, visando à apuração da consequente responsabilidade funcional da servidora pública **Carla Vanessa da Silva Leão.**

Art. 2°. Nomear os servidores **Daniel Holanda de Oliveira,** matrícula 969 e **Francisco Marcelo Carvalho Correia Lima,** matrícula 8365, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída com o fim expresso no artigo primeiro, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ciência do presente édito administrativo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 10 de maio de 2022.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM
Procurador-Geral do Município
Matrícula n° 1361

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:33B01260

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº. 20, DE 10 DE MAIO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, nos termos do art. 129 c/c art. 134 da Lei n. 3701/2012.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições legais, previstas no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 3.701/2012,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº. 169/2022, expedido pelo Secretário de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o dever de evitar qualquer prejuízo ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, nos termos do art. 129 c/c art. 134 da Lei n. 3701/2012, visando à apuração da consequente responsabilidade funcional da servidora pública **Clécia Sipriano Borges da Silva.**

Art. 2°. Nomear os servidores **Daniel Holanda de Oliveira,** matrícula 969 e **Francisco Marcelo Carvalho Correia Lima,** matrícula 8365, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída com o fim expresso no artigo primeiro, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ciência do presente édito administrativo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 10 de maio de 2022.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM
Procurador-Geral do Município
Matrícula n° 1361

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:3C035880

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº. 25, DE 10 DE MAIO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, nos termos do art. 129 c/c art. 134 da Lei n. 3701/2012.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições legais, previstas no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 3.701/2012,
CONSIDERANDO o teor do ofício nº. 169/2022, expedido pelo Secretário de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o dever de evitar qualquer prejuízo ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, nos termos do art. 129 c/c art. 134 da Lei n. 3701/2012, visando à apuração da consequente responsabilidade funcional da servidora pública **Leidiana Santos de Santana.**

Art. 2°. Nomear os servidores **Daniel Holanda de Oliveira,** matrícula 969 e **Francisco Marcelo Carvalho Correia Lima,** matrícula 8365, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída com o fim expresso no artigo primeiro, estabelecendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ciência do presente édito administrativo.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 10 de maio de 2022.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM
Procurador-Geral do Município
Matrícula n° 1361

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:26A4F991

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

BB – 945409
PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2022 - PREGÃO ELETRONICO N° 032/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para terceirização de mão de obra para atender as demandas do município da vitória de santo Antão. **Valor Máximo Estimado**: R$ 12.170.466,48 (doze milhões e cento e setenta mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), **Recebimento de Propostas**: 17/06/2022 às 08:00hrs. **Abertura das Propostas:** 01/07/2022 às 08:00 hrs. **Início das Disputa:** 01/07/2022 às 09:00 hrs. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao** eno site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 98491-6307 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitoria de Santo Antão, 15 de junho de 2022.

JOEIDES PEREIRA DA PAZ
Secretário de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:E125F282

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº024/2022 - Contrato Administrativo. Cujo **objeto**: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no valor do Contrato nº 024/2022, no percentual de **23%**, do valor original contratado, nos termos do art. 55 da lei 8.666/93. Fica acrescido o valor de **R$ 12.059,05** (**doze mil e cinquenta e nove reais e cinco centavos**), do valor inicial **de R$ 52.430,66 (**cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta reais e sessenta e seis centavos**)** que terá seu valor final acrescido para **R$ 64.489,71 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos)**, conforme a justificativa técnica anexada a CI nº 100/2022. **Dotação**: Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano -Dotação Orçamentária - 46001.15.451.908.1.55 Elemento de Despesa - 4.4.90.51.00 **Contratado**: **EC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 69.893.501/0001-40.**

Vitória de Santo Antão, 13 de junho de 2022.

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:C0488A73

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022

Extrato do Contrato Nº067/2022 - Contrato Administrativo. Cujo **objeto**: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos básicos de pavimentação no município de Vitória de Santo Antão, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência. **Dotação**: Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano -Dotação Orçamentária - 1.46000.46001.15.122.908.2.21. Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00. **Contratado FERRO CARVALHO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 29.332.048/0001-06.** Valor total: **R$ R$ 94.627,97 (noventa e quatro mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)**. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 01 de junho de 2022.

LAILA ALBUQUERQUE DUARTE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Controle Urbano

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:66F25005

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022**, referente ao **PROCESSO Nº 058/2022**, **com fulcro no Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93**, que tem como **Objeto:** Contratação da Banda **Pau No Xote**, para compor a programação dos festejos juninos do município, com apresentação no dia 18.06.2022, na Festa Vitória do Pé de Serra, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e documentação apresentada, com Base no art. nº 25, inciso III da Lei 8.666/93. **Empresa: IGAPO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELI, CNPJ nº 24.463.706/0001-58**, situada na ROD PE 087, km 08, Nº 83, Sala 02, Mandacaru, Gravatá-PE, CEP:55.646-000. **Valor Global: R$ 8.000,00 (oito mil reais) –** Banda: **Pau No Xote**. Realizou-se com observância dos preceitos, considerações e prazos contidos na Lei Federal nº 8.666/1993.

Vitória de Santo Antão, 15 de junho de 2022.

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:8F733B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022

Contrato Nº076/2022 Por Inexigibilidade **nº** 007/2022; Processo: Nº 057/2022.Cujo **Objeto:** Contratação da Artista **Matheus Lima**, para compor a programação dos festejos juninos do município com apresentação no dia 17/06/2022, na Festa Vitória do Pé de Serra, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e documentação apresentada. **Contratado: RL PRODUCOES, CNPJ nº 01.408.139/0001-31.**Valor Total**:** de **R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**. **Vigência**: 60 **(sessenta) dias**.

Vitória de Santo Antão, 15 de Junho de 2022.

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:AF38F142

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2022

Contrato Nº077/2022 Por Inexigibilidade **nº** 007/2022; Processo: Nº 057/2022.Cujo **Objeto:** Contratação da Artista **Rei do Cangaço**, para compor a programação dos festejos juninos do município com apresentação no dia 17/06/2022, na Festa Vitória do Pé de Serra, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e documentação apresentada. **Contratado: ASSOCIACAO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB, CNPJ nº 29.320.663/0001-75.** Valor Total**:** de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. **Vigência**: 60 **(sessenta) dias**.

Vitória de Santo Antão, 15 de Junho de 2022.

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:21C208C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022

Contrato Nº078/2022 Por Inexigibilidade **nº** 008/2022; Processo: Nº 058/2022.Cujo **Objeto:** Contratação da Banda **Pau no Xote**, para compor a programação dos festejos juninos do município com apresentação no dia 18/06/2022, na Festa Vitória do Pé de Serra, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e documentação apresentada. **Contratado: IGAPO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELI, CNPJ nº 24.463.706/0001-58**, situada na ROD PE 087, km 08, Nº 83, Sala 02, Mandacaru, Gravatá-PE, CEP:55.646-000**.** Valor Total**:** de **R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**. **Vigência**: 60 **(sessenta) dias**.

Vitória de Santo Antão, 15 de Junho de 2022.

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:2D18FC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022

Onde se Lê:
JOEIDES PEREIRA DA PAZ
Secretaria De Administração E Estratégia Governamental

Leia-se:
DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
*Secretário d*e Cultura, Turismo e Economia Criativa

Vitória de Santo Antão, 15 de junho de 2022

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:02EEFD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022**, referente ao **PROCESSO Nº 059/2022**, **com fulcro no Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93**, que tem como **Objeto:** Contratação do Artista **Nildo Ventura**, para compor a programação dos festejos juninos do município, com apresentação no dia **19.06.2022 e 23.06.2022**, e do Artista **Rodrigo Raposo** para o dia **19.06.2022** na Festa Vitória do Pé de Serra, a ser executada pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e documentação apresentada, com Base no art. nº 25, inciso III da Lei 8.666/93. **Empresa: F R EVENTOS, CNPJ nº 14.480.629/0001-90**, situada na Rua Santa Helena, Nº 138, Mario Bezerras, Vitória de Santo Antão-PE, CEP: 55.614-420. **Valor Global: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) –** Artista **Nildo Ventura; GRAVIOLA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ nº 35.365.538/0001-84** estabelecida na Rua Vigário Tenório, Nº 105, Bairro do Recife, Recife-PE. **Valor Global: R$ 20.000,00 –** Artista **Rodrigo Raposo**. Realizou-se com observância dos preceitos, considerações e prazos contidos na Lei Federal nº 8.666/1993.

Vitória de Santo Antão, 15 de junho de 2022.

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:32A9587C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
ERRATA DO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022

Onde se Lê:
Pregão Eletrônico nº 048/2021

Leia-se:
Processo Licitatório nº 048/2021

Vitória de Santo Antão, 15 de junho de 2022

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:BE613FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
ERRATA DO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022

Onde se Lê:
Pregão Eletrônico nº 048/2021

Leia-se:
Processo Licitatório nº 048/2021

Vitória de Santo Antão, 15 de junho de 2022

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:589491D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação Nº: 004/2022. Processo Licitatório nº 026/2022. CPL. Contratação de Artistas para as **FESTIVIDADES JUNINAS 2022**, neste município, Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratadas: **L A DE LUCENA EVENTOS - CNPJ Nº 34.802.411/0001-12 (Representante da Banda Mel com Terra)** no valor de ***R$ 50.000,00*; STEPHANE L. C. ACIOLI EIRELI - CNPJ Nº 36.375.896/0001-30 (Representante de Stephane Souto)** no valor de ***R$ 22.000,00*; W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 34.163.880/0001-39 (Representante de Lucas Veloso)** no valor de ***R$ 20.000,00;* W2 PROMOCOES, SONORIZACAO E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 34.163.880/0001-39 (Representante da Banda Forró de Praxe)** no valor de ***R$ 10.000,00*** **e ASSOCIACAO DOS FORROZEIROS E TRIOS PES DE SERRA DE CARUARU - CNPJ Nº 11.706.770/0001-70 (Representante da Banda Forró na Mídia)** no valor de ***R$ 20.000,00.***

Xexéu/PE, 15 de Junho de 2022.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:0AA68C0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL PREGÃO II - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

DECLARO COMO FRACASSADO O **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022**- OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA COMO RECARGAS E BOTIJÃO DE GÁS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA/PE.** TENDO EM VISTA QUE TODAS AS LICITANTES QUE PARTICIPARAM DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO NÃO ATENDERAM AS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO. E POR DETERMINAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL ESTE PREGOEIRO RECONHECE QUE O PRESENTE PROCEDIMENTO FOI FRACASSADO.

Paulista, 15/06/2022

DANILLO CAETANO DOS SANTOS CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Danillo Caetano dos Santos Cabral
Código Identificador:C5E2C591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 – SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS

Integrada ao**PROCESSO Nº 039/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SPSDH**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES E SERVIÇOS VINCULADOS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL) E PARA O DESENVOLVIMENTO DAS QUENTINHAS DA COZINHA COMUNITÁRIA JOSUÉ DE CASTRO.** Empresa detentora da ata: C L COMÉRCIO DE MATÉRIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.441.051/0002-81, com sede na Rua Silveira Lobo, nº 145, Poço, Recife/PE, com o seguinte valor para o **LOTE 04** - R$ 54.172,80, perfazendo o valor total de **R$ 54.172,80 (cinquenta e quatro mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).** A ata com os valores e demais especificações se encontra disponibilizada para consulta no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico http://transparencia.paulista.pe.gov.br.

Paulista, 15/06/2022.

KELLY TAVARES DE MOURA
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Publicado por:
Rosely Mendes da Silva
Código Identificador:5971370A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2017

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 069/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 060/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 028/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2017, datada de 28 de agosto de 2017.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 716/2017
REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATADA: DIRETRIX ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 01.085.073/0001-96
OBJETO: Termo Aditivo de Serviços Extras, **e Supressão de Serviços Contratados Não Executados**, **sem Reflexo Financeiro** ao **Contrato Nº 069/2017**, cujo objeto é a **execução de serviços especializados de gestão, manutenção corretiva das demandas cotidianas e gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município do Paulista, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos,** de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência do **Processo Licitatório nº 060/2017,** por solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista/PE fica alterada a planilha orçamentária do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo, e mediante quadros descritos na **2ª Planilha**

de Readequação (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quinta.

Parágrafo Único – Conforme **Ofícios 452/2022 e 505/2022,** justificativa - faz-se necessário a readequação contratual para suprir o saldo de alguns itens sem utilização até então e remanejá-los para outros itens mais utilizados, a fim de cobrir o parque nas melhores especificações do projeto de eficiência energética da Celpe, que apenas em 2021 e 2022 já trocou mais de 2.958 lâmpadas de sódio e metálicas para lâmpada LED, atingindo cerca de 45% do parque, com mais luminosidade, segurança e economia na iluminação pública; sem impacto financeiro para o Município, possibilitando a execução com base na eficiência.

DA ALTERAÇÃO

• Valor Total Contratado: 8.421.507,15 (oito milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e sete reis e quinze centavos)
Serviços Suprimidos: R$ 1.394.041,40 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil e quarenta e um reais e quarenta centavos)
Serviços Excedente: R$ 1.393.954,56 (um milhão trezentos e noventa e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Valor Total do Contrato Após 2º Readequação: R$ 8.421.420,31 (oito milhões quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e um centavos).

execução de serviços especializados de gestão, manutenção corretiva das demandas cotidianas e gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município do Paulista, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência do **Processo Licitatório nº 060/2017,** por solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista/PE**,** após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de **R$ 8.421.507,15 (oito milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e sete reis e quinze centavos),** para **R$ 8.421.420,31 (oito milhões quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e um centavos).**

ASSINATURA: 01/06/2022.

GEORGE WASHINGTON JAIME DE FREITAS
Secretário de Obras Serviços Públicos

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:34E05521

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2017

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 069/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 060/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 028/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 033/2017, datada de 28 de agosto de 2017.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 716/2017
REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATADA: DIRETRIX ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF: 01.085.073/0001-96
OBJETO: Termo Aditivo de Serviços Extras, **e Supressão de Serviços Contratados Não Executados**, **sem Reflexo Financeiro** ao **Contrato Nº 069/2017**, cujo objeto é a **execução de serviços especializados de gestão, manutenção corretiva das demandas cotidianas e gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município do Paulista, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos,** de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência do **Processo Licitatório nº 060/2017,** por solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista/PE fica alterada a planilha orçamentária do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo, e mediante quadros descritos na **2ª Planilha de Readequação (Anexa)** que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quinta.

Parágrafo Único – Conforme **Ofícios 452/2022 e 505/2022,** justificativa - faz-se necessário a readequação contratual para suprir o saldo de alguns itens sem utilização até então e remanejá-los para outros itens mais utilizados, a fim de cobrir o parque nas melhores especificações do projeto de eficiência energética da Celpe, que apenas em 2021 e 2022 já trocou mais de 2.958 lâmpadas de sódio e metálicas para lâmpada LED, atingindo cerca de 45% do parque, com mais luminosidade, segurança e economia na iluminação pública; sem impacto financeiro para o Município, possibilitando a execução com base na eficiência.

DA ALTERAÇÃO

• Valor Total Contratado: 8.421.507,15 (oito milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e sete reis e quinze centavos)
Serviços Suprimidos: R$ 1.394.041,40 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil e quarenta e um reais e quarenta centavos)
Serviços Excedente: R$ 1.393.954,56 (um milhão trezentos e noventa e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Valor Total do Contrato Após 2º Readequação: R$ 8.421.420,31 (oito milhões quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e um centavos).

execução de serviços especializados de gestão, manutenção corretiva das demandas cotidianas e gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município do Paulista, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações e nas respectivas quantidades em conformidade com o Termo de Referência do **Processo Licitatório nº 060/2017,** por solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município do Paulista/PE**,** após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de **R$ 8.421.507,15 (oito milhões quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e sete reis e quinze centavos),** para **R$ 8.421.420,31 (oito milhões quatrocentos e vinte e um mil e quatrocentos e vinte reais e trinta e um centavos).**

ASSINATURA: 01/06/2022.

GEORGE WASHINGTON JAIME DE FREITAS
Secretário de Obras Serviços Públicos

Publicado por:
Anna Karolina Barbosa de Moura
Código Identificador:53BEA1D4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 013/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Educação, pelo seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 025/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 013/2022, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Objeto: Registro de preço consignado em Ata para futura aquisição de impressoras multifuncionais, jato de tinta, sistema ecotank, destinadas às Escolas da rede Municipal de ensino e Secretaria de Educação. Valor Total Estimado: R$ 43.683,60 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). As especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados nos sítios: www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS às 09:00h do dia 01/07/2022, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09:10 horas do dia 01/07/2022. Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 15 de junho de 2022.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:1F172100

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 014/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Educação, pelo seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 026/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 014/2022, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Objeto: Registro de preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura aquisição de extintores de incêndio e acessórios de instalação, destinados às Escolas da rede Municipal de ensino e Secretaria de Educação. Valor Total Estimado: R$ 87.690,37 (oitenta e sete mil seiscentos e noventa reais e trinta e sete centavos). As especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados nos sítios: www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS às 12:00h do dia 01/07/2022, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 12:10 horas do dia 01/07/2022. Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 15 de junho de 2022.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:54B4B812

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO (CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA
AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita as empresas interessadas, cotação de preços para: **Contratação Emergencial de Empresa para Fornecimento de Link de Internet,** objetivando suprir as necessidades da rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaocplsaude2021@gmail.com
Data para envio das cotações até o dia 21/06/2022.

Paulista, 15 de Junho de 2022.

ADRIELLY BARBOSA LIRA
Membro de Comissão de Compra

Publicado por:
Adrielly Barbosa Lira
Código Identificador:10B502F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 005/2022

SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA 005-2022 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e O SECRETÁRIO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, DIVULGA, nos termos do Edital nº 005/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, LISTA DE PONTUAÇÃO dos candidatos inscritos na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para os Cargos abaixo, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Secretaria de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme relação nominal abaixo.

Os candidatos possuem o prazo de 03 (três) dias para caso queiram entrar com o formulário de Recurso, disponível no link da inscrição.

Neurologista Infantil				
Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido - 1ª Opção	Total
5169	Welma Vitoria Barbosa Dos Santos	134.383.274-81	Neurologista Infantil	0
Psiquiatra				
Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido - 1ª Opção	Total
5156	ELIETE DA SILVA MACHADO	01761405730	Psiquiatra	33

Infectologista				
Inscrição	Nome Completo do Candidato	CPF	Cargo Pretendido - 1ª Opção	Total
5073	Marcela Marinho de Andrade	054.257.874-30	Infectologista	13

Médico Generalista – Estratégia Saúde da Família - ESF

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido – 1ª opção	Total
5063	Bruna Pessoa de Melo Pereira	087.155.824-69	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	48
5252	Dulce Maria Simões de Torres Bandeira Downey	051.012.954-79	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	30
5257	Dulce Maria Simões de Torres Bandeira Downey	052.012.954-79	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	30
5132	ROSA MARIA DE MELO PESSOA	128.283.514-91	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	26
5200	MAURINO JOÃO DOS SANTOS	223.386.084-53	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	20
5277	MURILO FLORENTINO DINIZ JÚNIOR	090.125.534-31	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	20
5299	LETICIA CARLA DA SILVA SANTOS	075.892.224-88	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	20
5194	WALESKA PORFIRIO CORREIA MENDES	062.473.794-20	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	19
5121	Rodrigo Félix Raposo da Costa Pereira	080.275.054-02	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	19
5034	Violeidys Rojas Mesa	070.397.261-81	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	19

5222	RAFAELA MICAELE DOMINGOS DA SILVA	106.871.924-98	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	18
5173	Bárbara Luciana Ribeiro de Siqueira	089.678.874-18	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	18
5199	JULIANA ZIRPOLI BRANDÃO	100.689.124-20	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	16
5278	HENRIQUE AUGUSTO ALVES DA COSTA NETO	082.118.314-14	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	15
5270	Anna Angélica de Souza Carvalho Rodrigues	036.285.454-80	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	14
5237	GABRIELA FARIAS SCOGNAMIGLIO	071.679.684-80	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	7
5049	José Julián Rivera Rodríguez	067.196.831-95	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	7
5238	Tiago Winck Silva	309.055.388-03	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	4
5229	ANA GESUNILDA PEIXOTO DE QUEIROZ	063.983.703-41	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	0
5230	Nathália Sanches Leal da Silva	112.634.704-32	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	0
5231	JOCYELLEN CHRISTYNE DA SILVA CASADO	090.929.464-00	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	0
5218	JULIA DE ARAUJO VIANNA	107.233.964-18	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	0
5216	CELIA CARVALHO OZIAS	111.313.664-25	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	0
5214	CAMILLA FLACH WEINMANN	058.872.134-42	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	0
5198	CLARA TEODORO DE MELO	105.758.484-30	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	0
5196	CAMILLA ALVES PACAS DE OLIVEIRA	089.259.434-92	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	0
5253	Ingrid Jackel	097.354.794-43	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	0
5079	Gabriella da Conceição Cerqueira	053.266.264-46	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	0
5255	LUCAS MONTEIRO BARROS NUNES	092.445.334-64	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	0
5258	Allisson Rainierle de Souza Coelho	062.052.865-64	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	0
5039	Maria Vanessa Dias da Silva	117.551.674-07	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	0
5264	Maria Laura Cabral Dantas	110.079.480-00	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	0
5029	Hugo Leonardo de Oliveira Cabral Acioli	058.166.264-42	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	0
5022	Rita de Cássia de Oliveira Brayner	167.409.634-87	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	0
5019	JULIA TELES DUARTE DE MORAES	095.670.604-52	Médico Generalista –ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA ESF	0

Técnico em Enfermagem – SAMU

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Cargo Pretendido – 1ª opção	Total
5026	IGOR MAXIMIANO SOUZA	037.549.724-21	Técnico em Enfermagem - SAMU	100
5285	ROMULO SÉRGIO PEREIRA DE LUCENA	986.942.274-87	Técnico em Enfermagem - SAMU	100
5263	Adilson Freire da Silva	896.299.814-91	Técnico em Enfermagem - SAMU	95
5131	MARIA CRISTINA SOARES FERREIRA	329.181.354-53	Técnico em Enfermagem - SAMU	90
5213	ELIZABETH PEREIRA DA SILVA	615.006.664-91	Técnico em Enfermagem - SAMU	90
5110	Adriano José da Silva	068.797.144-63	Técnico em Enfermagem - SAMU	85
5246	Izaias Fernando Gomes de Faria	097.024.674-97	Técnico em Enfermagem - SAMU	85
5119	POLIANA PEREIRA GONÇALVES	057.857.184-64	Técnico em Enfermagem - SAMU	80
5084	maria cristina da silva goncalves	614.509.364-15	Técnico em Enfermagem - SAMU	80
5082	Leizy Lucelia de Oliveira	039.908.094-58	Técnico em Enfermagem - SAMU	80
5108	ROSEMIR OLIVEIRA DE LIMA	040.188.614-00	Técnico em Enfermagem - SAMU	80
5109	Renata Paula Araujo	050.584.714-00	Técnico em Enfermagem - SAMU	80
5053	ELIELMA MARIA GOMES DA SILVA	032.949.914-95	Técnico em Enfermagem - SAMU	80
5038	Gisele nunes joventino da silva	067.054.634-81	Técnico em Enfermagem - SAMU	80
5211	Emanuel Germano da silva	462.060.784-34	Técnico em Enfermagem - SAMU	80
5251	Maria Helena Araújo de Barros Cavalcanti	100.022.384-11	Técnico em Enfermagem - SAMU	80
5256	ENILDA MARIA MARTINS	891.541.854-91	Técnico em Enfermagem - SAMU	80
5267	ADRIANA PAZ FERREIRA	026.559.634-31	Técnico em Enfermagem - SAMU	80
5182	KIARA BARBOSA DA SILVA	032.664.648-14	Técnico em Enfermagem - SAMU	80
5292	Wilma Carneiro da Cunha Silva	614.637.444-04	Técnico em Enfermagem - SAMU	80
5232	Ailton Gonçalves Fabricio Junior	779.940.514-72	Técnico em Enfermagem - SAMU	75
5189	MARTA MARIA DO NASCIMENTO	102.657.344-01	Técnico em Enfermagem - SAMU	75
5234	Amanda pelagio dos santos	043.193.994-20	Técnico em Enfermagem - SAMU	75
5155	JONAS BOMFIM DE VASCONCELOS	062.111.324-76	Técnico em Enfermagem - SAMU	75
5154	Alexandre Cezar da Cunha	833.464.814-68	Técnico em Enfermagem - SAMU	75
5047	Jailson Barbosa de lima	707.692.644-09	Técnico em Enfermagem - SAMU	70
5249	Ivina Gomes Costa	921.811.204-04	Técnico em Enfermagem - SAMU	70
5276	OSMAR EDSON RAMOS DA SILVA	666.787.654-00	Técnico em Enfermagem - SAMU	70
5291	Edigar Alves Maciel Júnior	039.123.394-73	Técnico em Enfermagem - SAMU	70
5183	Maria do socorro de Vasconcelos silva	389.065.384-71	Técnico em Enfermagem - SAMU	70
5061	SIMONE MARIA RIBEIRO	009.512.924-39	Técnico em Enfermagem - SAMU	65
5175	VERÔNICA FERREIRA BARBOSA	782.357.824-72	Técnico em Enfermagem - SAMU	65
5071	José Edvaldo freire de Magalhães	034.767.734-77	Técnico em Enfermagem - SAMU	60
5193	DIOGO HENRIQUE DO NASCIMENTO	101.403.184-29	Técnico em Enfermagem - SAMU	60
5058	DEIZIANA DA SILVA BARROS	104.512.844-96	Técnico em Enfermagem - SAMU	60
5057	JOÃO CARLOS GALDINO SOARES	702.059.694-02	Técnico em Enfermagem - SAMU	60
5201	Samantha Swieny Cavalcante Rosa	032.125.114-86	Técnico em Enfermagem - SAMU	60
5037	Valdete Barbosa de barros marames	372.127.294-34	Técnico em Enfermagem - SAMU	60
5117	ARAMIS HENRIQUE DA SILVA	011.664.774-44	Técnico em Enfermagem - SAMU	60

5163	Mayara Stefany de Almeida Pereira	707.873.184-00	Técnico em Enfermagem - SAMU	60
5262	SOSTENES FERREIRA DA SILVA	022.641.244-07	Técnico em Enfermagem - SAMU	60
5293	MARILUCE SEVERINO ROSA	830.887.844-04	Técnico em Enfermagem - SAMU	60
5052	Lays Paraizo Pessoa Lopes	072.623.344-76	Técnico em Enfermagem - SAMU	55
5087	Michelle Gonçalves de Vasconcelos	068.291.084-89	Técnico em Enfermagem - SAMU	55
5130	KLEYPSON ALVES CORREIA	689.482.554-87	Técnico em Enfermagem - SAMU	55
5133	GABRIEL RODRIGUES DA LUZ	098.396.564-14	Técnico em Enfermagem - SAMU	55
5149	ROBERVAL Santana de Lima	589.870.964-91	Técnico em Enfermagem - SAMU	55
5152	GEYSE TAVARES DE SOUZA	998.328.364-68	Técnico em Enfermagem - SAMU	55
5225	Edinalva Cosme da silva	038.136.874-22	Técnico em Enfermagem - SAMU	55
5247	Almir gomes dos reis	794.902.127-68	Técnico em Enfermagem - SAMU	55
5279	Jadson Edgar Lourenço da silva	044.178.854-86	Técnico em Enfermagem - SAMU	55
5290	Ricardo Bezerra da Silva	062.222.994-07	Técnico em Enfermagem - SAMU	55
5187	JOSENEIDE NASCIMENTO DA SILVA	757.352.884-15	Técnico em Enfermagem - SAMU	55
5064	Djair patrício da silva melo Melo	090.448.247-24	Técnico em Enfermagem - SAMU	50
5054	MARIA EDILEUZA LUCENA DE SOUZA	909.532.584-91	Técnico em Enfermagem - SAMU	50
5031	Gustavo Rodrigues da Silva	131.613.104-11	Técnico em Enfermagem - SAMU	50
5129	cremilda francisca da silva	771.888.024-91	Técnico em Enfermagem - SAMU	50
5282	URSULA NATHALY FERREIRA MENDES	041.194.544-01	Técnico em Enfermagem - SAMU	50
5134	CRISTINA SOBRAL LEITE GREGORIO DE MELO	033.597.734-03	Técnico em Enfermagem - SAMU	45
5242	INACIA MARLENE DE ARAUJO	042.140.814-63	Técnico em Enfermagem - SAMU	45
5274	Gezilda Maria dos Santos	686.150.944-20	Técnico em Enfermagem - SAMU	45
5275	Girliana Galindo dos santos ferreira	110.347.124-46	Técnico em Enfermagem - SAMU	45
5295	jose antao Barbosa Neto	050.073.234-54	Técnico em Enfermagem - SAMU	45
5086	Marta Maria do Nascimento Dos Santos	464.080.104-15	Técnico em Enfermagem - SAMU	40
5075	José Carlos da Silva	996.091.504-20	Técnico em Enfermagem - SAMU	40
5051	Leonildo Rodrigues Nunes	054.684.434-06	Técnico em Enfermagem - SAMU	40
5014	Dennisberg Ferreira Freitas	108.428.524-09	Técnico em Enfermagem - SAMU	40
5125	Alexandre Benedito da Silva	845.566.172-00	Técnico em Enfermagem - SAMU	40
5144	DEIVISON FRANCISCO DE SANTANA	068.663.504-33	Técnico em Enfermagem - SAMU	40
5215	Josiane Maria de Oliveira	669.393.214-20	Técnico em Enfermagem - SAMU	40
5236	FLAVIO JOSE RODRIGUES	864.202.164-00	Técnico em Enfermagem - SAMU	40
5160	Edna Maria Soares de Miranda da Silva	024.136.594-55	Técnico em Enfermagem - SAMU	40
5245	Maria da Conceição Ferreira Tomaz	035.192.314-41	Técnico em Enfermagem - SAMU	40
5101	Sheila Wyylkawya Alves Ferreira	042.132.444-90	Técnico em Enfermagem - SAMU	40
5174	Hebe Aparecida Ribella	256.224.028-67	Técnico em Enfermagem - SAMU	40
5280	Jose Emanuel da silva perreira	038.632.304-69	Técnico em Enfermagem - SAMU	40
5197	CARLA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	768.882.232-72	Técnico em Enfermagem - SAMU	35
5050	MARLEN MARLANY FERNANDES MOREIRA	016.659.264-14	Técnico em Enfermagem - SAMU	35
5118	Andreia marinho da silva	075.984.384-80	Técnico em Enfermagem - SAMU	35
5260	Maria das Neves Fidélis	110.913.864-47	Técnico em Enfermagem - SAMU	35
5100	fabiano salustiano diniz	044.750.234-40	Técnico em Enfermagem - SAMU	35
5284	MATHEUS FRANCISCO DE SAMTANA SILVA	708.063.744-97	Técnico em Enfermagem - SAMU	35
5294	CRISTINA SOBRAL LEITE GREGORIO DE MELO	033.597.734-30	Técnico em Enfermagem - SAMU	35
5091	RAI DE SOUZA SILVA	044.020.973-04	Técnico em Enfermagem - SAMU	30
5042	Wiliane Miguel do Nascimento	107.269.584-76	Técnico em Enfermagem - SAMU	30
5142	Thacilene Matias Alves Santos	074.517.264-44	Técnico em Enfermagem - SAMU	30
5268	Jéssica Carla da Silva Santana	104.654.114-52	Técnico em Enfermagem - SAMU	30
5273	MARIA DAS DORES DA SILVA	024.816.704-93	Técnico em Enfermagem - SAMU	30
5094	Andreza de Oliveira Araújo	995.982.724-00	Técnico em Enfermagem - SAMU	30
5240	ANDRÉ HENRIQUE SANTOS PIRES	035.312.234-37	Técnico em Enfermagem - SAMU	25
5254	selma marinho do nascimento	934.691.954-04	Técnico em Enfermagem - SAMU	25
5265	Erika Miguel da Costa Veiga	039.805.904-70	Técnico em Enfermagem - SAMU	25
5176	FERNANDA VIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	085.112.514-05	Técnico em Enfermagem - SAMU	25
5179	julio cesar monteiro da silva	038.079.124-28	Técnico em Enfermagem - SAMU	25
5289	Adriana Maria da Silva Soares	085.025.084-66	Técnico em Enfermagem - SAMU	25
5088	Cleide Filomena Nunes dos santos Azevedo	042.864.154-73	Técnico em Enfermagem - SAMU	20
5060	Iandra Maria da Luz Silva	710.325.084-77	Técnico em Enfermagem - SAMU	20
5055	joyce ferreira dos santos martins	114.166.274-48	Técnico em Enfermagem - SAMU	20
5205	SANDRA ROSIANE GUEDES DOS SANTOS	032.594.814-35	Técnico em Enfermagem - SAMU	20
5208	Hugo Leonardo Mendes Da Silva	035.984.004-38	Técnico em Enfermagem - SAMU	20
5210	Leandro da Silva Jesus	703.142.704-50	Técnico em Enfermagem - SAMU	20
5113	Richely Menezes de Albuquerque	033.045.704-70	Técnico em Enfermagem - SAMU	20
5217	Daniele Silva de Almeida	079.951.244-30	Técnico em Enfermagem - SAMU	20
5123	Jaquelini Figueiredo cruz	583.903.244-15	Técnico em Enfermagem - SAMU	20
5006	LIZANDRA GOMES CESAR DA COSTA	122.783.924-33	Técnico em Enfermagem - SAMU	20
5078	MONICA MARTINS DE MOURA	784.253.364-49	Técnico em Enfermagem - SAMU	15
5065	Elaine Gildete Gomes e Silva	093.975.264-64	Técnico em Enfermagem - SAMU	15
5111	eliana vanesa ferreira de souza	073.105.584-56	Técnico em Enfermagem - SAMU	15
5167	Alana Sthella Lopes Gomes de Lima	082.409.214-77	Técnico em Enfermagem - SAMU	15
5261	jose alberto negromonte dos santos	024.004.774-50	Técnico em Enfermagem - SAMU	15
5283	WEDJA PAULA FERREIRA SANTOS	223.980.608-70	Técnico em Enfermagem - SAMU	15
5085	SERGIO MURILO DE LIMA CARVALHO	098.657.374-42	Técnico em Enfermagem - SAMU	10
5081	MIRELLE MARTINS DA SILVA VIEIRA	085.517.144-81	Técnico em Enfermagem - SAMU	10
5068	Vânia Carmem da Silva	819.325.024-91	Técnico em Enfermagem - SAMU	10
5067	JOANA DARC ALVES NOBREGA	321.193.054-04	Técnico em Enfermagem - SAMU	10
5059	SEVERINA MARTINS DE LIMA	780.052.134-68	Técnico em Enfermagem - SAMU	10
5028	Maria gabryella Cordeiro da Silva	122.385.124-97	Técnico em Enfermagem - SAMU	10
5024	ROBSON BERTO DO NASCIMENTO	014.012.354-76	Técnico em Enfermagem - SAMU	10
5009	Adriana Maria da silva	026.938.494-46	Técnico em Enfermagem - SAMU	10
5138	Emanuela Leite Borges da Fonseca	071.265.464-08	Técnico em Enfermagem - SAMU	10
5139	VALDERES DO NASCIMENTO FERREIRA	036.282.814-82	Técnico em Enfermagem - SAMU	10
5146	ALEXANDRE LEONIDAS PEREIRA	021.267.154-50	Técnico em Enfermagem - SAMU	10
5220	Joice Maria Costa da silva	702.308.814-83	Técnico em Enfermagem - SAMU	10
5104	Keila Soares da Silva	039.067.974-73	Técnico em Enfermagem - SAMU	10
5244	JULIANA LIMA DE SOUSA	055.964.364-02	Técnico em Enfermagem - SAMU	10
5171	VALQUIRIA DA MATA CHAVES	866.160.304-82	Técnico em Enfermagem - SAMU	10
5172	Ana Paula Silva Queiroz	058.249.704-32	Técnico em Enfermagem - SAMU	10
5004	Luana Barbosa vieira	117.936.484-84	Técnico em Enfermagem - SAMU	10

5180	Ana Lígia valerio justo do nascimento	087.501.784-31	Técnico em Enfermagem - SAMU	10
5076	valéria maria ramos	098.004.074-48	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5192	Edson Gomes da Silva	042.286.974-02	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5195	ADRIANO LUIS DOS SANTOS MACARIO	033.698.124-44	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5203	Débora Kailane Felix Santana	118.191.884-77	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5048	Gilderlayne Tayna de souza Santos	135.096.534-08	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5036	Aldileia Maria da Silva Mendes	702.378.334-25	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5032	Suzana Maria da Silva	773.384.804-00	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5013	TAMARA PRISCILA ALMEIDA DA SILVA CAVALCANTI	099.368.334-73	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5010	Thaís Ferreira Gomes Dos Santos	122.526.784-61	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5127	JOSENILDA MARIA DE SANTANA	035.493.234-92	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5141	jackeline analia dos santos	097.074.974-08	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5145	Rosimere Fabia Pessoa	934.927.744-15	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5223	CRISTIANA BRAGA PEREIRA	076.028.964-67	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5105	MONIQUE GONÇALVES SILVA	144.439.654-40	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5228	EDIRES BARBOSA DE ANDRADE	048.959.984-28	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5161	Juliane Pereira da Silva	130.984.694-47	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5162	ANA PAULA DE BARROS RODRIGUES	007.835.094-80	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5007	MARIA DE FATIMA DA SILVA	542.143.944-53	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5250	ROSANGELA SILVA DO NASCIMENTO	087.109.264-61	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5102	MONICA FELIX DOS SANTOS	846.906.744-34	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5287	Denes Severino de Carvalho	011.637.514-05	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5288	Iasmym Rafaely Farias de Santana	111.419.664-92	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5297	Flaudemir Assis da Silva	121.455.634-58	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5301	luana Aimê de Limama Clementino	120.667.344-38	Técnico em Enfermagem - SAMU	5
5083	Raquel Pereira da Silva	120.657.414-30	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5080	Gustavo Lopes da Silva	714.100.654-05	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5077	MERCIA MARTINS DA SILVA	125.819.384-12	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5074	GEOVANE DA SILVA DE ANDRADE	118.009.074-86	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5089	Victor Thomás Pinheiro de Souza	105.825.054-02	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5090	Adriana soares de França Pereira	059.905.704-14	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5092	Daíze lany dos Santos Oliveira	708.488.504-83	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5072	Rosana de Santana Rocha	067.114.634-39	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5188	MANUEL JEFERSON JUVINO DA SILVA	143.537.514-92	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5190	Sabrina Roberta da Silva	713.457.124-64	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5070	Elisa maria guimaraes dantas	988.851.034-72	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5069	Cecília Laís Fernandes Oliveira	128.623.294-52	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5191	Talita Carolina da Silva	700.993.974-80	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5066	Rafael Melo da Silva	123.763.324-94	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5062	Cleide helena da silva	781.592.964-87	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5056	jose carlos da silva	472.938.104-15	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5202	andréa Alonço da silva	835.812.274-87	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5204	Carlos Eduardo Carvalho dos Santos Junior	092.929.884-50	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5046	Adna Gisele Das Neves	133.959.594-06	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5045	Valeria Cristina de Vasconcelos santos	112.676.954-12	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5044	Jailson Barbosa de lima	999.765.284-34	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5043	Hamayane Carlos Nunes Tenório	708.279.494-05	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5206	Thays thascyana lima da silva	073.100.424-84	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5041	JUCIARA Francisca da Silva	055.834.474-78	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5040	Maria do socorro de Vasconcelos Silva	389.065.384-72	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5207	Thábata Ariela Lais Alves Ratti	109.773.714-41	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5209	Ana Carolina Gomes Dos Santos	096.709.764-99	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5212	Eyshila Francini Da silva	137.929.414-22	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5035	Maria da Conceição do Santos Amorim	046.213.304-46	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5033	Enulay Moreira de Santana	092.858.474-71	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5030	Irlane messias de Araújo	075.176.724-79	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5027	Marcela Eduarda Cavalcanti de Santana	712.654.044-29	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5025	Rizoleide Lima Lopes	440.838.154-34	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5023	Irlane Rodrigues de Araújo	049.206.364-82	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5021	ALCIENE RODRIGUES SANTOS	702.426.544-28	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5020	Dilma Gonçalves de Souza	026.518.924-16	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5018	DEISY RODRIGUES DE MOURA	079.236.454-69	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5017	THAIS KETHELYN PEREIRA DOS SANTOS	059.318.145-07	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5016	TATIELE FRANCISCA DA SILVA	122.444.644-42	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5015	Roseane Maria da Silva Barreto	856.549.224-91	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5012	Thais Natália da Silva	107.738.674-57	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5011	Paulo sergio Pereira da Silva junior	096.473.154-14	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5157	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA FARIAS	073.994.024-42	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5126	FABÍOLA RICHELLY FERREIRA REIS	097.189.184-26	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5124	Layla dayane Conrado de Santana	054.769.714-75	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5128	Carine Fernandes Azevedo	094.664.854-90	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5135	Ana Célia Sofia Araújo da Silva Santos	124.804.644-74	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5136	Claudia da Silva Santos Almeida	082.513.074-30	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5137	CLAUDIA DOS SANTOS PESTANA	040.119.594-56	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5140	Ivonesa Maria Lima Barbosa	090.984.074-12	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5143	Iasmim Aquino da Silva Silveira	126.920.094-10	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5147	Alessandra Oliveira de Souza cruz	060.819.584-77	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5148	Cleide ribeiro de lima	934.116.264-53	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5150	Niedja monteiro da silva	081.651.794-03	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5151	Alisson André Lima da Silva	037.177.835-21	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5153	Jaciana Gomes cordeiro	084.000.664-05	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5219	Sabrina Mayara de Andrade Lima	087.045.294-05	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5221	MIRENICE RODRIGUES DA SILVA	735.243.364-34	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5224	Paula da Conceição Arouxa Correia	064.474.324-73	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5226	Raryane gomes de oliveira	100.641.194-16	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5227	Julianna de Brito Silva	091.970.324-09	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5233	Camila Cipriano da Silva	114.144.594-83	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5106	joel alexandre da silva junior	089.336.714-12	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5107	Íris Micheliny Batista da Silva Santos	030.436.884-90	Técnico em Enfermagem - SAMU	0

5235	Dayana da Silva carneiro	100.635.314-37	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5239	ELISAMA COSME DA SILVA	070.218.384-92	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5241	Gessica vanessa rodrigues de souza	013.401.874-50	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5243	Simone Neves da Rocha	892.008.294-49	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5112	Everton Danilo Santos Silva	120.231.254-30	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5158	Sandra Maria Teixeira gaia	069.680.574-09	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5159	Maria joserlandia Alves de moura	045.248.843-51	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5114	Maria josé souza oliveira Barros	459.200.872-34	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5115	Maria Selma Barbosa	033.462.684-62	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5116	Roberta Maria dos Santos	059.287.814-74	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5120	Everton José Candido de Lima	142.310.554-08	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5122	Gleibson Paulino da Silva	094.489.764-96	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5164	Weslley Luiz Oliveira da Silva	109.417.554-44	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5008	Letícia Bernardina da Silva	138.870.194-40	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5165	Arthur Flávio Guerra	066.397.821-11	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5166	Janaina Maria alexandre	013.572.664-64	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5248	Marcileide Elizabeth Dos Santos	020.732.244-90	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5168	Débora da Costa Souza	040.307.734-60	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5170	Josilene Ribeiro Alves	501.914.204-25	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5005	Mirella Sabrina Santos da Silva	701.978.514-01	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5103	Ranya alves de França	133.630.734-02	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5259	Evaneide dos santos Pereira Ramos	109.506.704-48	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5266	Rosilene maciel rezende	036.278.604-62	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5269	Alexandra Oliveira de Moura	087.171.234-29	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5271	Juliana de Aquino Trindade Oliveira	053.254.024-71	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5272	susiana rodrigues da silva	071.584.074-62	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5003	Ana Carla Florentino	046.048.504-02	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5177	Clebio de Brito Lima	021.575.284-82	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5178	LUCINEIDE VIEIRA BARBOSA	107.957.784-06	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5281	Adriano Gomes da Silva	025.033.094-61	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5099	Matheus Jose de Lima da Silva	708.405.384-05	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5181	Debora da silva	051.774.734-06	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5098	Jenefer Juliane Ferreira da Silva	092.950.774-66	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5097	Sabrina Gouveia da Silva	008.026.595-43	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5096	Jacilene beijamim dos santos	112.397.064-56	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5286	Gisele França da Silva	074.456.574-01	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5095	NADJA GUILHERMINA CAMILO	920.189.804-59	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5184	jennefer thamires costa silva	013.881.164-48	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5093	Maria Eduarda Alves Torres	111.157.924-58	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5185	Ruth Arruda Ferreira	128.213.004-10	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5186	Josandra Souza de Andrade	908.054.104-49	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5296	LÚCIA MARIA DA SILVA MOURA	033.445.974-50	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5298	RAYANNE MICHELLIGTON FERREIRA DA SILVA	103.204.654-62	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5300	Bruna Rafaela Maximiano De Oliveira	068.749.414-10	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5002	symone thamyles ferreira sobreira da hora	072.335.034-51	Técnico em Enfermagem - SAMU	0
5001	PAULA RENATA DA SILVA	012.571.514-52	Técnico em Enfermagem - SAMU	0

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:26891727

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.211, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 65.783.520,00, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1 º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 65.783.520,00 (sessenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais), em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV,** para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	**70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**	
Unidade Orçamentária:	**70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**198 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV**	
Ação:	**2.331 - (GESTÃO ADMINISTRATIVA) - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CABOPREV**	
Despesa 662	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	36.000,00
Despesa 664	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	1.235.000,00

Órgão Orçamentário:	**70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Unidade Orçamentária:	**70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**	
Função:	**9 - Previdência Social**	
Subfunção:	**272 - Previdência do Regime Estatutário**	
Programa:	**200 - PROGRAMA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - CABOPREV**	
Ação:	**2.334 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - LICENÇA PRÊMIO**	
Despesa 668	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	4.100.000,00

Órgão Orçamentário:	**70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**	
Unidade Orçamentária:	**70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**	
Função:	**9 - Previdência Social**	
Subfunção:	**272 - Previdência do Regime Estatutário**	
Programa:	**200 - PROGRAMA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - CABOPREV**	
Ação:	**2.335 - ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO**	
Despesa 670	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	58.430.520,00

Órgão Orçamentário:	**60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**	
Unidade Orçamentária:	**60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**198 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO CABOPREV**	
Ação:	**2.342 - (GESTÃO ADMINISTRATIVA) - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CABOPREV**	
Despesa 647	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	30.000,00
Despesa 649	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	1.500.000,00

Órgão Orçamentário:	**60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**	
Unidade Orçamentária:	**60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**	
Função:	**9 - Previdência Social**	
Subfunção:	**272 - Previdência do Regime Estatutário**	
Programa:	**200 - PROGRAMA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - CABOPREV**	
Ação:	**2.334 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - LICENÇA PRÊMIO**	
Despesa 656	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 106 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	143.000,00

Órgão Orçamentário:	**60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**	
Unidade Orçamentária:	**60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**	
Função:	**9 - Previdência Social**	
Subfunção:	**272 - Previdência do Regime Estatutário**	
Programa:	**200 - PROGRAMA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - CABOPREV**	
Ação:	**2.396 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO**	
Despesa 651	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 106 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	309.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 65.783.520,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	**60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**	
Unidade Orçamentária:	**60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**	
Função:	**99 - Reserva de Contingência**	
Subfunção:	**999 - Reserva de Contingência**	
Programa:	**195 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - CABOPREV**	
Ação:	**2.359 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	
Despesa 653	9.9.99.00.00 A Definir 106 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	65.783.520,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 65.783.520,00

Art.3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02.06.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 02 de Junho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito –

Chancelas:

ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:E742C548

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.208, DE 01 DE JUNHO DE 2022

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 2.082.342,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS, da SECRETARIA MUNCIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO e, da outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1 º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.082.342,00 (dois milhões, oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS** e da **SECRETARIA MUNCIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO,** para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER**	
Função:	**14 - Direitos da Cidadania**	
Subfunção:	**422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	
Programa:	**12 - POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**	
Ação:	**2.371 - APOIO ÀS AÇÕES PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SUAS ESPECIFICIDADES**	
Despesa 698	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**131 - Comunicação Social**	
Programa:	**85 - ARTICULANDO COM A SOCIEDADE NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA HISTÓRIA**	
Ação:	**2.276 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARTICULANDO COM A SOCIEDADE NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA HISTÓRIA**	
Despesa 701	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**182 - Defesa Civil**	
Programa:	**89 - DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO**	
Ação:	**2.279 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO**	
Despesa 400	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	150.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**26 - Transporte**	
Subfunção:	**452 - Serviços Urbanos**	
Programa:	**91 - TRANSPORTE E TRÂNSITO DEMOCRÁTICO POPULAR**	
Ação:	**2.275 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E DO TRÂNSITO**	
Despesa 393	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**15 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI**	
Ação:	**2.392 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI**	
Despesa 609	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	325.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**126 - Tecnologia da Informação**	
Programa:	**126 - PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA**	
Ação:	**2.324 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA**	
Despesa 455	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	267.990,00

Unidade Orçamentária:	**50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Função:	**13 - Cultura**	
Subfunção:	**391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**	
Programa:	**136 - CABO CIDADE COM ARTE**	
Ação:	**2.364 - DESENVOLVER AS AÇÕES DO PROGRAMA PATRIMÔNIO CULTURAL CABENSE**	
Despesa 686	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	130.120,00

Unidade Orçamentária:	**50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**
Função:	**27 - Desporto e Lazer**
Subfunção:	**812 - Desporto Comunitário**

Programa:	**144 - CABO EM MOVIMENTO**	
Ação:	**2.243 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO EM MOVIMENTO**	
Despesa 415	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	398.932,00
Despesa 345	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	85.000,00

Unidade Orçamentária:	**50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**	
Função:	**20 - Agricultura**	
Subfunção:	**608 - Promoção da Produção Agropecuária**	
Programa:	**148 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA O CAMPO**	
Ação:	**2.250 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRODUÇÃO RURAL NOVO TEMPO PARA O POVO**	
Despesa 350	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	325.300,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**421 - Custódia e Reintegração Social**	
Programa:	**59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
Ação:	**2.225 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE ACOLHEDORA**	
Despesa 700	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 2.082.342,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER**	
Função:	**14 - Direitos da Cidadania**	
Subfunção:	**422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	
Programa:	**12 - POR UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES**	
Ação:	**2.371 - APOIO ÀS AÇÕES PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E SUAS ESPECIFICIDADES**	
Despesa 515	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**182 - Defesa Civil**	
Programa:	**89 - DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO**	
Ação:	**1.186 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO**	
Despesa 401	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	250.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**26 - Transporte**	
Subfunção:	**452 - Serviços Urbanos**	
Programa:	**91 - TRANSPORTE E TRÂNSITO DEMOCRÁTICO POPULAR**	
Ação:	**1.183 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E DO TRÂNSITO.**	
Despesa 394	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**15 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI**	
Ação:	**2.392 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NASCE AQUI**	
Despesa 610	3.3.60.00.00 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	8.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**126 - Tecnologia da Informação**	
Programa:	**126 - PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA**	
Ação:	**1.216 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA**	
Despesa 454	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	150.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**23 - Comércio e Serviços**	
Subfunção:	**334 - Fomento ao Trabalho**	
Programa:	**121 - QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA**	
Ação:	**1.211 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**	
Despesa 451	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**23 - Comércio e Serviços**	
Subfunção:	**334 - Fomento ao Trabalho**	
Programa:	**121 - QUALIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA**	
Ação:	**1.212 - REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS**	
Despesa 452	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**23 - Comércio e Serviços**	

Subfunção:	**691 - Promoção Comercial**	
Programa:	**21 - RIQUEZAS FEITAS COM AS MÃOS**	
Ação:	**1.364 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA RIQUEZAS FEITAS COM AS MÃOS**	
Despesa 537	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**23 - Comércio e Serviços**	
Subfunção:	**691 - Promoção Comercial**	
Programa:	**21 - RIQUEZAS FEITAS COM AS MÃOS**	
Ação:	**2.379 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RIQUEZAS FEITAS COM AS MÃOS**	
Despesa 538	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	7.500,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**23 - Comércio e Serviços**	
Subfunção:	**691 - Promoção Comercial**	
Programa:	**124 - PROGRAMA CASA DO EMPREENDEDOR**	
Ação:	**1.130 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CASA DO EMPREENDEDOR**	
Despesa 336	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**23 - Comércio e Serviços**	
Subfunção:	**691 - Promoção Comercial**	
Programa:	**124 - PROGRAMA CASA DO EMPREENDEDOR**	
Ação:	**2.226 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CASA DO EMPREENDEDOR**	
Despesa 335	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**23 - Comércio e Serviços**	
Subfunção:	**695 - Turismo**	
Programa:	**129 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NO TURISMO**	
Ação:	**1.119 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NO TURISMO**	
Despesa 316	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 2 - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal -	10.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**23 - Comércio e Serviços**	
Subfunção:	**695 - Turismo**	
Programa:	**129 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NO TURISMO**	
Ação:	**2.212 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA NO TURISMO**	
Despesa 315	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	25.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**23 - Comércio e Serviços**	
Subfunção:	**695 - Turismo**	
Programa:	**131 - ENCANTOS DO CABO**	
Ação:	**2.214 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ENCANTOS DO CABO**	
Despesa 318	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	6.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**23 - Comércio e Serviços**	
Subfunção:	**695 - Turismo**	
Programa:	**134 - ROTA 60 CABO**	
Ação:	**1.366 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA ROTA 60 CABO**	
Despesa 539	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	**50100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**	
Função:	**23 - Comércio e Serviços**	
Subfunção:	**695 - Turismo**	
Programa:	**134 - ROTA 60 CABO**	
Ação:	**2.227 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ROTA 60 CABO**	
Despesa 337	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	**50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**	
Função:	**14 - Direitos da Cidadania**	
Subfunção:	**422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	
Programa:	**139 - JUVENTUDE PROTAGONISTA**	
Ação:	**1.138 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA JUVENTUDE PROTAGONISTA**	
Despesa 343	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	**50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**	
Função:	**14 - Direitos da Cidadania**	
Subfunção:	**422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	
Programa:	**139 - JUVENTUDE PROTAGONISTA**	
Ação:	**2.239 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JUVENTUDE PROTAGONISTA**	
Despesa 342	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	**50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**

Função:	**27 - Desporto e Lazer**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**141 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**	
Ação:	**1.137 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**	
Despesa 197	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	37.600,00

Unidade Orçamentária:	**50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**	
Função:	**27 - Desporto e Lazer**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**141 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**	
Ação:	**2.343 - IMPLANTAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DA JUVENTUDE E ESPORTE DA CIDADE**	
Despesa 469	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	**50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**	
Função:	**27 - Desporto e Lazer**	
Subfunção:	**811 - Desporto de Rendimento**	
Programa:	**142 - ESPORTE E CIDADANIA**	
Ação:	**1.357 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO INCENTIVO AOS ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO**	
Despesa 501	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	**50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**	
Função:	**27 - Desporto e Lazer**	
Subfunção:	**811 - Desporto de Rendimento**	
Programa:	**142 - ESPORTE E CIDADANIA**	
Ação:	**2.242 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA**	
Despesa 344	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	44.900,00

Unidade Orçamentária:	**50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**	
Função:	**27 - Desporto e Lazer**	
Subfunção:	**811 - Desporto de Rendimento**	
Programa:	**142 - ESPORTE E CIDADANIA**	
Ação:	**2.360 - APOIO AS AÇÕES DE INCENTIVO AOS ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO**	
Despesa 502	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

Unidade Orçamentária:	**50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**	
Função:	**27 - Desporto e Lazer**	
Subfunção:	**812 - Desporto Comunitário**	
Programa:	**144 - CABO EM MOVIMENTO**	
Ação:	**2.344 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES**	
Despesa 470	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Função:	**13 - Cultura**	
Subfunção:	**392 - Difusão Cultural**	
Programa:	**136 - CABO CIDADE COM ARTE**	
Ação:	**2.362 - IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA**	
Despesa 504	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	325.000,00

Unidade Orçamentária:	**50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**	
Função:	**20 - Agricultura**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**147 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**	
Ação:	**1.143 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**	
Despesa 201	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.710,00
Unidade Orçamentária:	**50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**	
Função:	**20 - Agricultura**	
Subfunção:	**608 - Promoção da Produção Agropecuária**	
Programa:	**148 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA O CAMPO**	
Ação:	**2.374 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA PARA O CAMPO**	
Despesa 521	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	**50103 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**	
Função:	**20 - Agricultura**	
Subfunção:	**609 - Defesa Agropecuária**	
Programa:	**152 - BEM ESTAR ANIMAL**	
Ação:	**2.252 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BEM ESTAR ANIMAL**	
Despesa 351	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	40.000,00

Unidade Orçamentária:	**50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Função:	**13 - Cultura**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**135 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Ação:	**1.134 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Despesa 193	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	226.232,00

Unidade Orçamentária:	**50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Função:	**13 - Cultura**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**135 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Ação:	**8.162 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Despesa 192	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	70.600,00

Unidade Orçamentária:	**50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Função:	**13 - Cultura**	
Subfunção:	**392 - Difusão Cultural**	
Programa:	**136 - CABO CIDADE COM ARTE**	
Ação:	**2.361 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DA POLÍTICA CULTURAL DO CABO**	
Despesa 503	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	195.800,00

Unidade Orçamentária:	**50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER**	
Função:	**13 - Cultura**	
Subfunção:	**392 - Difusão Cultural**	
Programa:	**136 - CABO CIDADE COM ARTE**	
Ação:	**2.362 - IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA**	
Despesa 504	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	95.000,00

Unidade Orçamentária:	**50105 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
Função:	**13 - Cultura**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**156 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
Ação:	**8.237 - APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
Despesa 340	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**128 - Formação de Recursos Humanos**	
Programa:	**149 - CAPACITA - FMAS**	
Ação:	**2.286 - APOIO A AÇÕES DO PROGRAMA CAPACITA - FMAS**	
Despesa 334	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
Ação:	**1.376 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS, PAIF E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.**	
Despesa 588	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
Ação:	**2.211 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO BPC NA ESCOLA**	
Despesa 312	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**72 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
Ação:	**2.216 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA**	
Despesa 324	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	15.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**74 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF**	
Ação:	**2.385 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF**	
Despesa 581	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**80 - GESTÃO DO ACESSUAS**	
Ação:	**2.384 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS**	
Despesa 575	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**145 - FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA**	
Ação:	**2.217 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA PESSOA IDOSA, INCLUISIVE CENTRO**	
Despesa 326	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	5.000,00

	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**306 - Alimentação e Nutrição**	
Programa:	**143 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA**	
Ação:	**2.208 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA**	
Despesa 309	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**421 - Custódia e Reintegração Social**	
Programa:	**59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
Ação:	**2.225 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE ACOLHEDORA**	
Despesa 332	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	
Programa:	**59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
Ação:	**1.378 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CREAS**	
Despesa 596	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	
Programa:	**59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
Ação:	**2.388 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**	
Despesa 603	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	
Programa:	**59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
Ação:	**2.389 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL- AEPETI**	
Despesa 604	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00

Unidade Orçamentária:	**11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	
Programa:	**138 - GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO – GADI**	
Ação:	**2.220 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO - GADI**	
Despesa 327	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	15.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 2.082.342,00

Art. 3º. : Fica criada a modalidade de aplicação " 50" – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, em conformidade com o que preceitua o art. 9. , da Lei nº Lei nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

Art.4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.06.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 01 de Junho de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

Chancelas:

ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:354664FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/PMCSA-SEARH/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – **Processo Administrativo**: Nº 064/2022 - **Processo Licitatório**: 032/PMCSA-SEARH/2022- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 019/PMCSA-SEARH/2022**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviços – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços Corporativo para LOCAÇÃO ANUAL DE VEÍCULOS DE SERVIÇO (COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO INCLUSO) com motorista, sem combustível objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas., comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (A)
1	VEÍCULO TIPO HATCH, POTÊNCIA MÍNIMA DE 95CV, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO.	59
2	VEÍCULO TIPO MINIVAN, POTÊNCIA MÍNIMA DE 78CV, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO.	07
3	VEÍCULO TIPO PICK UP 4X4 CABINE DUPLA, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, AR CONDICIONADO POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CV, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO.	31
4	VEÍCULO TIPO PICK UP 4X4 CABINE SIMPLES COM CARROCERIA DE MADEIRA, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, AR CONDICIONADO POTÊNCIA MÍNIMA DE 140CV, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO.	03
5	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA CARGO COM BAÚ DE 80 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CC, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO.	04
6	VEÍCULO URBANO DE CARGA SECA, TIPO CAMINHÃO PBT 8.000 COM BAÚ METÁLICO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155CV, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO.	03
7	VEÍCULO URBANO DE CARGA, TIPO CAMINHÃO PBT 8.000 COM BAÚ REFRIGERADO POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CC, COM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO.	01
8	VEÍCULO SUV CABINE DUPLA, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, AR CONDICIONADO POTÊNCIA MÍNIMA DE 150CV, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL	01

Sagrando-se vencedoras as empresas:
1- LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.214.147/0001-35, **PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (12 MESES): R$ 855.249,54 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS),** VALOR TOTAL MÁXIMO (12 MESES): R$ 10.262.994,48 (DEZ MILHÕES E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS);

Cabo de Santo Agostinho, 14 de junho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:42A5742A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022
CONTRATO Nº 003/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE** E A **HERBESON JOSE TENORIO TAVARES ME**, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos **15 (QUINZE) dias do mês de JUNHO de 2022,** pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE**, com sede à Rua Presidente Kennedy, 283 – Centro – CEP: 56.820-000 – Carnaíba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.307.240/0001-12**, neste ato representada pela Secretária a Senhora------- **Janiele Mabele Barbosa Pereira**, brasileira, casada, residente na Rua Saturnino Bezerra, nº 251, Centro, Carnaíba PE CEP: 56.820-000, portadora do CPF nº 055.146.544-19 e da Cédula de Identidade Civil RG Nº 7131997 – SDS/PE, doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HERBESON JOSE TENORIO TAVARES ME**, **CNPJ nº. 12.574.243/0001-12**, com sede à Rua. Rua Joaquim Escrivão, nº 299, Centro, Carnaíba PE, CEP: 56.820-000, telefone: (87) 9 9900-5299, e-mail constrularcarnaiba@gmail.com, representada por seu titular, Sr. **Herbeson José Tenório Tavares**, (brasileiro, casado), residente e domiciliado na Rua Saturnino Bezerra, nº 11, Centro, Carnaíba PE, CEP 56.820-000, RG nº 6.264.105 SDS/PE e **CPF nº 038.524.004-06**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no disposto no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES
O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Terceira do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
O valor do contrato original, ora aditado corresponde a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o **Art. 65. II (d) e §6º da Lei 8.666/93**, que passará a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, os determinados itens com os seguintes valores reajustado, conforme tabela abaixo:

ESTRUTURA					
LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT CONTRATADO	MARCA	VALOR APÓS NEGOCIAÇÃO
1	VERGALHÃO DE FERRO 5mm	M	R$ 1,93	GERDAU	R$ 1,60
2	VERGALHÃO DE FERRO 8mm	M	R$ 5,30	GERDAU	R$ 4,39
3	VERGALHÃO DE FERRO 12mm	M	R$ 12,56	GERDAU	R$ 10,89
4	TELHA DE FIBROCIMENTO 4mm 244X50cm	UNI	R$ 40,57	BRASILIT	R$ 30,25
5	TELHA DE FIBROCIMENTO 5mm 110X244cm	UNI	R$ 71,35	BRASILIT	R$ 68,06

13	FERRAGEM COLUNA PRONTA 7X14cm	UNI	R$ 165,06	GERDAU	R$ 132,00
23	CIMENTO SC 50KG CP-II	UNI	R$ 39,75	PAJEÚ	R$ 36,30
25	BLOCO CERÂMICO 8 FUROS	UNI	R$ 0,92	PATRIOTA	R$ 0,69
26	BRITA Nº 0	M³	R$ 176,72	PREMOCIL	R$ 154,00
28	BRITA Nº 19	M³	R$ 176,72	PREMOCIL	R$ 154,00
29	PÓ DE BRITA	M³	R$ 123,39	PREMOCIL	R$ 118,80
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT CONTRATADO**	**MARCA**	**VALOR APÓS NEGOCIAÇÃO**
131	TUBO PVC ESGOTO LISO 150mm (BARRA DE 6 METROS)	UNI	R$ 294,87	COORPLASTIK	R$ 209,00
132	TUBO PVC ESGOTO LISO 200mm (BARRA DE 6 METROS)	UNI	R$ 542,85	COORPLASTIK	R$ 451,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Aditivo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação do serviço, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Carnaíba (PE), 15 de JUNHO de 2022.

Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaíba
JANIELE MABELE BARBOSA PEREIRA
Contratante

Herbeson Jose Tenorio Tavares ME
HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:788086BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022
CONTRATO Nº 010/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE E A HERBESON JOSE TENORIO TAVARES ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos **15 (QUINZE) dias do mês de JUNHO de 2022,** pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE**, com sede à Rua Presidente Kennedy, 283 – Centro – CEP: 56.820-000 – Carnaíba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.431.858/0001-27**, neste ato representado pela Secretária a Srª. **Alessandra Tadeia Noé Sandes**, brasileira, casada, assistente social, residente à Rua Francisco Fernandes de Lima, 190, Centro, Carnaíba – PE - CEP: 56.820-000, portadora do **CPF nº 687.049.334-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 3.721.553 SDS-PE, doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HERBESON JOSE TENORIO TAVARES ME**, **CNPJ nº. 12.574.243/0001-12**, com sede à Rua. Rua Joaquim Escrivão, nº 299, Centro, Carnaíba PE, CEP: 56.820-000, telefone: (87) 9 9900-5299, e-mail constrularcarnaiba@gmail.com, representada por seu titular, Sr. **Herbeson José Tenório Tavares**, (brasileiro, casado), residente e domiciliado na Rua Saturnino Bezerra, nº 11, Centro, Carnaíba PE, CEP 56.820-000, RG nº 6.264.105 SDS/PE e **CPF nº 038.524.004-06**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no disposto no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES
O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Terceira do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O valor do contrato original, ora aditado corresponde a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o **Art. 65. II (d) e §6º da Lei 8.666/93**, que passará a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, os determinados itens com os seguintes valores reajustado, conforme tabela abaixo:

ESTRUTURA					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT CONTRATADO**	**MARCA**	**VALOR APÓS NEGOCIAÇÃO**
1	VERGALHÃO DE FERRO 5mm	M	R$ 1,93	GERDAU	R$ 1,60
2	VERGALHÃO DE FERRO 8mm	M	R$ 5,30	GERDAU	R$ 4,39
3	VERGALHÃO DE FERRO 12mm	M	R$ 12,56	GERDAU	R$ 10,89
4	TELHA DE FIBROCIMENTO 4mm 244X50cm	UNI	R$ 40,57	BRASILIT	R$ 30,25
5	TELHA DE FIBROCIMENTO 5mm 110X244cm	UNI	R$ 71,35	BRASILIT	R$ 68,06
13	FERRAGEM COLUNA PRONTA 7X14cm	UNI	R$ 165,06	GERDAU	R$ 132,00
23	CIMENTO SC 50KG CP-II	UNI	R$ 39,75	PAJEÚ	R$ 36,30
25	BLOCO CERÂMICO 8 FUROS	UNI	R$ 0,92	PATRIOTA	R$ 0,69
26	BRITA N° 0	M³	R$ 176,72	PREMOCIL	R$ 154,00
28	BRITA Nº 19	M³	R$ 176,72	PREMOCIL	R$ 154,00
29	PÓ DE BRITA	M³	R$ 123,39	PREMOCIL	R$ 118,80
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT CONTRATADO**	**MARCA**	**VALOR APÓS NEGOCIAÇÃO**
131	TUBO PVC ESGOTO LISO 150mm (BARRA DE 6 METROS)	UNI	R$ 294,87	COORPLASTIK	R$ 209,00
132	TUBO PVC ESGOTO LISO 200mm (BARRA DE 6 METROS)	UNI	R$ 542,85	COORPLASTIK	R$ 451,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Aditivo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação do serviço, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Carnaíba (PE), 15 de JUNHO de 2022.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária De Saúde
Contratante

Herbeson Jose Tenorio Tavares ME
HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:65FDCB94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA** E A EMPRESA **HERBESON JOSE TENORIO TAVARES ME**, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos **15 (QUINZE) dias do mês de JUNHO de 2022**,

pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, com sede à Rua Presidente Kennedy, 283 – Centro – CEP: 56.820-000 – Carnaíba – PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.367.414/0001-70**, neste ato representada pelo Prefeito Sr**. José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG

nº. 1.375.686 - SSP/PE**, CPF Nº 168.083.804-06,** doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HERBESON JOSE TENORIO TAVARES ME**, **CNPJ nº. 12.574.243/0001-12**, com sede à Rua. Rua Joaquim Escrivão, nº 299, Centro, Carnaíba PE, CEP: 56.820-000, telefone: (87) 9 9900-5299, e-mail constrularcarnaiba@gmail.com, representada por seu titular, Sr. **Herbeson José Tenório Tavares**, (brasileiro, casado), residente e domiciliado na Rua Saturnino Bezerra, nº 11, Centro, Carnaíba PE, CEP 56.820-000, RG nº 6.264.105 SDS/PE e **CPF nº 038.524.004-06**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no disposto no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES
O objeto deste Termo Aditivo é alterar Ata de Registro de Preço no seu item 1, quanto ao valor registrado, de acordo com o **Art. 65. II (d) e §6º da Lei 8.666/93,** que passa a vigorar conforme negociação e tabela abaixo.

ESTRUTURA					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT CONTRATADO**	**MARCA**	**VALOR APÓS NEGOCIAÇÃO**
1	VERGALHÃO DE FERRO 5mm	M	R$ 1,93	GERDAU	R$ 1,60
2	VERGALHÃO DE FERRO 8mm	M	R$ 5,30	GERDAU	R$ 4,39
3	VERGALHÃO DE FERRO 12mm	M	R$ 12,56	GERDAU	R$ 10,89
4	TELHA DE FIBROCIMENTO 4mm 244X50cm	UNI	R$ 40,57	BRASILIT	R$ 30,25
5	TELHA DE FIBROCIMENTO 5mm 110X244cm	UNI	R$ 71,35	BRASILIT	R$ 68,06
13	FERRAGEM COLUNA PRONTA 7X14cm	UNI	R$ 165,06	GERDAU	R$ 132,00
23	CIMENTO SC 50KG CP-II	UNI	R$ 39,75	PAJEÚ	R$ 36,30
25	BLOCO CERÂMICO 8 FUROS	UNI	R$ 0,92	PATRIOTA	R$ 0,69
26	BRITA N° 0	M³	R$ 176,72	PREMOCIL	R$ 154,00
28	BRITA Nº 19	M³	R$ 176,72	PREMOCIL	R$ 154,00
29	PÓ DE BRITA	M³	R$ 123,39	PREMOCIL	R$ 118,80
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT CONTRATADO**	**MARCA**	**VALOR APÓS NEGOCIAÇÃO**
131	TUBO PVC ESGOTO LISO 150mm (BARRA DE 6 METROS)	UNI	R$ 294,87	COORPLASTIK	R$ 209,00
132	TUBO PVC ESGOTO LISO 200mm (BARRA DE 6 METROS)	UNI	R$ 542,85	COORPLASTIK	R$ 451,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE,** providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Aditivo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Carnaíba (PE), 15 de JUNHO de 2022.

Prefeitura Municipal De Carnaíba
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

HERBESON JOSE TENORIO TAVARES ME
HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:4E1E7BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022
CONTRATO Nº 040/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE** E A EMPRESA **HERBESON JOSE TENORIO TAVARES ME**, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Aos **15 (QUINZE) dias do mês de JUNHO de 2022**,

pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, com sede à Rua Presidente Kennedy, 283 – Centro – CEP: 56.820-000 – Carnaíba – PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.367.414/0001-70**, neste ato representada pelo Prefeito Sr**. José de Anchieta Gomes Patriota**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG

nº. 1.375.686 - SSP/PE**, CPF Nº 168.083.804-06,** doravante chamada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HERBESON JOSE TENORIO TAVARES ME**, **CNPJ nº. 12.574.243/0001-12**, com sede à Rua. Rua Joaquim Escrivão, nº 299, Centro, Carnaíba PE, CEP: 56.820-000, telefone: (87) 9 9900-5299, e-mail constrularcarnaiba@gmail.com, representada por seu titular, Sr. **Herbeson José Tenório Tavares**, (brasileiro, casado), residente e domiciliado na Rua Saturnino Bezerra, nº 11, Centro, Carnaíba PE, CEP 56.820-000, RG nº 6.264.105 SDS/PE e **CPF nº 038.524.004-06**, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com fundamento no disposto no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES
O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Terceira do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR
O valor do contrato original, ora aditado corresponde a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o **Art. 65. II (d) e §6º da Lei 8.666/93**, que passará a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, os determinados itens com os seguintes valores reajustado, conforme tabela abaixo:

ESTRUTURA					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT CONTRATADO**	**MARCA**	**VALOR APÓS NEGOCIAÇÃO**
1	VERGALHÃO DE FERRO 5mm	M	R$ 1,93	GERDAU	R$ 1,60
2	VERGALHÃO DE FERRO 8mm	M	R$ 5,30	GERDAU	R$ 4,39
3	VERGALHÃO DE FERRO 12mm	M	R$ 12,56	GERDAU	R$ 10,89
4	TELHA DE FIBROCIMENTO 4mm 244X50cm	UNI	R$ 40,57	BRASILIT	R$ 30,25
5	TELHA DE FIBROCIMENTO 5mm 110X244cm	UNI	R$ 71,35	BRASILIT	R$ 68,06
13	FERRAGEM COLUNA PRONTA 7X14cm	UNI	R$ 165,06	GERDAU	R$ 132,00
23	CIMENTO SC 50KG CP-II	UNI	R$ 39,75	PAJEÚ	R$ 36,30
25	BLOCO CERÂMICO 8 FUROS	UNI	R$ 0,92	PATRIOTA	R$ 0,69
26	BRITA N° 0	M³	R$ 176,72	PREMOCIL	R$ 154,00
28	BRITA Nº 19	M³	R$ 176,72	PREMOCIL	R$ 154,00
29	PÓ DE BRITA	M³	R$ 123,39	PREMOCIL	R$ 118,80
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
LOTE	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**VALOR UNIT CONTRATADO**	**MARCA**	**VALOR APÓS NEGOCIAÇÃO**
131	TUBO PVC ESGOTO LISO 150mm (BARRA DE 6 METROS)	UNI	R$ 294,87	COORPLASTIK	R$ 209,00
132	TUBO PVC ESGOTO LISO 200mm (BARRA DE 6 METROS)	UNI	R$ 542,85	COORPLASTIK	R$ 451,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Aditivo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME JURÍDICO

A prestação do serviço, objeto deste contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Carnaíba (PE), 15 de JUNHO de 2022.

Prefeitura Municipal De Carnaíba
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Herbeson Jose Tenorio Tavares ME
HERBESON JOSÉ TENÓRIO TAVARES
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5C72B63C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00008/2022

Aos 08 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10024/2019, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 KM, AMBULÂNCIA TIPO A PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA						
CNPJ: 05.914.425/0001-20						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Veículo adaptado para ambulância; motorização mínima 1.4 litros; 0 km; antes de seu 1º registro de emplacamento e licenciamento, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante; ano/modelo 2021/2021 ou superior; ar condicionado; direção hidráulica; cor branca; flex (etanol e gasolina), tanque de combustível no mínimo 49 litros. com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito (contran). especificação da ambulância: veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço e original de fábric, veículo tipo ambulância; sinalizador; maca retrátil com colchonete em courvin, 02 (dois) cintos de segurança; suporte para soro e plasma; suporte para cilindro de oxigênio, banco para dois acompanhantes no compartimento do paciente; caixa para medicamentos de primeiros socorros; ventilador no compartimento do paciente; janela lateral corrediça, grafismo padrão de ambulância., protetor de cárter, estepe, triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio, tapetes de borracha e macaco, bem como os demais itens de segurança e equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran.o veículo deve ser entregue emplacado, com toda a documentação quitada.	FIORINO ENDURECE 1.4 FLEX AMBULANCIA FIAT	UND	2	115.000,00	230.000,00
TOTAL						230.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA.
05.914.425/0001-20
Item(s): 1.
Valor: R$ 230.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custodia - PE, 08 de Junho de 2022

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:71F07C13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE N° 033/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório N° **051/2022** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **033/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FACHADAS EM IMPRESSÃO DIGITAL, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E TOTENS EXTERNOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANA/PE** e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

1- VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ N° 15.191.532/0001-20, estabelecida à Rua Francisco Ferreira da Cruz, nº 4234, Distrito Industrial, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR – CEP: 83.820-293, fones (41) 9.9947-7169 / (41) 3227-5010 / (41) 3608-3247, pelo valor de **R$ 190.842,50 (cento e noventa mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
01 e 05	FACHADA EXTERNA – CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EXTERNAS TAMANHO 4,10 X 0,50M EM CHAPA DE ALUMÍNIO COMPOSTO – ACM, COM ESTRUTURA METÁLICA INTERNA, EM METALON TRATADO COM FUNDO DE ZARCÃO ANTIFERRUGEM. ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM POLICROMIA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO APLICADO NA PARTE FRONTAL, FIXAÇÃO POR MEIO DE TUOS METÁLICOS, CONFORME PADRÃO DESCRITO NO GUIA DE SINALIZAÇÃO. **Marca: PRÓPRIA**	UND	55	R$ 1.268,29	R$ 69.755,95
03 e 07	PLACA INTERNA – CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLCAS INTERNAS NO TAMANHO 3,00 X 1,10M, EM CHAPA DE ALUMINIO COMPOSRO – ACM (EM MATELON, TRATADO COM FUNDO DE ZARCÃO ANTIFERRUGEM). PROGRAMAÇÃO VISUAL POR MEIO DE ADESIVO IMPRESSO, IMPRESSÃO DIGITAL COM POLICROMIA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO, RECORTE APLICADO NA PARTE FRONTAL. CONFORME PADRÃO DESCRITO NO GUIA DE SINALIZAÇÃO. LOCAL DE FIXAÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Marca: PRÓPRIA**	UND	55	R$ 1.463,41	R$ 80.487,55
09	LETRAS CAIXA EM AÇO INOX ISI 430 ESCOVADO – ACABAMENTO EM CORTE A LASER, ESTILO ALTO RELEVO 3D, MEDIDA 100MM X 65MM X 30MM (ALTURA X LARGURA X EXPESSURA). **Marca: PRÓPRIA**	UND	60	R$ 196,66	R$ 11.799,60
10	LETRAS CAIXA EM AÇO INOX AISI 430 ESCOVADO – ACABAMENTO EM CORTE A LASER, ESTILO ALTO RELEVO 3D, MEDIDAS 150MM X 110MM X 30MM (ALTURA X LAGURA X EXPESSURA). **Marca: PRÓPRIA**	UND	60	R$ 186,66	R$ 11.199,60
11	LETRAS CAIXA EM AÇO INOX AISI 430 ESCOVADO – ACABAMENTO EM CORTE A LASER, ESTILO ALTO RELEVO 3D, MEDIDAS 400MM X 260MM X 50MM(ALTURA X LARGURA X EXPESSURA). **Marca: PRÓPRIA**	UND	30	R$ 586,66	R$ 17.599,80

2- ACRILUX COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP, CNPJ N° 04.225.816/0001-74, estabelecida à Praça Sá Barreto, nº 01, Centro, Vitória da Conquista/BA – CEP: 45.000-625, fones (77) 9.9127-4226 / (77) 3424-1636, pelo valor total de **R$ 123.636,57 (cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos),** conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
02 e 06	TOTENS – CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS TAMANHO 0,80 X 2,10 X 0,15M (LARGURA/ALTURA/PROFUNDIDADE) EM CHAPA DE ALUMINIO COMPOSTO – ACM, COM ESTRUTURA METÁLICA INTERNA, EM METALON PERFILADO TIPO "U" 40X75MM TRATADO COM FUNDO ZARCÃO ANTIFERRUGEM.PROGRAMAÇÃO VISUAL POR MEIO DE DESIVO IMPRESSO, IMPRESSÃO DIGITAL COM POLICROMIA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO APLICADO NAS DUAS LATERAIS CONFORME PADRÃO DESCRITO NO GUIA DE SINALIZAÇÃO. BASE DE CONCRETO COM 30 X 100 X 30M (ALTURA/LARGURA/PROFUNDIDADE) COM FIXAÇÃO DE 6(SEIS) PARAFUOS BITOLA DE 08(OITO) MILÍMETROS COM PORCA E ARRUELA. **Marca: PRÓPRIA**	UND	55	R$ 2.138,18	R$ 117.599,90
13	FACHADA EXTERNA – CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS EXTERNAS TAMANHO 10,00 X 1,00 EM CHAPA DE ALUMINIO COMPOSTO – ACM, COM ESTRUTURA METÁLICA INTERNA, EM METALON TRATADO COM FUNDO DE ZARCÃO ANTIFERRUGEM. ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITALCOM POLICROMIA COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO APLICADO NA PARTE FRONTAL, FIXAÇÃO POR MEIO DE TUBOS METÁLICOS, CONFORME PADRÃO DESCRITO NO GUIA DE SINALIZAÇÃO. **Marca: PRÓPRIA**	UND	1	R$ 6.036,67	R$ 6.036,67

3- M ILKA SANTOS ME, CNPJ N° 41.041.013/0001-96, estabelecida à Av. Professor José dos Anjos, nº 56, Campo Grande, Recife/PE – CEP: 52.040-450, fones (81) 9.8302-8945 / (81) 3104-1959 / (81) 3423-5974, pelo valor total de **R$ 93.701,00 (noventa e três mil, setecentos e um reais),** conforme a seguir especificado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
04	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE – CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INOX DE CORROSÃO, BAIXO-RELEVO NO TAMANHO 0,28 X 0,08, COM FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. **Marca: PRÓPRIA**	UND	1500	R$ 45,23	R$ 67.845,00
08	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE – CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INOX DE CORROSÃO, BAIXO-RELEVO NO TAMANHO 0,28 X 0,08, COM FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO. **Marca: PRÓPRIA**	UND	500	R$ 50,00	R$ 25.000,00
12	BRASÃO MUNICIPAL CAIXA EM ÇOM INOX AISI 430 ESCOVADO = ACABAMENTO EM CORTE A LASER, DETALHES GRAVADOS ESTILO BAIXO RELEVO, MEDIDAS 350MM X 240MM X 30MM (ALTURA X LARGURA X ESPESSURA). (CONFORME MODELO ANEXO). **Marca: PRÓPRIA**	UND	1	R$ 856,00	R$ 856,00

O valor global do Processo é de **R$ 408.180,07 (quatrocentos e oito mil, cento e oitenta reais e sete centavos)**. Goiana, 02 de maio de 2022.

LÍCIA DA SILVA MACIEL
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:B38A1C61

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE N° 035/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório N° **055/2022** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **035/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA, COZINHA E LAVANDARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CME'IS- Centro Municipal de Educação Infantil, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE** e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

1- VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA EPP, CNPJ N° 16.667.433/0001-35, estabelecida à Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 3506, Sala 334, Edif. Premuim Office, Mangabeiras, Maceió/AL– CEP: 57.037-285, fones: (82) 3421-2733 / 3357-2076, pelo valor de **R$ R$ R$ 44.406,34 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e trinta e quatro centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
1	1	Bacias plásticas bpa free, atóxica, resistente, transparente, capacidade de 10 litros. **MARCA: MERCONPLÁS**	Unidade	30	R$ 14,90	R$ 447,00
	2	Bacias plásticas, bpa free, atóxica, resistente, transparente, capacidade de 20 litros. **MARCA: MERCONPLÁS**	Unidade	30	R$ 16,70	R$ 501,00
	3	Bacias plásticas bpa free, atóxica, resistente, transparente, capacidade de 5 litros. **MARCA: MERCONPLÁS**	Unidade	12	R$ 9,04	R$ 108,48
	4	Bacias plásticas, bpa free, atóxica, resistente, transparente, capacidade de 50 litros. **MARCA: MERCONPLÁS**	Unidade	30	R$ 44,00	R$ 1.320,00
	5	Baldes plásticos, bpa free, atóxico, resistente, com alça, transparente, capacidade de 20 litros. **MARCA: MERCONPLÁS**	Unidade	30	R$ 20,25	R$ 607,50
3	1	Caçarola em alumínio, com capacidade de 10 litros, dotada de 02 alças e tampa em alumínio. **MARCA: BALDUINO**	Unidade	55	R$ 82,55	R$ 4.540,25
	2	Caçarola em alumínio, com capacidade de 15 litros, dotada de 02 alças e tampa em alumínio. **MARCA: BALDUINO**	Unidade	55	R$ 112,71	R$ 6.199,05
	3	Caldeirão: Caldeirão em alumínio, com capacidade de 20 litros, dotado de 02 alças e tampa em alumínio. **MARCA: BALDUINO**	Unidade	22	R$ 80,99	R$ 1.781,78
4	1	COLHER DE CHÁ, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM AÇO INOX, COM CABO LISO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. **MARCA: GOLDER INOX**	Unidade	60	R$ 1,11	R$ 66,60
	2	COLHER DE MESA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM AÇO INOX, COM CABO LISO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. **MARCA: GOLDER INOX**	Unidade	60	R$ 2,20	R$ 132,00
	3	.COLHER DE SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM AÇO INOX, COM CABO LISO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. **MARCA: GOLDER INOX**	Unidade	60	R$ 1,57	R$ 94,20
	4	FACA DE MESA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM AÇO INOX, COM CABO LISO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, LÂMINA SERRILHADA. **MARCA: GOLDER INOX**	Unidade	60	R$ 2,64	R$ 158,40
	5	GARFO DE MESA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM AÇO INOX, COM CABO LISO DE FÁCIL DE HIGIENIZAR. **MARCA: GOLDER INOX**	Unidade	60	R$ 2,21	R$ 132,60
	6	GARFO DE SOBREMESA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM AÇO INOX, COM CABO LISO DE FÁCIL DE HIGIENIZAR . **MARCA: GOLDER INOX**	Unidade	60	R$ 1,56	R$ 93,60
	7	COLHER DE ARROZ EM INOX, COM CABO LISO DE FACIL DE HIGIENIZAR. **MARCA: GP INOX**	Unidade	21	R$ 10,50	R$ 220,50
7	1	Escorredor de arroz e massas em alumínio, com 40 cm de diâmetro. **MARCA: BALDUINO**	Unidade	55	R$ 66,00	R$ 3.630,00
	2	Escorredor de arroz e massas em alumínio, com 50 cm de diâmetro . **MARCA: BALDUINO**	Unidade	55	R$ 72,90	R$ 4.009,50
10	-	Carro coletor de lixo: Carro coletor lixo, material: polipropileno, componentes: com tampa, capacidade: 120 L, características adicionais: 2 rodas, dimensão 93x48x55 cm, cor: branca. **MARCA: LAR PLÁSTICOS**	Unidade	12	R$ 348,00	R$ 4.176,00
11	1	Depósito de roupa com tampa (grande):Em material plástico, cores variadas; capacidade para 100 litros. **MARCA: MERCONPLÁS**	Unidade	30	R$ 73,00	R$ 2.190,00
	2	Depósito de roupa com tampa perfurado: Cesto telado redondo, confeccionado em plástico reforçado, capacidade 60 litros. Medias aproximadas: 66 cm de altura. **MARCA: MERCONPLÁS**	Unidade	30	R$ 40,96	R$ 1.228,80
12	-	Cuscuzeira em alumínio Linha Hotel N° 30 Composto por canecão de alumínio reforçado de espessura e alças de alumínio fundido, com suporte peneira para fácil manejo e tampa também de alumínio. Capacidade: 12 litros Diâmetro da boca: 30cm Altura: 30,0 cm e com tampa 35. **MARCA: BALDUINO**	Unidade	55	R$ 92,85	R$ 5.106,75
16	1	.Garrafa térmica - 1 litro: Garrafas térmicas, com capacidade de 1 litro Características Adicionais: com alça, tampa rosqueável, bombeamento por pressão manual ou por alavanca **MARCA: INVICTA**	Unidade	53	R$ 37,45	R$ 1.984,85
	2	Jarras plásticas, livre de bpa. Com capacidade de 03 litros, com tampa . **MARCA: JAGUAR**	Unidade	106	R$ 14,08	R$ 1.492,48
21	-	FRIGIDEIRA/TACHO PROFISSIONAL em alumínio Diâmetro: 45cm Comprimento 78cm Altura 8cm Acompanha Tampa. **MARCA: BALDUINO**	Unidade	12	R$ 149,00	R$ 1.788,00
24	-	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA Em vidro, com aproximadamente 300 ml, Caixa com 6 unidades. **MARCA: NADIR**	Caixa Com 6 Unid	12	R$ 33,25	R$ 399,00
25	1	PRATO RASO PARA REFEIÇÃO - Em vidro temperado, resistente, cor cristal (incolor), medindo aproximadamente 28cm de diâmetro, podendo ter variação de até 0,5cm para mais ou p/menos. **MARCA: NADIR**	Unidade	120	R$ 5,55	R$ 666,00
	2	PRATO SOBREMESA Em vidro temperado, resistente, cor cristal (incolor), medindo 20cm de diâmetro, podendo ter variação de até 0,5cm para mais ou p/menos **MARCA: NADIR**	Unidade	60	R$ 5,52	R$ 331,20
	3	PRATO FUNDO Em vidro temperado, resistente, cor cristal (incolor), medindo aproximadamente 22cm de diâmetro, podendo ter variação de até 0,5 cm para mais ou p/menos. **MARCA: NADIR**	Unidade	60	R$ 5,52	R$ 331,20
	4	XÍCARAS PARA CHÁ COM PIRES Em vidro temperado, incolor, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cilíndrico, capacidade de, aproximadamente, 200ml. **MARCA: NADIR**	Unidade	60	R$ 11,16	R$ 669,60

2- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME, CNPJ N° 20.008.831/0001-17, estabelecida na Av. A, s/nº, Galpão A, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE – CEP: 55.293-970, fones: (81) 9746-5059/ (87) 3762-0445, pelo valor de **R$ 110.401,72 (cento e dez mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
2	1	Caixa organizadora perfurada plástica com alça (grande):Caixa plástica, material: plástico resistente, comprimento: 56,50 cm, largura: 38,50 cm, altura: 37 cm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 56 l. **MARCA: PLASUTIL**	Unidade	120	R$ 44,48	R$ 5.337,60
	2	Caixa organizadora perfurada plástica com alça e tampa 8 litros: Caixa plástica, material: polipropileno, comprimento: 30 cm, largura: 30 cm, altura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: com tampa. **MARCA**: **PLASUTIL**	Unidade	120	R$ 28,41	R$ 3.409,20
	3	Caixa organizadora plástica com tampa - 30 L.. **MARCA: PLASUTIL**	Unidade	60	R$ 63,14	R$ 3.788,40
	4	Caixa organizadora com tampa – 15 L, com alças, nas cores rosa e azul preferencialmente. **MARCA: PLASUTIL**	Unidade	120	R$ 35,03	R$ 4.203,60
	5	Caixa plástica com tampa: Caixa plástica com tampa, atóxica, resistente, bpa free, capacidade para 50 litros **MARCA: PLASUTIL**	Unidade	20	R$ 77,16	R$ 1.543,20
6	1	Concha em alumínio nº 14 , COM CABO DE ALUMÍNIO ADEQUADAMENTE FIXADO NA BASE. BASE Medidas aproximadas: Medida: 58cm Capacidade: 780 ml . (O PRODUTO NÃO PODE DESPRENDER RESÍDUOS DE ALUMÍNIO. **MARCA: ALUMÍNIO ABC**	Unidade	9	R$ 20,30	R$ 182,70
	2	Escumadeira: Escumadeira em alumínio 50cm - Diâmetro: 12 cm - Comprimento total: 51 cm - Cabo: 39 cm. **MARCA: ALUMÍNIO ABC**	Unidade	9	R$ 17,41	R$ 156,69
	3	Garfo Trinchante :Garfo bidente em inox, linha hotel resistente a altas e baixas temperaturas. **MARCA: TRAMONTINA**	Unidade	12	R$ 29,40	R$ 352,80
	4	Forma assadeira: Forma assadeira em alumínio nº07, com dimensões mínimas de 55x38 cm, linha hotel, com alças. **MARCA**: **ALUMÍNIO ABC**	Unidade	35	R$ 73,50	R$ 2.572,50
	5	PEGADOR DE MASSA - Características técnicas: Em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 7cm de comprimento e 5,5cm de largura unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 14cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais. **MARCA**: **TRAMONTINA**	Unidade	30	R$ 9,12	R$ 273,60
8	-	Coletores de lixo: em aço inoxidável com tampa, acionamento por pedal, com capacidade de 100l. **MARCA: TRAMONTINA**	Unidade	31	R$ 280,00	R$ 8.680,00

13	-	Panela de pressão - Panela de pressão com alças, capacidade de 15 litros, com válvula de segurança, em alumínio. **MARCA: TRAMONTINA**	Unidade	22	R$ 315,34	R$ 6.937,48
14	1	Faca de corte – 10 polegadas :Faca de corte com lâmina em inox, cabo em polipropileno branco, com 10 polegadas **MARCA: TRAMONTINA**	Unidade	103	R$ 24,36	R$ 2.509,08
	2	Faca de corte – 12 polegadas: Faca de corte com lâmina em inox, cabo em polipropileno branco, com 12 polegadas **MARCA: TRAMONTINA**	Unidade	103	R$ 25,37	R$ 2.613,11
15	1	Placa de corte em polietileno, cores BRANCA, Placa de corte em polietileno, cor branca medindo 40x60cm,15 mm de espessura, lisa, sem nervuras e elevações **MARCA: TRAMONTINA**	Unidade	53	R$ 81,70	R$ 4.330,10
	2	Placa de corte em polietileno, cores VERDE, Placa de corte em polietileno, cor branca medindo 40x60cm,15 mm de espessura, lisa, sem nervuras e elevações **MARCA: TRAMONTINA**	Unidade	53	R$ 81,70	R$ 4.330,10
	3	Placa de corte em polietileno, cores, AMARELA Placa de corte em polietileno, cor branca medindo 40x60cm,15 mm de espessura, lisa, sem nervuras e elevações **MARCA: TRAMONTINA**	Unidade	53	R$ 81,70	R$ 4.330,10
	4	Placa de corte em polietileno, cores VERMELHA Placa de corte em polietileno, cor branca medindo 40x60cm,15 mm de espessura, lisa, sem nervuras e elevações **MARCA: TRAMONTINA**	Unidade	53	R$ 81,70	R$ 4.330,10
	5	Pá de polietileno - 40 cm: Pá de polietileno com 40 cm de comprimento, tipo remo **MARCA: CRISTAL**	Unidade	20	R$ 22,42	R$ 448,40
	6	Pá de polietileno - 60 cm: Pá de polietileno com 60 cm de comprimento, tipo remo. **MARCA: CRISTAL**	Unidade	100	R$ 40,03	R$ 4.003,00
17	1	Potes plásticos HERMÉTICOS para tempero, bpa free, atóxico, resistente, com cores suaves, capacidade de 500g, com tampa. **MARCA: PLASUTIL**	Unidade	130	R$ 2,87	R$ 373,10
	2	Caixa organizadora sem tampa em plástico resistente, para acondicionamento de lápis e caneta Medidas aproximadas 30 x 20 x 12. **MARCA: PLASUTIL**	Unidade	120	R$ 19,10	R$ 2.292,00
18	1	Varal de teto em alumínio - Dimensões aproximadas: 1:00 m x 60 cm Com 6 varetas, Inclusos manual e kit de instalação com corda, buchas e parafusos. **MARCA: SECALUX**	Unidade	30	R$ 94,48	R$ 2.834,40
	2	Varal suspenso de Parede, descrição: Secador de roupa tipo varal, SANFONADO., com 7 varetas; Material alumínio. Medidas aproximadas Altura: 19cm Largura: 100cm Comprimento: 47cm, com parafusos e bucha de fixação. **MARCA: SECALUX**	Unidade	30	R$ 74,30	R$ 2.229,00
19	-	PALLETS Estrado plástico: Estrado plástico, atóxico, resistente, na cor cinza, medindo aproximadamente 1x1m, altura mínima de 12 cm. **MARCA: PROPLAST**	Unidade	150	R$ 224,19	R$ 33.628,50
20	1	DESCASCADOR MANUAL DE LEGUMES EM INOX, SEM PARTES PLÁSTICAS; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS LÂMINA MÓVEL OU FIXA EM INOX QUE PERMITE O CORTE PRECISO DO ALIMENTO, RESISTENTE, PERFEITAMENTE AJUSTADA NAS EXTREMIDADES DE DUAS HASTES FIXAS AO CABO INOX. CABO MEDINDO 11CM, BASE (LÂMINA) MEDINDO 5 CM DE COMPRIMENTO E COMPRIMENTO TOTAL DE 16CM (CABO +BASE)COM MARGEM DE 2CM PARA MAIS. **MARCA: TRAMONTINA**	Unidade	30	R$ 10,50	R$ 315,00
	2	Peneira – 20 cm – diâmetro: Peneira em aço inox, sem partes plásticas, com cabo e 20 cm de diâmetro **MARCA**: **PLASUTIL**	Unidade	20	R$ 13,72	R$ 274,40
	3	Peneira – 24 cm – diâmetro: Peneira em aço inox, sem partes plásticas, com cabo e 24 cm de diâmetro **MARCA: PLASUTIL**	Unidade	53	R$ 32,34	R$ 1.714,02
	4	RALADOR DE VERDURAS INOX 4 FACES, sem partes plásticas. **MARCA: TRAMONTINA**	Unidade	9	R$ 21,66	R$ 194,94
22	-	Tábua de passar roupa: Produzida em madeira maciça na cor natural, com mobilidade na instalação, fácil de guardar, e dobrável. **MARCA: TRAMONTINA**	Unidade	12	R$ 184,55	R$ 2.214,60

3- TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME, CNPJ N° 33.460.679/0001-50, estabelecida na Av. João Faber, nº 290, Centro, Rio Azul/PR – CEP: 84.560-000, fones: (42) 9153-5081, pelo valor total de **R$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais),** conforme a seguir especificado:

Lote	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
05	-	Conjunto lixeira coleta seletiva: Conjunto lixeira coleta seletiva, material polietileno, características adicionais suporte metálico para 4 lixeiras, fechadura proteção, aplicação coleta de lixo, quantidades lixeiras 4 Und, capacidade 50 L, cor azul, vermelha, verde e amarela. **Marca: JSN**	Unidade	16	R$ 873,75	R$ 13.980,00

4- MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ N° 31.202.451/0001-35, estabelecida à Rua Santa Clara, nº 141, Galpão A, Renascer, Cabedelo/PB – CEP: 58.108-067, fones: (83) 3268-0223, pelo valor total de **R$ 20.697,40 (vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos),** conforme a seguir especificado:

Lote	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
09	-	Lixeira com pedal 50L: Lixeira material: Polietileno alta densidade, Capacidade: 50L, Tipo: com tampa plástica Acionada Por Pedal. **Marca: PLASTEX**	Unidade	126	R$ 134,90	R$ 16.997,40
23	-	Kit merenda escola: Kit merenda escola em polipropileno grosso de alta durabilidade na cor azul royal, bpa free, atóxico, resistente, composto de: 01 caneca 350ml, 01 colher 15 ml e cabo de 12 cm de comprimento, 01 cumbuca de 350ml e 01 prato de 300 ml. **Marca: POLYUTIL**	KIT	500	R$ 7,40	R$ 3.700,00

O valor global do Processo é de **R$ 189.485,46 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**. Goiana, 14 de junho de 2022.

MARIA GORETTI DE ARAÚJO CARNEIRO PESSÔA
Secretária de Educação e Inovação

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:F465B86C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE N° 050/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório N° **078/2022** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **050/2022 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contração de Empresa Especializada em Serviços de iluminação e Decoração (montagem, confecção, manutenção, instalação e desmontagem de elementos decorativos) para realização das festividades alusivas ao São João e São Pedro (FESTEJOS JUNINOS), através do Fundo Municipal de Cultura do Município de Goiana/PE** e ADJUDICO seu objeto à empresa a seguir relacionada, por apresentar o menor preço por lote ofertado:

1- POTIGUAR LOCACOES E EVENTOS EIRELI EPP, CNPJ N° 39.647.530/0001-61, estabelecida à Av. dos Xavantes, nº 2150, Loja 07, Pitimbu, Natal/RN - CEP 59.069-605, fones (81) 9.9904-7474 / (81) 9.9635-7754 / (84) 9.9648-9554, pelo valor total de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais),** conforme a seguir detalhado:

Lote 01	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
01	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO DOS PÓRTICOS PRINCIPAIS DE ACESSO, C/ TESTEIRA VERTICAL (DUPLA) E HORIZONTAL COM PEÇAS EM COMPENSADO DE MADEIRA DE 6 MM, SENDO 02 PEÇAS VERTICAIS DE 5,00 m x1,50 m (ALTURA E LARGURA), 02 PEÇAS HORIZONTAIS DE 1,50 m x 3,25 m (ALTURA E LARGURA) TOTALIZANDO	UND	1	R$ 5.970,00	R$ 5.970,00

	7,50 m. ARTE A DEFINIR **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**				
02	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO C/ TESTEIRA CIRCULAR FRONTAL DO PALCO, COM DIAMETRO DE 1,50m, EM COMPENSADO DE 6MM COM IMPRESSÃO EM ADESIVO DIGITAL. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
03	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BALÕES JUNINOS, EM PLÁSTICO NA SUA PARTE SUPERIOR COM CORES ALEGRES COMO VERDE, AZUL, AMARELO E VERMELHO. OS BALÕES POSSUEM FITAS EM TNT COLORIDAS FICAM PRESOS NA PARTE DE BAIXO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,70m DE ALTURA. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	200	R$ 78,25	R$ 15.650,00
04	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE VARAL DE LUZ ESTILO FESTÃO, COM CABO PARALELO 2 X 1,5 COM FIO PRETO, FIOS COM 0.5M DE DISTÂNCIA ENTRE OS BOCAIS (250 LÂMPADAS), UTILIZANDO LÂMPADA FILAMENTO REFORÇADO (CAPACIDADE DE WATTS: 100W – 220V).(SENDO OS 500 m DISTRIBUIDOS DA SEGUINTE FORMA, 300m PARA CIDADE CENOGRAFICA, 100m PAVILHÃO CULTURAL E 100m PARA RUA DE ALIMENTAÇÃO.) **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	METROS	500	R$ 38,50	R$ 19.250,00
05	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE REFLETOR LED 100W 220V LUZ BRANCA. (ENTRADAS DO PAVILHÕES), FIXADO NO PAVILHÃO DE APRESENTAÇÃO. **MARCA: BILVOT MODELO: SMD**	UND	4	R$ 200,00	R$ 800,00
06	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE REFLETOR LED 400W; 220V; LUZ BRANCA. (ILUMINAÇÃO GERAL DAS ENTRADAS PRINCIPAL) FIXADO NO PÓRTICO DE ENTRADA. **MARCA: BIVOLT MODELO:SMD**	UND	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00
07	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BARRACA DO BEIJO EM COMPENSADO DE 15mm COM DIMENSÕES DE 1,30m DE LARGURA x 2,55m DE PROFUNDIDADE x 2,55m DE ALTURA, COM FIGURA CENTRAL EM FORMA DE CORAÇÃO VAZADO, ENVELOPADO EM ADESIVO DIGITAL CUPIDO (EXTERNO) E MIX DE CORAÇÕES (INTERNO); APLICANDO 20 LAMPADAS FAIRGROUND 60 mm 18 LEDS (2700K), EM CORTONO DO ELEMENTO VAZADO CENTRAL DO ELEMENTO. FIXADO NO SOLO. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
08	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ARCO INSTAGRAMAVEL EM COMPENSADO DE 9 mm COM DIÂMETRO DE 1,80m, REVESTIDO COM CHAPÉUS DE PALHAS (15 UNIDADES); ASSOCIADO A CENÁRIOS EM COMPENSADO DE 15mm, ENVELOPADO EM ADESIVO DIGITAL DE MIX DE XADREZ AZUL, MEDINDO 3,00m DE LARGURA x 2,00m DE PROFUNDIDADE x 2,50m DE ALTURA. FIXADO NO SOLO. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
09	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE CONJUNTO DE 4 CANA-DE-AÇUCAR CENOGRAFICA EM COMPENSANDO DE 6 mm ENVELOPADO EM ADESIVO DIGITAL, COM TAMANHOS VARIADOS, FIXADO EM BASE RETANGULAR EM COMPENSADO DE 6mm , MEDINDO 0,40 m x 1,05m x 0,20m (LARGURA x PROFUNIDADE x ALTURA), TENDO ALTURA TOTAL DE 2,40m. FIXADO NO SOLO. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	8	R$ 1.000,00	R$ 8.000,00
10	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BALÃO JUNINO ALTO, MEDINDO 1,30m x 1,30m x 5,25m (LARGURA x PROFUNDIDADE x ALTURA), EM ESTRUTURA HEXAGONAL EM METALON 20,00 MM X 20,00 MM REVESTIDA COM TECIDOS XADREZ AZUL VARIADOS; APLICADO COM DOIS REFLETORES DE LED 100W HOLOFOTES 6500k LUZ BRANCA A PROVA D'ÁGUA NA BASE NO CENTRO DO ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, FIXADO NO SOLO. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
11	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BALÃO JUNINO MÉDIO, MEDINDO 1,00m DE LARGURA x 1,00m DE PROFUNDIDADE x 3,90m DE ALTURA, EM ESTRUTURA HEXAGONAL EM METALON 20,00 MM X 20,00 MM REVESTIDA COM TECIDOS XADREZ AZUL VARIADOS; APLICADO COM DOIS REFLETORES DE LED 100W REFLETORES 6500k LUZ BRANCA A PROVA D'ÁGUA NA BASE NO CENTRO DO ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, FIXADO NO SOLO. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
12	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BANDEIRA DE SANTOS JUNINA (SANTO ÂNTONIO E SÃO JOÃO), COM BASE CIRCULA DE PRODUZIDA DE METALON 20,00 MM X 20,00 MM, COM ALTURAL CENTRAL DE 2,90 , TENDO BASE CIRCULAR COM DIAMETRO DE 0,33m E 0,30m DE ALTURA, ACOMPANHADO COM BANDEIRA JUNINA REFERENTES AOS SANTO ANTONIO E SÃO JOÃO EM XITA COM DIMENSÕES DE 0,70m DE LARGURA x 1,20m DE ALTURA. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	2	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
13	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BANDEIRA DE SANTO JUNINA (SÃO PEDRO), COM BASE CIRCULA DE PRODUZIDA DE METALON 20,00 MM X 20,00 MM, COM ALTURA CENTRAL DE 2,90 , TENDO BASE CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 0,33m E 0,30m DE ALTURA, ACOMPANHADO COM BANDEIRA JUNINA REFERENTES A SÃO PEDRO EM CHITA COM DIMENSÕES DE 1,20m DE LARGURA x 1,80m DE ALTURA. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
14	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, E DESMONTAGEM DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE TÚNEL, MEDINDO 4,10 M DE ALTURA X 5,55 M DE LARGURA X 5,05 M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,00 MM X 20,00 MM, PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/2 CX 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES;APLICAÇÃO DE 143 BALÕES JUNINOS COLORIDOS ORGANIZADOS EM 13 FILEIRAS COM 11 UNIDADES, ASSOCIADO A ILUMINAÇÃO INTERNA COM LÂMPADAS LED PRO TIPO BOLINHA DEMAPE 4,8W E27 BRANCO FRIO (FRIO).A FIGURA SERÁ BLINDADA PARA USO EXTERNO E SERÁ FIXADA NO SOLO. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
15	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE PAINEL FOTOGRÁFICO EM COMPENSADO DE 6mm, ENVELOPADO EM ADESIVO DIGITAL DO ANJO CANGACEIRO, COM DIMENSÕES 1,60m DE LARGURA x 2,20m DE ALTURA; ASSOCIADO A BANQUETA DE 0,30m DE LARGURA x 0,20m DE PROFUNDIDADE x 0,20m DE ALTURA. FIXADO NO SOLO. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	2	R$ 600,00	R$ 1.200,00
16	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BARRACA JUNINA, COM BASE MEDINDO 3,50m DE LARGURA x 3,50m DE PROFUNDIDADE x 1,15m DE ALTURA, FORMADO POR TARISCAS DE 15 cm EM COMPENSADO DE 15mm, CIRCUNDADO POR JARDINEIRA DE 0,50m NA PARTE EXTERNA DA BARRACA, PARA INSERÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS; NA ENTRADA DA QUERMESSE LOCALIZADA A 2,25m DE ALTURA, SERÁ INSERIDO A TESTEIRA, DE 0,20m DE ALTURA x 2,60m DE LARGURA, EM COMPENSADO DE 6 mm, PINTADO EM AZUL, COM APLICAÇÃO DE NOMES (ARGOLAS, PESCARIA, TIRO AO ALVO E TOMBA LATOS) EM FONTE:CHUNQ. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	4	R$ 5.000,00	R$ 20.000,00
17	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DA DECORAÇÃO DAS TESTEIRA EM FORMATO DE IGREJA DANDO ACESSO AO PAVILHÃO, MEDINDO 11,85m DE LARGURA x 8,00m DE ALTURA, COMPOSTO POR PEÇAS EM COMPENSADO DE 6mm, SENDO 02 PEÇAS VERTICAIS DE 2,00m DE LARGURA x 8,00m DE ALTURA, 02 PEÇAS HORIZONTAIS DE 2,00m DE ALTURA x 3,925m DE LARGURA , COM POSICIONADA COM ANGULAÇÃO DE 105° REFERENTE A PARTE INFERIOR E 75° SUPERIOR; APLICANDO 150 LAMPADAS FAIRGROUND 60 mm 18 LEDS, (2700K), EM CORTONO DO ELEMENTO EXTERNO DA TESTEIRA. PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO NO TOM DE BRANCO, BEGE E MARROM, E ADESIVO COM ARTE DIGITAL. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
18	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA VERDE PRESENTE NO CONJUNTO 01, MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE VERDE E BRANCO, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, UMA JANELA 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO NO TOM DE MARROM E AZUL CLARO, COM DESENHOS DE BEIRAS BRANCOS SOB ESQUADRIAS MEDINDO 0,55m DE LARGURA x 0,05m DE ALTURA, DETALHES LATERIAS NA COR BRANCA (COLUNAS) MEDINDO 0,30m DE LARGURA x 2,50 DE ALTURA, AMBOS PINTADOS COM TINTA SINTÉTICO. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
19	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA LARANJA PRESENTE NO CONJUNTO 01, MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE LARANJA E BRANCO, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00

	PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO NO TOM DE MARROM E AZUL CLARO, UMA JANELA VAZADAS MEDINDO 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA COM CORTINAS XADREZ, COM DESENHOS DE BEIRAS BRANCOS SOB ESQUADRIAS MEDINDO 0,55m DE LARGURA x 0,05m DE ALTURA, DETALHES LATERIAS NA COR BRANCA (COLUNAS) MEDINDO 0,30m DE LARGURA x 2,50 DE ALTURA, AMBOS PINTADOS COM TINTA SINTÉTICO. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**				
20	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA AMARELO PRESENTE NO CONJUNTO 01, MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE AMARELO E BRANCO, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, UMA JANELA 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE MARROM E AZUL CLARO, COM DESENHOS DE BEIRAS BRANCOS SOB ESQUADRIAS MEDINDO 0,55m DE LARGURA x 0,05m DE ALTURA, DETALHES LATERIAS NA COR BRANCA (COLUNAS) MEDINDO 0,30m DE LARGURA x 2,50 DE ALTURA, AMBOS PINTADOS COM TINTA SINTÉTICO. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
21	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA AZUL PRESENTE NO CONJUNTO 01, MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA-FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE AZUL E BRANCO, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE MARROM E AZUL CLARO, UMA JANELA VAZADAS MEDINDO 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA COM CORTINAS XADREZ, COM DESENHOS DE BEIRAS BRANCOS SOB ESQUADRIAS MEDINDO 0,55m DE LARGURA x 0,05m DE ALTURA, DETALHES LATERIAS NA COR BRANCA (COLUNAS) MEDINDO 0,30m DE LARGURA x 2,50 DE ALTURA, AMBOS PINTADOS COM TINTA SINTÉTICO. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
22	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA ROSA PRESENTE NO CONJUNTO 01, MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE ROSA E BRANCO, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, UMA JANELA 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE MARROM E AZUL CLARO, COM DESENHOS DE BEIRAS BRANCOS SOB ESQUADRIAS MEDINDO 0,55m DE LARGURA x 0,05m DE ALTURA, DETALHES LATERIAS NA COR BRANCA (COLUNAS) MEDINDO 0,30m DE LARGURA x 2,50 DE ALTURA, AMBOS PINTADOS COM TINTA ESCALTE SINTÉTICO. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
23	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA ESCOLA PRESENTE NO CONJUNTO 02, MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,70m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE AZUL,COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA COM DETALHE SUPERIOR ARQUEADA, LOCADO NA PARTE CENTRAL, E DUAS JANELAS 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TOM DE MARROM. A PARTE SUPERIOR DA FACHADA POSSUI DETALHES EM COLUNA NAS LATERAIS EXTERNAS COM 0,46m DE LARGURA x 0,30 DE ALTURA, E PARTE CENTRAL ARQUEADO.**MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
24	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA LARANJA PRESENTE NO CONJUNTO 02, MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE LARANJA, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, UMA JANELA 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TOM DE MARROM ASSOCIADO, UMA JANELA VAZADAS MEDINDO 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA COM CORTINAS XADREZ, COM JARDINEIRA MEDINDO 0,15m DE ALTURA x 0,10m DE PROFUNDIDA x 0,55m DE LARGURA; POSSUI DETALHES NA FACHADA EM COLUNAS NA PARTE EXTERNA MEDINDO 0,25m DE LARGURA x 0,15m DE ALTURA. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
25	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA ROSA PRESENTE NO CONJUNTO 02, MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE ROSA E BRANCO, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, UMA JANELA 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO NO TOM DE MARROM ASSOCIADO, UMA JANELA VAZADAS MEDINDO 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA COM CORTINAS XADREZ, COM JARDINEIRA MEDINDO 0,15m DE ALTURA x0,10m DE PROFUNDIDA x 0,55m DE LARGURA; POSSUI DETALHES NA FACHADA EM COLUNAS NA PARTE EXTERNA MEDINDO 0,25m DE LARGURA x 0,15m DE ALTURA. MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
26	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA PREFEITURA PRESENTE NO CONJUNTO 02, MEDINDO 3,00m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA-FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE ROXO E BRANCO, COM DUAS PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, E UMA JANELAS 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TOM DE MARROM. A PARTE SUPERIOR DA FACHADA POSSUI DETALHES CLÁSSICOS, E O NOME "PREFEITURA" LOCALIZADO NA PARTE CENTRAL PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM BRANCO.**MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
27	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA ROXO PRESENTE NO CONJUNTO 03, MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE ROXO E BRANCO, COM UMA PORTA VAZADA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, UMA JANELA VAZADA 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TOM DE MARROM ASSOCIADO, UMA JANELA VAZADAS MEDINDO 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
28	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA AMARELO PRESENTE NO CONJUNTO 03, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE AMARELO, MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m (PARTE MAIS ALTA) E 2,35m (MAIS BAIXA) DE ALTURA, CRIANDO INCLINAÇÃO NA PARTE SUPERIOR DA FACHADA, ; A FACHADA CONTÉM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, UMA JANELA VAZADAS MEDINDO 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADOS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TOM DE MARROM, COM CORTINAS XADREZ, COM JARDINEIRA MEDINDO 0,15m DE ALTURA x 0,10m DE PROFUNDIDA x 0,55m DE LARGURA; **MARCA/MODELO : FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
29	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA ROSA PRESENTE NO CONJUNTO 03,MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE ROSA, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, UMA JANELA MEDINDO 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, PINTADOS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TOM DE MARROM. ASSOCIADO POSSUI DETALHE SUPERIOR EM PLATIBANDA COM ALTURA DE 0,25m x 1,00m DE LARGURA. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA.**	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
30	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA DELEGACIA AZUL PRESENTE NO CONJUNTO 03, MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE AZUL, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA CENTRAL, DUAS JANELA GRADEADAS VAZADAS MEDINDO 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA; COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TOM DE MARROM E PRETO. ASSOCIADO COM NOME "DELEGACIA" LOCALIZADO NA PARTE CENTRAL PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM BRANCO. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
31	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA BODEGA VERMELHA PRESENTE NO CONJUNTO 03, MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE VERMELHO E BRANCO, COM DUAS PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m, PINTADOS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO NO TOM DE MARROM; COM NOME "BODEGA"	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00

	LOCALIZADO NA PARTE CENTRAL PINTADAS COM DETALHE EM PLATIBANDA, CENTRAL COM MEDIDAS 0,20m DE ALTURA x 0,83m DE LARGURA. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**				
32	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA BODEGA VERMELHA PRESENTE NO CONJUNTO 04, MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE AZUL E BRANCO, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m, DUAS JANELAS MEDINDO 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, PINTADOS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO NO TOM DE MARROM; COM DESENHO DE MARQUISE COM MEDIDAS 0,05m DE ALTURA x 2,50 m DE LARGURA PINTADOS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM BRANCO. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
33	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA ROXO PRESENTE NO CONJUNTO 04, MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA-FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTETICO EM TONS DE ROXO, COM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, UMA JANELA 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO NO TOM DE MARROM ASSOCIADO, UMA JANELA VAZADAS MEDINDO 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA COM CORTINAS XADREZ, COM JARDEINEIRA MEDINDO 0,15m DE ALTURA x 0,10m DE PROFUNDIDA x 0,55m DE LARGURA; POSSUI DETALHES NA FACHADA EM COLUNAS NA PARTE EXTERNA MEDINDO 0,25m DE LARGURA x 0,15m DE ALTURA. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
34	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CASA VERDE PRESENTE NO CONJUNTO 04, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA-FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTETICO EM TONS DE VERDE, MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m (PARTE MAIS ALTA) E 2,35m (MAIS BAIXA) DE ALTURA, CRIANDO INCLINAÇÃO NA PARTE SUPEIOR DA FACHADA; A FACHADA CONTÉM UMA PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA, UMA JANELA VAZADAS MEDINDO 1,00 DE ALTURA x 0,60m DE LARGURA COM CORTINAS XADREZ. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
35	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FACHADA DUPLA DA CORREIOS AMARELO PRESENTE NO CONJUNTO 04, MEDINDO 2,50m DE LARGURA x 2,50m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm DUPLA- FACE, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTETICO NOS TONS DE VERMELHO E BRANCO, COM DUAS PORTA MEDINDO 1,95m DE ALTURA x 0,60m; COM NOME " CORREIOS" LOCALIZADO NA PARTE CENTRAL PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TOM DE AZUL. DETALHE EM PLATIMBANDA, CENTRAL COM MEDIDAS 0,20m DE LATURA x 0,83m DE LARGURA. MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA	UND	1	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
36	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE QUERMESSE JUNINA, MEDINDO 3,40m DE LARGURA x 1,20m DE PROFUNDIDADE x 2,35m DE ALTURA, EM ESTRTURA EM COMPENSADO DE 15 mm, COM COBERTURA EM LONA IMPERMEAVEL AZUL, MEDINDO 1,50m DE PROFUNDIDADE x 3,50m DE LARGURA. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	12	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00
37	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BALÕES JUNINOS ILUMINADOS PARA ÁRVORES, MEDINDO 0,18 m DE LARGURA x 0,18 m DE PROFUNDIDADE x 0,40 m DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE ARAME GALVANIZADO 12bwg (2,77mm), SOLDADO EM LATÃO, REVESTIDO COM TECIDOS COLORIDOS VARIADOS; COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LÂMPADAS LED PRO TIPO BOLINHA DEMAPE 4,8W E27 BRANCO FRIO(FRIO). (SENDO OS 50 UNIDADES DISTRIBUIDOS NAS ARVORES DA MISERICORDIA, 45 UNIDADE PARA RUA DIREITA.) **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	95	R$ 130,00	R$ 12.350,00
38	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE BANDEIRINHAS JUNINAS PARA DECORAÇÃO, 0,50m DE ALTURA x 0,28m DE LARGURA, EM TNT DE 60g COM CORES VARIADAS, FIXADA EM CORDA DE SEDA;APROXIMADAMENTE 5.000 BANDEIRINHAS. (SENDO OS 2500 m DISTRIBUÍDOS DA SEGUINTE FORMA, 2000m PARA CIDADE CENOGRÁFICA E 500m PAVILHÃO CULTURAL.)**MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	METROS	2500	R$ 5,38	R$ 13.450,00
39	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TECIDO DE XITA PARA DECORAR E ENVELOPAR A ESTRUTURA (PILAR) DO PAVILHAO. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	METROS	30	R$ 20,00	R$ 600,00
40	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO DE PALHA DE COQUEIRO, TRANÇADO E LOCADO NOS PILARES DO PAVILHÃO. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	10	R$ 30,00	R$ 300,00
41	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE PESCARIA CENOGRÁFICA, MEDINDO 1,25m DE LARGURA x 0,75m DE PROFUNDIDADE x 0,90m DE ALTURA, EM COMPENSADO DE 15 mm, PINTADOS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO NO TOM DE AZUL. ACOMPANHADO POR 18 ONDAS EM COMPENSADO DE 6mm, MEDINDO 0,27m DE ALTURA x 0,37 DE LARGURA, PINTADOS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO EM TONS DE AZUL E BRANCO, JUNTAMENTE COM 18 PEIXES EM COMPENSADO DE 3mm, MEDINDO 0,34 DE ALTURA x 0,12 m DE LARGURA PINTADOS COM TINTAS ESMALTEM SINTÉTICO EM TONS DE VERDE, VERMELHO, AZUL, LARANJA E AZUL. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 600,00	R$ 600,00
42	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ARGOLA CENOGRÁFICA, BASE EM COMPENSADO DE 6mm, PINTADO COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO NA COR BRANCO, MEDINDO 0,68m DE LARGURA x 0,65m DE PROFUNDIDADE x 0,10m DE ALTURA; COM VARETA CILINDRICA EM MADEIRA PINUS 32mm, COM 0,84m DE ALTURA. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	6	R$ 220,00	R$ 1.320,00
43	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE LATAS DE ALUMINIO, MEDINDO 0,13m DE ALTURA x 0,105m DE DIÂMETRO, PINTADAS COM TINTA SPRAY COLORIDAS. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	6	R$ 30,00	R$ 180,00
44	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FIGURA DECORATIVA, EM COMPENSADO 6mm COM ENVELOPADO EM ADESIVO DIGITAL, MEDINDO 0,50m DE LARGURA x 0,60m DE ALTURA. FIXADO NA FACHADA. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	2	R$ 115,00	R$ 230,00
45	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE FOGUEIRA CENOGRÁFICA, FEITA COM TORAS 28 TORAS EM COMPENSADO DE 6mm, COM DIÂMETRO DE 0,30m, PINTADAS COM TINTAS ESMALTE SINTÉTICO NA COR MARROM, CHAMAS VARIAS INTERNAS EM PAPEL CELOFANE NAS CORES VERMELHO, LARANJA E AMARELO; COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED, COM BASE CENTRAL DE APOIO, MEDINDO 4,00m DE ALTURA x 3,00m DE LARGURA E PROFUNDIDADE. FIXADO COM PARAFUSOS NO SOLO. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
46	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, E DESMONTAGEM DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE BANDEIRA JUNINA PARA PAVILHÃO, MEDINDO 0,50 M DE ALTURA X 0,50 M DE LARGURA X 0,50 M DE PROFUNDIDADE, EM ESTRUTURA DE ARAME GALVANIZADO 12bwg (2,77mm), SOLDADO EM LATÃO, REVESTIDO COM TECIDOS ESTAMPADOS EM CHITA COM CORES VARIADOS, COM FIO PRETO, FIOS COM 1M DE DISTÂNCIA ENTRE OS BOCAIS (100 LÂMPADAS) COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LÂMPADAS LED PRO TIPO BOLINHA DEMAPE 4,8W E27 BRANCO FRIO (FRIO). **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	METROS	100	R$ 115,00	R$ 11.500,00
47	LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE PAINEL COM DESENHO INFORMATIVOS COMPOSTO POR BANDEIRINHAS JUNINAS PARA DECORAÇÃO DE RUA, MEDINDO 15,00m DE LARGURA x 40,00m DEPROFUNDIDADE, COM BADERINHAS MEDINDO 0,50m DE ALTURA x 0,28m DE LARGURA, EM TNT DE 60g COM CORES VARIADAS, FIXADA EM CORDA DE SEDA; APROXIMADAEMENTE 1.500 BANDEIRINHAS. (FORMANDO PAINEL COM NOMENCLATURA DA CIDADE E DESENHOS JUNINOS.) **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	5	R$ 15.000,00	R$ 75.000,00
48	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, E DESMONTAGEM DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE BANDEIRA JUNINA PARA PAVILHÃO, MEDINDO 5,00 m DE ALTURA X 5,00 m DE LARGURA X 1,00 m DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,00 MM X 20,00 MM, PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/2 CX 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, REVESTIDO COM TECIDOS ESTAMPADOS EM CHITA COM CORES VARIADOS, COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM REFLETORES 6500k LUZ BRANCA A PROVA D'ÁGUA NA BASE NO CENTRO DO ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, FIXADO NO SOLO. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

49	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, E DESMONTAGEM DE FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE BANDEIRA JUNINA PARA PAVILHÃO, MEDINDO 4,00 m DE ALTURA X 4,00 m DE LARGURA X 1,00 m DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 20,00 MM X 20,00 MM, PAREDE DE 1,20 MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/2 CX 1/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES, REVESTIDO COM TECIDOS ESTAMPADOS EM CHITA COM CORES VARIADOS, COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM REFLETORES 6500k LUZ BRANCA A PROVA D'ÁGUA NA BASE NO CENTRO DO ELEMENTO TRIDIMENSIONAL, FIXADO NO SOLO. **MARCA/MODELO: FABRICAÇÃO PROPRIA**	UND	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

O valor global do Processo é de **R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**. Goiana, 08 de junho de 2022.

LUCIANA CESAR DE PETRIBU
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Artístico Cultural
Gestora do Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:68D1EF55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 021/2022 – PROCESSO Nº 021/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE 20.000 (VINTE MIL) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 8.742/93, NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.802/2013 E RESOLUÇÃO CMAS Nº. 014/2017.**

FORNECEDOR REGISTRADO: COSTAS & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.731.357/0001-61.

PLANILHAS

AMPLA CONCORRENCIA 75%

LOTE	DESCRIÇÃO	UND. FORN.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO
1	CESTA BÁSICA	UND	15.000	R$139,50	R$2.091.500,00

COTA RESERVADA 25%

LOTE	DESCRIÇÃO	UND. FORN.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO
1	CESTA BÁSICA	UND	5000	R$139,50	R$697.500,00

COMPOSIÇÃO CESTA BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	**ARROZ AGULHINHA:** tipo 1, longo e fino, mínimo de 90% de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 14%, acondicionado em saco plástico de 01 quilo e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 33 (Decreto 12.486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra. isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	02	**BIJU**	**R$ 4,85**	**R$ 9,70**
2	**FEIJÃO CARIOQUINHA:** tipo 01, novo, constituídos de no mínimo de 95% de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria M.A.A 161, de 24/07/87, comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem de 01kg. , in natura, novo, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, marca identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	02	**KI CALDO**	**R$ 8,37**	**R$ 16,74**
3	**ÓLEO VEGETAL DE SOJA:** obtido de espécie vegetal, e seguir legislação NTA-50 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 270 (Anvisa) de 22/09/05, comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra, acondicionado em embalagem plástica de 900 ml, tipo I, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	01	**LIZA**	**R$ 12,15**	**R$ 12,15**
4	**SAL REFINADO:** iodado, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e sais de iodo e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC n 28, de 28/03/00 e conforme a NTA 71 (Decreto 12.486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem pacote de 01KG. , com granulação uniforme e com cristais brancos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	01	**LEBRE**	**R$ 0,99**	**R$ 0,99**
5	**AÇÚCAR CRISTAL:** obtido da cana de açúcar, tipo cristal com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53(Dec. 12486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem pacote de 1 quilo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	02	**PETRIBU**	**R$ 3,54**	**R$ 7,08**
6	**CAFÉ EM PÓ:** torrado, moído, embalado a alto vácuo, com selo de pureza ABIC, devendo estar de acordo, com a NTA 44 (Decreto nº. 12486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem de 250 gramas. Embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	02	**MARATA**	**R$ 7,30**	**R$ 14,60**
7	**MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão):** tipo seca, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, admitindo umidade máxima de 13% e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 263 de 22/09/05, (Anvisa), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	02	**ALIANÇA**	**R$ 3,53**	**R$ 7,07**
8	**FUBÁ DE MILHO** simples, do grão do milho moído, de cor amarela acondicionado em saco plástico, atóxico e suas condições deverão estar de acordo com NTA 34 (Decreto 12.486 de 20/10/78) comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra – pacote DE 500 GR, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	03	**DONA CLARA**	**R$ 1,99**	**R$ 5,97**
9	**LEITE EM PÓ** - Leite em pó integral, embalagem 200g. Obtido por desidratação de leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processo tecnológico adequado, acondicionado como emulsificante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Leite em pó, integral, instantâneo. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas. EMBASAMENTO LEGAL: Portaria 146 de 07/03/96 (MAPA).	03	**CCGL**	**R$ 4,30**	**R$ 12,90**
10	**SARDINHA EM CONSERVA:** de azeite ou óleo comestível – produto preparado com pescado fresco, limpo. Apresentação: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem, e danificação das latas, sujidades, parasitos, e larvas, validade mínima 12 meses a contar da entrega, lata com 125 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12.486 de 20/10/78) e selo do SIF, comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	02	**88**	**R$ 3,80**	**R$ 7,60**
11	**FARINHA DE MANDIOCA:** torrada, tipo I, embalagem transparente de 1 kg, contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	01	**FEIRA NOVA**	**R$ 2,80**	**R$ 2,80**
12	**BISCOITO** – Variedade: maisena, sabor original. Ingredientes: Açúcar invertido, contém glúten, farinha de trigo, leite em pó, sal, peso do produto: mínimo de 400 gramas, material de embalagem: embalagem plástica, data de fabricação: impresso no rótulo, prazo de validade, legislação: conforme legislação vigente, verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega, unidade de fornecimento: pacote. Contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	01	**CAPRICHE**	**R$ 3,75**	**R$ 3,75**

13	**BISCOITO** – Variedade: Cream cracker. Ingredientes: Açúcar invertido, farinha de trigo, fermento, leite em pó, sal, peso do produto: mínimo de 400 gramas, material de embalagem: embalagem plástica, data de fabricação: impresso no rótulo, legislação: conforme legislação vigente, verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega, unidade de fornecimento: pacote. Contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	01	**CAPRICHE**	**R$ 3,50**	**R$ 3,50**
14	**VINAGRE DE ÁLCOOL** - produzido utilizando matéria prima de primeira qualidade (álcool hidratado), com concentração mínima de ácido acético de 12,5% e máxima de álcool etílico de 1,0 oGL, de acordo com IN-36/MAPA de 14/10/99, microfiltrado em filtro de membrana, sendo comercializado isento de quaisquer microorganismos e/ou contaminantes, sem a adição de aditivos e conservantes. Contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de 500 ml.	01	**FIGUEIRA**	**R$ 1,48**	**R$ 1,48**
15	**AMIDO DE MILHO** – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g a 1 Kg. Embasamento legal de acordo com a Legislação vigente/ ANVISA.	01	**KIMIMO**	**R$ 6,80**	**R$ 6,80**
16	**OVOS** – vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, conforme decreto lei n. 3748 de 12/07/93. Deve está em embalagem adequada e lacrada, com capacidade para 30 unidades, com identificação do produto e prazo de validade, conforme legislação vigente, com certificação estadual (SIE) ou federal (SIF).	01	**KUMAMOTO**	**R$ 13,50**	**R$ 13,50**
LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL					
17	**PAPEL HIGIÊNICO** – medindo 60 metros de comprimento por 10 cm de largura, composto por 100% fibras virgens, picotado. Papel não perecível com validade indeterminada. Papel enrolado em Tibete, branco sem perfume (neutro), extra macio, folha simples, isento de impurezas (não recic lado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. Pacote com 4 unidades.	01	**NOVO**	**R$ 1,87**	**R$ 1,87**
18	**SABONETE** – em Tablete; Perfumado; para Higiene Corporal; 90 Gramas. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente	02	**NIVEA**	**R$ 1,13**	**R$ 2,26**
19	**ÁGUA SANITÁRIA** – solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89. Frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% a 2,5% PP, contendo 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou Química, dados do fabricante. Acompanhar FISPQ (Ficha de Informações Segurança de Produtos Químicos) do produto. Registro na ANVISA/MS. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega	01	**CLORITO**	**R$ 1,19**	**R$ 1,19**
20	**SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO:** sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Pacote contendo 5 peças de aproximadamente 200 g cada. Registrado na ANVISA/MS.	01	**ALPES**	**R$ 3,16**	**R$ 3,16**
21	**CREME DENTAL 90 GRAMAS:** creme dental com 1450 PPM de flúor contendo monofluorfosfato de sódio MPA pirofosfatotetrassodico carboximetal celulose metil e propiparabenos composição aromática e água embalagem 90 gr deve possuir selo de controle de qualidade da ABO- ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA, contendo tubo flexível acondicionado em embalagem que garanta a qualidade do produto constando dados de identificação, procedência, número do lote e de registro no MS – Ministério da Saúde.	01	**COLGATE**	**R$ 1,93**	**R$ 1,93**
22	**ABSORVENTE HIGIÊNICO INTIMO**: Feminino, cobertura suave descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipoalergenico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituindo por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com no mínimo, 08 unidades.	01	**SEMPRE LIVRE**	**R$ 2,46**	**R$ 2,46**
VALOR TOTAL					**R$ 139,50**

Perfazendo o valor total global **R$ 2.970.000,00 (Dois milhões, novecentos e setenta reais).**

VALIDADE: 13 de junho de 2022 a 13 junho de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
Secretária Municipal De Políticas Sociais E Educação Profissional
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:4671C82B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2017, O QUAL DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA CONCESSÃO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS PÚBLICOS UTILIZADOS, SOB A FORMA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037 de 2022

O **Secretário de Gestão Urbana do Município de Olinda**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO os termos do disposto no **Decreto Municipal nº 026/2017**, o qual dispõe sobre a regulamentação da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, no âmbito de competência da Administração Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o(a) servidor(a) abaixo indicado(a), como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas no âmbito da Administração Municipal da Secretaria de Gestão Urbana, referente à verba 33.90.39 – Serviços de Terceiros, e a verba 33.90.30 – Material de Consumo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO	BANCO	CONTA CORRENTE	AGÊNCIA
Edivaldo Alves Pereira	**60412-7/3**	**457.992.454-15**	**Gestão de Frota**	**Santander**	**01096778-0**	**3124**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão Urbana

Olinda, 15 de junho de 2022.

MARCONI EMANUEL MADRUGA
Secretário de Gestão Urbana

Publicado por:
Wemilton Ramos Teixeira Júnior
Código Identificador:C6BA4BC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 – CPL/PMR

Ata de Registro de Preços Nº 005/2022 – CPL/PMR; Processo Licitatório Nº: 005/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, para atender as necessidades do Município de Ribeirão (Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração); Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO; Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO; Fornecedor Registrado: C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE ME (JR COMÉRCIO) – CNPJ nº 40.479.340/0001-61 Vigência: 29/04/2022 a 29/04/2023. Itens e Valores registrados:

PREFEITURA MUNICIPAL			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
1	10	4,77	47,70
2	10	4,97	49,70
3	50	0,20	10,00
5	30	27,45	823,50
6	20	25,00	500,00
8	15	11,10	166,50
9	15	11,10	166,50
10	50	2,00	100,00
11	50	2,79	139,50
12	50	1,15	57,50
13	10	11,90	119,00
14	10	1,30	13,00
15	10	21,75	217,50
16	20	1,40	28,00
17	20	3,35	67,00
18	10	2,40	24,00
21	20	1,13	22,60
22	30	20,90	627,00
23	50	5,20	260,00
24	2	37,95	75,90
25	10	11,97	119,70
26	4	10,85	43,40
27	10	36,68	366,80
28	150	208,80	31.320,00
30	100	10,89	1.089,00
31	50	3,30	165,00
32	10	219,50	2.195,00
33	10	36,00	360,00
34	1	30,80	30,80
35	1	35,47	35,47
36	1	19,90	19,90
39	30	1,55	46,50
41	12	6,47	77,64
44	5	7,25	36,25
45	5	7,10	35,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
1	10	4,77	47,70
5	90	27,45	2.470,50
7	40	25,00	1.000,00
9	50	11,10	555,00
10	50	2,00	100,00
11	85	2,79	237,15
12	150	1,15	172,50
16	8	1,40	11,20
17	50	3,35	167,50
18	20	2,40	48,00
20	200	6,80	1.360,00
22	100	20,90	2.090,00
23	170	5,20	884,00
24	133	37,95	5.047,35
26	20	10,85	217,00
28	100	208,80	20.880,00
30	300	10,89	3.267,00
31	700	3,30	2.310,00
33	50	36,00	1.800,00
34	60	30,80	1.848,00
35	60	35,47	2.128,20
36	60	19,90	1.194,00
41	100	6,47	647,00
42	10	7,10	71,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$

2	36	4,97	178,92
3	600	0,20	120,00
4	100	11,20	1.120,00
5	30	27,45	823,50
6	20	25,00	500,00
7	15	25,00	375,00
8	15	11,10	166,50
9	15	11,10	166,50
10	100	2,00	200,00
11	120	2,79	334,80
12	1500	1,15	1.725,00
13	144	11,90	1.713,60
14	120	1,30	156,00
15	10	21,75	217,50
16	120	1,40	168,00
17	50	3,35	167,50
18	120	2,40	288,00
19	60	6,40	384,00
20	30	6,80	204,00
21	60	1,13	67,80
22	60	20,90	1.254,00
23	50	5,20	260,00
24	10	37,95	379,50
25	100	11,97	1.197,00
26	36	10,85	390,60
27	12	36,68	440,16
28	80	208,80	16.704,00
29	50	19,99	999,50
30	100	10,89	1.089,00
33	20	36,00	720,00
34	5	30,80	154,00
35	5	35,47	177,35
36	5	19,90	99,50
37	50	12,90	645,00
39	100	1,55	155,00
40	100	1,97	197,00
42	15	7,10	106,50
43	25	5,85	146,25

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
1	10	4,77	47,70
5	10	27,45	274,50
6	10	25,00	250,00
8	15	11,10	166,50
9	15	11,10	166,50
10	55	2,00	110,00
11	35	2,79	97,65
12	20	1,15	23,00
14	10	1,30	13,00
16	25	1,40	35,00
17	10	3,35	33,50
18	60	2,40	144,00
19	50	6,40	320,00
20	60	6,80	408,00
22	45	20,90	940,50
23	45	5,20	234,00
24	27	37,95	1.024,65
25	20	11,97	239,40
26	12	10,85	130,20
28	20	208,80	4.176,00
30	105	10,89	1.143,45
31	50	3,30	165,00
33	20	36,00	720,00
34	1	30,80	30,80
35	1	35,47	35,47
36	1	19,90	19,90
37	50	12,90	645,00
39	100	1,55	155,00
41	10	6,47	64,70
42	5	7,10	35,50
43	5	5,85	29,25

Ribeirão/PE, 29 de abril de 2022.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

LÍRIO ADEMOUR DAS OLIVEIRAS E PEREIRAL JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:C446230F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 465/2022

Ementa: "Abre crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R$ 445.957,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais) na forma assim descrita:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

943	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	

944	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	255.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	

945	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	10.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	

946	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	38.250,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	

947	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	5.000,00
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	

948	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	5.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	

949	12.365.0012.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	12.207,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	

954	12.365.0012.1014.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Escolas d	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	

955	12.365.0012.1014.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Escolas d	37.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	542 000	Complementação da União - VAAT	

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R$ 582.130,00 (quinhentos e oitenta e dois mil cento e trinta reais) na forma assim descrita:
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

952	12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr	

953	12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	50.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr	

950	12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	282.130,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr	

951	12.361.0012.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr	

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de R$ 652.100,00(seiscentos e cinquenta e dois mil e cem reais) na forma assim descrita:
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

918	08.122.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	27.600,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

919	08.122.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	13.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

920	08.122.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	6.600,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

921	08.122.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

922	08.122.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

923	08.122.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

924	08.122.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

925	08.122.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

926	08.122.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

927	08.122.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

928	08.122.0016.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

929	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	49.200,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

930	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	27.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FICAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

931	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	10.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇOES PATRONAIS	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

932	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

933	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

934	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

935	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

936	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

937	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

938	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

939	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

940	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

941	08.122.0016.2107.0000	Serviços de Proteção Social Básica	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
	661 000	Transferências do FEAS-Estadual	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

942	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério – FUNDEB 70%	500.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	541 000	Complementação da União - VAAF	

Art. 4º - Os créditos abertos na forma do art. 3º serão cobertos pela anulação de dotação conforme descriminados abaixo:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

652	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

653	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

667	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	

	660 000	Recursos do FNAS	

679	08.244.0016.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-52.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	660 000	Recursos do FNAS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

836	12.361.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades – FUNDEB 30%	-500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	540 000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Tr	

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação no Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 452 de 06 de outubro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 6º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei aplicando a autorização do 8º, da Lei Municipal nº 453 de 06 de dezembro de 2021;

Art. 7º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 8º, da Lei Municipal nº 453 de 06 de dezembro de 2021.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena (PE), 13 de junho de 2022.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:D680FA73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 025/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 012/2022, que tem por objeto: Contratação de empresa, objetivando o fornecimento de Mão de Obra, para serviços de reforma e manutenção no Município de Solidão - PE, resolve HOMOLOGAR os seguintes itens:

PLANILHA - MÃO DE OBRA								
Item	Código	Referência	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit.(R$)	P. unit. BDI(R$)	Total(R$)
1.0	Contratação de empresa de engenharia para fornecimento de Mão de Obra para serviços de reforma e manutenção no Município de Solidão - PE.							96.130,00
1	HORISTA							96.130,00
1.1	4750	SINAPI	PEDREIRO	H	2.500,00	11,86	14,99	37.470,39
1.2	6127	SINAPI	AUXILIAR DE PEDREIRO	H	2.500,00	11,07	13,99	34.972,81
1.3	4783	SINAPI	PINTOR	H	500,00	12,65	15,99	7.993,60
1.4	34466	SINAPI	AJUDANTE DE PINTOR	H	500,00	11,45	14,47	7.234,84
1.5	4759	SINAPI	CALCETEIRO	H	500,00	13,37	16,90	8.448,85
							PREÇO TOTAL	R$ 96.130,00

Em favor da empresa:
ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n°: 37.566.790/0001-87, sediada na Rua Reinaldo Terreão, n° 1, CEP: 56.700-000, Centro, São Jose do Egito-PE, a qual foi vencedora de todos os itens, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R$ 96.130,00 (Noventa e seis mil, cento e trinta reais). Que apresentou a melhor proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Desde já fica recomendado a emissão da competente nota de empenho.

Solidão - PE, 07 de junho de 2022

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:9A4140D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 028/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 013/2022, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em produção de eventos para locação de palco, sonorização, Grid de alumínio, Painel de Led, Iluminação e Gerador, para cobertura de eventos festivos de São João, nos dias 25 e 26 de junho de 2022, na sede de Solidão - PE, resolve ADJUDICAR, os itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTID.	VR. UNIT.	VR.TOTAL
1	Palco médio Porte-mínimo de 09 m de frente por 07 m de fundo, mínimo 07 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o piso 2,20m com cobertura em lona nigth-	Diária	2	R$	R$ 7.000,00

	day estrutura metálica e madeira , com escada de acesso, dentro das normas do cbm, com passarela de 3 m de comprimento, 02 (dois) camarim 4x4 com cobertura, painéis, travessa em alumínio, com piso revestido em carpete, climatizados, montados atrás do palco. art das montagens é de responsabilidade da contratada e deverá disponibilizar técnicos de montagens para eventuais necessidades.			3.500,00	
2	Sistema de Sonorização Profissional- Grande Porte com 02 mesas de som digital de no mínimo 64 canais com expansor, 10 auxiliares: 01 processador digital de 08 vias, 24 caixas tipo line de no mínimo duas vias (médio e agudo) no fly; 24 caixas para modelo sb. 1.000,04 amplificadores para graves de no mínimo 50000 waltsrms cada, 04 amplificadores para a agudos de no mínimo 70000 walttsrms cada, 04 amplificadores para agudos de no mínimo 10000 waltsrms cada, 04 torres de deley com 4 médios e 4 subgraves em cada. Kit de microfones sem fio, 15 microfones para percussão e vocal, com os seus respectivos pedestais, retorno que atenda banda de nível nacional. Obs 1: todos os equipamentos devem estar devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétricos. A responsabilidade pela ART é da contratada	Diária	2	R$ 3.800,00	R$ 7.600,00
3	Sistema de Estrutura com Grid em Alumínio Q30 de 6x6 M, Praticável de Estrutura Metálica, 6x6 Metros, com Cobertura, com 50 cm de altura	Diária	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
4	Locação de placas em led, de alta resolução p5,medindo 6x6 - 12 Placas para formação de telão	Diária	2	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
5	Iluminação médio porte,10 Moving,16 par led, uma mesa de Luz profissional MA 2, máquina de fumaça profisional	Diária	2	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
6	Serviços de locação de grupo gerador coiv as seguintes especificações mlnllvlas. 01 gereador com capacidade mínima de 25a kva, trifásicos, tensão 44013801220t110 vac,60 hz, com disjuntor de proteção	Diária	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
TOTAL DA PROPOSTA =					R$ 34.600,00

Em favor da empresa:

JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA (JE PROMOÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ n°: 35.601.507/0001-85, sediada na Rua José Laurindo da Costa, n° 64, cep: 58.698-000, centro, Cacimbas-PB, a qual foi vencedora de todos os itens, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R$ 34.600,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos reais). Para o objeto da presente licitação, e em consequente, cientificadas as vencedoras.

Solidão - PE, 15 de junho de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:B29B9BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 028/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 013/2022, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em produção de eventos para locação de palco, sonorização, Grid de alumínio, Painel de Led, Iluminação e Gerador, para cobertura de eventos festivos de São João, nos dias 25 e 26 de junho de 2022, na sede de Solidão - PE, resolve HOMOLOGAR os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTID.	VR. UNIT.	VR.TOTAL
1	Palco médio Porte-mínimo de 09 m de frente por 07 m de fundo, mínimo 07 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o piso 2,20m com cobertura em lona nigth-day estrutura metálica e madeira , com escada de acesso, dentro das normas do cbm, com passarela de 3 m de comprimento, 02 (dois) camarim 4x4 com cobertura, painéis, travessa em alumínio, com piso revestido em carpete, climatizados, montados atrás do palco. art das montagens é de responsabilidade da contratada e deverá disponibilizar técnicos de montagens para eventuais necessidades.	Diária	2	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00
2	Sistema de Sonorização Profissional- Grande Porte com 02 mesas de som digital de no mínimo 64 canais com expansor, 10 auxiliares: 01 processador digital de 08 vias, 24 caixas tipo line de no mínimo duas vias (médio e agudo) no fly; 24 caixas para modelo sb. 1.000,04 amplificadores para graves de no mínimo 50000 waltsrms cada, 04 amplificadores para a agudos de no mínimo 70000 walttsrms cada, 04 amplificadores para agudos de no mínimo 10000 waltsrms cada, 04 torres de deley com 4 médios e 4 subgraves em cada. Kit de microfones sem fio, 15 microfones para percussão e vocal, com os seus respectivos pedestais, retorno que atenda banda de nível nacional. Obs 1: todos os equipamentos devem estar devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétricos. A responsabilidade pela ART é da contratada	Diária	2	R$ 3.800,00	R$ 7.600,00
3	Sistema de Estrutura com Grid em Alumínio Q30 de 6x6 M, Praticável de Estrutura Metálica, 6x6 Metros, com Cobertura, com 50 cm de altura	Diária	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
4	Locação de placas em led, de alta resolução p5,medindo 6x6 - 12 Placas para formação de telão	Diária	2	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
5	Iluminação médio porte,10 Moving,16 par led, uma mesa de Luz profissional MA 2, máquina de fumaça profisional	Diária	2	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
6	Serviços de locação de grupo gerador coiv as seguintes especificações mlnllvlas. 01 gereador com capacidade mínima de 25a kva, trifásicos, tensão 44013801220t110 vac,60 hz, com disjuntor de proteção	Diária	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
TOTAL DA PROPOSTA =					R$ 34.600,00

Em favor da empresa:

JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA (JE PROMOÇÕES E EVENTOS), inscrita no CNPJ n°: 35.601.507/0001-85, sediada na Rua José Laurindo da Costa, n° 64, cep: 58.698-000, centro, Cacimbas-PB, a qual foi vencedora de todos os itens, da presente licitação, cotando o Valor Global de: R$ 34.600,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos reais). Que apresentou a melhor proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Desde já fica recomendado a emissão da competente nota de empenho.

Solidão - PE, 15 de junho de 2022

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:44C112E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 464/2022

LEI MUNICIPAL n° 464/2022

Ementa: Institui o Plano Plurianual do Município de Santa Filomena para o período de 2022 a 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sansiono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Santa Filomena/PE para o período de 2022 a 2025 - PPA 2022/2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

Art. 3º - O PPA 2022/2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º - O PPA 2022/2025 terá como diretrizes:

I - Ampliação do acesso à educação básica, melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, com ampliação e requalificação da rede física, atualização, aperfeiçoamento e qualificação de professores e diretores de escolas municipais, expansão do programa Saúde na Escola e intensificação das ações conjuntas entre as outras políticas sociais do Município;

II - Garantia da mobilidade e da acessibilidade no espaço urbano, expansão das intervenções em vias urbanas;

III - Melhoria das condições de segurança pública no Município, sobretudo em seus próprios públicos e criação de uma rede municipal de prevenção social da violência;

IV- Estímulo ao desenvolvimento econômico do Município, com projetos de infraestrutura, otimização dos processos de licenciamento e regularização, possibilitando ambiente acolhedor ao empreendedor, expansão dos programas de qualificação de jovens, ampliação das perspectivas de turismo de lazer, cultura e negócios no Município;

V - Melhoria do acesso aos serviços públicos e à informação, elevando a qualidade do atendimento ao cidadão e aperfeiçoando o relacionamento com a população;

VI - Valorização e aprimoramento do desempenho profissional dos servidores e empregados públicos municipais, por meio da melhoria nas condições de trabalho, da capacitação;

VII - Fortalecimento da política habitacional de interesse social, com viabilização de novas moradias, reassentamentos, melhorias urbanísticas e ambientais;

VIII - Aprimoramento do processo do Orçamento Participativo para definição das prioridades de investimento, ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade, melhoria da articulação das instâncias participativas e aumento da integração com os instrumentos de planejamento e gestão, garantindo a transparência, a justiça social e a excelência da gestão pública democrática, participativa e eficiente;

IX - Promoção da recuperação e preservação ambiental, desenvolvimento urbano ordenado e melhoria das condições urbanísticas, ambientais e econômicas da cidade por meio da revitalização de espaços urbanos, garantia dos serviços de limpeza urbana e expansão dos serviços de coleta; garantia do ordenamento e a correta utilização do espaço urbano, revitalização dos principais corredores viários e garantia dos serviços de manutenção necessários aos espaços públicos da cidade, melhoria da qualidade ambiental, da informação e das infraestruturas;

X - Promoção, apoio e incentivo à formação cultural, ao acesso da população aos bens e atividades culturais de forma integrada às outras políticas sociais do Município, apoio às iniciativas de criação e produção artístico- sociedade, promoção de medidas de preservação dos marcos e espaços de referência simbólica e da história da cidade e recuperação e valorização do patrimônio cultural;

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5º - O PPA 2022/2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental de Centros de Resultados e Programas Estratégicos, assim definidos:

I - Centros de Resultado: expressa as transformações alcançadas pela ação gerencial em bens e serviços colocados à disposição da sociedade; e,

II - Programas Estratégicos: expressa as diversas ações planejadas por diferentes órgãos, que devem ser pensadas e executadas de forma conjunta para o melhor aproveitamento dos recursos e garantir mais resultados para a sociedade.

Art. 6º - O programa estratégico é composto por objetivos, indicadores, e o valor global.
§1º - O objetivo expressa o que deve ser feito;
§2º - O indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.
§3º - O valor global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos objetivos, segregando as esferas orçamentárias fiscal e seguridade, com as respectivas categorias econômicas, e dos recursos de outras fontes.
Art. - 7º - Integram o PPA 2022/2025 os seguintes anexos:I - Anexo I - Evolução da Receita;
II - Anexo II – Recursos Disponíveis; III - Anexo III - Relação de Programas;
IV - Anexo IV - Programas, Metas e Ações; e,
V – Anexo V – Síntese das Ações por Função e Subfunção.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 8º - Os Programas constantes do PPA 2022/2025 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.
§1º As ações orçamentárias serão discriminadas nas leis orçamentárias anuais; e,
§2º As vinculações entre ações orçamentárias e os programas estratégicos constarão nas leis orçamentárias anuais.
Art. 9º - O valor global dos programas, as metas e os enunciados dos objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.
Art. 10 - Os orçamentos anuais, compatibilizados com o PPA 2022/2025 e comas respectivas leis de diretrizes orçamentárias, serão orientados pelas diretrizes expressas no art. 4º para o alcance dos objetivos constantes deste plano.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO

Seção I Aspectos Gerais
Art. 11 - A gestão do PPA 2022/2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
II - dos critérios de regionalização das políticas públicas; e,
III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022/2025.

Parágrafo único - Caberá ao Poder Executivo definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2022/2025.

Art. 12 - A gestão do PPA 2022/2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas estratégicos e centros de resultado.

Art. 13 - O Poder Executivo manterá sistema de informações para apoio à gestão do plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas e centros de resultado, o alcance das metas e o acompanhamento dos indicadores.

Seção II
Do Monitoramento e Avaliação

Art. 14 - O monitoramento do PPA 2022/2025 é uma atividade estruturada a partir da implementação de cada programa e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração pública municipal.

Art. 15 - A avaliação consiste na análise das políticas públicas e dos Programas com seus respectivos atributos, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art. 16 - O Poder Executivo promoverá a adoção de mecanismos de estímulo à cooperação federativa com vistas à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações para subsidiar a gestão das políticas públicas.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - Considera-se revisão do PPA 2022/2025 a inclusão, a exclusão ou a alteração de Programas.

§1º - A revisão de que trata o caput, ressalvado o disposto nos §§ 4º e 5º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei.
§2º - Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual que incluam Programa Estratégico deverão conter os respectivos atributos.
§3º - O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional, deverá:
I - alterar o Valor Global do Programa;
II - adequar as vinculações entre ações orçamentárias e Programas; e,
III - incluir, excluir ou alterar Metas;

§4º - O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:

I – Indicador;
II - Meta de caráter qualitativo, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária;
III - Órgão Responsável.

§5º As modificações efetuadas nos termos do §4º deverão ser por meio de Decreto, para aperfeiçoar a execução do programa ou adequá-lo às normas supervenientes e informadas à Câmara Municipal.

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Filomena (PE), 09 de fevereiro de 2022.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado) **Lei: ,Data:**

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES		36.095.948,83	39.346.197,02	41.471.282,59	45.750.243,09	43.643.821,00	48.684.788,66	53.474.781,62	58.022.920,94	63.802.729,14
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E Contribuições		991.786,52	1.100.920,77	1.004.935,68	1.077.300,94	1.367.500,00	1.209.680,35	1.330.179,63	1.462.682,15	1.608.383,58
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS		978.001,87	1.086.776,29	991.674,07	1.068.693,60	1.305.700,00	1.200.015,33	1.319.551,86	1.450.995,72	1.595.533,03
1112.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O Patrimônio		6.098,97	28.970,21	39.122,25	18.822,57	34.700,00	21.135,50	23.240,86	25.555,94	28.101,63
1112.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		294,71	24.639,33	24.722,46	15.042,92	28.200,00	16.891,40	18.574,00	20.424,20	22.458,71
1112.53.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE Transmissão "		5.804,26	4.330,88	14.399,79	3.779,65	6.500,00	4.244,10	4.666,86	5.131,74	5.642,92
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		441.944,99	452.681,81	473.872,93	654.018,92	550.000,00	734.385,17	807.539,11	887.980,10	976.434,02
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		441.944,99	452.681,81	473.872,93	654.018,92	550.000,00	734.385,17	807.539,11	887.980,10	976.434,02
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		441.944,99	452.681,81	473.872,93	654.018,92	550.000,00	734.385,17	807.539,11	887.980,10	976.434,02

1114.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A Produção E		529.957,91	605.124,27	478.678,89	395.852,11	721.000,00	444.494,66	488.771,89	537.459,68	590.997,38
1114.51.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE Serviços		529.957,91	605.124,27	478.678,89	395.852,11	721.000,00	444.494,66	488.771,89	537.459,68	590.997,38
1114.51.1.0.00	IMPOSTO SOBRE Serviços DE QU		529.957,91	605.124,27	478.678,89	395.852,11	721.000,00	444.494,66	488.771,89	537.459,68	590.997,38
1120.00.0.0.00	TAXAS		13.784,65	14.144,48	13.261,61	8.607,34	61.800,00	9.665,02	10.627,77	11.686,43	12.850,55
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO Exercício DO PODE		13.784,65	13.570,68	11.048,64	7.038,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.0.00	TAXAS DE Inspeção, CONTROLE E		13.784,65	13.570,68	11.048,64	7.038,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA Prestação DE SERVI		0,00	573,80	2.212,97	1.568,88	61.800,00	9.665,02	10.627,77	11.686,43	12.850,55
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA Prestação DE SERVI		0,00	573,80	2.212,97	1.568,88	61.800,00	9.665,02	10.627,77	11.686,43	12.850,55
1200.00.0.0.00	Contribuições		897.285,82	1.000.199,35	1.038.704,51	1.170.068,29	1.060.000,00	1.313.847,01	1.385.102,07	1.523.075,55	1.674.792,92
1210.00.0.0.00	Contribuições SOCIAIS		650.569,56	708.531,42	754.976,08	890.686,43	660.000,00	1.000.134,53	1.040.139,91	1.143.750,85	1.257.682,73
1215.00.0.0.00	Contribuições PARA REGIMES P		650.569,56	708.531,42	754.976,08	890.686,43	660.000,00	1.000.134,53	1.040.139,91	1.143.750,85	1.257.682,73
1215.01.0.0.00	Contribuição DO SERVIDOR CIVIL		650.569,56	708.531,42	754.976,08	890.686,43	660.000,00	1.000.134,53	1.040.139,91	1.143.750,85	1.257.682,73
1215.01.1.0.00	Contribuição DO SERVIDOR CIVIL		650.569,56	708.531,42	754.976,08	890.686,43	660.000,00	1.000.134,53	1.040.139,91	1.143.750,85	1.257.682,73
1240.00.0.0.00	Contribuição PARA O CUSTEIO D		0,00	291.667,93	283.728,43	279.381,86	400.000,00	313.712,48	344.962,16	379.324,70	417.110,19
1241.00.0.0.00	Contribuição PARA O CUSTEIO D		0,00	291.667,93	283.728,43	279.381,86	400.000,00	313.712,48	344.962,16	379.324,70	417.110,19
1241.50.0.0.00	Contribuição PARA O CUSTEIO D		0,00	291.667,93	283.728,43	279.381,86	400.000,00	313.712,48	344.962,16	379.324,70	417.110,19
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL		694.649,85	498.378,66	855.302,83	516.575,34	544.000,00	580.052,44	637.832,91	701.369,04	771.234,17
1320.00.0.0.00	VALORES Mobiliários		694.649,85	498.378,66	855.302,83	516.575,34	544.000,00	580.052,44	637.832,91	701.369,04	771.234,17

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado) **Lei: ,Data:**

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.00.0.0.00	JUROS E Correções Monetárias		694.649,85	498.378,66	855.302,83	516.575,34	544.000,00	580.052,44	637.832,91	701.369,04	771.234,17
1321.01.0.0.00	Remuneração DE Depósitos BAN		228.977,95	85.273,45	84.207,89	24.351,53	44.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
1321.04.0.0.00	Remuneração DOS RECURSOS D		465.671,90	413.105,21	771.094,94	492.223,81	500.000,00	530.052,44	577.832,91	631.369,04	691.234,17
1600.00.0.0.00	RECEITA DE Serviços		130,00	180,00	1.750,00	41,00	3.495,00	46,04	50,62	55,67	61,21
1610.00.0.0.00	Serviços ADMINISTRATIVOS E CO		130,00	180,00	1.750,00	41,00	3.495,00	46,04	50,62	55,67	61,21
1611.00.0.0.00	Serviços ADMINISTRATIVOS E CO		130,00	180,00	1.750,00	41,00	3.495,00	46,04	50,62	55,67	61,21
1611.01.0.0.00	Serviços ADMINISTRATIVOS E CO		130,00	180,00	1.750,00	41,00	3.495,00	46,04	50,62	55,67	61,21
1700.00.0.0.00	Transferências CORRENTES		33.326.502,30	36.370.933,26	38.144.758,74	42.519.152,32	40.616.326,00	45.056.659,44	49.544.865,92	53.701.536,50	59.050.880,79
1710.00.0.0.00	Transferências DA União E DE		19.767.637,76	21.886.725,61	23.048.277,08	27.488.958,64	25.869.006,80	28.400.207,15	31.229.222,96	36.810.736,24	40.477.545,93
1711.00.0.0.00	Transferências DECORRENTES		14.336.705,37	15.301.183,71	16.647.001,67	15.921.405,32	17.502.000,00	17.877.837,49	19.658.693,57	21.616.945,19	23.770.263,13
1711.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		14.333.978,54	15.298.715,18	16.644.823,10	15.919.103,08	17.500.000,00	17.875.252,35	19.655.850,92	21.613.819,37	23.766.825,94
1711.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		13.146.549,52	14.064.377,03	15.317.793,14	14.603.386,45	16.000.000,00	16.397.859,64	18.031.291,43	19.827.433,45	21.802.493,66
1711.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		584.441,15	625.223,02	676.002,55	657.157,78	800.000,00	737.909,74	811.414,77	892.241,82	981.120,26
1711.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		602.987,87	609.115,13	651.027,41	658.558,85	700.000,00	739.482,97	813.144,72	894.144,10	983.212,02
1711.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		2.726,83	2.468,53	2.178,57	2.302,24	2.000,00	2.585,14	2.842,65	3.125,82	3.437,19
1712.00.0.0.00	Transferências DAS COMPENSA		152.709,50	241.652,51	236.015,05	234.952,45	150.000,00	269.355,00	296.182,75	325.682,55	358.120,54
1712.52.0.0.00	COTA-PARTE DA Compensação FI		152.709,50	241.652,51	236.015,05	234.952,45	150.000,00	269.355,00	296.182,75	325.682,55	358.120,54
1712.52.4.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		152.709,50	241.652,51	236.015,05	234.952,45	150.000,00	269.355,00	296.182,75	325.682,55	358.120,54
1713.00.0.0.00	Transferências DE RECURSOS		3.010.463,42	3.989.804,85	3.045.508,27	5.663.571,64	3.541.431,34	6.359.348,25	6.992.739,33	7.689.216,17	8.455.062,10
1713.50.0.0.00	Transferências DE RECURSOS		2.698.450,33	3.734.344,34	2.756.489,41	5.663.571,64	3.541.431,34	6.359.348,25	6.992.739,33	7.689.216,17	8.455.062,10
1713.50.1.0.00	Transferências DE RECURSOS		2.518.857,46	3.734.344,34	2.756.489,41	3.741.758,10	3.541.431,34	6.359.348,25	6.992.739,33	7.689.216,17	8.455.062,10
1713.50.2.0.00	Transferências DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	125.206,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.3.0.00	Transferências DE RECURSOS		93.100,35	0,00	0,00	28.154,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.4.0.00	Transferências DE RECURSOS		86.492,52	0,00	0,00	100.130,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.0.00	Transferências DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	4.408,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.0.00	Transferências DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	1.663.913,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.00	Transferências DE RECURSOS		307.535,03	255.460,51	289.018,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado) — **Lei: , Data:**

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.51.1.0.00	Transferências DE RECURSOS		307.535,03	255.460,51	289.018,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.99.0.0.00	OUTRAS Transferências DE RE		4.478,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00	Transferências DE RECURSOS		1.082.466,23	1.302.513,67	1.166.437,04	1.071.513,79	684.573,50	1.229.288,29	1.351.725,41	1.486.357,25	1.634.398,42
1714.50.0.0.00	Transferências DO Salário-ED		452.421,70	473.414,81	492.540,03	414.046,68	258.903,50	464.913,01	511.218,35	562.135,69	618.124,40
1714.51.0.0.00	Transferências DIRETAS DO FN		11.320,00	11.020,00	5.220,00	7.320,00	4.577,20	8.219,28	9.037,92	9.938,10	10.927,93
1714.52.0.0.00	Transferências REFERENTES A		314.027,00	381.064,80	307.424,55	255.064,00	159.491,50	286.398,55	314.923,85	346.290,26	380.780,77
1714.53.0.0.00	Transferências REFERENTES A		304.697,53	346.751,47	337.974,40	395.083,11	247.045,50	443.619,60	487.804,11	536.389,40	589.813,78
1714.99.0.0.00	OUTRAS Transferências DIRETA		0,00	90.262,59	23.278,06	0,00	14.555,80	26.137,85	28.741,18	31.603,80	34.751,54
1715.00.0.0.00	Transferências DE RECURSOS		1.176.057,20	1.042.646,59	1.152.368,28	942.251,95	1.590.000,00	1.058.036,45	1.163.430,11	1.279.322,29	1.406.758,78
1715.50.0.0.00	Transferências DE RECURSOS		0,00	0,00	1.152.368,28	942.251,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1715.51.0.0.00	Transferências DE RECURSOS		1.176.057,20	1.042.646,59	0,00	0,00	1.590.000,00	1.058.036,45	1.163.430,11	1.279.322,29	1.406.758,78
1716.00.0.0.00	Transferências DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	402.258,53	251.532,25	451.676,46	496.663,45	546.098,14	600.489,52
1716.50.0.0.00	Transferências DE RECURSOS		0,00	0,00	0,00	402.258,53	251.532,25	451.676,46	496.663,45	546.098,14	600.489,52
1717.00.0.0.00	Transferências DE Convênios		0,00	0,00	0,00	759.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.51.0.0.00	Transferências DE Convênios		0,00	0,00	0,00	759.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00	OUTRAS Transferências DE RE		9.236,04	8.924,28	800.946,77	2.493.404,96	2.149.469,71	1.154.665,21	1.269.788,34	3.867.114,65	4.252.453,44
1719.51.0.0.00	Transferências FINANCEIRAS D		9.236,04	8.924,28	0,00	11.449,92	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.0.00	OUTRAS Transferências DE RE		0,00	0,00	800.946,77	2.481.955,04	2.139.469,71	1.154.665,21	1.269.788,34	3.867.114,65	4.252.453,44
1720.00.0.0.00	Transferências DOS ESTADOS E		4.856.488,43	5.321.348,17	5.586.122,64	5.373.341,24	5.039.819,20	5.878.478,66	6.464.048,43	7.107.948,24	7.815.988,49
1721.00.0.0.00	Participação NA RECEITA DOS ES		4.689.014,77	4.926.780,81	5.242.661,15	5.235.177,64	5.039.819,20	5.878.478,66	6.464.048,43	7.107.948,24	7.815.988,49
1721.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS		4.517.798,14	4.739.745,87	5.057.665,40	5.052.278,15	4.800.000,00	5.673.105,22	6.238.217,42	6.859.621,85	7.542.925,93
1721.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA		119.940,25	142.401,34	143.186,17	153.026,42	200.000,00	171.830,40	188.946,86	207.768,33	228.464,65
1721.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - Municípios		15.969,00	24.275,05	24.841,12	15.768,74	31.000,00	17.706,41	19.470,19	21.409,67	23.542,34
1721.53.0.0.00	COTA-PARTE DA Contribuição DE		35.307,38	20.358,55	16.968,46	14.104,33	8.819,20	15.836,63	17.413,96	19.148,39	21.055,57
1723.00.0.0.00	Transferências DE RECURSOS		0,00	146.093,07	0,00	29.132,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.0.00	Transferências DE RECURSOS		0,00	146.093,07	0,00	29.132,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.00.0.0.00	Transferências DE Convênios		0,00	70.000,00	110.000,00	12.196,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado) — **Lei: , Data:**

1724.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CO	0,00	70.000,00	110.000,00	12.196,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS E	167.473,66	178.474,29	233.461,49	96.835,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE ESTADOS DE	0,00	57.447,50	0,00	50.278,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS E	167.473,66	121.026,79	233.461,49	46.556,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1730.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DOS MUNICíPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1739.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1739.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE MUNICíPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS INS	8.702.376,11	9.162.859,48	9.510.359,02	9.598.503,56	9.707.500,00	10.777.973,63	11.851.594,53	9.782.852,02	10.757.346,37
1751.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	8.702.376,11	9.162.859,48	9.510.359,02	9.598.503,56	9.707.500,00	10.777.973,63	11.851.594,53	9.782.852,02	10.757.346,37
1751.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	8.702.376,11	9.162.859,48	9.510.359,02	9.598.503,56	9.707.500,00	10.777.973,63	11.851.594,53	9.782.852,02	10.757.346,37
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	185.594,34	375.584,98	425.830,83	467.105,20	52.500,00	524.503,38	576.750,47	634.202,03	697.376,47
1920.00.0.0.00	INDENIZAçõES, RESTITUIçõES E RE	185.594,34	375.584,98	425.830,83	467.105,20	52.500,00	524.503,38	576.750,47	634.202,03	697.376,47
1922.00.0.0.00	RESTITUIçõES	185.594,34	375.584,98	425.830,83	467.105,20	52.500,00	524.503,38	576.750,47	634.202,03	697.376,47
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIçõES	185.594,34	375.584,98	425.830,83	467.105,20	52.500,00	524.503,38	576.750,47	634.202,03	697.376,47
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	567.663,90	1.055.262,67	2.212.634,03	1.513.466,98	1.746.689,09	1.725.327,46	1.895.778,02	2.083.143,96	2.289.107,42
2400.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	567.663,90	1.055.262,67	2.212.634,03	1.513.466,98	1.746.689,09	1.725.327,46	1.895.778,02	2.083.143,96	2.289.107,42
2410.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE	391.340,00	580.033,13	1.826.700,29	1.056.174,89	1.746.689,09	1.725.327,46	1.895.778,02	2.083.143,96	2.289.107,42
2411.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	0,00	35.083,13	0,00	10.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	0,00	35.083,13	0,00	10.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.9.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	10.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	130.679,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	130.679,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.9.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DESTIN	0,00	0,00	0,00	130.679,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	391.340,00	544.950,00	1.826.700,29	672.374,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	141.600,00	544.950,00	663.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	249.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA										
01613732/0001-10										
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)							Lei: , Data:			
2414.52.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	0,00	0,00	150.000,00	36.824,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CO	0,00	0,00	1.013.700,29	545.549,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RE	0,00	0,00	0,00	242.696,38	1.746.689,09	1.725.327,46	1.895.778,02	2.083.143,96	2.289.107,42
2419.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RE	0,00	0,00	0,00	242.696,38	1.746.689,09	1.725.327,46	1.895.778,02	2.083.143,96	2.289.107,42
2420.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E	176.323,90	475.229,54	385.933,74	457.292,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	176.323,90	410.792,01	385.933,74	457.292,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	0,00	0,00	0,00	167.089,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	176.323,90	0,00	385.933,74	290.202,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CO	0,00	410.792,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RE	0,00	64.437,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2429.51.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS	0,00	64.437,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.566.044,26	1.922.930,98	2.380.612,71	2.393.195,37	1.285.000,00	2.687.272,70	2.954.958,65	3.249.309,47	3.572.981,31
7700.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS CORRENTES (IN	0,00	38.524,61	51.363,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7730.00.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DOS MUNICíPIO	0,00	38.524,61	51.363,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7739.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS M	0,00	38.524,61	51.363,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7739.50.0.0.00	TRANSFERêNCIAS DE MUNICíPIOS	0,00	38.524,61	51.363,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-3.562.415,99	-3.796.437,46	-4.109.314,71	-3.967.640,50	-4.208.600,00	-4.452.617,36	-4.896.153,71	-5.383.871,82	-5.920.172,75
9500.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.562.415,99	-3.796.437,46	-4.109.314,71	-3.967.640,50	-4.208.600,00	-4.452.617,36	-4.896.153,71	-5.383.871,82	-5.920.172,75
Total Geral das Receitas		34.667.241,00	38.527.953,21	41.955.214,62	45.689.264,94	42.466.910,09	48.644.771,46	53.429.364,58	57.971.502,55	63.744.645,12

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA	
01613732/0001-10	
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)	Lei: , Data:

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA				
01613732/0001-10			Lei: , Data:	
Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)				
Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	44.232.171,30	48.578.627,91	52.639.049,12	57.882.556,39
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.209.680,35	1.330.179,63	1.462.682,15	1.608.383,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.056.659,44	49.544.865,92	53.701.536,50	59.050.880,79
Transferências não Vinculadas	11.255.287,21	12.376.450,94	10.359.986,78	11.391.966,66
Transf. de Recursos SUS	6.359.348,25	6.992.739,33	7.689.216,17	8.455.062,10
Complem. da União ao FUNDEB	1.058.036,45	1.163.430,11	1.279.322,29	1.406.758,78
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.058.036,45	1.163.430,11	1.279.322,29	1.406.758,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.587.465,74	14.941.030,55	15.650.818,26	17.209.936,21
Depesas com serviços de saúde	19.111.954,76	20.999.901,74	22.885.807,94	25.165.424,36
Recursos do Tesouro-EC nº29	11.694.570,06	12.843.732,30	13.917.269,48	15.303.603,48
Pessoal (líquido)	5.207.162,62	5.718.842,38	6.196.849,06	6.814.132,69
Outras de custeio e capital	6.487.407,43	7.124.889,93	7.720.420,42	8.489.470,80
Depesas com Manut. e Des. Ensino	14.822.938,08	16.279.508,15	17.640.223,00	19.397.409,71
Pessoal (líquido)	12.087.756,83	13.275.555,42	14.385.186,32	15.818.130,69
Outras de custeio e capital	2.735.181,24	3.003.952,74	3.255.036,68	3.579.279,02
Depesas com Legislativo	1.718.558,47	1.887.431,93	2.045.192,02	2.248.918,71
EC nº25	1.718.558,47	1.887.431,93	2.045.192,02	2.248.918,71
Pessoal Ativo	1.378.618,41	1.514.087,80	1.640.642,09	1.804.070,55
Outras de custeio e capital	339.940,06	373.344,14	404.549,93	444.848,16
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	2.116.951,61	2.324.973,02	2.519.304,76	2.770.259,01
Outras Despesas com Rec.Vinculados	2.116.951,61	2.324.973,02	2.519.304,76	2.770.259,01
SERVIÇO DA DÍVIDA	850.668,01	934.258,56	1.012.348,12	1.113.190,64
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	850.668,01	934.258,56	1.012.348,12	1.113.190,64
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	6.114.285,19	6.715.102,98	7.276.381,62	8.001.200,19
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	5.237.002,09	5.751.614,00	6.232.359,89	6.853.180,84
Outras desp. de custeio e capital	877.283,10	963.488,97	1.044.021,74	1.148.019,35

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo III - Relação de Programas **Lei: , Data:**

Programa: 0001 Câmara Municipal

Justificativa: Apoiar as Demandas do Poder Legislativo Municipal.

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e de suas unidades de suporte técnico administrativo para atingir maior efi cácia no exercício de suas funções por meio de adequação da estrutura administrativa e de capacitação dos servidores.

Público Alvo: População do Município

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.304.000,00	2.530.750,00	2.745.820,00	2.980.050,00	10.560.620,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.036.000,00	2.236.350,00	2.426.450,00	2.633.450,00	9.332.250,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	268.000,00	294.400,00	319.370,00	346.600,00	1.228.370,00

Programa: 0009 Ações de Combate ao COVID-19

Justificativa: Promover ações de controle e prevenção do novo Coronavírus.

Objetivo: Apoiar ações de combate à pandemia do novo Coronavírus.

Público Alvo: Municípes

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
403.600,00	443.300,00	481.050,00	522.150,00	1.850.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	373.600,00	410.350,00	445.250,00	483.300,00	1.712.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	32.950,00	35.800,00	38.850,00	137.600,00

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo III - Relação de Programas **Lei: , Data:**

Programa: 0011 Gestão Publica de Qualidade

Justificativa: Promover boas práticas de gestão pública, com eficácia, eficiência e efetividade, com a ampliação dos instrumentos democráticos, da publicidade e da transparência dos atos do poder público, e responsabilização dos agentes públicos na gestão dos recursos públ icos.

Objetivo: Apoiar as ações administrativas, viabilizando recursos necessários para o aprimoramento e desenvolvimento de projetos, voltados para ofertar uma gestão pública de qualidade, com eficiência e eficácia.

Público Alvo: População do Município

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
4.993.714,81	5.485.250,00	5.951.550,00	6.459.250,00	22.889.764,81

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.600.627,02	3.955.050,00	4.291.250,00	4.657.350,00	16.504.277,02
4 DESPESAS DE CAPITAL	923.893,35	1.014.800,00	1.101.100,00	1.195.000,00	4.234.793,35
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	469.194,44	515.400,00	559.200,00	606.900,00	2.150.694,44

Programa: 0012 Mais Educação

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condiçõe s de ensino adequadas.

Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovens e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investiment os na formação profissional e na estrutura física, afim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelê ncia.

Público Alvo: População do Município

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
17.795.810,08	19.547.120,00	21.208.710,00	23.017.940,00	81.569.580,08

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	17.303.810,08	19.006.650,00	20.622.140,00	22.381.340,00	79.313.940,08
4 DESPESAS DE CAPITAL	492.000,00	540.470,00	586.570,00	636.600,00	2.255.640,00

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo III - Relação de Programas **Lei: , Data:**

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da populaç ão.

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e re sponsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, inv estindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Público Alvo: População do Município

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.749.525,56	5.217.200,00	5.661.030,00	6.143.810,00	21.771.565,56
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.950.300,48	4.339.200,00	4.708.170,00	5.109.710,00	18.107.380,48
4 DESPESAS DE CAPITAL	799.225,08	878.000,00	952.860,00	1.034.100,00	3.664.185,08
Programa: 0014 Mais Cultura, Esportes e Lazer					
Justificativa: Promover a cultura, esporte e lazer com foco na inclusão social, inovando e potencializando a economia desses setores.					
Objetivo: Desenvolver políticas de valorização e acesso ao patrimônio cultural, fortalecer o turismo e investir no esporte e lazer, como também em atividades artísticas, culturais e sociais, proporcionando uma melhor qualidade de vida e bem-estar social para a população em geral.					
Público Alvo: População do Município.					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	82.000,00	90.100,00	97.800,00	106.090,00	375.990,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	79.000,00	86.800,00	94.200,00	102.190,00	362.190,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00	13.800,00

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA					
01613732/0001-10					
Anexo III - Relação de Programas				**Lei: , Data:**	
Programa: 0015 Previdencia Mais Forte					
Justificativa: Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Previdenciário do Município.					
Objetivo: Direcionar ações com o objetivo de viabilizar e desenvolver a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Municíp io.					
Público Alvo: Servidor Público Municipal					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.216.059,67	4.630.900,00	5.024.520,00	5.453.150,00	19.324.629,67
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.211.059,67	4.625.400,00	5.018.550,00	5.446.650,00	19.301.659,67
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.500,00	5.970,00	6.500,00	22.970,00
Programa: 0016 Cuidando das Pessoas					
Justificativa: A manutenção dos serviços e ações sócio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.					
Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à saúde e capacitação para o mercado de trabalho.					
Público Alvo: População do Município					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.735.850,00	1.906.810,00	2.069.145,00	2.245.890,00	7.957.695,00
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.638.850,00	1.800.210,00	1.953.385,00	2.120.090,00	7.512.535,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	97.000,00	106.600,00	115.760,00	125.800,00	445.160,00

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA					
01613732/0001-10					
Anexo III - Relação de Programas				**Lei: , Data:**	
Programa: 0017 Mais Saúde					
Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para p romover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.					
Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.					
Público Alvo: Comunidade do Municipaio					
Valores do Programa					
	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	12.364.211,33	13.581.060,00	14.735.600,00	15.992.430,00	56.673.301,33
Valores por Categoria					
Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	11.933.750,33	13.108.010,00	14.222.190,00	15.435.320,00	54.699.270,33
4 DESPESAS DE CAPITAL	430.461,00	473.050,00	513.410,00	557.110,00	1.974.031,00

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA	
01613732/0001-10	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)	**Lei: , Data:**

Programa: 0001 Câmara Municipal

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e de suas unidades de suporte técnico administrativo para atingir maior eficácia no exercício de suas funções por meio de adequação da estrutura administrativa e de capacitação dos servidores.

Justificativa: Apoiar as Demandas do Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo: População do Município

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
6 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	108.000,00	100	118.600,00	100	128.700,00	100	139.700,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA																
		1001 Construção do Prédio Sede da Câmara Municipal															
			01 Legislativa														
				031 Ação Legislativa													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
6 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	143.000,00	100	157.100,00	100	170.400,00	100	184.900,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA																
		1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Poder Legislativo															
			01 Legislativa														
				031 Ação Legislativa													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0001 Câmara Municipal

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e de suas unidades de suporte técnico administrativo para atingir maior eficácia no exercício de suas funções por meio de adequação da estrutura administrativa e de capacitação dos servidores.

Justificativa: Apoiar as Demandas do Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo: População do Município

6 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	5.000,00	100	5.500,00	100	5.970,00	100	6.500,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA																
		1003 Aquisição de Imóveis ou Bens de Capital já em															

		Utilização															
			01 Legislativa														
				031 Ação Legislativa													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
6 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	1.173.000,00	100	1.288.450,00	100	1.397.950,00	100	1.517.200,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA																
		2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo															
			01 Legislativa														
				031 Ação Legislativa													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
6 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	875.000,00	100	961.100,00	100	1.042.800,00	100	1.131.750,00
	010101 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA																
		2002 Remuneração dos Vereadores															
			01 Legislativa														
				031 Ação Legislativa													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA				
01613732/0001-10				
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				**Lei: , Data:**
Programa: 0001 Câmara Municipal				
Objetivo: Melhorar as condições de trabalho do Poder Legislativo e de suas unidades de suporte técnico administrativo para atingir maior eficácia no exercício de suas funções por meio de adequação da estrutura administrativa e de capacitação dos servidores.				
Justificativa: Apoiar as Demandas do Poder Legislativo Municipal.				
Público Alvo: População do Município				
Total Geral Financeiro	2.304.000,00	2.530.750,00	2.745.820,00	2.980.050,00

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA				
01613732/0001-10				
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)				**Lei: , Data:**
Programa: 0009 Ações de Combate ao COVID-19				
Objetivo: Apoiar ações de combate à pandemia do novo Coronavírus.				
Justificativa: Promover ações de controle e prevenção do novo Coronavírus. Público Alvo: Munícipes				
Ações				

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025

										2022		2023		2024		2025	
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								UNIDADE	UNID	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2083 MANUTENÇÃO DOPROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD.M															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Dados Históricos	Porce	100	170.000,00	100	186.750,00	100	202.700,00	100	220.000,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2086 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorre															
			10 Saúde														
				122 Administração Geral													
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0009 Ações de Combate ao COVID-19

Objetivo: Apoiar ações de combate à pandemia do novo Coronavírus.

Justificativa: Promover ações de controle e prevenção do novo Coronavírus. Público Alvo: Municípes

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Dados Históricos	Porce	100	232.600,00	100	255.450,00	100	277.150,00	100	300.850,00
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																
		2086 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorre															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS										

							CORRENTES										
Total Geral Financeiro											403.600,00		443.300,00		481.050,00		522.150,00

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0011 Gestão Publica de Qualidade

Objetivo: Apoiar as ações administrativas, viabilizando recursos necessários para o aprimoramento e desenvolvimento de projetos, voltados para ofertar uma gestão pública de qualidade, c om eficiência e eficácia.

Justificativa: Promover boas práticas de gestão pública, com eficácia, eficiência e efetividade, com a ampliação dos instrumentos democráticos, da publicidade e da transparência dos atos do p oder público, e responsabilização dos agentes públicos na gestão dos recursos públicos.

Público Alvo: População do Município

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00
	020101 GABINETE DO PREFEITO																
		1004 Construção, Ampliação e Modernização do Prédio da Prefeitura Municipal															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
	020101 GABINETE DO PREFEITO																
		1006 Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0011 Gestão Publica de Qualidade

Objetivo: Apoiar as ações administrativas, viabilizando recursos necessários para o aprimoramento e desenvolvimento de projetos, voltados para ofertar uma gestão pública de qualidade, c om eficiência e eficácia.

Justificativa: Promover boas práticas de gestão pública, com eficácia, eficiência e efetividade, com a ampliação dos instrumentos democráticos, da publicidade e da transparência dos atos do p oder público, e responsabilização dos agentes públicos na gestão dos recursos públicos.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE								Dados Históricos	Porce	100	934.496,37	100	1.026.500,00	100	1.113.750,00	100	1.208.800,00

SANTA FILOMENA																	
	020101 GABINETE DO PREFEITO																
		2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
	020101 GABINETE DO PREFEITO																
		2004 Manutenção de Parcerias com Entidades Representativas do Município															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00
	020101 GABINETE DO PREFEITO																
		2006 Manutenção das Atividades de Comunicação do Poder Executivo															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																	
01613732/0001-10																	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)														**Lei: , Data:**			
Programa: 0011 Gestão Publica de Qualidade																	
Objetivo: Apoiar as ações administrativas, viabilizando recursos necessários para o aprimoramento e desenvolvimento de projetos, voltados para ofertar uma gestão pública de qualidade, c om eficiência e eficácia.																	
Justificativa: Promover boas práticas de gestão pública, com eficácia, eficiência e efetividade, com a ampliação dos instrumentos democráticos, da publicidade e da transparência dos atos do p oder público, e responsabilização dos agentes públicos na gestão dos recursos públicos.																	
Público Alvo: População do Município																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
	020101 GABINETE DO																

	PREFEITO																
		2008 Transferência a Entidade Sem Fins Lucrativos															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	99.000,00	100	108.750,00	100	118.000,00	100	128.100,00
	020101 GABINETE DO PREFEITO																
		2009 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	315.000,00	100	346.000,00	100	375.400,00	100	407.400,00
	020102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																
		2010 Obrigações com o Pagamento de PASEP															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																	
01613732/0001-10																	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)														**Lei: , Data:**			
Programa: 0011 Gestão Publica de Qualidade																	
Objetivo: Apoiar as ações administrativas, viabilizando recursos necessários para o aprimoramento e desenvolvimento de projetos, voltados para ofertar uma gestão pública de qualidade, c om eficiência e eficácia.																	
Justificativa: Promover boas práticas de gestão pública, com eficácia, eficiência e efetividade, com a ampliação dos instrumentos democráticos, da publicidade e da transparência dos atos do p oder público, e responsabilização dos agentes públicos na gestão dos recursos públicos.																	
Público Alvo: População do Município																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	954.810,69	100	1.048.750,00	100	1.137.900,00	100	1.235.000,00
	020102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																
		2011 Resgate de															

		Dívida Contratada															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	0	450.000,00	100	494.300,00	100	536.300,00	100	582.050,00
	020102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																
		2013 Pagamento de Sentenças Judiciais															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	0	1.531.692,31	100	1.682.400,00	100	1.825.400,00	100	1.981.100,00
	020102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																
		2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																	
01613732/0001-10																	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)														**Lei: , Data:**			
Programa: 0011 Gestão Publica de Qualidade																	
Objetivo: Apoiar as ações administrativas, viabilizando recursos necessários para o aprimoramento e desenvolvimento de projetos, voltados para ofertar uma gestão pública de qualidade, c om eficiência e eficácia.																	
Justificativa: Promover boas práticas de gestão pública, com eficácia, eficiência e efetividade, com a ampliação dos instrumentos democráticos, da publicidade e da transparência dos atos do p oder público, e responsabilização dos agentes públicos na gestão dos recursos públicos.																	
Público Alvo: População do Município																	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	0	469.194,44	100	515.400,00	100	559.200,00	100	606.900,00
	020102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																
		2015 Reserva de															

		Contingência															
			99 Reserva de Contingência														
				999 Reserva de Contingência													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	0	174.000,00	100	191.150,00	100	207.400,00	100	225.100,00
	020106 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO																
		2046 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
7 CONSÓRCIO INT. DO SERTÃO DO ARARIPE PER								Dados Históricos	Porce	100	6.087,00	100	6.700,00	100	7.300,00	100	7.900,00
	020600 CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO																
		1097 Aquisição de Veículos, Máquinas, Móveis e Equipamentos CISAPE															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																	
01613732/0001-10																	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)															**Lei: , Data:**		
Programa: 0011 Gestão Publica de Qualidade																	
Objetivo: Apoiar as ações administrativas, viabilizando recursos necessários para o aprimoramento e desenvolvimento de projetos, voltados para ofertar uma gestão pública de qualidade, com eficiência e eficácia.																	
Justificativa: Promover boas práticas de gestão pública, com eficácia, eficiência e efetividade, com a ampliação dos instrumentos democráticos, da publicidade e da transparência dos atos do poder público, e responsabilização dos agentes públicos na gestão dos recursos públicos.																	
Público Alvo: População do Município																	
7 CONSÓRCIO INT. DO SERTÃO DO ARARIPE PER								Dados Históricos	Porce	0	52.434,00	100	57.600,00	100	62.500,00	100	67.800,00
	020600 CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO																
		2119 Manutenção															

		das Atividades Administrativas do CISAPE															
			04 Administração														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											4.993.714,81		5.485.250,00		5.951.550,00		6.459.250,00

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0012 Mais Educação

Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovens e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, afim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas. Público Alvo: População do Município

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	201.000,00	100	220.800,00	100	239.600,00	100	260.050,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		1007 Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Educação e Unida															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	102.000,00	100	112.050,00	100	121.600,00	100	131.970,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		1008 Construção de Creche Municipal															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					01 TESOURO												

						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0012 Mais Educação

Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovens e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, afim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: População do Município

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	100.000,00	100	109.850,00	100	119.200,00	100	129.370,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		1009 Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Educa															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		1010 Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para Escolas da Rede de E															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											

							4 DESPESAS DE CAPITAL										
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		1011 Construção, Ampliação, Modernização e Recuperação de Escolas da Rede Municipal d															
			12 Educação														
				306 Alimentação e Nutrição													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																	
01613732/0001-10																	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)														**Lei: , Data:**			
Programa: 0012 Mais Educação																	
Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovens e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, afim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.																	
Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.																	
Público Alvo: População do Município																	
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		1011 Construção, Ampliação, Modernização e Recuperação de Escolas da Rede Municipal d															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
8 SECRETARIA MUNICIPAL								DE EDUCAÇAO Dados Históricos	Porce	100	50.000,00	100	54.900,00	100	59.570,00	100	64.650,00
	020801																

	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		1012 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para FUNDEB 30%															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		1013 Construção de Centro de Pesquisa para o Sistema de Ensino															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																	
01613732/0001-10																	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: , Data:**				
Programa: 0012 Mais Educação																	
Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovens e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, afim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.																	
Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.																	
Público Alvo: População do Município																	
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		1014 Construção, Ampliação, Reforma e Modernização															

		de Escolas do Ensino Infantil															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	21.000,00	100	23.070,00	100	25.050,00	100	27.200,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		1109 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	7.000,00	100	7.700,00	100	8.350,00	100	9.060,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		2016 Manutenção do Polo Universitário de Apoio Presencial da UAB															
			12 Educação														
				363 Ensino Profissional													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																	
01613732/0001-10																	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: , Data:**				
Programa: 0012 Mais Educação																	
Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovens e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, afim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.																	
Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas. Público Alvo: População do Município																	
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	441.100,00	100	484.500,00	100	525.700,00	100	570.550,00
	020801																

	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		2017 Manutenção do Programa Municipal de Merenda Escolar															
			12 Educação														
				306 Alimentação e Nutrição													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	1.518.000,00	100	1.667.400,00	100	1.809.100,00	100	1.963.400,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		2018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	372.500,00	100	409.150,00	100	443.900,00	100	481.800,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		2019 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

01613732/0001-10																		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)															**Lei: , Data:**			
Programa: 0012 Mais Educação																		
Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovens e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, afim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.																		
Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.																		
Público Alvo: População do Município																		
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	14.200,00	100	15.600,00	100	16.900,00	100	18.350,00	
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																	
		2020 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE																
			12 Educação															
				361 Ensino Fundamental														
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	1.971.000,00	100	2.164.950,00	100	2.349.000,00	100	2.549.400,00	
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																	
		2022 Manutenção do Ensino Fundamental																
			12 Educação															
				361 Ensino Fundamental														
					01 TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	522.000,00	100	573.350,00	100	622.070,00	100	675.150,00	
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																	
		2023 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE																
			12 Educação															
				361 Ensino Fundamental														
					01 TESOURO													
						Recursos Ordinarios 00												
							3 DESPESAS CORRENTES											

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																		
01613732/0001-10																		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)															**Lei: , Data:**			
Programa: 0012 Mais Educação																		
Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovens e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, afim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.																		
Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.																		
Público Alvo: População do Município																		

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	8.404.617,99	100	9.231.650,00	100	10.016.350,00	100	10.870.750,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		2024 Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	3.194.392,09	100	3.508.750,00	100	3.807.000,00	100	4.131.760,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		2025 Manutenção das Atividades - FUNDEB 30%															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	250.000,00	100	274.600,00	100	297.950,00	100	323.370,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		2028 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Estado - PETE															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.																		
Público Alvo: População do Município																		
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	142.000,00	100	156.000,00	100	169.270,00	100	183.700,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		2030 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	11.000,00	100	12.100,00	100	13.100,00	100	14.200,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		2031 Manutenção do Programa de Ensino de Jovens e Adultos															
			12 Educação														
				366 Educação de Jovens e Adultos													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	9.000,00	100	9.900,00	100	10.750,00	100	11.660,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		2032 Manutenção das Atividades do Ensino Especial															
			12 Educação														
				367 Educação Especial													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA	
01613732/0001-10	
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)	**Lei: , Data:**
Programa: 0012 Mais Educação	
Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovens e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, afim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.	
Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.	
Público Alvo: População do Município	

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	207.000,00	100	227.400,00	100	246.700,00	100	267.750,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		2038 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 70%															
			12 Educação														
				365 Educação Infantil													
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		2092 Manutenção a Educação Superior															
			12 Educação														
				364 Ensino Superior													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados Historcios	Porce	100	249.000,00	100	266.625,41	100	293.057,54	100	1.145.985,12
	020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
		2129 Manutenção dos Conselhos Vinculados a Educação															
			12 Educação														
				361 Ensino Fundamental													
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA												
						00 Recursos Ordinarios											

							3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0012 Mais Educação

Objetivo: Assegurar à criança, adolescente, jovens e adultos o direito a uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, com investimentos na formação profissional e na estrutura física, afim de fortalecer o acesso a rede de ensino e oferecer uma educação de excelência.

Justificativa: Garantir e aprimorar as condições de educação de qualidade no município, atendendo a demanda escolar e assegurando condições de ensino adequadas.

Público Alvo: População do Município

Total Geral Financeiro	17.795.810,08		19.540.245,41		21.205.017,54		23.841.825,12	

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio am biente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimuland o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																
		1005 Construção, Ampliação, Recup. e Desassoreamento de Barreiros de Pequeno Porte em															
			20 Agricultura														
				544 Recursos Hídricos													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																
		1019 Construção do Portal da Cidade															
			15 Urbanismo														
				451 Infra-Estrutura Urbana													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio am biente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimuland o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	26.884,72	100	29.500,00	100	32.000,00	100	34.700,00

	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																		
		1020 Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Desenvolvimento e Infraes																	
			15 Urbanismo																
				451 Infra-Estrutura Urbana															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00		
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																		
		1021 Aquisição de Imóveis																	
			15 Urbanismo																
				451 Infra-Estrutura Urbana															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	151.000,00	100	165.900,00	100	180.000,00	100	195.350,00		
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																		
		1022 Construção e/ou Recuperação de Calçamento, Meio Fio, Lombadas, Inclusive Recapea																	
			15 Urbanismo																
				451 Infra-Estrutura Urbana															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																			
01613732/0001-10																			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		**Lei: , Data:**	
Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento																			
Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio ambiente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.																			
Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimulando o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.																			
Público Alvo: População do Município																			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA												Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																		
		1023 Construção e Ampliação de Cemitérios no Município																	
			15 Urbanismo																
				451 Infra-Estrutura Urbana															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							4 DESPESAS DE												

							CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00		
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																		
		1024 Construção e Ampliação de Praças e Jardins no Município																	
			15 Urbanismo																
				451 Infra-Estrutura Urbana															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00		
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																		
		1025 Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos																	
			15 Urbanismo																
				452 Serviços Urbanos															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																			
01613732/0001-10																			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)									**Lei: , Data:**										
Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento																			
Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio am biente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.																			
Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimuland o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.																			
Público Alvo: População do Município																			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00		
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																		
		1026 Melhoria Habitacional e Controle de Doenças de Chagas																	
			15 Urbanismo																
				452 Serviços Urbanos															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00		
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																		
		1027 Construção de Ponto de Apoio para Veículos																	
			15 Urbanismo																
				452 Serviços Urbanos															

					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							4 DESPESAS DE CAPITAL													
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA									Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00		
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																			
		1028 Construção de Casa Popular na Zona Rural																		
			16 Habitação																	
				481 Habitação Rural																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							4 DESPESAS DE CAPITAL													

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio am biente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimuland o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA									Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00		
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																			
		1029 Construção de Casa Popular na Zona Urbana																		
			16 Habitação																	
				482 Habitação Urbana																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							4 DESPESAS DE CAPITAL													
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA									Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00		
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																			
		1030 Construção de Rede de Saneamento Básico na Zona Rural																		
			17 Saneamento																	
				511 Saneamento Básico Rural																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							4 DESPESAS DE CAPITAL													
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA									Dados Históricos	Porce	100	201.442,74	100	221.300,00	100	240.100,00	100	260.600,00		
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																			
		1031 Construção de Rede de Saneamento Básico na Zona Urbana																		
			17 Saneamento																	

				512 Saneamento Básico Urbano																	
					01 TESOURO																
						00 Recursos Ordinarios															
							4 DESPESAS DE CAPITAL														

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio am biente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimuland o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00				
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																				
		1032 Construção, Ampliação e Recuperação de Centro de Atividade Econômica e Abatedour																			
			23 Comércio e Serviços																		
				692 Comercialização																	
					01 TESOURO																
						00 Recursos Ordinarios															
							4 DESPESAS DE CAPITAL														
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00				
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																				
		1033 Construção de Aterros Sanitários																			
			18 Gestão Ambiental																		
				541 Preservação e Conservação Ambiental																	
					01 TESOURO																
						00 Recursos Ordinarios															
							4 DESPESAS DE CAPITAL														
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00				
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																				
		1034 Expansão do Sistema de Telefonia Móvel e Fixa no Município																			
			24 Comunicações																		
				722 Telecomunicações																	
					01 TESOURO																
						00 Recursos Ordinarios															
							4 DESPESAS DE CAPITAL														

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio am biente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.																				
Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimuland o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.																				
Público Alvo: População do Município																				
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA									Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00		
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																			
		1036 Implantação de Sistema de Eletrificação Rural e Urbana no Município																		
			25 Energia																	
				752 Energia Elétrica																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							4 DESPESAS DE CAPITAL													
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA									Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00		
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																			
		1037 Aquisição de Equipamentos para Iluminação Pública																		
			25 Energia																	
				752 Energia Elétrica																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							4 DESPESAS DE CAPITAL													
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA									Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00		
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																			
		1038 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais no Município																		
			26 Transporte																	
				782 Transporte Rodoviário																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							4 DESPESAS DE CAPITAL													

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																				
01613732/0001-10																				
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)										**Lei: , Data:**										
Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento																				
Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio am biente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.																				
Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimuland o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.																				
Público Alvo: População do Município																				
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA									Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00		
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																			
		1039 Construção de Abrigos para Passageiros nas Margens das PE's do Municipio																		
			26 Transporte																	
				782 Transporte Rodoviário																
					01															

					TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	1.140,00	100	1.250,00	100	1.360,00	100	1.500,00	
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																	
		1040 Construção e/ou Recuperação de Passagens Molhadas, Sistema de Drenagem, Bueiro																
			26 Transporte															
				782 Transporte Rodoviário														
					01 TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00	
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																	
		1042 Construção e/ou Recup. de Estádios, Quadras Esportivas e Poliesportivas, Campos de																
			27 Desporto e Lazer															
				813 Lazer														
					01 TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																		
01613732/0001-10																		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)													**Lei: , Data:**					
Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento																		
Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio am biente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.																		
Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimuland o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.																		
Público Alvo: População do Município																		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA									Dados Históricos	Porce	100	1.500,00	100	1.650,00	100	1.800,00	100	1.950,00
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																	
		1043 Construção, Ampliação e Recuperação de Parque Recreativo e Centro de Lazer no Mu																
			27 Desporto e Lazer															
				813 Lazer														
					01 TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA									Dados Históricos	Porce	100	126.612,00	100	139.100,00	100	150.900,00	100	163.800,00
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																	
		1087 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico																
			15 Urbanismo															
				451 Infra-														

				Estrutura Urbana																
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA														
						00	Recursos Ordinarios													
							4 DESPESAS DE CAPITAL													
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	314.712,48	100	345.700,00	100	375.100,00	100	407.100,00			
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																			
		2005 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município																		
			25 Energia																	
				752 Energia Elétrica																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							3 DESPESAS CORRENTES													

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																				
01613732/0001-10																				
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																			**Lei: , Data:**	
Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento																				
Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio am biente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.																				
Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimuland o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.																				
Público Alvo: População do Município																				
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	2.429.388,00	100	2.668.500,00	100	2.895.350,00	100	3.142.320,00			
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																			
		2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura																		
			04 Administração																	
				122 Administração Geral																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							3 DESPESAS CORRENTES													
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	415.200,00	100	456.100,00	100	494.850,00	100	537.060,00			
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																			
		2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Infraestrutura																		
			26 Transporte																	
				782 Transporte Rodoviário																
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU															
						00 Recursos Ordinarios														
							3 DESPESAS CORRENTES													
1 PREFEITURA								Dados	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00			

MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Históricos														
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																					
		2041 Apoio ao Programa Municipal de Saneamento Básico																				
			15 Urbanismo																			
				512 Saneamento Básico Urbano																		
					01 TESOURO																	
						00 Recursos Ordinarios																
							4 DESPESAS DE CAPITAL															

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio am biente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimuland o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								‘Dados Históricos	Porce	100	3.000,00	100	3.300,00	100	3.600,00	100	3.900,00					
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																					
		2041 Apoio ao Programa Municipal de Saneamento Básico																				
			17 Saneamento																			
				512 Saneamento Básico Urbano																		
					01 TESOURO																	
						00 Recursos Ordinarios																
							3 DESPESAS CORRENTES															
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	5.000,00	100	5.500,00	100	5.970,00	100	6.500,00					
	020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA																					
		2042 Transferência de Receitas para Recolhimento e Transporte de Animais Abandonados n																				
			26 Transporte																			
				782 Transporte Rodoviário																		
					01 TESOURO																	
						00 Recursos Ordinarios																
							3 DESPESAS CORRENTES															
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Histórcios	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00					
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																					
		1022 Construção e/ou Recuperação de Calçamento, Meio Fio, Lombadas, Inclusive Recapea																				

			15 Urbanismo															
				451 Infra-Estrutura Urbana														
					01 TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio am biente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimuland o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA							Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00		
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																	
		1050 Construção de Criadouros para Piscicultura, Avicultura e Apicultura																
			20 Agricultura															
				608 Promoção da Produção Agropecuária														
					01 TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA							Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00		
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																	
		1051 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos																
			20 Agricultura															
				608 Promoção da Produção Agropecuária														
					01 TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA							Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00		
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																	
		1052 Construção de Hortas Comunitárias																
			20 Agricultura															
				608 Promoção da Produção Agropecuária														
					01 TESOURO													

						00 Recursos Ordinarios													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio am biente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimuland o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA							Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00			
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																		
		1053 Aquisição de Retroescavadeira e Outros Equipamentos Agrícolas																	
			20 Agricultura																
				608 Promoção da Produção Agropecuária															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA							Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00			
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																		
		1054 Aquisição de Trator Pneu Com Equipamentos																	
			20 Agricultura																
				608 Promoção da Produção Agropecuária															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA							Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00			
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																		
		1055 Aquisição de Trator Esteira																	
			20 Agricultura																
				608 Promoção da Produção Agropecuária															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio am biente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimuland o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA							Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00		
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																	
		1056 Construção e/ou Ampliação de Galpões de Silagem no Município																
			20 Agricultura															
				608 Promoção da Produção Agropecuária														
					01 TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA							Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00		
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																	
		1057 Implantação de Sistema Adutor no Município																
			20 Agricultura															
				605 Abastecimento														
					01 TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA							Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00		
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																	
		1058 Construção, Recuperação e Ampliação de Barreiros, Barragens, Poços e Cisternas no																
			20 Agricultura															
				605 Abastecimento														
					01 TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio am biente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.																		
Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimuland o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.																		
Público Alvo: População do Município																		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA							Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00		
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																	
		1059 Construção de Cisternas de Placas																
			20 Agricultura															
				605 Abastecimento														
					01 TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA							Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00		
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																	
		1087 Pavimentação e Recapeamento Asfáltico																
			15 Urbanismo															
				451 Infra-Estrutura Urbana														
					01 TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA							Dados Históricos	Porce	100	253.645,62	100	278.600,00	100	302.300,00	100	328.100,00		
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																	
		1115 Instalação de Poços Artesianos																
			20 Agricultura															
				544 Recursos Hídricos														
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																		
01613732/0001-10																		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	**Lei: , Data:**	
Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento																		
Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio am biente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.																		
Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimuland o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.																		
Público Alvo: População do Município																		
1 PREFEITURA MUNICIPAL							Dados Históricos	Porce	100	721.000,00	100	791.950,00	100	859.300,00	100	932.600,00		

DE SANTA FILOMENA																		
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																	
		2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente																
			20 Agricultura															
				608 Promoção da Produção Agropecuária														
					01 TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00	
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																	
		2044 Programa de Apoio ao Pequeno Agricultor, Pecuarista, Empreendedor Individual e Peq																
			20 Agricultura															
				608 Promoção da Produção Agropecuária														
					01 TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	3.000,00	100	3.300,00	100	3.600,00	100	3.900,00	
	020105 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE																	
		2045 Programa de Abastecimento de Água																
			20 Agricultura															
				605 Abastecimento														
					01 TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento

Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio am biente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.

Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimuland o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00	
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																	

		1115 Instalação de Poços Artesianos																	
			20 Agricultura																
				544 Recursos Hídricos															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	7.000,00	100	7.700,00	100	8.350,00	100	9.060,00		
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																		
		1116 Parceria para Aração de Terras e Produção de Silagens com Associações Pequenos P																	
			20 Agricultura																
				608 Promoção da Produção Agropecuária															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							3 DESPESAS CORRENTES												
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA								Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00		
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																		
		1117 Construção de Benheiros Publicos na Sede																	
			17 Saneamento																
				451 Infra-Estrutura Urbana															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																			
01613732/0001-10																			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		**Lei: , Data:**	
Programa: 0013 Inovação e Desenvolvimento																			
Objetivo: Desenvolver projetos de urbanização, acessibilidade e saneamento, fortalecendo a infraestrutura urbana de forma sustentável e responsável garantindo a preservação do meio am biente. Apoiar o crescimento dos setores produtivos em áreas urbanas e rural, investindo em acesso a capacitação, inovação e tecnologia.																			
Justificativa: Viabilizar investimento em infraestrutura urbana sustentável garantindo melhorias no sistema viário, no saneamento, e na oferta de equipamentos urbanos, dessa forma estimuland o o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria na qualidade de vida da população.																			
Público Alvo: População do Município																			
7 CONSÓRCIO INT. DO SERTÃO DO ARARIPE PER								Dados Históricos	Porce	100	40.000,00	100	43.950,00	100	47.700,00	100	51.700,00		
	020600 CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO																		
		2120 Despesa com Manutenção da Patrulha Mecanizada do CISAPE																	
			20 Agricultura																
				605 Abastecimento															
					01 TESOURO														

						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
7 CONSÓRCIO INT. DO SERTÃO DO ARARIPE PER							Dados Históricos	Porce	100	10.000,00	100	11.000,00	100	11.950,00	100	12.970,00
	020600 CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO															
		2121 Despesas com Recolhimento e Transporte de Animais Soltos nas Rodovias do Municíp														
			26 Transporte													
				782 Transporte Rodoviário												
					01 TESOURO											
						00 Recursos Ordinarios										
							3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										4.749.525,56		5.217.200,00		5.661.030,00		6.143.810,00

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0014 Mais Cultura, Esportes e Lazer

Objetivo: Desenvolver políticas de valorização e acesso ao patrimônio cultural, fortalecer o turismo e investir no esporte e lazer, como também em atividades artísticas, culturais e sociais, pr oporcionando uma melhor qualidade de vida e bem-estar social para a população em geral.

Justificativa: Promover a cultura, esporte e lazer com foco na inclusão social, inovando e potencializando a economia desses setores.

Público Alvo: População do Município.

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO							Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00
	020103 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO															
		1015 Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos para o Setor de Cultura														
			13 Cultura													
				392 Difusão Cultural												
					01 TESOURO											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO							Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00
	020103 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO															
		1016 Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Quadras Esportivas e Poliesportivas no														
			27 Desporto e Lazer													
				812 Desporto Comunitário												
					01 TESOURO											
						00 Recursos										

						Ordinarios													
							4 DESPESAS DE CAPITAL												

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0014 Mais Cultura, Esportes e Lazer

Objetivo: Desenvolver políticas de valorização e acesso ao patrimônio cultural, fortalecer o turismo e investir no esporte e lazer, como também em atividades artísticas, culturais e sociais, pr oporcionando uma melhor qualidade de vida e bem-estar social para a população em geral.

Justificativa: Promover a cultura, esporte e lazer com foco na inclusão social, inovando e potencializando a economia desses setores.

Público Alvo: População do Município.

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO							Dados Históricos	Porce	100	7.000,00	100	7.700,00	100	8.350,00	100	9.060,00
	020103 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO																		
		2034 Apoio ao Programa Mais Cultura																	
			13 Cultura																
				392 Difusão Cultural															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							3 DESPESAS CORRENTES												
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO							Dados Históricos	Porce	100	10.000,00	100	11.000,00	100	11.950,00	100	12.970,00
	020103 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO																		
		2035 Realização de Eventos Culturais no Município																	
			13 Cultura																
				392 Difusão Cultural															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							3 DESPESAS CORRENTES												
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO							Dados Históricos	Porce	100	15.000,00	100	16.500,00	100	17.900,00	100	19.400,00
	020103 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO																		
		2036 Manutenção das Atividades Desportivas																	
			27 Desporto e Lazer																
				812 Desporto Comunitário															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							3 DESPESAS CORRENTES												

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0014 Mais Cultura, Esportes e Lazer

Objetivo: Desenvolver políticas de valorização e acesso ao patrimônio cultural, fortalecer o turismo e investir no esporte e lazer, como também em atividades artísticas, culturais e sociais, proporcionando uma melhor qualidade de vida e bem-estar social para a população em geral.

Justificativa: Promover a cultura, esporte e lazer com foco na inclusão social, inovando e potencializando a economia desses setores.

Público Alvo: População do Município.

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO							Dados Históricos	Porce	100	7.000,00	100	7.700,00	100	8.350,00	100	9.060,00
	020103 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO															
		2037 Apoio ao Programa Esporte na Escola														
			27 Desporto e Lazer													
				812 Desporto Comunitário												
					01											

					TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							3 DESPESAS CORRENTES												
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								Dados	Porce	100	40.000,00	100	43.900,00	100	47.650,00	100	51.700,00		
	020103 SECREATRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO																		
		2130 Manutenção de Josgos Municipais																	
			27 Desporto e Lazer																
				812 Desporto Comunitário															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							3 DESPESAS CORRENTES												
Total Geral Financeiro											82.000,00		90.100,00		97.800,00		106.090,00		

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0015 Previdencia Mais Forte

Objetivo: Direcionar ações com o objetivo de viabilizar e desenvolver a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Previdenciário do Município.

Público Alvo: Servidor Público Municipal

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023 Meta	2024	2024 Meta	2025	2025
2 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SA								Dados Históricos	Porce	100	5.000,00	100	5.500,00	100	5.970,00	100	6.500,00
	020201 FUNDO PREVIDENCÁRIO DE SANTA FILOMENA																
		1061 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Fundo de Previdência															
			09 Previdência Social														
				272 Previdência do Regime Estatutário													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
2 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SA								Dados Históricos	Porce	100	212.500,00	100	233.400,00	100	253.250,00	100	274.850,00
	020201 FUNDO PREVIDENCÁRIO DE SANTA FILOMENA																
		2050 Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência															
			09 Previdência Social														
				272 Previdência do Regime Estatutário													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas eAções - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0015 Previdencia Mais Forte

Objetivo: Direcionar ações com o objetivo de viabilizar e desenvolver a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Justificativa: Garantir o desenvolvimento das atividades administrativas e gerenciais do Fundo Previdenciário do Município.

Público Alvo: Servidor Público Municipal

2 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SA								Dados Históricos	Porce	100	3.998.559,67	100	4.392.000,00	100	4.765.300,00	100	5.171.800,00
	020201 FUNDO PREVIDENCÁRIO DE SANTA FILOMENA																
		2051 Manutenção dos Benefícios Previdenciários do RPPS															
			09 Previdência Social														
				272 Previdência do Regime Estatutário													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											4.216.059,67		4.630.900,00		5.024.520,00		5.453.150,00

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0016 Cuidando das Pessoas

Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à sa úde e capacitação para o mercado de trabalho.

Justificativa: A manutenção dos serviços e ações sócio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.

Público Alvo: População do Município

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL								Dados Históricos	Porce	100	6.000,00	100	6.600,00	100	7.170,00	100	7.800,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																
		1041 Aquisição de Veículo FEM - Mulher															
			08 Assistência Social														
				122 Administração Geral													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL								Dados Históricos	Porce	100	50.000,00	100	54.900,00	100	59.600,00	100	64.700,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																
		1092 Aquisição de Equipamentos															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0016 Cuidando das Pessoas

Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à sa úde e capacitação para o mercado de trabalho.

Justificativa: A manutenção dos serviços e ações sócio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.

Público Alvo: População do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL								Dados do Município	Porce	100	4.000,00	100	4.400,00	100	4.800,00	100	5.200,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																
		1108 Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA												
						00 Recursos Ordinarios											
							4 DESPESAS DE CAPITAL										
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL								Dados Históricos	Porce	100	10.000,00	100	11.000,00	100	11.950,00	100	12.970,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																
		2089 Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					01 TESOURO												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL								Dados do Município	Porce	100	91.750,00	100	100.800,00	100	109.370,00	100	118.700,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																
		2106 Serviços de Proteção Social Básica															
			08 Assistência Social														
				244 Assistência Comunitária													
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA												
						00 Recursos Ordinarios											
							3 DESPESAS CORRENTES										

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0016 Cuidando das Pessoas

Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à sa úde e capacitação para o mercado de trabalho.

Justificativa: A manutenção dos serviços e ações sócio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.

Público Alvo: População do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL								Dados do Município	Porce	100	74.050,00	100	81.350,00	100	88.270,00	100	95.800,00
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																
		2107 Serviços de Proteção Social															

		Especial																
			08 Assistência Social															
				244 Assistência Comunitária														
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL								Dados do Município	Porce	100	109.800,00	100	120.600,00	100	130.900,00	100	142.000,00	
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
		2108 Manutenção de Beneficios Eventuais																
			08 Assistência Social															
				244 Assistência Comunitária														
					02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCU													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL								Dados do Município	Porce	100	10.040,00	100	11.050,00	100	11.995,00	100	13.050,00	
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
		2109 Apoio Organização e Gestão do SUAS - IGD/SUAS a																
			08 Assistência Social															
				244 Assistência Comunitária														
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																		
01613732/0001-10																		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	**Lei: , Data:**	
Programa: 0016 Cuidando das Pessoas																		
Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à sa úde e capacitação para o mercado de trabalho.																		
Justificativa: A manutenção dos serviços e ações sócio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.																		
Público Alvo: População do Município																		
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL								Dados do Município	Porce	100	10.000,00	100	11.000,00	100	11.940,00	100	13.000,00	
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																	
		2110 Fortalecimento do Controle Social - IGD/SUAS																
			08 Assistência Social															
				244 Assistência Comunitária														
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
4 FUNDO MUNICIPAL DE								Dados do	Porce	100	22.100,00	100	24.300,00	100	26.370,00	100	28.650,00	

ASISTENCIA SOCIAL								Município												
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
		2111 Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Único - IGD		/																
			08 Assistência Social																	
				244 Assistência Comunitária																
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA															
						00 Recursos Ordinarios														
							3 DESPESAS CORRENTES													
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL								Dados do Município	Porce	100	11.000,00	100	12.100,00	100	13.130,00	100	14.300,00			
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
		2112 Fortalecimento do Controle Social - IGD/PBF																		
			08 Assistência Social																	
				244 Assistência Comunitária																
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA															
						00 Recursos Ordinarios														
							3 DESPESAS CORRENTES													

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0016 Cuidando das Pessoas

Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à saúde e capacitação para o mercado de trabalho.

Justificativa: A manutenção dos serviços e ações sócio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.

Público Alvo: População do Município

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL								Dados do Município	Porce	100	10.000,00	100	11.000,00	100	11.950,00	100	12.970,00			
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
		2113 Manutenção do Programa de Fomento a Inclusão Socio Produtiva - Pernambuco no Ba																		
			08 Assistência Social																	
				244 Assistência Comunitária																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							3 DESPESAS CORRENTES													
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL								Dados do Município	Porce	100	5.000,00	100	5.500,00	100	5.970,00	100	6.500,00			
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
		2115 Manutenção do Programa BPC na Escola																		
			08 Assistência Social																	
				244 Assistência Comunitária																
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA															
						00 Recursos Ordinarios														

							3 DESPESAS CORRENTES													
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL								Dados do Município	Porce	100	1.151.110,0(	100	1.264.450,00	100	1.371.930,0(	100	1.489.000,00		
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
		2118 Manutenção das Atividades da Secretaria																		
			08 Assistência Social																	
				244 Assistência Comunitária																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							3 DESPESAS CORRENTES													

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																				
01613732/0001-10																				
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																			**Lei: , Data:**	
Programa: 0016 Cuidando das Pessoas																				
Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à sa úde e capacitação para o mercado de trabalho.																				
Justificativa: A manutenção dos serviços e ações sócio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.																				
Público Alvo: População do Município																				
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL									Dados Históricos	Porce	100	24.000,00	100	26.360,00	100	28.600,00	100	31.050,00		
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
		2126 Manutenção do Programa Caravana Itinerante																		
			08 Assistência Social																	
				244 Assistência Comunitária																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							3 DESPESAS CORRENTES													
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL									Dados Históricos	Porce	100	50.000,00	100	54.900,00	100	59.600,00	100	64.700,00		
	020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL																			
		2127 Aquisição de Cestas Báscias a Pessoas em Vunerabiliadade Social																		
			08 Assistência Social																	
				244 Assistência Comunitária																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							3 DESPESAS CORRENTES													
5 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC									Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00		
	020501 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE																			
		1091 Construção e Aquisição de Equipamentos - Centro de Apoio à Criança e ao Adolescent																		
			08 Assistência Social																	
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente																
					01 TESOURO															

						00 Recursos Ordinarios														
							4 DESPESAS DE CAPITAL													

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0016 Cuidando das Pessoas

Objetivo: Atuar com ações de apoio aos cidadãos, por meio de políticas públicas que promovam a inclusão social, a auto sustentabilidade, moradia, assistência social, acesso universal à sa úde e capacitação para o mercado de trabalho.

Justificativa: A manutenção dos serviços e ações sócio assistenciais continuadas, bem como, prever o desenvolvimento de serviços, programas e projetos, locais de acolhimento, convivência e socialização das famílias e indivíduos.

Público Alvo: População do Município

5 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC								Dados Históricos	Porce	100	44.000,00	100	48.300,00	100	52.400,00	100	56.900,00			
	020501 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE																			
		2089 Manutenção do Conselho da Criança e do Adolescente																		
			08 Assistência Social																	
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							3 DESPESAS CORRENTES													
5 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC								Dados Históricos	Porce	100	51.000,00	100	56.000,00	100	60.800,00	100	66.000,00			
	020501 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE																			
		2090 Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente																		
			08 Assistência Social																	
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							3 DESPESAS CORRENTES													
Total Geral Financeiro											1.735.850,00		1.906.810,00		2.069.145,00		2.245.890,00			

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações- (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0017 Mais Saúde

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade do Municipaio

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Dados Históricos	Porce	100	2.000,00	100	2.200,00	100	2.400,00	100	2.600,00
	020300 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																
		2060 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS															
			10 Saúde														
				301 Atenção Básica													
					01												

					TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Dados Históricos	Porce	100	201.000,00	100	220.800,00	100	239.600,00	100	260.000,00	
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		1018 Construção e Melhorias Habitacionais no Controle de Doenças de Chagas																
			10 Saúde															
				541 Preservação e Conservação Ambiental														
					01 TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0017 Mais Saúde

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade do Municipaio

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Dados Históricos	Porce	100	11.000,00	100	12.100,00	100	13.140,00	100	14.260,00	
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		1063 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para o Fundo de Saúde																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					01 TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Dados Históricos	Porce	100	21.100,00	100	23.200,00	100	25.200,00	100	27.350,00	
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		1064 Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos para PSF																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					01 TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Dados Históricos	Porce	100	11.000,00	100	12.100,00	100	13.140,00	100	14.260,00	
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																	
		1065 Construção e/ou Ampliação do Centro Fisioterápico na Sede do Município																
			10 Saúde															

				301 Atenção Básica																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							4 DESPESAS DE CAPITAL													

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																				
01613732/0001-10																				
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																			**Lei: , Data:**	
Programa: 0017 Mais Saúde																				
Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.																				
Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.																				
Público Alvo: Comunidade do Municipaio																				
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									Dados Históricos	Porce	100	17.000,00	100	18.700,00	100	20.300,00	100	22.000,00		
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		1066 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde no Município																		
			10 Saúde																	
				301 Atenção Básica																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							4 DESPESAS DE CAPITAL													
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									Dados Históricos	Porce	100	10.000,00	100	11.000,00	100	11.940,00	100	12.960,00		
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		1068 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Destinados ao Hospital Público M																		
			10 Saúde																	
				301 Atenção Básica																
					05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULA															
						00 Recursos Ordinarios														
							4 DESPESAS DE CAPITAL													
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									Dados Históricos	Porce	100	101.100,00	100	111.050,00	100	120.500,00	100	130.800,00		
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		1068 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Destinados ao Hospital Público M																		
			10 Saúde																	
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							4 DESPESAS DE CAPITAL													

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																				
01613732/0001-10																				
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																			**Lei: , Data:**	
Programa: 0017 Mais Saúde																				
Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.																				

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.																				
Público Alvo: Comunidade do Municipaio																				
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									Dados Históricos	Porce	100	1.000,00	100	1.100,00	100	1.200,00	100	1.300,00		
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		1069 Aquisição de Veículos e Equipamentos Destinados as Unidades de Saúde																		
			10 Saúde																	
				301 Atenção Básica																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							4 DESPESAS DE CAPITAL													
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									Dados Históricos	Porce	100	6.000,00	100	6.600,00	100	7.170,00	100	7.800,00		
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		1069 Aquisição de Veículos e Equipamentos Destinados as Unidades de Saúde																		
			10 Saúde																	
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							4 DESPESAS DE CAPITAL													
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									Dados Históricos	Porce	100	11.000,00	100	12.100,00	100	13.140,00	100	14.260,00		
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		1094 Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos Diversos para Secretaria de Saúde																		
			10 Saúde																	
				301 Atenção Básica																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							4 DESPESAS DE CAPITAL													

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																				
01613732/0001-10																				
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																			**Lei: , Data:**	
Programa: 0017 Mais Saúde																				
Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.																				
Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.																				
Público Alvo: Comunidade do Municipaio																				
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									Dados Históricos	Porce	100	11.000,00	100	12.100,00	100	13.140,00	100	14.260,00		
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		1110 Construção e Ampliação de Academia da Saúde																		
			10 Saúde																	
				301 Atenção Básica																
					01 TESOURO															

						00 Recursos Ordinarios														
							4 DESPESAS DE CAPITAL													
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Dados Históricos	Porce	100	35.000,00	100	38.450,00	100	41.700,00	100	45.250,00			
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		2056 Manutenção das Atividades do Programa Mais Médicos																		
			10 Saúde																	
				301 Atenção Básica																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							3 DESPESAS CORRENTES													
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Dados Históricos	Porce	100	11.000,00	100	12.100,00	100	13.150,00	100	14.300,00			
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		2057 Manutenção das Atividades do Conselho de Saúde																		
			10 Saúde																	
				301 Atenção Básica																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							3 DESPESAS CORRENTES													

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Programa: 0017 Mais Saúde

Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.

Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.

Público Alvo: Comunidade do Municipaio

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Dados Históricos	Porce	100	4.729.521,00	100	5.194.900,00	100	5.636.400,00	100	6.117.200,00			
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		2058 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde																		
			10 Saúde																	
				301 Atenção Básica																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							3 DESPESAS CORRENTES													
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Dados Históricos	Porce	100	956.000,00	100	1.050.000,00	100	1.139.250,00	100	1.236.450,00			
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		2059 Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal																		
			10 Saúde																	
				301 Atenção																

				Básica																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							3 DESPESAS CORRENTES													
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Dados Históricos	Porce	100	701.000,00	100	770.000,00	100	835.490,00	100	906.730,00			
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		2060 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS																		
			10 Saúde																	
				301 Atenção Básica																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							3 DESPESAS CORRENTES													

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																				
01613732/0001-10																				
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																			**Lei: , Data:**	
Programa: 0017 Mais Saúde																				
Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.																				
Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.																				
Público Alvo: Comunidade do Municipaio																				
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Dados Históricos	Porce	100	250.000,00	100	274.600,00	100	297.870,00	100	323.300,00			
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		2061 Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica - Farmácia Básica																		
			10 Saúde																	
				301 Atenção Básica																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							3 DESPESAS CORRENTES													
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Dados Históricos	Porce	100	1.500.000,0(	100	1.647.560,00	100	1.787.600,0(	100	1.940.070,00			
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		2062 Manutenção das Unidades de Saúde																		
			10 Saúde																	
				301 Atenção Básica																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							3 DESPESAS CORRENTES													
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								Dados Históricos	Porce	100	1.047.675,3	100	1.150.800,00	100	1.248.650,0(	100	1.355.170,00			
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		2063 Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - MAC																		
			10																	

			Saúde																	
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial															
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							3 DESPESAS CORRENTES													

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																				
01613732/0001-10																				
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																			**Lei: , Data:**	
Programa: 0017 Mais Saúde																				
Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.																				
Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.																				
Público Alvo: Comunidade do Municipaio																				
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									Dados Históricos	Porce	100	8.000,00	100	8.800,00	100	9.600,00	100	10.400,00		
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		2065 Manutenção do Programa Mãe Coruja																		
			10 Saúde																	
				301 Atenção Básica																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							3 DESPESAS CORRENTES													
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									Dados Históricos	Porce	100	16.000,00	100	17.600,00	100	19.120,00	100	20.800,00		
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		2069 Manutenção do Centro de Especialidades																		
			10 Saúde																	
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							3 DESPESAS CORRENTES													
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									Dados Históricos	Porce	100	214.375,00	100	235.500,00	100	255.470,00	100	277.300,00		
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																			
		2070 Apoio ao TFD - Tratamento Fora de Domicílio																		
			10 Saúde																	
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial																
					01 TESOURO															
						00 Recursos Ordinarios														
							3 DESPESAS CORRENTES													

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																				
01613732/0001-10																				
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																			**Lei: , Data:**	

Programa: 0017 Mais Saúde																			
Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.																			
Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.																			
Público Alvo: Comunidade do Municipaio																			
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									Dados Históricos	Porce	100	122.435,00	100	134.460,00	100	145.860,00	100	158.260,00	
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
		2071 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária																	
			10 Saúde																
				304 Vigilância Sanitária															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							3 DESPESAS CORRENTES												
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									Dados Históricos	Porce	100	60.200,00	100	66.150,00	100	71.800,00	100	77.900,00	
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
		2072 Manutenção das Atividades do Programa de Vigilância Epidemiológica no Município																	
			10 Saúde																
				305 Vigilância Epidemiológica															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							3 DESPESAS CORRENTES												
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									Dados Históricos	Porce	100	118.500,00	100	130.100,00	100	141.170,00	100	153.200,00	
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
		2093 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde																	
			10 Saúde																
				301 Atenção Básica															
					01 TESOURO														
						00 Recursos Ordinarios													
							3 DESPESAS CORRENTES												

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																			
01613732/0001-10																			
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																		**Lei: , Data:**	
Programa: 0017 Mais Saúde																			
Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.																			
Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.																			
Público Alvo: Comunidade do Municipaio																			
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									Dados Históricos	Porce	100	1.200.000,00	100	1.318.100,00	100	1.430.150,00	100	1.552.150,00	
	020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																		
		2093 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde																	
			10 Saúde																
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial															
					05 TRANSFERÊNCIAS E														

					CONVENIOS FEDERAIS-VINCULA													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
7 CONSÓRCIO INT. DO SERTÃO DO ARARIPE PER								Dados Históricos	Porce	100	6.087,00	100	6.700,00	100	7.300,00	100	7.900,00	
	020600 CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO																	
		1098 Reforma e/ou Ampliação dos Prédios da Saúde																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					01 TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											
7 CONSÓRCIO INT. DO SERTÃO DO ARARIPE PER								Dados Históricos	Porce	100	12.174,00	100	13.400,00	100	14.500,00	100	15.700,00	
	020600 CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO																	
		1099 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					01 TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							4 DESPESAS DE CAPITAL											

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA																		
01613732/0001-10																		
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)																	**Lei: , Data:**	
Programa: 0017 Mais Saúde																		
Objetivo: Garantir o direito de Saúde de qualidade, aprimorando a rede básica com foco na saúde preventiva e fortalecimento da assistência médico hospitalar.																		
Justificativa: Promover o desenvolvimento, a organização e a oferta de atendimento de qualidade, ampliar o acesso a programas e ações para promover a melhoria e o bem-estar, preservando o direito à saúde para todos os cidadãos.																		
Público Alvo: Comunidade do Municipaio																		
7 CONSÓRCIO INT. DO SERTÃO DO ARARIPE PER								Dados Históricos	Porce	100	963.914,00	100	1.058.760,00	100	1.148.750,0(	100	1.246.700,00	
	020600 CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO																	
		2122 Manutenção Geral da Saúde dos Conveniados ao CISAPE																
			10 Saúde															
				301 Atenção Básica														
					01 TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
7 CONSÓRCIO INT. DO SERTÃO DO ARARIPE PER								Dados Históricos	Porce	100	9.130,00	100	10.030,00	100	10.900,00	100	11.800,00	
	020600 CISAPE - CONS. INTERM. SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO																	
		2123 Pagamento de Encargos Sociais da Saúde																
			10 Saúde															
				301 Atenção														

				Básica														
					01 TESOURO													
						00 Recursos Ordinarios												
							3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro													12.364.211,33		13.581.060,00		14.735.600,00	15.992.430,00

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	48.644.771,45	53.425.615,41	57.971.532,54	63.744.645,12
Total Geral do PPA:	223.786.564,52			

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
6	0001	010101	1002	01	00	4	143.000,00	157.100,00	170.400,00	184.900,00
6	0001	010101	1003	01	00	4	5.000,00	5.500,00	5.970,00	6.500,00
6	0001	010101	2001	01	00	3	1.173.000,00	1.288.450,00	1.397.950,00	1.517.200,00
6	0001	010101	2002	01	00	3	875.000,00	961.100,00	1.042.800,00	1.131.750,00
6	0001	010101	1001	01	00	4	108.000,00	118.600,00	128.700,00	139.700,00
Total SubFunção:							2.304.000,00	2.530.750,00	2.745.820,00	2.980.050,00
Total Função:							2.304.000,00	2.530.750,00	2.745.820,00	2.980.050,00

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0011	020102	2014	01	00	3	1.531.692,31	1.682.400,00	1.825.400,00	1.981.100,00
1	0011	020102	2010	01	00	3	315.000,00	346.000,00	375.400,00	407.400,00
1	0011	020102	2011	01	00	3	954.810,69	1.048.750,00	1.137.900,00	1.235.000,00
1	0011	020102	2013	01	00	3	450.000,00	494.300,00	536.300,00	582.050,00
1	0011	020101	2009	01	00	3	99.000,00	108.750,00	118.000,00	128.100,00
1	0011	020106	2046	01	00	3	174.000,00	191.150,00	207.400,00	225.100,00
7	0011	020600	1097	01	00	4	6.087,00	6.700,00	7.300,00	7.900,00
7	0011	020600	2119	01	00	3	52.434,00	57.600,00	62.500,00	67.800,00
1	0013	020104	2040	01	00	3	2.429.388,00	2.668.500,00	2.895.350,00	3.142.320,00
1	0011	020101	2003	01	00	3	934.496,37	1.026.500,00	1.113.750,00	1.208.800,00
1	0011	020101	1004	01	00	4	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
1	0011	020101	1006	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0011	020101	2008	01	00	3	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0011	020101	2004	01	00	3	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0011	020101	2006	01	00	3	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
Total SubFunção:							6.953.908,37	7.638.350,00	8.287.700,00	8.994.670,00
Total Função:							6.953.908,37	7.638.350,00	8.287.700,00	8.994.670,00

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0016	020401	1041	01	00	4	6.000,00	6.600,00	7.170,00	7.800,00
Total SubFunção:							6.000,00	6.600,00	7.170,00	7.800,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
5	0016	020501	2089	01	00	3	44.000,00	48.300,00	52.400,00	56.900,00
5	0016	020501	2090	01	00	3	51.000,00	56.000,00	60.800,00	66.000,00
5	0016	020501	1091	01	00	4	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
Total SubFunção:							97.000,00	106.500,00	115.600,00	125.500,00

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
4	0016	020401	2111	05	00	3	22.100,00	24.300,00	26.370,00	28.650,00
4	0016	020401	2112	05	00	3	11.000,00	12.100,00	13.130,00	14.300,00
4	0016	020401	2113	01	00	3	10.000,00	11.000,00	11.950,00	12.970,00
4	0016	020401	2110	05	00	3	10.000,00	11.000,00	11.940,00	13.000,00
4	0016	020401	2115	05	00	3	5.000,00	5.500,00	5.970,00	6.500,00
4	0016	020401	2118	01	00	3	1.151.110,00	1.264.450,00	1.371.930,00	1.489.000,00
4	0016	020401	2126	01	00	3	24.000,00	26.360,00	28.600,00	31.050,00
4	0016	020401	2127	01	00	3	50.000,00	54.900,00	59.600,00	64.700,00
4	0016	020401	2089	01	00	3	10.000,00	11.000,00	11.950,00	12.970,00
4	0016	020401	2106	05	00	3	91.750,00	100.800,00	109.370,00	118.700,00
4	0016	020401	1092	05	00	4	50.000,00	54.900,00	59.600,00	64.700,00
4	0016	020401	1108	05	00	4	4.000,00	4.400,00	4.800,00	5.200,00
4	0016	020401	2109	05	00	3	10.040,00	11.050,00	11.995,00	13.050,00
4	0016	020401	2107	05	00	3	74.050,00	81.350,00	88.270,00	95.800,00
4	0016	020401	2108	02	00	3	109.800,00	120.600,00	130.900,00	142.000,00
Total SubFunção:							1.632.850,00	1.793.710,00	1.946.375,00	2.112.590,00
Total Função:							1.735.850,00	1.906.810,00	2.069.145,00	2.245.890,00

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0015	020201	2051	01	00	3	3.998.559,67	4.392.000,00	4.765.300,00	5.171.800,00
2	0015	020201	2050	01	00	3	212.500,00	233.400,00	253.250,00	274.850,00
2	0015	020201	1061	01	00	4	5.000,00	5.500,00	5.970,00	6.500,00
Total SubFunção:							4.216.059,67	4.630.900,00	5.024.520,00	5.453.150,00
Total Função:							4.216.059,67	4.630.900,00	5.024.520,00	5.453.150,00

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0009	020301	2086	05	00	3	170.000,00	186.750,00	202.700,00	220.000,00
Total SubFunção:							170.000,00	186.750,00	202.700,00	220.000,00

PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial) **Lei: , Data:**

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0017	020301	2056	01	00	3	35.000,00	38.450,00	41.700,00	45.250,00
3	0017	020301	1064	01	00	4	21.100,00	23.200,00	25.200,00	27.350,00
3	0017	020301	2058	01	00	3	4.729.521,00	5.194.900,00	5.636.400,00	6.117.200,00
7	0017	020600	1098	01	00	4	6.087,00	6.700,00	7.300,00	7.900,00
7	0017	020600	1099	01	00	4	12.174,00	13.400,00	14.500,00	15.700,00
3	0017	020301	2093	01	00	3	118.500,00	130.100,00	141.170,00	153.200,00
3	0017	020301	2065	01	00	3	8.000,00	8.800,00	9.600,00	10.400,00
3	0017	020301	2062	01	00	3	1.500.000,00	1.647.560,00	1.787.600,00	1.940.070,00
3	0017	020301	2061	01	00	3	250.000,00	274.600,00	297.870,00	323.300,00
3	0017	020301	2060	01	00	3	701.000,00	770.000,00	835.490,00	906.730,00
3	0017	020301	2059	01	00	3	956.000,00	1.050.000,00	1.139.250,00	1.236.450,00
3	0017	020300	2060	01	00	3	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
3	0017	020301	2057	01	00	3	11.000,00	12.100,00	13.150,00	14.300,00
7	0017	020600	2122	01	00	3	963.914,00	1.058.760,00	1.148.750,00	1.246.700,00
3	0017	020301	1110	01	00	4	11.000,00	12.100,00	13.140,00	14.260,00
3	0017	020301	1094	01	00	4	11.000,00	12.100,00	13.140,00	14.260,00
3	0017	020301	1069	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
3	0017	020301	1068	05	00	4	10.000,00	11.000,00	11.940,00	12.960,00
3	0017	020301	1066	01	00	4	17.000,00	18.700,00	20.300,00	22.000,00
3	0017	020301	1065	01	00	4	11.000,00	12.100,00	13.140,00	14.260,00
3	0017	020301	1063	01	00	4	11.000,00	12.100,00	13.140,00	14.260,00
7	0017	020600	2123	01	00	3	9.130,00	10.030,00	10.900,00	11.800,00

3	0009	020301	2083	05	00	3	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
3	0009	020301	2086	01	00	3	232.600,00	255.450,00	277.150,00	300.850,00
Total SubFunção:							9.629.026,00	10.576.550,00	11.475.630,00	12.454.400,00
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3	0017	020301	2069	01	00	3	16.000,00	17.600,00	19.120,00	20.800,00
3	0017	020301	2093	05	00	3	1.200.000,00	1.318.100,00	1.430.150,00	1.552.150,00
3	0017	020301	1068	01	00	4	101.100,00	111.050,00	120.500,00	130.800,00
3	0017	020301	2063	01	00	3	1.047.675,33	1.150.800,00	1.248.650,00	1.355.170,00
3	0017	020301	2070	01	00	3	214.375,00	235.500,00	255.470,00	277.300,00
3	0017	020301	1069	01	00	4	6.000,00	6.600,00	7.170,00	7.800,00
Total SubFunção:							2.585.150,33	2.839.650,00	3.081.060,00	3.344.020,00
SubFunção: 304 Vigilância Sanitária										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3	0017	020301	2071	01	00	3	122.435,00	134.460,00	145.860,00	158.260,00
Total SubFunção:							122.435,00	134.460,00	145.860,00	158.260,00
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3	0017	020301	2072	01	00	3	60.200,00	66.150,00	71.800,00	77.900,00
Total SubFunção:							60.200,00	66.150,00	71.800,00	77.900,00
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
3	0017	020301	1018	01	00	4	201.000,00	220.800,00	239.600,00	260.000,00
Total SubFunção:							201.000,00	220.800,00	239.600,00	260.000,00
PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA										
01613732/0001-10										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										**Lei: , Data:**
Função: 10 Saúde										
Total Função:							12.767.811,33	14.024.360,00	15.216.650,00	16.514.580,00
Função: 12 Educação										
SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
8	0012	020801	2017	01	00	3	441.100,00	484.500,00	525.700,00	570.550,00
8	0012	020801	1011	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total SubFunção:							442.100,00	485.600,00	526.900,00	571.850,00
SubFunção: 361 Ensino Fundamental										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
8	0012	020801	2028	02	00	3	250.000,00	274.600,00	297.950,00	323.370,00
8	0012	020801	2023	01	00	3	522.000,00	573.350,00	622.070,00	675.150,00
8	0012	020801	2022	01	00	3	1.971.000,00	2.164.950,00	2.349.000,00	2.549.400,00
8	0012	020801	2020	05	00	3	14.200,00	15.600,00	16.900,00	18.350,00
8	0012	020801	2129	05	00	3	249.000,00	266.625,41	293.057,54	1.145.985,12
8	0012	020801	2019	05	00	3	372.500,00	409.150,00	443.900,00	481.800,00
8	0012	020801	2018	01	00	3	1.518.000,00	1.667.400,00	1.809.100,00	1.963.400,00
8	0012	020801	1007	01	00	4	201.000,00	220.800,00	239.600,00	260.050,00
8	0012	020801	1010	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
8	0012	020801	2025	05	00	3	3.194.392,09	3.508.750,00	3.807.000,00	4.131.760,00
8	0012	020801	1109	01	00	4	21.000,00	23.070,00	25.050,00	27.200,00
8	0012	020801	2024	05	00	3	8.404.617,99	9.231.650,00	10.016.350,00	10.870.750,00
8	0012	020801	1013	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
8	0012	020801	1012	05	00	4	50.000,00	54.900,00	59.570,00	64.650,00
8	0012	020801	1011	01	00	4	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
8	0012	020801	1009	05	00	4	100.000,00	109.850,00	119.200,00	129.370,00
Total SubFunção:							16.871.710,08	18.525.095,41	20.103.547,54	22.646.435,12
SubFunção: 363 Ensino Profissional										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
8	0012	020801	2016	01	00	3	7.000,00	7.700,00	8.350,00	9.060,00
Total SubFunção:							7.000,00	7.700,00	8.350,00	9.060,00
SubFunção: 364 Ensino Superior										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
8	0012	020801	2092	01	00	3	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
Total SubFunção:							2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
SubFunção: 365 Educação Infantil										

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
8	0012	020801	1014	01	00	4	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
8	0012	020801	1008	01	00	4	102.000,00	112.050,00	121.600,00	131.970,00
8	0012	020801	2030	01	00	3	142.000,00	156.000,00	169.270,00	183.700,00
8	0012	020801	2038	05	00	3	207.000,00	227.400,00	246.700,00	267.750,00
Total SubFunção:							453.000,00	497.650,00	539.970,00	586.020,00
SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
8	0012	020801	2031	01	00	3	11.000,00	12.100,00	13.100,00	14.200,00
Total SubFunção:							11.000,00	12.100,00	13.100,00	14.200,00
PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA										
01613732/0001-10										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										**Lei: , Data:**
Função: 12 Educação										
SubFunção: 367 Educação Especial										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
8	0012	020801	2032	01	00	3	9.000,00	9.900,00	10.750,00	11.660,00
Total SubFunção:							9.000,00	9.900,00	10.750,00	11.660,00
Total Função:							17.795.810,08	19.540.245,41	21.205.017,54	23.841.825,12
Função: 13 Cultura										
SubFunção: 392 Difusão Cultural										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
8	0014	020103	1015	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
8	0014	020103	2034	01	00	3	7.000,00	7.700,00	8.350,00	9.060,00
8	0014	020103	2035	01	00	3	10.000,00	11.000,00	11.950,00	12.970,00
Total SubFunção:							18.000,00	19.800,00	21.500,00	23.330,00
Total Função:							18.000,00	19.800,00	21.500,00	23.330,00
Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	0013	020104	1022	01	00	4	151.000,00	165.900,00	180.000,00	195.350,00
1	0013	020104	1021	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020105	1022	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020104	1023	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020104	1024	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020104	1020	01	00	4	26.884,72	29.500,00	32.000,00	34.700,00
1	0013	020104	1019	01	00	4	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
1	0013	020105	1087	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020104	1087	05	00	4	126.612,00	139.100,00	150.900,00	163.800,00
Total SubFunção:							311.496,72	342.200,00	371.300,00	402.950,00
SubFunção: 452 Serviços Urbanos										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	0013	020104	1027	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020104	1025	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020104	1026	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total SubFunção:							3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	0013	020104	2041	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total SubFunção:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total Função:							315.496,72	346.600,00	376.100,00	408.150,00
Função: 16 Habitação										
SubFunção: 481 Habitação Rural										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	0013	020104	1028	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total SubFunção:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA										
01613732/0001-10										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										**Lei: , Data:**
Função: 16 Habitação										
SubFunção: 482 Habitação Urbana										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	0013	020104	1029	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00

Total SubFunção:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total Função:							2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
Função: 17 Saneamento										
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	0013	020401	1117	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total SubFunção:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	0013	020104	1030	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total SubFunção:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	0013	020104	2041	01	00	3	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00
1	0013	020104	1031	01	00	4	201.442,74	221.300,00	240.100,00	260.600,00
Total SubFunção:							204.442,74	224.600,00	243.700,00	264.500,00
Total Função:							206.442,74	226.800,00	246.100,00	267.100,00
Função: 18 Gestão Ambiental										
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	0013	020104	1033	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total SubFunção:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total Função:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Função: 20 Agricultura										
SubFunção: 544 Recursos Hídricos										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	0013	020105	1115	05	00	4	253.645,62	278.600,00	302.300,00	328.100,00
1	0013	020401	1115	01	00	4	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
1	0013	020104	1005	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total SubFunção:							256.645,62	281.900,00	305.900,00	332.000,00
SubFunção: 605 Abastecimento										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	0013	020105	1059	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020105	1058	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020105	2045	01	00	3	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00
1	0013	020105	1057	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
7	0013	020600	2120	01	00	3	40.000,00	43.950,00	47.700,00	51.700,00
Total SubFunção:							46.000,00	50.550,00	54.900,00	59.500,00
PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA										
01613732/0001-10										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										**Lei: , Data:**
Função: 20 Agricultura										
SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	0013	020105	1056	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020105	1052	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020105	1053	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020105	1054	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020105	1055	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020105	1051	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020105	1050	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020105	2044	01	00	3	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
1	0013	020401	1116	01	00	3	7.000,00	7.700,00	8.350,00	9.060,00
1	0013	020105	2043	01	00	3	721.000,00	791.950,00	859.300,00	932.600,00
Total SubFunção:							737.000,00	809.550,00	878.450,00	953.360,00
Total Função:							1.039.645,62	1.142.000,00	1.239.250,00	1.344.860,00
Função: 23 Comércio e Serviços										
SubFunção: 692 Comercialização										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	0013	020104	1032	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total SubFunção:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total Função:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Função: 24 Comunicações										

SubFunção: 722 Telecomunicações										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	0013	020104	1034	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total SubFunção:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total Função:							1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Função: 25 Energia										
SubFunção: 752 Energia Elétrica										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	0013	020104	1036	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020104	1037	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020104	2005	01	00	3	314.712,48	345.700,00	375.100,00	407.100,00
Total SubFunção:							316.712,48	347.900,00	377.500,00	409.700,00
Total Função:							316.712,48	347.900,00	377.500,00	409.700,00
Função: 26 Transporte										
SubFunção: 782 Transporte Rodoviário										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	0013	020104	1040	01	00	4	1.140,00	1.250,00	1.360,00	1.500,00
7	0013	020600	2121	01	00	3	10.000,00	11.000,00	11.950,00	12.970,00
1	0013	020104	2040	02	00	3	415.200,00	456.100,00	494.850,00	537.060,00
1	0013	020104	1038	01	00	4	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
1	0013	020104	2042	01	00	3	5.000,00	5.500,00	5.970,00	6.500,00
1	0013	020104	1039	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
Total SubFunção:							434.340,00	477.150,00	517.730,00	561.930,00
Total Função:							434.340,00	477.150,00	517.730,00	561.930,00
PREFEITURA MUNICIPALD DE SANTA FILOMENA										
01613732/0001-10										
Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										**Lei: , Data:**
Função: 27 Desporto e Lazer										
SubFunção: 812 Desporto Comunitário										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
8	0014	020103	1016	01	00	4	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
8	0014	020103	2130	01	00	3	40.000,00	43.900,00	47.650,00	51.700,00
8	0014	020103	2037	01	00	3	7.000,00	7.700,00	8.350,00	9.060,00
8	0014	020103	2036	01	00	3	15.000,00	16.500,00	17.900,00	19.400,00
Total SubFunção:							64.000,00	70.300,00	76.300,00	82.760,00
SubFunção: 813 Lazer										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	0013	020104	1042	01	00	4	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00
1	0013	020104	1043	01	00	4	1.500,00	1.650,00	1.800,00	1.950,00
Total SubFunção:							2.500,00	2.750,00	3.000,00	3.250,00
Total Função:							66.500,00	73.050,00	79.300,00	86.010,00
Função: 99 Reserva de Contingência										
SubFunção: 999 Reserva de Contingência										
Entidade	**Programa**	**Unid.Orçam.**	**ProjAtiv**	**FonGrupo**	**FonCódigo**	**Categoria**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
1	0011	020102	2015	01	00	9	469.194,44	515.400,00	559.200,00	606.900,00
Total SubFunção:							469.194,44	515.400,00	559.200,00	606.900,00
Total Função:							469.194,44	515.400,00	559.200,00	606.900,00

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:F7B9D18C